MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

OFÍCIO DC nº 03/2023
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Secretário de Planejamento e Finanças

Cumpre-me apresentar a V.Exa. a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, a ser submetida ao Exmo. Sr. Secretário-Geral deste *Parquet* e, logo após, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer de Auditoria a cargo da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do presente para renovar a V. Exa. votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435

Ilustríssimo Senhor
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do MPRJ

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 19/04/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2071345** e o código CRC **3D49E7BC**.

DELIBERAÇÃO Nº 278

24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores dos três poderes, da administração direta e indireta, incluídas as empresas públicas, sociedades de economia mista, as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, nos termos do disposto no art. 123, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que as pessoas sujeitas à Prestação de Contas só por decisão do Tribunal de Contas podem ser liberadas desta responsabilidade (Lei Complementar Estadual nº 63/90, art. 7º);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, em especial os da efetividade, eficiência, legalidade, legitimidade, proporcionalidade, economicidade e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que estabelecer critérios de seletividade para a constituição dos processos de Prestação de Contas contribui com o aprimoramento do modelo de fiscalização do TCE-RJ, a fim de torná-lo mais célere e tempestivo;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 261/14, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito do TCE-RJ,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual, e dá outras providências.

Parágrafo único. Para os efeitos do *caput* deste artigo, a Administração estadual abrange:

I – Os órgãos e entidades integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

II – fundos especiais, constituídos como unidades gestoras, vinculadas a órgãos ou entidades do Estado;

III – autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual;

IV – consórcios do qual o Estado seja partícipe;

V – empresas públicas e sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público estadual;

VI – Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, independentemente da forma jurídica de constituição;

VII – demais unidades que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Deliberação entende-se como:

I – Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA): o conjunto de dados, demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional encaminhados anualmente ao TCE-RJ, organizados de forma a permitir o julgamento técnico sobre as contas.

II – Responsável pela PCA: aquele revestido de competência para gerir os recursos da unidade jurisdicionada, no exercício a que se referem as contas.

III - Responsável pelo encaminhamento da PCA: o titular da unidade jurisdicionada, à época do envio do PCA ao Tribunal.

IV – Unidade Central de Controle Interno: a unidade administrativa integrante do sistema de controle interno da Administração Pública estadual, incumbida da coordenação, do planejamento, da normatização e do controle das atividades do sistema de controle interno, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas.

V – Critério Técnico de Seletividade: a metodologia de trabalho para seleção de unidades gestoras de interesse para fiscalização, observados os conceitos de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

SEÇÃO I
Dos Critérios de Apresentação

Art. 3º A Prestação de Contas Anual de Gestão deverá ser apresentada exclusivamente por meio eletrônico e será composta pela base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS e, quando couber, pelos documentos previstos nos ANEXOS desta Deliberação.

Parágrafo único. O cumprimento do dever legal de apresentação da prestação de contas somente será considerado atendido com o encaminhamento dos dados referentes aos Informes Mensais do SIGFIS, nos termos do disposto em Deliberação específica deste Tribunal.

Art. 4º A Prestação de Contas Anual de Gestão será constituída como processo neste TCE-RJ, para fins de instrução e julgamento, quando as unidades jurisdicionadas forem selecionadas para este fim, conforme critérios técnicos de seletividade.

§ 1º O Tribunal divulgará, até 31 de dezembro de cada ano, por ato do Secretário-Geral de Controle Externo autorizado pela Presidência, as unidades jurisdicionadas selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão, constituído para fins de instrução e julgamento.

§ 2º A Prestação de Contas Anual de Gestão dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgão que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro terá, obrigatoriamente, processo constituído anualmente para fins de instrução e julgamento.

§ 3º O Plenário ou o Secretário-Geral de Controle Externo com aprovação da Presidência, poderão determinar a constituição de processos de Prestação de Contas Anual de Gestão de unidades jurisdicionadas não selecionadas.

SEÇÃO II
Da Organização e Composição

Art. 5º O conteúdo das prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, compreenderá, além da base de dados do SIGFIS, o rol de documentos complementares integrantes dos ANEXOS desta Deliberação exigidos de acordo com a natureza jurídica de cada unidade jurisdicionada.

§ 1º Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram esta Deliberação, a autoridade competente deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada, no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente.

Renumerado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

Redação original (DORJ 06.09.17):
Parágrafo único. Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram esta Deliberação, a autoridade competente deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente.

§ 2º O Secretário-Geral de Controle Externo poderá, dispensada a submissão ao Plenário, expedir ofício ao órgão jurisdicionado para que esclareça inconsistências verificadas no processo ou adotar medidas com a finalidade de complementar a instrução, bem como, sempre que se fizer necessário, para que proceda ao chamamento dos interessados aos autos, a fim de assegurar-lhes o estabelecimento do contraditório e o exercício da ampla defesa.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

§ 3° O prazo para atendimento ao determinado no parágrafo 2° deste artigo será de 30 (trinta) dias improrrogáveis.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

§ 4º A Coordenadoria-Geral de Prazos e Diligências - CPR deverá, por meio de pronunciamento irrecorrível, indeferir e arquivar pedido de prorrogação de prazo formulado em desacordo com o disposto no § 3º deste artigo, ficando dispensada a submissão do feito a Relator ou a órgão colegiado.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

Art. 6º Os registros evidenciados nos documentos encaminhados a este TCE-RJ, por imposição desta Deliberação, deverão ser apresentados em obediência às normas constitucionais e infraconstitucionais, observadas, no que couber, as normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, além daquelas oriundas de outros órgãos regulamentadores.

SEÇÃO III
Dos Prazos

Art. 7º A documentação prevista nos ANEXOS integrantes desta Deliberação, relativa às prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, deverá ser remetida por meio do sistema informatizado *e-TCERJ* no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo Único. Na hipótese do não atendimento ao estabelecido no *caput* deste artigo, o Secretário-Geral de Controle Externo poderá requisitar, à unidade jurisdicionada selecionada, a remessa da documentação.

Art. 8º Os documentos previstos nos ANEXOS desta Deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionados para constituição de processos neste Tribunal para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivados no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 9º Transcorrido o prazo referido no artigo anterior sem que tenha havido decisão pelo encaminhamento de documentos, as contas serão consideradas encerradas, sem prejuízo, se for o caso, de posterior instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário porventura ocorrido, na forma definida em Deliberação específica do TCE-RJ, sem prejuízo do disposto no art. 14 desta Deliberação.

CAPÍTULO III

DO ROL DOS RESPONSÁVEIS

Art. 10. O cadastro dos responsáveis, disponível em módulo próprio no SIGFS, deverá conter a identificação:

I – do responsável pelas contas;

II – do responsável pelo encaminhamento das contas;

III – do responsável pelo setor contábil;

IV – do responsável pela Unidade Central de Controle Interno;

V – de outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

§ 1º Na hipótese de haver mais de um responsável pelas contas, num mesmo exercício financeiro, todos deverão ser arrolados com identificação do respectivo período de gestão.

§ 2º A responsabilidade pelo encaminhamento de dados e dos documentos previstos nos ANEXOS que integram esta Deliberação caberá ao titular da unidade jurisdicionada à época do encaminhamento das contas ao TCE-RJ.

§ 3º Nos casos de liquidação, extinção ou intervenção em autarquia, fundação pública, empresa pública e sociedade de economia mista serão arrolados, também, o liquidante, o inventariante ou o interventor.

§ 4º No caso de responsável falecido, o responsável pelo encaminhamento das contas deverá identificar o inventariante ou o administrador provisório do espólio e/ou dos herdeiros/sucessores.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Os ANEXOS e MODELOS desta Deliberação serão atualizados anualmente, por ato próprio do Secretário-Geral de Controle Externo com a aprovação da Presidência e disponibilizados no site deste Tribunal até 31 de dezembro de cada ano.

Art. 12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria prevista nos ANEXOS desta Deliberação deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes nos respectivos MODELOS e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 13. A documentação relativa à prestação de contas de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes em ANEXO e respectivos MODELOS desta Deliberação e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 14. As unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os documentos relacionados nos ANEXOS desta Deliberação, observada a legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos, independentemente do prazo estabelecido pelo TCE-RJ para suas ações de fiscalização.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável às sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar nº 63, de 1990.

Art. 15. Os demonstrativos contábeis que compõem as prestações de contas deverão conter as assinaturas do gestor responsável pelo encaminhamento das contas, do responsável pelo setor contábil e os demais documentos deverão estar assinados na forma exigida nos MODELOS dos ANEXOS desta Deliberação.

Art. 16. Excetuando-se as Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas das unidades jurisdicionadas relacionadas no § 2º do art. 4º, todas as demais Prestações de Contas, de qualquer natureza, encaminhadas ao TCE-RJ em cumprimento às Deliberações TCE-RJ nº 49/82 e nº 198/96, que constituam processos em tramitação no Corpo Instrutivo, sem decisão plenária, a partir da entrada em vigor desta Deliberação, serão arquivadas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 17. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação às prestações de contas anuais a partir da competência 2017.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial às Deliberações TCE-RJ nº 49/82 e nº 198/96.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Conselheira do TCE-RJ (Presidente Interina)

NOTAS:

- **Publicada no DORJ de 06.09.17.**
- **Alterado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.2020).**

PORTARIA SGE Nº 08

29 de novembro de 2022.

Divulga a relação das unidades estaduais selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no Exercício de 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e a Resolução TCE-RJ nº 303/17 e o que consta no processo TCE-RJ n.º 303398-5/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do Anexo a ser publicado no sítio eletrônico do TCE-RJ, a relação das unidades jurisdicionadas estaduais selecionadas para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2023, relativas ao exercício de 2022, na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Parágrafo único. As Prestações de Contas dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgãos que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas ao Tribunal de Contas, objetivando a constituição de processo para fins de instrução e julgamento, na forma prevista no §2º do Art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

OSEIAS PEREIRA DE SANTANA
Secretário-Geral de Controle Externo

ANEXO

UNIDADES SELECIONADAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
ADMINISTRACAO CENTRAL - UERJ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

NOTA

- **Publicada no DORJ de 22.12.22**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável a Administração Direta, MP, TCE, ALERJ e TJ

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Relação dos responsáveis, conforme **Modelo 1** desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder.	PDF
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF
4	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	XLS e PDF
5	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	XLS e PDF
6	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
7	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do *superávit/déficit* financeiro.	XLS e PDF
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
9	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF
10	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
11	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme **Modelo 2** desta Deliberação.	XLS e PDF
12	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no **Modelo 3A** desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados.	PDF
13	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no **Modelo 3B** desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
14	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente nos casos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, considerando o conteúdo de referência previsto no **Modelo 3C** desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
15	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4** desta Deliberação.	PDF
17	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme **Modelo 5** desta Deliberação.	XLS e PDF
18	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme **Modelo 6** desta Deliberação.	XLS e PDF
19	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme **Modelo 7** desta Deliberação.	XLS e PDF
20	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme **Modelo 8** desta Deliberação.	XLS e PDF
21	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme **Modelo 43** desta Deliberação.	XLS e PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MPRJ

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É configurado, no Brasil, como instituição autônoma e independente, que não está subordinada aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante condições de fiscalizar de forma mais efetiva o cumprimento da lei.

A finalidade de sua existência, como diz o próprio texto constitucional, é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, isto é, a função de defesa da sociedade no regime democrático instituído pela Constituição de 1988, tendo sua atuação comprometida com a defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

Para assegurar o cumprimento de tão importantes funções, a Instituição foi dotada de uma série de garantias e princípios. O parágrafo primeiro do art. 127 da Constituição Federal fixa os princípios institucionais do Ministério Público cuja observância é obrigatória. São eles:

A) Unidade - seus vários agentes integram uma só corporação, para efeito institucional;
B) Indivisibilidade - seus vários membros podem ser indiferentemente substituídos uns pelos outros sem que haja, necessariamente, alterações subjetivas nos processos;
C) Independência - liberdade de atuação conforme consciência jurídica, sem ingerência externa ou da própria instituição.

A missão do Ministério Público está expressa na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 127, sendo:

"O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Visão: Ser reconhecido como agente de transformação social, fortalecendo a sua interdependência institucional.

Valores: Compromisso Social – Ética – Independência – Democracia – Efetividade – Transparência – Combatividade – Pró-atividade."

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

A) Balanço Orçamentário;

B) Balanço Financeiro;

C) Balanço Patrimonial;

D) Demonstração das Variações Patrimoniais;

E) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

F) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis em questão refletem os atos e fatos da gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sendo observadas as diretrizes emanadas pela Contadoria Geral do Estado – CGE, órgão responsável pela orientação técnica e normativa, que disponibiliza via internet, em sítio próprio, na página da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, as publicações de normativas e manuais, bem como consultas às Superintendências da CGE, que servem de suporte técnico às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação vigente e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público, sendo que, as suas informações foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluídos os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais.

Conforme os documentos integrantes da presente prestação de contas, conclui-se pela perfeita e exata expressão da legitimidade do processamento contábil dos atos e fatos administrativos, da regularidade da execução orçamentária da despesa e dos fatos econômico-financeiros que promoveram mutações patrimoniais, bem como a propriedade com que os resultados foram refletidos nos diferentes demonstrativos e balancetes dos sistemas, que constituem peças contábeis neste procedimento.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Os principais critérios contábeis utilizados foram os seguintes:

- Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64;

- Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o art. 106, III, da Lei nº 4.320/64;

- Foi adotado no cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme consta validado nos processos MPRJ nº 2012.00975775 e MPRJ nº 2014.00799049, segundo preceitua o §1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013;

- Os Restos a Pagar Processados de 2022 correspondem às obrigações de despesas com Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e Credores, resultantes da execução dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;

- Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2022, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Os demonstrativos contábeis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que compõem a presente prestação de contas, foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e refletem as orientações da Contadoria Geral do Estado, órgão central do Subsistema de Contabilidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que tem, entre suas competências, estabelecimento de normas e diretrizes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 16

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 16/03/23 19:35

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)		**0,00**	**0,00**	**129.541,04**	**129.541,04**
Outras Receitas Correntes	**3**	0,00	0,00	129.541,04	129.541,04
Receitas de Capital (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		**0,00**	**0,00**	**129.541,04**	**129.541,04**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		**0,00**	**0,00**	**129.541,04**	**129.541,04**
Déficit (VI)		2.094.498.200,00	2.094.498.200,00	2.065.584.751,95	-28.913.448,05
TOTAL (VII) = (V + VI)		**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**-28.783.907,01**
Saldos de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**4**	**2.031.879.467,00**	**2.082.114.214,00**	**2.059.492.554,71**	**1.869.481.933,42**	**1.826.740.985,37**	**22.621.659,29**
Pessoal e Encargos Sociais		1.298.010.596,00	1.456.855.803,00	1.454.409.245,62	1.305.552.519,27	1.287.260.791,11	2.446.557,38
Outras Despesas Correntes		733.868.871,00	625.258.411,00	605.083.309,09	563.929.414,15	539.480.194,26	20.175.101,91
Despesas de Capital (IX)	**4**	**62.618.733,00**	**12.383.986,00**	**6.221.738,28**	**6.026.181,67**	**6.020.811,01**	**6.162.247,72**
Investimentos		61.608.286,00	12.383.986,00	6.221.738,28	6.026.181,67	6.020.811,01	6.162.247,72
Inversões Financeiras		1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**5**	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Superávit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Reserva do RPPS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE-Rio

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2) Durante o exercício, antes e após a data da publicação da LOA, não foram efetuadas atualizações monetárias.

3) Não houve previsão orçamentária relativa às receitas na Unidade Gestora 100100 – Ministério Público.

   Contudo, no exercício de 2022 houve realização de receita orçamentária no valor de R$ 129.541,04.

   Este valor refere-se ao recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de Guias de Recolhimento automatizadas por àquele Órgão, gerando receita realizada na Unidade Gestora 100100, na fonte 230.

   Apesar de todos os esforços para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11, não foi possível obter êxito e, desta forma, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo sem haver previsão orçamentária para tal.

   Acrescentamos que temos diligenciado junto a Fazenda Estadual no sentido de que as guias padronizadas utilizadas pelo Estado do Rio de Janeiro passem a incluir o Fundo especial como destinatário de receitas auferidas pelo MPRJ.

4) A dotação inicial para a despesa orçamentária corrente foi de R$ 2.031.879.467,00 e para despesa orçamentária de capital foi de R$ 62.618.733,00, tendo sido atualizada para R$ 2.082.114.214,00 e R$ 12.383.986,00, respectivamente.

5) A despesa total empenhada no exercício foi de R$ 2.065.714.292,99, sendo liquidado o valor total de R$ 1.875.508.115,09, gerando um saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor de R$ 190.206.177,90.

   A diferença entre o total liquidado no exercício de 2022 no valor total de R$ 1.875.508.115,09 e a despesa paga dentro do exercício no total de R$ 1.832.761.796,38, gerou um saldo de Restos a Pagar Processados inscritos neste período no valor de R$ 42.746.318,71.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:30

INGRESSOS			
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**129.541,04**	**0,00**
Ordinárias		**129.541,04**	**0,00**
Recursos Próprios	2	129.541,04	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**2.114.272.329,77**	**1.904.655.959,34**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3	468.543.566,91	423.410.303,98
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	4	1.645.728.762,86	1.481.245.655,36
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**828.582.732,19**	**755.968.978,46**
Dívida Flutuante		**828.366.819,13**	**755.968.978,46**
Consignações		338.437.104,38	299.863.382,84
Depósito de Diversas Origens		256.977.218,14	205.263.654,96
Restos a Pagar Processados - Inscrição		42.746.318,71	156.806.395,52
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição		190.206.177,90	94.035.545,14
Outras Operações		**215.913,06**	**0,00**
Valores em Trânsito Realizáveis	5	105.816,48	0,00
VPA a classificar	6	110.096,58	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**280.720.364,09**	**178.666.964,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa		280.720.364,09	178.666.964,51
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)		**3.223.704.967,09**	**2.839.291.902,31**

DISPÊNDIOS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**2.065.714.292,99**	**1.974.529.232,12**
Ordinárias		**2.065.714.292,99**	**1.974.529.232,12**
Ordinários Não Provenientes de Impostos		0,00	19.695,74
Ordinários Provenientes de Impostos		2.065.714.292,99	1.974.509.536,38
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**91.889.876,55**	**12.696.752,10**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	7	38.706.017,00	12.696.752,10
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	8	53.183.859,55	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**772.347.567,58**	**571.345.554,00**
Dívida Flutuante		**772.131.654,52**	**571.345.554,00**
Consignação		323.677.550,16	304.059.430,97
Depósitos de Diversas Origens		221.898.249,06	204.705.259,23
Restos a Pagar Processados		155.232.709,22	18.305.134,37
Restos a Pagar Não Processados		71.323.146,08	44.275.729,43
Outra Operações		**215.913,06**	**0,00**
Valores em Trânsito Realizáveis	5	105.816,48	0,00
VPA a classificar	6	110.096,58	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa		293.753.229,97	280.720.364,09
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**3.223.704.967,09**	**2.839.291.902,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

1) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2) A Receita Orçamentária relativa a Recursos Próprios no valor de R$ 129.541,04 refere-se, conforme mencionado anteriormente no Item 3 do Balanço Orçamentário, ao recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de Guias de Recolhimento automatizadas por àquele Órgão, gerando receita realizada na Unidade Gestora 100100, na fonte 230.

   Apesar de todos os esforços para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11, não foi possível obter êxito e, desta forma, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo sem haver previsão orçamentária para tal.

   Acrescentamos que temos diligenciado junto a Fazenda Estadual no sentido de que as guias padronizadas utilizadas pelo Estado do Rio de Janeiro passem a incluir o Fundo especial como destinatário de receitas auferidas pelo MPRJ.

3) A conta Transferências Recebidas para Execução Orçamentária é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Cota Recebida	R$ 468.543.566,91	R$ 423.397.138,29
Repasse Recebido	R$ 0,00	R$ 13.165.69
TOTAL	**R$ 468.543.566,91**	**R$ 423.410.303,98**

   A Conta Contábil Cota Recebida refere-se à execução de valores pagos pelo Tesouro relativo ao INSS, Rio Previdência Plano Financeiro e Previdenciário bem como ao IRRF.

   No exercício de 2021, o valor apresentado na conta contábil Repasse Recebido refere-se à execução da PD nº 323/2021, contabilizada indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG (Pagamentos Descentralizados) no valor de R$ 13.165,69, tendo em vista utilização incorreta quanto a operação patrimonial no registro da PD.

   Já no exercício de 2022, não ocorreu fato semelhante em relação a conta Repasse Recebido.

4) A conta Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Transferência Financeira Recebida - DUODÉCIMO	R$ 1.607.152.286,90	R$ 1.468.562.068,95
Mov. De Fundos a débito – Incorporação de saldos financeiros	R$ 38.576.475,96	R$ 12.683.586,41
TOTAL	**R$ 1.645.728.762,86**	**R$ 1.481.245.655,36**

A Conta Mov. De Fundos a débito – Incorporação de saldos financeiros refere-se, principalmente, à rentabilidade das aplicações financeiras apuradas nas contas bancárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para futura transferência ao Fundo Especial do Ministério Público, conforme previsto na Lei do FEMP nº 2819/97 e suas alterações.

No exercício de 2022, houve um aumento significativo dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, diferentemente do exercício anterior, que, em consequência do cenário econômico frente a pandemia do novo coronavírus instalada em 2020, não havia se recuperado.

5) No exercício de 2022, a conta Valores em Trânsito Realizáveis no valor de R$ 105.816,48 refere-se a regularizações contábeis envolvendo as Ordens Bancárias nº 4512/2022; 4513/2022; 4514/2022 e 4515/2022 e as Guias de Devoluções nº 34/2022; 35/2022; 36/2022 e 37/2022.

6) A Variação Patrimonial a Classificar no valor de R$ 110.096,58 decorre de classificação automatizada pelas Guias de Recolhimento nº 66/2022 e 67/2022, da receita contabilizada e anulada, e foi realizado pelo código do usuário "CONTROLE -CGE" demonstrando que os lançamentos foram gerados indevidamente pelo Tesouro Estatual a esta Unidade Gestora, conforme histórico do documento.

7) A Conta Transferência Concedida para a Execução Orçamentária refere-se ao Repasse e Sub-Repasse Concedido, conforme composição abaixo:

REPASSE E SUB-REPASSE CONCEDIDO	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Repasse Concedido	R$ 0,00	R$ 13.165,69
Sub-Repasse Concedido	R$ 38.706.017,00	R$ 12.683.586,41
Rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ	R$ 38.322.255,04	R$ 12.671.206,88
Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ	R$ 9.619,47	R$ 11.824,01
Ressarcimento Diversos Responsáveis	R$ 0,00	R$ 555,52
Ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ	R$ 244.601,45	R$ 0,00
Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro	R$ 129.541,04	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 38.706.017,00**	**R$ 12.696.752,10**

No exercício de 2021, o valor apresentado na conta contábil Repasse Concedido refere-se à execução de PD nº 323/2021 contabilizada indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 13.165,69, tendo em vista a utilização incorreta de operação patrimonial no registro da PD.

Em se tratando do Sub-Repasse Concedido, refere-se ao valor transferido relativo, principalmente, aos rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ ao FEMP.

Como observado anteriormente no item 4, em consequência do cenário econômico frente a pandemia do novo coronavírus no exercício de 2020, houve uma redução significativa dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

No exercício de 2022, não houve valores registrados na conta contábil de Repasse Concedido.

Em relação ao Sub-Repasse Concedido, o valor transferido de R$ 38.706.017,00 para o Fundo Especial do Ministério Público refere-se, principalmente, aos rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ.

Conforme mencionado anteriormente no item 4, houve um aumento significativo dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, em decorrência da plena recuperação do cenário econômico frente a pandemia do novo coronavírus instalada em 2020.

Os demais Sub-Repasse Concedidos referem-se à Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ, tratados no procedimento SEI 20.22.0001.0017271.2020-84; Ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ, tratado no procedimento SEI 20.22.0001.0034529.2020-09 e Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro, tratado no procedimento SEI 20.22.0001.0064940.2022-11.

No entanto, cabe ressaltar que, embora o valor de R$ 129.541,04 relativo ao Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro tenha sido registrado em Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária, o procedimento contábil executado pelo Tesouro para o repasse deste montante ao MPRJ gerou o registro inicial da receita orçamentária como sendo da Unidade Gestora 100100, fonte 230, apesar de todos os esforços envidados para regularização dos lançamentos contábeis utilizados por àquele Órgão.

8) A Conta contábil Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA no valor de R$ 53.183.859,55 refere-se ao:

- Registro por meio da Nota Patrimonial nº 2874/2022, no valor de R$ 18.362.689,99, referente à Devolução do Superavit do exercício de 2021 ao Tesouro, em atendimento à Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168.
  Orientação dada por meio da Subcontadoria Geral do Estado no e-mail juntado no anexo 2056224, ratificando a Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, anexo 2056227, para os registros contábeis pertinentes, bem como o Comunica nº 103779/2022 juntado no anexo 2058246 do procedimento SEI nº 20.22.0001.0027835.2022-30.

- Registro por meio da Nota Patrimonial nº 2976/2022, no valor de R$ 34.821.169,56, referente ao Reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes do repasse recebido em excesso no exercício de 2022 pelo Tesouro, em atendimento à Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168.
  Instrução dada por meio da Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, juntado no anexo 2090056, do procedimento SEI nº 20.22.0001.0000943.2023-66.

  Cabe esclarecer que, no exercício de 2022, devido à Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, que instituiu regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição federal de 1988, para incluir dois parágrafos com o seguinte teor:

  § 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

  § 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

  Desta forma, atendendo as instruções contidas na Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 07/2022, o Superávit relativo ao exercício de 2021 do MPRJ foi, contábil e financeiramente, devolvido ao Tesouro por meio da Nota Patrimonial nº 2874/2022 e Ordens Bancárias nº 14174/2022 e 14175/2022; bem como o valor apurado no final do exercício de 2022 relativo à sobra de recursos recebidos como duodécimos e não utilizados na execução Orçamentária, incluindo-se a inscrição em restos a pagar cancelados teve seu registro contábil realizado para o reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes ao Tesouro, para posterior repasse ou compensação.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:32

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		293.753.229,97	280.720.364,09
Banco Conta Movimento		1.534.366,37	1.077.458,94
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		292.218.863,60	279.642.905,15
Créditos a Curto Prazo		63.544,04	64.733,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3	63.544,04	64.733,11
Adiantamentos Concedidos		0,00	4.360,00
Suprimento de Fundos		0,00	4.360,00
Créditos por Danos ao Patrimônio		63.544,04	60.373,11
Pagamentos Indevidos		979,01	979,01
Desvio/Extravio de Bens		9.428,41	9.428,41
Por Adiantamentos Concedidos		1.165,73	0,00
Multas e Juros		8.692,25	6.687,05
Outras Responsabilidades		43.278,64	43.278,64
Estoques		7.796.676,07	5.567.122,77
Almoxarifado		7.796.676,07	5.567.122,77
Total Ativo Circulante		**301.613.450,08**	**286.352.219,97**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.450.191,07	5.067.791,60
Créditos a Longo Prazo	4	2.123.221,07	2.024.321,60
Dívida Ativa não Tributária		2.123.221,07	2.024.321,60
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5	2.326.970,00	3.043.470,00
Valores a Receber Bens Cedidos		2.326.970,00	3.043.470,00
Investimentos	6	119.913,04	120.488,31
Participações Permanentes		119.913,04	120.488,31
Imobilizado	7	478.267.666,16	458.507.351,13
Bens Móveis		152.591.703,22	127.712.835,68
Bens Imóveis	8	384.394.459,54	374.431.942,15
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-58.718.496,60	-43.637.426,70
Intangível	9	5.671.122,06	8.572.868,30
Softwares		30.403.755,30	29.971.106,23
(-) Amortização acumulada		-24.732.633,24	-21.398.237,93
Total Ativo Não Circulante		**488.508.892,33**	**472.268.499,34**
Total do Ativo		**790.122.342,41**	**758.620.719,31**

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		71.304.735,36	219.676.962,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		10.596.137,74	9.412.211,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	595,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	10	60.340.649,19	12.033.265,91
Consignações		22.711.404,80	7.963.090,03
Depósitos Não Judiciais		2.284.559,87	2.050.177,48
Indenizações e Restituições		523.514,96	2.019.998,40
Obrigações Intragovernamentais - INTRA	11	34.821.169,56	0,00
Total Passivo Circulante		**142.241.522,29**	**241.123.035,32**
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
Total Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		647.880.820,12	517.497.683,99
Resultado do Exercício		156.205.115,93	217.571.998,71
Resultados de Exercícios Anteriores		517.497.683,99	545.284.004,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	-25.821.979,80	-245.358.319,13
Total Patrimônio Líquido		**647.880.820,12**	**517.497.683,99**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**790.122.342,41**	**758.620.719,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

2) Tal demonstração foi concebida de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em "circulantes" e "não circulantes", de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido.

3) A Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo tem sua composição através das contas contábeis:

CONTAS	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Suprimentos de Fundos	R$ 0,00	R$ 4.360,00
Créditos por Danos ao Patrimônio - Pagamentos Indevidos	R$ 979,01	R$ 979,01
Créditos por Danos ao Patrimônio - Desvio/Extravio de Bens	R$ 9.428,41	R$ 9.428,41
Por Adiantamentos Concedidos	R$ 1.165,73	R$ 0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio - Multas e Juros	R$ 8.692,25	R$ 6.687,05
Créditos por Danos ao Patrimônio - Outras Responsabilidades	R$ 43.278,64	R$ 43.278,64
TOTAL	**R$ 63.544,04**	**R$ 64.733,11**

No exercício de 2021, o saldo existente na conta Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.360,00 refere-se a falta de Comprovação da Prestação de Contas de Adiantamento relativo ao servidor Miguel Gomes da Fonseca Neto, CPF: 171.955.407-23, matrícula 7749, permanecendo saldo contábil na conta 113100000 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS a ser regularizado.

Tal fato está sendo apurado no procedimento SEI nº 20.22.0001.0019573.2021-07, bem como no procedimento SEI nº 20.22.0001.0034436.2022-89, no qual houve a baixa do Suprimento de Fundos e sua inscrição em Diversos Responsáveis do valor não comprovado conforme Notas Patrimoniais nº 2752/2022 e 2756/2022.

No exercício de 2022, o valor de R$ 63.544,04 refere-se aos registros de diversos responsáveis por danos ao Patrimônio, que aguardam o ressarcimento, voluntário ou não, pelos danos causados, após a devida apuração.

4) No exercício de 2021, ocorreram diversas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias, como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes na conta contábil 121110512 – Créditos Não Tributários Inscritos.

Ocorreu também, baixa no registro das Certidões de Dívida Ativa (CDA) referente aos processos nº 2010.003560-7 e 2013.012158-3, por meio da Nota Patrimonial nº 1124/2021, tendo em vista informação e documentação juntada no procedimento SEI nº 00020.22.0001.0005362.2021-69.

No exercício de 2022, ocorreram algumas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias, como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes nas contas contábeis 121110512 – Créditos Não Tributários Inscritos, no decorrer do ano, e 121110504 – Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária, a partir de dezembro.

Conforme solicitação da Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, por meio dos Comunicas nº 72937/2022; 78535/2022 e 104474/2022, foi necessária reclassificação contábil dos valores existentes na conta 121110512 – Créditos não Tributários Inscritos para a conta 121110504 - Demais valores inscritos em dívida ativa não tributária, tendo em vista adequação ao PCASP e a nova versão do Manual de Dívida Ativa elaborada pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT/SUBCONT em novembro de 2022. Essas reclassificações ocorreram por meio das Notas Patrimoniais nº 1977/2022; 2941/2022 e 2942/2022.

Além das inscrições em Dívida Ativa, ocorreu a baixa de registro contábil no valor total de R$ 129.541,04, por meio das Notas Patrimoniais nº 2552/2022; 2553/2022; 2919/2022 e 2920/2022, relativo aos valores recebidos a título de Dívida Ativa recolhidos pelo Tesouro em favor do MPRJ por meio de Guias de Recolhimento automatizadas, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11.

5) A Conta Contábil Demais Créditos e Valores a Longo Prazo refere-se ao registro de bens imóveis pertencentes ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e que se encontram cedidos sem ônus a outros Órgãos, conforme registro pelas Notas Patrimoniais nº 2690/2019; 2691/2019; 2693/2019; 1486/2021; 1507/2021 e 2090/2021.

No entanto, no exercício de 2022, por meio das Notas Patrimoniais nº 248/2022 e 2750/2022, respectivamente, registramos o retorno do imóvel localizado na Travessa José Alves de Azevedo, nº 89 (lote 25) - Zé Garoto - São Gonçalo, conforme Termo de Rescisão Amigável de Cessão de Uso celebrado entre o MPRJ e a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, juntado no processo SEI nº 0020757.2020-52, no valor de R$ 378.500,00, bem como o retorno do imóvel localizado na Av. Alberto Torres n° 371 - Centro - Sala 209 e 210 - CAMPOS, considerando a extinção do Termo de Cessão de Uso de Imóvel celebrado entre o MPRJ e a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, processo SEI nº 20.22.0001.0010192.2021-27, no valor de R$ 338.000,00, cedidos inicialmente pelas NPs nº 2691/2019 e 2690/2019, respectivamente.

6) A conta Investimentos apresentada no Balanço Patrimonial é composta:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Ações da Empresa Telenorte Leste Participações	R$ 366,01	R$ 941,28
Ações da Empresa Telemar Norte Leste S/A	R$ 119.547,03	R$ 119.547,03
TOTAL	**R$ 119.913,04**	**R$ 120.488,31**

Estes investimentos foram reavaliados através do procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, que substitui o processo físico MPRJ nº 2019.00001939, e, com base nas informações dos autos, registramos por meio da Nota Patrimonial nº 2974/2022 o resultado de equivalência patrimonial negativa.

7) A Conta Contábil Imobilizado é composta:

IMOBILIZADO	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Bens Móveis	R$ 152.591.703,22	R$ 127.712.835,68
Bens Imóveis	R$ 384.394.459,54	R$ 374.431.942,15
(-)Depreciação Acumulada	(R$ 58.718.496,60)	(R$ 43.637.426,70)
TOTAL	**R$ 478.267.666,16**	**R$ 458.507.351,13**

O valor referente à Depreciação Acumulada segue o critério contábil, adotado pelo MPRJ e citado anteriormente.

8) Os Bens Imóveis utilizados pelo Ministério Público são compostos conforme estrutura abaixo:

BENS IMÓVEIS	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
BENS DE USO ESPECIAL		
Salas Comerciais	R$ 52.637.172,40	R$ 52.299.172,40
Edifícios	R$ 265.183.647,54	R$ 266.638.421,54
Terrenos/Glebas/Lotes	R$ 19.874.565,62	R$ 20.191.313,62
IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS		
Terrenos/Glebas/Lotes	R$ 602.000,00	R$ 0,00
Estacionamento e garagens	R$ 24.807.333,48	R$ 24.807.333,48
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		
Obras em Andamento	R$ 21.114.184,96	R$ 10.495.701,11
Instalações	R$ 175.555,54	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 384.394.459,54**	**R$ 374.431.942,15**

Conforme demonstrado na planilha acima, a variação na conta do Grupo Imóveis entre os exercícios de 2021 e 2022, decorreu dos seguintes fatores:

A) Retorno dos imóveis próprios do Ministério Público que se encontravam em Cessão de uso situados:

- Travessa José Alves de Azevedo, nº 89 (lote 25) - Zé Garoto - São Gonçalo, conforme Termo de Rescisão Amigável de Cessão de Uso celebrado entre o MPRJ e a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro juntado no anexo 1039602 do processo SEI nº 20.22.0001.0020757.2020-52. Registro contábil por meio da Nota Patrimonial nº 248/2022.

- Av. Alberto Torres n° 371 - Centro - Sala 209 e 210 - CAMPOS, considerando a extinção do Termo de Cessão de Uso de Imóvel celebrado entre o MPRJ e a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento com efeitos a contar de 30 de agosto de 2022, data da devolução das chaves da sala 209, consoante Ofício FIPERJ nº 01/22, integrante do rol de documentos anexados em 1780689 do processo SEI nº 20.22.0001.0010192.2021-27. Registro contábil por meio da Nota Patrimonial nº 2750/2022.

B) Reclassificações diversas entre contas contábeis pertencentes a bens imóveis para melhor adequação das informações, bem como das contas de Obras em Andamento e Instalações registrados no exercício de 2022.

C) Reavaliação das inscrições genéricas TE 3514539; TE 3514540; ED 3802740 e ED 3801136 conforme evidenciado nos laudos juntados nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0012697.2020-04 e 20.22.0001.0028189.2022-75 registrado por meio das Notas Patrimoniais nº 249/2022; 727/2022; 1067/2022 e 1118/2022.

9) O Grupo Bens Intangíveis está apresentado abaixo:

BENS INTANGÍVEIS	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
SOFTWARES	R$ 30.403.755,30	R$ 29.971.106,23
(-) Amortização Acumulada	(R$ 24.732.633,24)	(R$ 21.398.237,93)
TOTAL	R$ 5.671.122,06	R$ 8.572.868,30

No exercício de 2022 não houve variação significativa dos bens intangíveis deste Parquet.

10) A conta Demais Obrigações a Curto Prazo tem sua composição apresentada abaixo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Consignações	R$ 22.711.404,80	R$ 7.963.090,03
Depósitos Não Judiciais	R$ 2.284.559,87	R$ 2.050.177,48
Indenizações e Restituições	R$ 523.514,96	R$ 2.019.998,40
Obrigações Intragovernamentais - INTRA	R$ 34.821.169,56	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 60.340.649,19**	**R$ 12.033.265,91**

11) A conta contábil Obrigações Intragovernamentais – INTRA no valor de R$ 34.821.169,56 refere-se ao registro do duodécimo a transferir ou compensar ao Tesouro no exercício seguinte.

Conforme mencionado anteriormente no Balanço Financeiro, item 08, devido à Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, que instituiu regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição federal de 1988, para incluir dois parágrafos com o seguinte teor:

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Desta forma, atendendo as instruções contidas na Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 07/2022, o Superávit apurado no final do exercício de 2022 do MPRJ, relativo à sobra de recursos recebidos como duodécimos e não utilizados na execução Orçamentária, incluindo-se a inscrição em restos a pagar cancelados teve seu registro contábil realizado para o reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes ao Tesouro, para posterior repasse ou compensação, por meio da Nota Patrimonial nº 2976/2022, juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0000943.2023-66.

12) As contas de "Ajustes de Exercícios Anteriores" (contas contábeis 237110301; 237120301; 237130301 e 237150301) são contas do Patrimônio Líquido e tratam de reconhecimentos decorrentes de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2022, é composta pelos totais abaixo:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
237110301	(R$ 25.586.921,14)
237120301	(R$ 178.230,92)
237130301	R$ 9,75
237150301	(R$ 56.837,49)
TOTAL	**(R$ 25.821.979,80)**

Pontuamos que a despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), elemento de despesa 92, tem seu movimento a débito nos Ajustes de Exercícios Anteriores e possui registro a parte no SIAFE Rio no Módulo destinado a Despesas de Exercícios Anteriores.

A metodologia aplicada para compor o AJEA foi separar os Ajustes por tipo, utilizando como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa e documentação de suporte a ser encaminhada à Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT para desbloqueio no sistema SIAFE Rio, daqueles que podemos registrar diariamente.

Dito isso, informamos que no exercício de 2022 o saldo da conta de AJEA foi de R$ 25.821.979,80 à débito, conforme composição abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
AJEA	**Inscrição Genérica**	**Valor**
AJ00003	DEA - Fornecedores e Credores	(R$ 1.382.045,97)
AJ00007	DEA – Pessoal	(R$ 26.328.764,58)
SUBTOTAL		***(R$ 27.710.810,55)***
AJ00001	Ajustes de Exercícios Anteriores	R$ 595,47
AJ00002	Cancelamento de RPP não Prescrito	R$ 1.386.673,87
AJ00005	Baixa de Consignações	R$ 11.239,45
AJ00006	Incorporação de Direitos - INTRA	R$ 244.601,45
AJ00064	Ajuste Inicial de Bens Intangíveis	R$ 249.024,81
AJ00087	Suprimento de Fundos	(R$ 3.304,30)
SUBTOTAL		***R$ 1.888.830,75***
TOTAL AJEA		**(R$ 25.821.979,80)**

- O montante de R$ 27.710.810,55 à débito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ03 e AJ07, compõe-se de Despesas de Exercícios Anteriores de fornecedores e de pessoal, respectivamente, liquidadas no exercício conforme art.50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação da Auditoria-Geral do Ministério Público, que estabelece que os processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e de Fiscais dos contratos, além das Notas Patrimoniais nº 2969/2022; 2970/2022; 2971/2022 e 2972/2022 registrando o reconhecimento do passivo previamente, conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0020991.2022-33.

- O valor de R$ 595,47 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ01, refere-se à AJEA em Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher, conforme Nota Patrimonial nº 1641/2022.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa encaminhada a SUBCONT/SUDEC, neste caso, foi emitida a Nota Explicativa nº 03/2022.

- O valor de R$ 1.386.673,87 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ02, refere-se à Cancelamento de RPP não Prescrito, conforme Nota Patrimonial nº 2147/2022.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa encaminhada a SUBCONT/SUDEC, neste caso, foi emitida a Nota Explicativa nº 05/2022.

- O valor de R$ 11.239,45 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ05, refere-se à Baixa de Consignações, registradas pelas Notas Patrimoniais nº 2148/2022 e 2216/2022.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa encaminhada a SUBCONT/SUDEC, neste caso, foram emitidas as Notas Explicativas nº 04/2022 e 06/2022.

- O valor de R$ 244.601,45 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ06, refere-se à Incorporação de Direitos - INTRA, conforme Nota Patrimonial nº 1425/2022.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa encaminhada a SUBCONT/SUDEC, neste caso, foi emitida a Nota Explicativa nº 02/2022.

- O valor de R$ 249.024,81 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ64, refere-se à Ajuste Inicial de Bens Intangíveis, conforme orientação da SUBCONT/SUNOT por Comunica nº 57537/2021 e o Manual de Tratamento dos Bens Móveis criado pela SUBCONT/SUNOT, tendo em vista Incorporação de Ativo Intangível a partir de outro Tipo Patrimonial e registrado pelas Notas Patrimoniais nº 1282/2022 e 1283/2022.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021, que orienta quais registros necessitam ou não de elaboração de Nota Explicativa. Neste caso, não há exigência de emissão de Nota Explicativa.

- O valor de R$ 3.304,30 à débito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ87, refere-se à Suprimento de Fundos e conforme orientação da SUBCONT/SUNOT por Comunica nº 2051570/2022 esta conta foi regularizada por meio da Nota Patrimonial nº 2772/2022.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021, que orienta quais registros necessitam ou não de elaboração de Nota Explicativa. Neste caso, também não há exigência de emissão de Nota Explicativa.

Os referidos valores desses ajustes encontram-se, em anexo, nas impressões dos relatórios de Detalhamento da Conta Contábil, extraído do SIAFE Rio, relativo as contas contábeis 237110301; 237120301; 237130301 e 237150301 que compõem o AJEA; Notas Explicativas nº 02; 03; 04; 05 e 06; Notas Patrimoniais nº 1641/2022; 2147/2022; 2148/2022; 2216/2022; 1425/2022; 1283/2022; 1282/2022 e 2772/2022; Composição do AJEA por Fornecedores e por Pessoal e Planilha com a composição detalhada dos DEAs que compõe o AJEA, nesta ordem.

As cópias de documentação e Notas de Empenho dos processos que deram causa a despesa de exercício anterior encontram-se no anexo "Demonstrativo de AJEA – Fornecedores" e "Demonstrativo de AJEA – Pessoal" juntado em anexo à parte, após Nota Explicativa como "DOC. FORNECEDORES – DEA" E "DOC. PESSOAL – DEA", respectivamente.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.798.487,45	0,00	0,00	-1.798.487,45
2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-4.892.509,44	0,00	0,00	-4.892.509,44
2002. CG0004700.AJ.AJ0000007	-436.467,10	0,00	0,00	-436.467,10
2012. 14565529700.AJ.AJ0000007	705,25	0,00	0,00	705,25
2016. CG0004700.AJ.AJ0000007	-2.512.655,28	0,00	0,00	-2.512.655,28
2018.10215988000160.AJ.AJ0000003	-3.521,80	0,00	0,00	-3.521,80
2019. CG0004700.AJ.AJ0000007	-177.583,97	0,00	0,00	-177.583,97
2019.10215988000160.AJ.AJ0000003	-3.615,00	0,00	0,00	-3.615,00
2019.33373325000179.AJ.AJ0000003	-69.810,80	0,00	0,00	-69.810,80
2020. CG0004700.AJ.AJ0000007	-14.789.632,09	0,00	0,00	-14.789.632,09
2020. 07379675877.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
2020. 08870070743.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
2020. 09100051845.AJ.AJ0000003	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
2020. 16513702810.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
2020. 25084842886.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
2020. 26948936865.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
2020. 37578615823.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
2020. 47170050153.AJ.AJ0000003	-200,00	0,00	0,00	-200,00
2020. 52806545072.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
2020. 56271417604.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
2020. 58598367087.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
2020. 61520500572.AJ.AJ0000003	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2020. 67110169715.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
2020. 75448238068.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
2020. 79594514604.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
2020. 90941993787.AJ.AJ0000003	-43,43	0,00	0,00	-43,43
2020.00562195000163.AJ.AJ0000003	-8.470,65	0,00	0,00	-8.470,65
2020.04615160000104.AJ.AJ0000003	-4.083,22	0,00	0,00	-4.083,22
2020.05969071000110.AJ.AJ0000003	-43.740,00	0,00	0,00	-43.740,00
2020.06263121000102.AJ.AJ0000003	-3.581,10	0,00	0,00	-3.581,10
2020.10215988000160.AJ.AJ0000003	-18.383,50	0,00	0,00	-18.383,50
2020.16099194000164.AJ.AJ0000003	-4.846,30	0,00	0,00	-4.846,30
2020.28007896000150.AJ.AJ0000003	-17.807,81	0,00	0,00	-17.807,81
2020.40170029000136.AJ.AJ0000003	-12.373,04	0,00	0,00	-12.373,04
2021. CG0004700.AJ.AJ0000007	-788.274,53	0,00	0,00	-788.274,53
2021. CG0005041.AJ.AJ0000005	11.229,70	0,00	0,00	11.229,70
2021. CG0009835.AJ.AJ0000002	1.386.673,87	0,00	0,00	1.386.673,87
2021. 02698696702.AJ.AJ0000003	-112,52	0,00	0,00	-112,52
2021. 04303837709.AJ.AJ0000003	-795,33	0,00	0,00	-795,33
2021. 09109626778.AJ.AJ0000003	-299,44	0,00	0,00	-299,44
2021. 17195540723.AJ.AJ0000087	-3.304,30	0,00	0,00	-3.304,30
2021.00441200000180.AJ.AJ0000003	-2.323,11	0,00	0,00	-2.323,11

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 10/04/23 às 13:41.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 33

2021.00562195000163.AJ.AJ0000003	-30.164,95	0,00	0,00	-30.164,95
2021.01017610000160.AJ.AJ0000003	-16.116,80	0,00	0,00	-16.116,80
2021.02313673000208.AJ.AJ0000007	-453.594,64	0,00	0,00	-453.594,64
2021.02434797000160.AJ.AJ0000003	-12.015,88	0,00	0,00	-12.015,88
2021.03308401000100.AJ.AJ0000003	-182.766,02	0,00	0,00	-182.766,02
2021.05757597000137.AJ.AJ0000064	242.484,81	0,00	0,00	242.484,81
2021.09240519000111.AJ.AJ0000064	6.540,00	0,00	0,00	6.540,00
2021.10215988000160.AJ.AJ0000003	-7.623,36	0,00	0,00	-7.623,36
2021.22543675000110.AJ.AJ0000003	-1.433,21	0,00	0,00	-1.433,21
2021.24613019000171.AJ.AJ0000003	-40.425,00	0,00	0,00	-40.425,00
2021.31609321000111.AJ.AJ0000003	-230,13	0,00	0,00	-230,13
2021.33373325000179.AJ.AJ0000003	-62.254,64	0,00	0,00	-62.254,64
2021.33997989000109.AJ.AJ0000003	-230,13	0,00	0,00	-230,13
2021.34115188000135.AJ.AJ0000003	-726,46	0,00	0,00	-726,46
2021.40378440000100.AJ.AJ0000003	-305.123,33	0,00	0,00	-305.123,33
2021.54561071000192.AJ.AJ0000003	-226.280,64	0,00	0,00	-226.280,64
2021.59456277000257.AJ.AJ0000003	-8.435,91	0,00	0,00	-8.435,91
2021.67393181000134.AJ.AJ0000003	-123.708,69	0,00	0,00	-123.708,69
2021.76535764000143.AJ.AJ0000003	-162.603,77	0,00	0,00	-162.603,77
		TOTAL		**-25.586.921,14**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 10/04/23 às 13:41.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2015.	020100.AJ.AJ0000006	244.601,45	0,00	0,00	244.601,45
2017.	210100.AJ.AJ0000007	-575,78	0,00	0,00	-575,78
2018.	210100.AJ.AJ0000007	-1.533,91	0,00	0,00	-1.533,91
2019.	210100.AJ.AJ0000007	-4.038,30	0,00	0,00	-4.038,30
2019.	500100.AJ.AJ0000007	-257.191,73	0,00	0,00	-257.191,73
2020.	500100.AJ.AJ0000007	-151.718,85	0,00	0,00	-151.718,85
2021.	243100.AJ.AJ0000007	-1.300,00	0,00	0,00	-1.300,00
2021.	250100.AJ.AJ0000007	-6.473,80	0,00	0,00	-6.473,80
				TOTAL	**-178.230,92**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 10/04/23 às 13:40.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021.29979036000140.AJ.AJ0000005	9,75	0,00	0,00	9,75
		TOTAL		**9,75**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 10/04/23 às 13:42.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 36

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021.13927801000149.AJ.AJ0000007	-9.195,60	0,00	0,00	-9.195,60
2021.28576080000147.AJ.AJ0000001	595,47	0,00	0,00	595,47
2021.39223581000166.AJ.AJ0000007	-13.401,74	0,00	0,00	-13.401,74
2021.42498733000148.AJ.AJ0000007	-34.835,62	0,00	0,00	-34.835,62
		TOTAL		**-56.837,49**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 10/04/23 às 13:43.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 37

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AJ0000001

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 03 /2022 **Rio de Janeiro, 26 DE AGOSTO DE 2022.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: **Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas**

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO:

Desincorporação: Baixa de saldo CONTA CONTÁBIL: 214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER

Trata-se da Prefeitura de Barra do Piraí, relativas à taxas de coleta de lixo de imóvel pertencente ao MP das competências 2019 no valor de R$ 1.840,28 (NL 054112/2021) e 2020 no valor de R$ 1.693,48 (NL 05152/2021) , totalizando R$ 3.533,76.

No entanto, a despesa foi integralmente quitada através do pagamento do montante de R$ 2.938,29 tendo em vista a anistia concedida pela Prefeitura

Na confirmação do pagamento de R$ 2.938,29 foi utilizado como critério: confirmação do valor de R$ 1.840,28 na NL 2021NL05412 - zerando, assim, o saldo daquela NL + confirmação do valor de R$ 1.098,01 na NL 2021NL05152. Dessa forma, restou saldo na conta 214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER de R$ 595,47 (R$ 1.693,48 - R$ 1.098,01)

Tendo em vista a impossibilidade de cancelamento parcial da 2021NL05152, visto que se refere a NL emitida no exercício de 2021, encaminhamos Nota Explicativa para autorização de baixa.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER
  Informar o código da Inscrição – AJ0000001- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR: R$ 595,47

RELAÇÃO DE ANEXOS: Relatorio ct 214249901, Termo acordo de anistia, Despacho com memoria de calculo de NIs e OBs de pagamento.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Amaury de Assis Pinto
Gerente da Contabilidade
Mat. 4213 CRC/RJ 117626

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Julho

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER
Mês	Agosto

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021.28576080000147. 2354.F.1.00.0.000000	595,47	0,00	0,00	595,47
		TOTAL	595,47	

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 19/08/22 às 16:46.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 40

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Certifico que a despesa da Taxa de Coleta de Lixo dos exercícios de 2019 e 2020, em favor do Município de Barra do Piraí, foram pagas conforme o Termo d Acordo de Anistia no Anexo 1115397 e comprovantes de pagamento no Anexo 1117415.

Informo que, devido à memória de cálculo do boleto de cobrança do Termo de Acordo de Anistia não permitir a separação entre as despesas dos exercícios d 2019 e 2020, realizamos a distribuição da confirmação de pagamento no SIAFE-Rio conforme demonstrado na tabela abaixo, sendo que há necessidade de anulação parcial de R 595,47 na nota de liquidação 2021NL05152 constante no procedimento 20.22.0001.0043143.2021-34, Anexo 0929438, tendo em vista que o valor do Termo de Acordo d Anistia foi inferior às cobranças encaminhadas nos Anexos 0928053 (20.22.0001.0043143.2021-34) e 0925843 (20.22.0001.0043185.2021-64).

Ano	Parcelas	Valor a Pagar Original	Correção Original	Juros Original	Total	Nota de Liquidação	Processo	Valor pago Termo de Acordo de Anisitia	Data do Pagamento	Confirmação SIAFE-Rio	Saldo da No de Liquidaç
2019	1 a 10	1.364,80	113,34	362,14	1.840,28	2021NL05412	20.22.0001.0043185.2021-64	1.840,28	25/11/2021	2021OB11277	0,00
2020	1 a 10	1.418,16	41,99	233,33	1.693,48	2021NL05152	20.22.0001.0043143.2021-34	1.098,01	25/11/2021	2021OB11280	595,47
TOTAL		**2.782,96**	**155,33**	**595,47**	**3.533,76**			**2.938,29**			**595,47**

Desta forma, encaminho o presente procedimento para a Gerência de Revisão e Liquidação para as providências pertinentes.

Respeitosamente,

Anmiel Siqueira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Matrícula 3136

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 02/12/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1133432** e o código CRC **DE57C50B**.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação

TERMO DE ACORDO Nº 1259 / 916459821

Acordo para pagamento da dívida parcelada firmado entre o Município de Barra do Piraí, representado neste ato por autoridade administrativa do Departamento de Receitas Imobiliária e Recuperação, e MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº. 28.305.936/0001-40, residente à AVENIDA MARECHAL CAMARA,370 - CENTRO - - RIO DE JANEIRO/RJ na forma da Legislação Tributária em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O devedor reconhece como líquido e certo a dívida objeto do presente acordo para com a Fazenda Municipal, referente a:

REFERENTE: 283762- PARCELAMENTO DE IPTU - 2019/1, IPTU - 2020/1, IPTU - 2020/2, CONFORME PROCESSO Nº. 13462/2021

Demonstrativo da Dívida		Demonstrativo de Parcelamento	
Valor da Dívida	2.782,96	Valor Total da Dívida	2.938,29
Correção Ufis/BP	155,33	Número de Parcela(s)	1
Juros de Mora	331,02	Tarifa de Expediente (sobre 1 parcelas)	
Multa	293,62	Juros Vincendos (sobre 0 parcelas)	
Dedução	624,64	Valor Total do Parcelamento	0,00
Valor Total	2.938,29	Valor da 1ª Parcela	2.938,29
		Valor Total das Parcela(s)	0,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A dívida será paga em 1 parcela (À Vista) com valor de R$ 2.938,29.

CLÁUSULA TERCEIRA: O não pagamento de uma parcela até o vencimento da parcela seguinte, importará na rescisão imediata do presente acordo e inscrição em Dívida Ativa, podendo haver o reparcelamento nas condições estabelecidas no parágrafo 6º do Artigo 171 do Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: Feito o reparcelamento e não tendo sido o mesmo cumprido, total ou parcialmente, não poderá o contribuinte devedor ter o mesmo débito reparcelado ou o parcelamento de qualquer outra dívida enquanto não quitar o total de sua dívida, conforme disposto no parágrafo 8º do Artigo 171 do Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Fica o contribuinte cientificado de que a Fazenda Publica Municipal poderá cobrar débitos posteriormente constatados conforme prevê o Art 157 da Lei Municipal 379/97 - CTM/BP.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o contribuinte estar ciente de que o presente acordo importa em confissão extrajudicial e irretratável da dívida, nos termos dos art. 389, 394 e 395 da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015 - Novo Código de Processo Civil (NCPC)

Por estarem de acordo é lavrado o presente Termo, em duas vias, assinado pelo representante do Município e pelo devedor ou representante legal.

Barra do Piraí, 16 de Novembro de 2021.

Devedor ou seu representante legal

Autoridade Administrativa competente do
Departamento de Receita Imobiliária, Mobiliária e Recuperação

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 35

Encerrado até Mês 14

Identificação

UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021OB11277	25/11/21
UG Liquidante	**Domicílio Bancário Origem**	
100100 - MP	341 - 5673 - 036363 - CONTA MOVIMENTO (Conta D) - Conta D	
Favorecido	**Domicílio Bancário Destino**	
28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	341 - 5673 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	**Valor**	
Hum mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos	1.840,28	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento

Nota Liquidação	2021NL05412
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2021NE02078
Credor	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai
Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	341 - 5673 - PAGAMENTO
Competência	01/2019
Processo	SEI 43185.2021-64

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Tributárias e Contributivas	22 - DEA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TAXAS	1638 - Pagamento de despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	99 - Sem consumo de Limite de Saque	2019	1.840,28

Observação

Liq.MPRJ.20.22.0001.0043185.2021-64, taxas : TCL(compet : 2019) no valor de R$1.840,28, do imóvel próprio BPI.001 (Rua José Alves Pimenta , nº 1045, lote 5 , Matadouro – Barra do Piraí – RJ).

Pagamento conforme Termo de Acordo de Anistia Constante no anexo 1115401, detalhado no Despacho GEFIN 1109598. Comprovantes de pagamento: COMP_OP 2952; COMP_OP_SAQUE 2951; SISPAG SB26111A 2960, conforme Anexo 1117429.

Informações Adicionais

Número do Documento	2021PD11702
Data de Emissão	25/11/21
Data de Programação	25/11/21

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 43

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 35

Encerrado até Mês 14

Identificação

UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021OB11280	25/11/21
UG Liquidante	**Domicílio Bancário Origem**	
100100 - MP	341 - 5673 - 036363 - CONTA MOVIMENTO (Conta D) - Conta D	
Favorecido	**Domicílio Bancário Destino**	
28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	341 - 5673 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	**Valor**	
Hum mil e noventa e oito reais e um centavo	1.098,01	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento

Nota Liquidação	2021NL05152
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2020NE00342
Credor	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai
Natureza	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	341 - 5673 - PAGAMENTO
Competência	01/2020
Processo	43143.2021-34

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Tributárias e Contributivas	15 - TAXAS	5346 - Pagamento de RPNP (passivo reconhecido no Exercício Atual) - INTER Estados	99 - Sem consumo de Limite de Saque		1.098,01

Observação

Liq.MPRJ.20.22.0001.0043143.2021-34, taxas : coleta de lixo no valor de R$1.693,48 (compet :2020) , BPI.001 - R. José Alves Pimenta 1045, térreo, 2° e 3° andares - Barra do Piraí.

Pagamento menor que a liquidação, conforme Termo de Acordo de Anistia constante no Anexo 1115397, detalhado no Despacho GEFIN 1109607.
Comprovantes de pagamento: COMP_OP 2952, COMP_SAQUE_OP 2951, SISPAG SB26111A 2960, constantes no Anexo 1117415.

Informações Adicionais

Número do Documento	2021PD11705
Data de Emissão	25/11/21
Data de Programação	25/11/21

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 44

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP01641	30/08/22

Detalhamento

UG Favorecida

Processo 0043143.2021-34

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Tributárias e Contributivas	2354 - TAXAS	534 - Cancelamento de RPNP Liquidado, cujo Passivo foi reconhecido em Exercícios Anteriores	100100.2021NL05152. 2354.15.2021.000000. 000000.285760800001 47.1.00.0.F. 04.07.3.3.90.47.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2020NE00342. 1.03.122.0028.2164.33 00000	595,47
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2021.5.01.AJ. 28576080000147. AJ0000001	595,47

Observação

Desincorporação: Baixa de saldo CONTA CONTÁBIL: 214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER
Tendo em vista a impossibilidade de cancelamento parcial da 2021NL05152, visto que se refere a NL emitida no exercício de 2021, encaminhamos Nota Explicativa 03/2022 para autorização de baixa.

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/09/22 às 16:53.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:37.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AJ0000002

NOTA EXPLICATIVA nº 05/2022 **Rio de Janeiro, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação: Baixa de saldo CONTA CONTÁBIL: 218910102- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS
Trata-se de solicitação de anulação de saldo em conta gerado pela contabilização da Nota de Liquidação nº 2021NL02585, visto que o pagamento relacionado na referida NL foi realizado através da NL 2833/2021, tendo em vista a apresentação da nova listagem, em substituição à anteriormente apresentada, de Promotores de Justiça, Promotores de Justiça Substitutos e o relatório de Procuradores de Justiça.
Processo de pagamento: SEI! 20.22.0001.0020544.2021-77
Nota de Liquidação a ser CANCELADA: 2021NL02585
Nota de Liquidação PAGA: 2021NL02833
Ordem Bancária Orçamentária: 2021OB04703
Tendo em vista a impossibilidade de cancelamento da 2021NL02585, visto que se refere a NL emitida no exercício de 2021, encaminhamos Nota Explicativa para autorização de baixa.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

CONTA CONTÁBIL: 218910102- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS

- Informar o código da Inscrição – AJ0000001- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR: R$ 1.386.673,87

RELAÇÃO DE ANEXOS: Relatorio ct 218910102 e 632110101, Nls 02585/2021 e 02833/2021, OB 04703/2021, Despacho/email/Memoria de Calculo , Planilha Flexvision.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são obrigatórias. *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Amaury de Assis Pinto
Gerente da Contabilidade
Mat. 4213 CRC/RJ 117626

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL02585	11/05/21

Valor Bruto	Valor Líquido
1.397.903,57	1.386.673,87

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	351 - Reconhecimento da obrigação		1.397.903,57

Retenção

Tipo	Credor	Valor
PENSÃO ALIMENTICIA - 133	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	11.229,70
Total Retenção (-)		11.229,70

Documentos Hábeis

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor

Emitente

	Usuário
	Thomaz Ângelo de Accioly Leitão

Emitido/contabilizado por Thomaz Ângelo de Accioly Leitão em 11/05/21 às 17:07.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 03/11/22 às 16:04.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 49

Outros	GPBM 0671872	SEI 20544.2021-77	05/2021	11/05/2021	1.397.903,57

Total Documentos Fiscais 1.397.903,57

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

Emitente

	Usuário
	Thomaz Ângelo de Accioly Leitão

Emitido/contabilizado por Thomaz Ângelo de Accioly Leitão em 11/05/21 às 17:07.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 03/11/22 às 16:04.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 50

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL02833	26/05/21

Valor Bruto	Valor Líquido
1.390.229,95	1.379.000,25

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	351 - Reconhecimento da obrigação		1.390.229,95

Retenção

Tipo	Credor	Valor
PENSÃO ALIMENTICIA - 133	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	11.229,70
Total Retenção (-)		11.229,70

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor

Emitente	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Impresso por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 51

Outros	GPBM nº 0702867	SEI 20544.2021-77	05/2021	25/05/2021	1.390.229,95

Total Documentos Fiscais 1.390.229,95

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Impresso por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 52

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 35

Encerrado até Abril

Identificação

UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021OB04703	28/05/21
UG Liquidante	**Domicílio Bancário Origem**	
100100 - MP	341 - 5673 - 036363 - CONTA MOVIMENTO (Conta D) - Conta D	
Favorecido	**Domicílio Bancário Destino**	
CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	341 - 5673 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	**Valor**	
Hum milhão e trezentos e setenta e nove mil de reais e vinte e cinco centavos	1.379.000,25	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento

Nota Liquidação	2021NL02833
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	341 - 5673 - PAGAMENTO
Competência	05/2021
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	3664 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	99 - Sem consumo de Limite de Saque		1.379.000,25

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

SB29051D 1172 A 1177

Informações Adicionais

Número do Documento	2021PD04886
Data de Emissão	28/05/21
Data de Programação	28/05/21

Emitido/contabilizado por MARCELO DE SOUSA VIANA COSTA em 31/05/21 às 15:31.

Impresso por Ana Laura Dias Teixeira Amorim do Valle em 31/05/21 às 20:00.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhora Gerente,

Ante as solicitações da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça (0700836 e 0703003), no sentido de exclusão do Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, matrícula nº 2485, do relatório de beneficiários (0671947), apresento nova listagem de Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos (0702950), que juntamente com o relatório de Procuradores de Justiça (0671950), totalizam 170 Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Retifico o montante global da folha do mês de maio de 2021, informado no documento inaugural 0671872, para R$ 1.390.229,95 (um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Esclareço que não houve modificação no demonstrativo de pensão alimentícia (0671957).

Sendo assim, sugiro o retorno dos autos à Diretoria de Controle.

Jéssica Horta Alvim de Campos
Técnico do Ministério Público
Matrícula 3831

De acordo. Submeto o assunto ao Diretor de Recursos Humanos.

Sabrina Araujo de Souza
Gerente de Processos e Benefícios de
Membros do Ministério Público

De acordo. Devolvam-se os autos à Diretoria de Controle.

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA HORTA ALVIM DE CAMPOS**, **Servidor**, em 25/05/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **SABRINA ARAUJO DE SOUZA**, **Gerente**, em 25/05/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 25/05/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702867** e o código CRC **8D53572E**.

Sabrina Araujo de Souza

De: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Enviado em: terça-feira, 25 de maio de 2021 15:21
Para: Movimentação dos Promotores de Justiça; DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Cc: DRH - Diretoria de Recursos Humanos
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Jéssica,

Boa tarde!
Acusamos o recebimento do novo relatório de beneficiários da folha de indenização por licença não gozada.

Respeitosamente,
Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Regime Diferenciado de Teletrabalho: 10h às 18h

De: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 15:15
Para: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>; Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Cc: DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Boa tarde.

Feita a alteração (exclusão) somente em relação ao Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, segue a nova lista gerada.

Muito obrigada pela atenção.

Atenciosamente,

Jéssica V. de Faria
Tel. 2550-9057 / 2550-9058

De: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:43
Para: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Cc: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>; DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Jéssica,

Efetuamos a exclusão do pagamento de acumulação relativo ao mês de abril/2021, conforme solicitado.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 57

Respeitosamente,
Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Regime Diferenciado de Teletrabalho: 10h às 18h

De: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:35
Para: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>
Cc: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>; DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Sabrina,

Boa tarde.

De ordem, solicito a exclusão da folha de pagamento relativo ao mês de abril, no que tange à acumulação dos Promotores de Justiça, a fim de que possamos alterar o relatório enviado correspondente ao Dr. Leonardo Cuña de Souza.

Logo encaminharemos novo relatório retificado.

Atenciosamente,

Jéssica V. de Faria
Tel. 2550-9057 / 2550-9058

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 58

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 59

DESCRIÇÃO: Referente a Indenização por Licença não Usufruida de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Competência: MAIO/2021

NE: 60/2021
CREDOR: CG0009835
NAT. DESP.: 339093.01
Unidade Gestora: 100100

PECÚNIA INDENIZATÓRIA

INDENIZAÇÃO POR LICENÇA NÃO USUFRUÍDA - MAIO/2021

AUXILIO	CG	RETENÇÃO PA	IND. POR LICENÇA NÃO USUFRUÍDA	VALOR TOTAL A PAGAR
PECÚNIA INDENIZATORIA	CG0009835	R$ 11.229,70	R$ 1.379.000,25	R$ 1.390.229,95
TOTAL		**R$ 11.229,70**	**R$ 1.379.000,25**	**R$ 1.390.229,95**

Obs: Novos valores liquidados conforme relatórios dos anexos nº 0702950, 0671950 e Despacho GPBM 0702867, com observância da informação de Retenção de Pensão Alimentícia consoante anexo GPBM 0671957, incluidos no montante total de R$ 1.390.229,95.

Em, 26/05/2021

Conferência de pagamentos para fins de arquivamento - AUXÍLIOS PROCESSO SEI

Credor	Credor da Retenção	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Ordem Bancária	Despesas Liquidadas	Pagamento - Credor e Retenção
CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	2021NL02833	2021PD04885	2021OB04702 - 28/05/2021	0,00	11.229,70
			-	- - -	11.229,70	0,00
		Total			**11.229,70**	**11.229,70**
	- - -	2021NL02833	2021PD04886	2021OB04703 - 28/05/2021	1.379.000,25	1.379.000,25
			-	- - -	0,00	0,00
		Total			**1.379.000,25**	**1.379.000,25**
Total					**1.390.229,95**	**1.390.229,95**
As formalidades foram cumpridas e todos os pagamentos devidos foram efetuados.						

Impresso por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 02/06/2021 11:12

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 61

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 63

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Setembro

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS

Mês Novembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021. CG0009835.F.1.00.0.000000	1.386.673,87	0,00	0,00	1.386.673,87
2022. CG0009835.F.1.00.0.000000	9.091.166,26	0,00	0,00	9.091.166,26
2022.03538833000107.F.1.00.0.000000	93.384,44	0,00	0,00	93.384,44
2022.10522648000181.F.1.00.0.000000	345,63	0,00	345,63	691,26
2022.10533954000113.F.1.00.0.000000	3.926,67	0,00	0,00	3.926,67
2022.12992260000170.F.1.00.0.000000	3.693,00	0,00	0,00	3.693,00
2022.22757539000122.F.1.00.0.000000	4.832,11	0,00	0,00	4.832,11
		TOTAL	**10.584.367,61**	

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 04/11/22 às 11:25.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Setembro

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR

Mês Novembro

Conta Corrente	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
CG0004700.100100.2021NE02592. 5713.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.92.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL06700	38.246,58	0,00	0,00	38.246,58
CG0004700.100100.2021NE03078. 5713.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.92.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL07911	11.442.902,85	0,00	0,00	11.442.902,85
CG0009835.100100.2021NE00060. 4781.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.93.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02585	1.386.673,87	0,00	0,00	1.386.673,87
01312105000149.100100.2021NE00989. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02004	374,82	0,00	0,00	374,82
02563740000161.100100.2021NE00966. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02002	1.175,66	0,00	0,00	1.175,66
03022122000177.100100.2021NE00707. 6085.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.37.38.09.000000.000000. 20001470.100100.2021NL00913	3.923,16	0,00	0,00	3.923,16
05776962000150.100100.2021NE00017. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.06.000000.000000. 21000013.100100.2021NL01383	207,35	0,00	0,00	207,35
05969071000110.100100.2021NE00227. 6085.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.37.38.09.000000.000000. 18000766.100100.2021NL01121	16.035,47	0,00	0,00	16.035,47
05969071000110.100100.2021NE00711. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 18000543.100100.2021NL01370	19.705,00	0,00	0,00	19.705,00
05969071000110.100100.2021NE00964. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01994	16.048,40	0,00	0,00	16.048,40
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02006	538,54	0,00	0,00	538,54
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02016	6.466,58	0,00	0,00	6.466,58
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02020	20.466,27	0,00	0,00	20.466,27
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02024	20.582,63	0,00	0,00	20.582,63

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 04/11/22 às 10:17.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 65

06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02029	22.153,92	0,00	0,00	22.153,92
07094346000145.100100.2021NE00713. 2746.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.82.09.000000.000000. 19001534.100100.2021NL00984	2.422,26	0,00	0,00	2.422,26
07990965000118.100100.2021NE00764. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 20000466.100100.2021NL00999	37.332,62	0,00	0,00	37.332,62
22008102000196.100100.2021NE00560. 6114.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.48.09.000000.000000. 20000312.100100.2021NL00702	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
22008102000196.100100.2021NE00560. 6114.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.48.09.000000.000000. 20000312.100100.2021NL00941	2.364,00	0,00	0,00	2.364,00
24739227000111.100100.2021NE00470. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01211	155,38	0,00	0,00	155,38
24739227000111.100100.2021NE00471. 3807.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.27.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01208	42,78	0,00	0,00	42,78
24739227000111.100100.2021NE00472. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01210	34,22	0,00	0,00	34,22
24739227000111.100100.2021NE00473. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01209	57,95	0,00	0,00	57,95
27736389000194.100100.2021NE00344. 2820.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.56.05.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01323	99,00	0,00	0,00	99,00
33036285000170.100100.2021NE00997. 5741.10.010. 1.03.091.0028.2144.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02031	45,00	0,00	0,00	45,00
67393181000134.100100.2021NE00431. 6111.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.24.06.000000.000000. 19001549.100100.2021NL01039	7.398,30	0,00	0,00	7.398,30
67393181000134.100100.2021NE00969. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01997	4.145,84	0,00	0,00	4.145,84
67393181000134.100100.2021NE00969. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01999	2.927,28	0,00	0,00	2.927,28
		TOTAL		**13.054.835,73**

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 66

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP02147	10/11/22

Detalhamento

UG Favorecida

Processo 0020544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	4781 - INDENIZAÇÕES	552 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2021NL02585. 4781.01.2021.000000. 000000. CG0009835. 1.00.0.F. 04.07.3.3.90.93.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2021NE00060. 1.03.122.0028.2164.33 00000	1.386.673,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2021.1.01.AJ. CG0009835.AJ0000002	1.386.673,87

Observação

baixa saldo ct 632110101 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
NOTA EXPLICATIVA 05

AUTORIZAÇÃO EM COMUNICA 85847/2022

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/11/22 às 14:21.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:39.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AJ0000005

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 04 /2022 **Rio de Janeiro, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação: Baixa de saldo CONTA CONTÁBIL: 218810110- PENSÃO ALIMENTICIA

Trata-se de solicitação de anulação de saldo em conta gerado pela contabilização da Nota de Liquidação nº 2021NL02585, visto que o pagamento relacionado na referida NL foi realizado através da NL 2833/2021, tendo em vista a apresentação da nova listagem, em substituição à anteriormente apresentada, de Promotores de Justiça, Promotores de Justiça Substitutos e o relatório de Procuradores de Justiça.
Processo de pagamento: SEI! 20.22.0001.0020544.2021-77
Nota de Liquidação a ser CANCELADA: 2021NL02585
Nota de Liquidação PAGA: 2021NL02833
Ordem Bancária Retenção: 2021OB04702
Tendo em vista a impossibilidade de cancelamento da 2021NL02585, pois se refere a NL emitida no exercício de 2021, encaminhamos Nota Explicativa para autorização de baixa.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 218810110- PENSÃO ALIMENTICIA
- Informar o código da Inscrição – AJ0000001- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR: R$ 11.229,70

RELAÇÃO DE ANEXOS: Relatorio ct 218810110 e 632110101, Nls 02585/2021 e 02833/2021, OB 04702/2021, Despacho/email/Memoria de Calculo , Planilha Flexvision.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Amaury de Assis Pinto
Gerente da Contabilidade
Mat. 4213 CRC/RJ 117626

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL02585	11/05/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
1.397.903,57	1.386.673,87		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	351 - Reconhecimento da obrigação		1.397.903,57

Retenções

Tipo	Credor	Valor
PENSÃO ALIMENTICIA - 133	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	11.229,70
Total Retenção (-)		11.229,70

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor

Emitente

	Usuário
	Thomaz Ângelo de Accioly Leitão

Emitido/contabilizado por Thomaz Ângelo de Accioly Leitão em 11/05/21 às 17:07.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 03/11/22 às 16:04.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 71

Outros	GPBM 0671872	SEI 20544.2021-77	05/2021	11/05/2021	1.397.903,57

Total Documentos Fiscais 1.397.903,57

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

Emitente

	Usuário
	Thomaz Ângelo de Accioly Leitão

Emitido/contabilizado por Thomaz Ângelo de Accioly Leitão em 11/05/21 às 17:07.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 03/11/22 às 16:04.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 72

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL02833	26/05/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
1.390.229,95	1.379.000,25		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	351 - Reconhecimento da obrigação		1.390.229,95

Retenção

Tipo	Credor	Valor
PENSÃO ALIMENTICIA - 133	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	11.229,70
Total Retenção (-)		11.229,70

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Impresso por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 73

Outros	GPBM nº 0702867	SEI 20544.2021-77	05/2021	25/05/2021	1.390.229,95

Total Documentos Fiscais 1.390.229,95

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

Emitente

	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Impresso por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 74

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Retenção

TIPO 35

Encerrado até Abril

Identificação

UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021OB04702	28/05/21
UG Liquidante	**Domicílio Bancário Origem**	
100100 - MP	341 - 5673 - 036363 - Conta D	
Favorecido	**Domicílio Bancário Destino**	
CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	341 - 5673 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	**Valor**	
Onze mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos	11.229,70	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento

Tipo de Retenção	PENSÃO ALIMENTICIA
Credor da Retenção	PENSAO ALIMENTICIA
Domicílio Bancário Destino	341 - 5673 - PAGAMENTO
Competência	05/2021
Processo	0003065.2021-08

Itens

Número da NE	2021NE00060
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Número da NL	2021NL02833
Tipo de Retenção	PENSÃO ALIMENTICIA - 133
Credor da Retenção	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA
Tipo Patrimonial	Indenizações e Restituições
Sub-item da Despesa	01 - INDENIZAÇÕES
Operação Patrimonial	3664 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual
Vinculação de Pagamento	99 - Sem consumo de Limite de Saque
Ano	2021
Número da NE	100100.2021NE00060
Credor	CG0009835
Valor	11.229,70

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

SB29051D 1172 A 1177

Informações Adicionais

Programação de Desembolso

Número do Documento	2021PD04885

Emitido/contabilizado por MARCELO DE SOUSA VIANA COSTA em 31/05/21 às 15:31.

Impresso por Ana Laura Dias Teixeira Amorim do Valle em 31/05/21 às 20:01.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 75

Data de Emissão	28/05/21
Data de Programação	28/05/21

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 76

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhora Gerente,

Ante as solicitações da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça (0700836 e 0703003), no sentido de exclusão do Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, matrícula nº 2485, do relatório de beneficiários (0671947), apresento nova listagem de Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos (0702950), que juntamente com o relatório de Procuradores de Justiça (0671950), totalizam 170 Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Retifico o montante global da folha do mês de maio de 2021, informado no documento inaugural 0671872, para R$ 1.390.229,95 (um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Esclareço que não houve modificação no demonstrativo de pensão alimentícia (0671957).

Sendo assim, sugiro o retorno dos autos à Diretoria de Controle.

Jéssica Horta Alvim de Campos
Técnico do Ministério Público
Matrícula 3831

De acordo. Submeto o assunto ao Diretor de Recursos Humanos.

Sabrina Araujo de Souza
Gerente de Processos e Benefícios de
Membros do Ministério Público

De acordo. Devolvam-se os autos à Diretoria de Controle.

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA HORTA ALVIM DE CAMPOS**, **Servidor**, em 25/05/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA ARAUJO DE SOUZA**, **Gerente**, em 25/05/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 25/05/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702867** e o código CRC **8D53572E**.

Sabrina Araujo de Souza

De: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Enviado em: terça-feira, 25 de maio de 2021 15:21
Para: Movimentação dos Promotores de Justiça; DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Cc: DRH - Diretoria de Recursos Humanos
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Jéssica,

Boa tarde!
Acusamos o recebimento do novo relatório de beneficiários da folha de indenização por licença não gozada.

Respeitosamente,
Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Regime Diferenciado de Teletrabalho: 10h às 18h

De: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 15:15
Para: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>; Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Cc: DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Boa tarde.

Feita a alteração (exclusão) somente em relação ao Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, segue a nova lista gerada.

Muito obrigada pela atenção.

Atenciosamente,

Jéssica V. de Faria
Tel. 2550-9057 / 2550-9058

De: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:43
Para: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Cc: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>; DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Jéssica,

Efetuamos a exclusão do pagamento de acumulação relativo ao mês de abril/2021, conforme solicitado.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 79

Respeitosamente,
Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Regime Diferenciado de Teletrabalho: 10h às 18h

De: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:35
Para: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>
Cc: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>; DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Sabrina,

Boa tarde.

De ordem, solicito a exclusão da folha de pagamento relativo ao mês de abril, no que tange à acumulação dos Promotores de Justiça, a fim de que possamos alterar o relatório enviado correspondente ao Dr. Leonardo Cuña de Souza.

Logo encaminharemos novo relatório retificado.

Atenciosamente,

Jéssica V. de Faria
Tel. 2550-9057 / 2550-9058

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 80

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 81

DESCRIÇÃO: Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Competência: MAIO/2021

NE: 60/2021

CREDOR: CG0009835

NAT. DESP.: 339093.01

Unidade Gestora: 100100

PECÚNIA INDENIZATÓRIA

INDENIZAÇÃO POR LICENÇA NÃO USUFRUÍDA - MAIO/2021

AUXILIO	CG	RETENÇÃO PA	IND. POR LICENÇA NÃO USUFRUÍDA	VALOR TOTAL A PAGAR
PECÚNIA INDENIZATORIA	CG0009835	R$ 11.229,70	R$ 1.379.000,25	R$ 1.390.229,95
TOTAL		**R$ 11.229,70**	**R$ 1.379.000,25**	**R$ 1.390.229,95**

Obs: Novos valores liquidados conforme relatórios dos anexos nº 0702950, 0671950 e Despacho GPBM 0702867, com observância da informação de Retenção de Pensão Alimentícia consoante anexo GPBM 0671957, incluidos no montante total de R$ 1.390.229,95.

Em, 26/05/2021

Conferência de pagamentos para fins de arquivamento - AUXÍLIOS PROCESSO SEI

Credor	Credor da Retenção	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Ordem Bancária	Despesas Liquidadas	Pagamento - Credor e Retenção
CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	2021NL02833	2021PD04885	2021OB04702 - 28/05/2021	0,00	11.229,70
			-	- - -	11.229,70	0,00
		Total			**11.229,70**	**11.229,70**
	- - -	2021NL02833	2021PD04886	2021OB04703 - 28/05/2021	1.379.000,25	1.379.000,25
			-	- - -	0,00	0,00
		Total			**1.379.000,25**	**1.379.000,25**
Total					**1.390.229,95**	**1.390.229,95**
As formalidades foram cumpridas e todos os pagamentos devidos foram efetuados.						

Impresso por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 02/06/2021 11:12

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 83

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 85

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	Encerrado até Setembro
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	218810110 - PENSAO ALIMENTICIA
Mês	Novembro

Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021.	CG0009835. 133.	CG0005041.1.00.000000	11.229,70	0,00	0,00	11.229,70
2022.	CG0004700. 133.	CG0005041.1.00.000000	373.642,77	0,00	0,00	373.642,77
2022.	CG0006033. 133.	CG0005041.1.00.000000	714,00	0,00	0,00	714,00
2022.	CG0006035. 133.	CG0005041.1.00.000000	1.305,00	0,00	0,00	1.305,00
2022.	CG0009705. 133.	CG0005041.1.00.000000	2.182,35	0,00	0,00	2.182,35
2022.	CG0009835. 133.	CG0005041.1.00.000000	1.499,15	0,00	0,00	1.499,15
				TOTAL	**390.572,97**	

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 04/11/22 às 11:24.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	Encerrado até Setembro
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Mês	Novembro

Conta Corrente	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
CG0004700.100100.2021NE02592. 5713.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.92.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL06700	38.246,58	0,00	0,00	38.246,58
CG0004700.100100.2021NE03078. 5713.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.92.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL07911	11.442.902,85	0,00	0,00	11.442.902,85
CG0009835.100100.2021NE00060. 4781.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.93.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02585	1.386.673,87	0,00	0,00	1.386.673,87
01312105000149.100100.2021NE00989. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02004	374,82	0,00	0,00	374,82
02563740000161.100100.2021NE00966. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02002	1.175,66	0,00	0,00	1.175,66
03022122000177.100100.2021NE00707. 6085.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.37.38.09.000000.000000. 20001470.100100.2021NL00913	3.923,16	0,00	0,00	3.923,16
05776962000150.100100.2021NE00017. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.06.000000.000000. 21000013.100100.2021NL01383	207,35	0,00	0,00	207,35
05969071000110.100100.2021NE00227. 6085.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.37.38.09.000000.000000. 18000766.100100.2021NL01121	16.035,47	0,00	0,00	16.035,47
05969071000110.100100.2021NE00711. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 18000543.100100.2021NL01370	19.705,00	0,00	0,00	19.705,00
05969071000110.100100.2021NE00964. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01994	16.048,40	0,00	0,00	16.048,40
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02006	538,54	0,00	0,00	538,54
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02016	6.466,58	0,00	0,00	6.466,58
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02020	20.466,27	0,00	0,00	20.466,27
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02024	20.582,63	0,00	0,00	20.582,63

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 04/11/22 às 10:17.

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 87

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)

06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02029	22.153,92	0,00	0,00	22.153,92
07094346000145.100100.2021NE00713. 2746.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.82.09.000000.000000. 19001534.100100.2021NL00984	2.422,26	0,00	0,00	2.422,26
07990965000118.100100.2021NE00764. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 20000466.100100.2021NL00999	37.332,62	0,00	0,00	37.332,62
22008102000196.100100.2021NE00560. 6114.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.48.09.000000.000000. 20000312.100100.2021NL00702	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
22008102000196.100100.2021NE00560. 6114.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.48.09.000000.000000. 20000312.100100.2021NL00941	2.364,00	0,00	0,00	2.364,00
24739227000111.100100.2021NE00470. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01211	155,38	0,00	0,00	155,38
24739227000111.100100.2021NE00471. 3807.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.27.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01208	42,78	0,00	0,00	42,78
24739227000111.100100.2021NE00472. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01210	34,22	0,00	0,00	34,22
24739227000111.100100.2021NE00473. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01209	57,95	0,00	0,00	57,95
27736389000194.100100.2021NE00344. 2820.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.56.05.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01323	99,00	0,00	0,00	99,00
33036285000170.100100.2021NE00997. 5741.10.010. 1.03.091.0028.2144.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02031	45,00	0,00	0,00	45,00
67393181000134.100100.2021NE00431. 6111.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.24.06.000000.000000. 19001549.100100.2021NL01039	7.398,30	0,00	0,00	7.398,30
67393181000134.100100.2021NE00969. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01997	4.145,84	0,00	0,00	4.145,84
67393181000134.100100.2021NE00969. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01999	2.927,28	0,00	0,00	2.927,28
			TOTAL	**13.054.835,73**

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 88

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP02148	10/11/22

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	0020544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	4781 - INDENIZAÇÕES	9048 - Baixa de Pensão alimentícia 218810110 por AJEA	100100.2021NL02585. 4781.01.2021.000000. 000000. CG0009835. 1.00.0.F. 04.07.3.3.90.93.10. 00000000000.0. 133.2.000000.010. 00000000. CG0005041. 000000.100100.2021 NE00060. 1.03.122.0028.2164.33 00000	11.229,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2021.1.01.AJ. CG0005041.AJ0000005	11.229,70

Observação

baixa saldo ct 218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA
NOTA EXPLICATIVA 04

AUTORIZAÇÃO EM COMUNICA 85847/2022 e 87201

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 16/11/22 às 16:41.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:43.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 06 /2022 **Rio de Janeiro, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação: Baixa de saldo CONTA CONTÁBIL: 218810102 - INSS

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado para pagamento do serviços prestados na competência outubro/2021 pela empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.
Conforme se observa 2021NL08064 promoveu a retenção do INSS de valor inferior a R$ 10,00 em desacordo com disposto na Instrução Normativa RFB nº 1238, de 11 de Janeiro de 2012, vigente à época.
Ao percebermos o equívoco, realizamos nova liquidação de devolução do valor retido indevidamente à contratada através do Anexo NL 08097/2021 cujo pagamento está demonstrado no Anexo Externo SISPAG nº 62/ 2022
Ocorre que, em decorrência do fechamento do exercício de 2021 no Siafe-Rio, não foi efetuada a anulação parcial da retenção realizada na Liquidação 2021NL08064 e, portanto, resta este saldo indevido na conta 218810102 de INSS a pagar.

Ante o exposto, solicitamos a baixa do valor indevidamente registrado na conta.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 218810102 - INSS
- Informar o código da Inscrição – AJ0000001- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR: R$ 9,75

RELAÇÃO DE ANEXOS: Relatorio ct 218810102, Nls 08064/2021 e 08097/2021, SISPAG de Pagamento, Planilha Flexvision.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Amaury de Assis Pinto
Gerente da Contabilidade
Mat. 4213 CRC/RJ 117626

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL08064	30/12/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
278,43	268,68		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00845
Credor	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda
Natureza	339037 - Locação de Mão de Obra
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	21000326 - Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, durante o período de 12 (doze) meses.
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 12965.2020-43

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Locação de Mão-de-Obra	17 - REPARO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1057 - Reconhecimento da obrigação		278,43

Retenções

Tipo	Credor	Valor
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 17	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	9,75
Total Retenção (-)		9,75

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Nota Fiscal	7390	0057404.2021-77	10/2021	16/12/2021	278,43
Total Documentos Fiscais					278,43

Observação

Liq. PROCESSO 20.22.0001.0057404.2021-77 - NF 7390 - TEKNO - serv. de manutenção de ar condicionado central - 10/2021.

Emitente

	Usuário
	ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES

Emitido/contabilizado por ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES em 06/01/22 às 22:51.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 08/11/22 às 12:25.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 91

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL08097	31/12/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
9,75	9,75		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00845
Credor	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda
Natureza	339037 - Locação de Mão de Obra
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	21000326 - Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, durante o período de 12 (doze) meses.
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 12965.2020-43

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Locação de Mão-de-Obra	17 - REPARO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1057 - Reconhecimento da obrigação		9,75

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Nota Fiscal	7390	0057404.2021-77	10/2021	16/12/2021	9,75
Total Documentos Fiscais					9,75

Observação

Proc 0057404.2021-77 - NF 7390 - Tekno - Devolução de INSS retido indevidamente na NL 08064/2021 (montante menor que R$ 10.00).

Emitente

	Usuário
	ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES

Emitido/contabilizado por ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES em 07/01/22 às 14:52.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 08/11/22 às 12:27.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 92

Relatório completo do arquivo de retorno

Ocorrência: 00 PAGAMENTO EFETUADO

Empresa pagadora: MINISTERIO PUBLICO ERJ

CNPJ : 28.305.936/0001-40

Agência / Conta 5673/03636-3

Tipo 20 Fornecedores

Forma: 41 TED - Outro titular

Favorecido	Banco	Agência / Conta	Ref. empresa	Nº doc	Ref. banco	Data pagto	N. Documento	Valor Pago
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	033	3670/13004226-6	8099 64620SEI21	524519	050279957000036	11/01/2022	524519	601.723,43
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA L	237	872/9954-6	SEI57404 NL8064	524517	050279957000010	11/01/2022	524517	268,68
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA L	237	872/9954-6	8097 57404SEI21	524518	050279957000028	11/01/2022	524518	9,75
Total:					**Quantidade:** 3			**602.001,86**

Total de: PAGAMENTO EFETUADO **Quantidade:** 3 **602.001,86**

Total geral: **Quantidade:** 3 **602.001,86**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

ARQUIVO: **SB11012A**
DATA: 11/01/2022
Nº: 62

Todas as informações deste relatório são de exclusiva responsabilidade da empresa pagadora

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 93

01.00 - Relatório Siafe - Liquidações e Pagamentos - NLs no filtro

Unidade Gestora	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	Tipo de Retenção	Despesas Liquidadas	**Despesas Pagas**	Desp. Liquidada a Pagar
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	2021NE00845	2021NL08064	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS	9,75	0,00	9,75
				-	268,68	268,68	0,00
				Total NL	**278,43**	**268,68**	**9,75**
			2021NL08097	-	9,75	9,75	0,00
				Total NL	**9,75**	**9,75**	**0,00**
Total					**288,18**	**278,43**	**9,75**

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 94

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (23026675)

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP	**CNPJ**	Encerrado até Setembro
Conta Contábil			28305936000140
Conta Corrente			218810102 - INSS
Período	01/11/2022 até 30/11/2022		2021.01017610000160. 17.29979036000140.1.00.000000

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		**9,75**		
					Saldo Final:		**9,75**		

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 95

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP02216	20/11/22

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	12965.2020-43

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Locação de Mão-de-Obra	6070 - REPARO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7264 - Baixa de Retenção por Ajuste - Retenção de RP - Combinar Operações	100100.2021NL08064.6070.17.2021.000000.000000.01017610000160.1.00.0.F.04.09.3.3.90.37.10.00000000000.0.17.2.000000.010.21000326.299790360000140.000000.100100.2021NE00845.1.03.122.0028.2165.3300000	9,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2021.3.01.AJ.29979036000140.AJ0000005	9,75

Observação

BAIXA INSS POR NOTA EXPLITIVA 06 - CONFORME AUTORIZAÇÃO EM COMUNICA

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 20/11/22 às 16:18.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:41.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AJ0000006

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 02 /2022 **Rio de Janeiro, 01 DE AGOSTO DE 2022.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **SIGLA DA UG:** MPRJ **NÚMERO DA UG:** 100100
ASSUNTO: Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas
OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil: INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER Ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ, em virtude da cessão de estagiários forenses que atuaram naquele órgão no período de junho/2010 a maio/2015, em conformidade com o Termo de Convênio de cooperação Técnica conforme os autos do Processo TCE-RJ nº 301.267-5/2018 Processo MPRJ nº 2015.00281449. Na conciliação das variações patrimoniais intraorçamentárias do Estado foi apurado um desequilíbrio no valor deR$244.601,45 causado pelo lançamento da Nota Patrimonial2022NP01215 por nossa UG 100100 para reconhecimento de Receitas de Indenizações e Restituições. A UG Devedora 020100 – TCE registrou empenho de despesa de exercício anterior, com passivo reconhecido previamente por AJEA (DEA-2022NP00177 e 2022NE00275) sem gerar VPD. Portanto, seguindo orientações do COMUNICA 56655/2022 - SUCED, o direito da UG 100100 também deverá ser lançado por AJEA.
CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo): ➢ CONTA CONTÁBIL: 113820111- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A RECEBER-INTRA Informar o código da Inscrição – AJ 0000006
VALOR: R$ 244.601,45
RELAÇÃO DE ANEXOS: Comunica 56655/2022, NP 01215/2022, NE 275/2022(TCE) DEMONSTRATIVOS DAS CTs 113820111 e 799111701
TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849
E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Amaury de Assis Pinto
Gerente da Contabilidade
Mat. 4213 CRC/RJ 117626

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Comunica

Encerrado até Junho

Identificador: 56655

Assunto: Conciliação de VPA x VPD INTRA - UG 100100 x UG 020100

Remetente: GABRIEL DE OLIVEIRA MERTZ

Unidade Gestora: 200600 SUBCONT - SUDEC - ACOMPANHAMENTO E INTEGRIDADE CONTÁBIL

Órgão: 20002 - COORDENADORIA CONTABIL

Data/hora: 29/07/2022 13:25:53

Prezado(a) Assessor(a) de Contabilidade – ASSCON'S e equivalentes,

Na conciliação das variações patrimoniais intraorçamentárias do Estado foi apurado um desequilíbrio no valor deR$244.601,45causado pelo lançamento daUG 100100 – MPreferente ao reconhecimento de Receitas de Indenizações e Restituiçõesatravés da Nota Patrimonial2022NP01215.

A UG Devedora 020100 – TCE registrou empenho dedespesa de exercício anterior, com passivo reconhecido previamente porAJEA(DEA-2022NP00177 e 2022NE00275) sem gerar VPD. Logo, o direito da UG 100100 também deveria ser lançado porAJEAe não por VPA.

Os documentos podem ser consultados através da movimentação na conta de controle "799111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE", conta corrente nº 020100.020100.2022NE00275.

Solicitamos a análise e regularização desta inconsistência refazendo o lançamento porAJEA.

Por se tratar de operação INTRA, deverá ser encaminhada Nota Explicativa para a UG 200700 para solicitar oAJ0000006, conforme OF CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2021.

Atenciosamente,

Coordenadoria Acompanhamento de Registros Contábeis (COARC)

Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis (SUDEC)

Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (SUBCONT)

Tel.: (21) 2334-4519 / 2334-4441.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 99

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP01215	01/07/22

Detalhamento

UG Favorecida	020100 - TRIBUNAL DE CONTAS
Processo	SEI 34529.2020-09

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Receitas de Indenizações e Restituições	4580 - OUTRAS INDENIZAÇOES	93 - Reconhecimento INTRA com controle de Empenho	020100.2022NE00275. 020100	244.601,45

Observação

Ressarcimento devida pelo TCE-RJ ao MPRJ, em virtude da cessão de estagiários forenses que atuaram naquele órgão no período de junho/2010 a maio/2015, em conformidade com o Termo de Convêniao de cooperação Técnica conforme os autos do Processo TCE-RJ nº 301.267-5/2018 Processo MPRJ nº 2015.00281449.

Emitente

	Usuário
	CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 11/07/22 às 10:00.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/22 às 13:21.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 100

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
020100 - TCE-RJ	2022NE00275	09/03/22
Credor	**Valor**	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO	244.601,45 (Duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339192 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro T
Programa de trabalho	01.122. 0137. 2960 - Ações de Planejamento e Suporte Institucional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei nº 8.666/1993
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/03/2022	**Local de Entrega**	TCE-RJ
Processo	301.267-5/2018	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	04 - DEA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (INTRA)	4450.2015.22001110	244.601,45

Cronograma

Março	244.601,45	

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
300.000,00	0,00	0,00	55.398,55

Observação

Registro de nota de empenho para fins de ressarcimento de importância devida por este TCE-RJ ao MPRJ, em virtude da cessão de estagiários forenses que atuaram no Ministério Público Especial deste Tribunal, correspondente ao período de junho/2010 a maio/2015, em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, conforme os autos do processo TCE nº 301.267-5/2018 e Ofício GSPE nº 162/2018 do MPRJ.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Ressarcimento da cessão de estagiários forenses	1	UND	244.601,45	244.601,45

Descrição Ressarcimento da cessão de estagiários forenses
:

Emitido/contabilizado por GUILHERME BREDERODE RODRIGUES em 12/03/22 às 13:47.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/22 às 13:17.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 101

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Junho

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113820111 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER - INTRA
Mês	Julho

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
@	0,00	244.601,45	0,00	244.601,45
		TOTAL	244.601,45	

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/22 às 09:16.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 102

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Junho

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	799111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE
Mês	Julho

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
020100.020100.2022NE00275	244.601,45	0,00	244.601,45	0,00
		TOTAL	0,00	

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/22 às 09:35.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 103

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP01425	05/08/22

Detalhamento

UG Favorecida	020100 - TRIBUNAL DE CONTAS
Processo	201500281449

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2015.2.01.AJ. 020100.AJ0000006	244.601,45
Receitas de Indenizações e Restituições	4580 - OUTRAS INDENIZAÇOES	7340 - Reconhecimento INTRA por AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTEIOR com controle de Empenho	020100.2022NE00275. 020100	244.601,45

Observação

Ressarcimento devida pelo TCE-RJ ao MPRJ, em virtude da cessão de estagiários forenses que atuaram naquele órgão no período de junho/2010 a maio/2015, em conformidade com o Termo de Convêniao de cooperação Técnica conforme os autos do Processo TCE-RJ nº 301.267-5/2018 Processo MPRJ nº 2015.00281449 - SEI 0034529.2020-09

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 05/08/22 às 17:51.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:48.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AJ0000064

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP01283	22/07/22

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	0007824.2022-37

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ativo Intangível	6118 - Aquisição de software pronto	3080 - Incorporação de Ativo na NP a partir de outro Tipo Patrimonial	2021.09240519000111 .SF.SF0000184	242.484,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4109 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito	2021.1.01.AJ. 05757597000137. AJ0000064	242.484,81

Observação

Incorporação de Ativo Intangível a partir de outro Tipo Patrimonial (Serviço de Pessoa Jurídica para Intangível), tendo em vista que a Nota de Recebimento 2022000055, anexada em n° 1313793 no processo 20.22.0001.0007824.2022-37, foi emitida após a liquidação da despesa e possui natureza 124110101 contabilizada no empenho 2623/2021 que possui natureza 449040.52.

Emitente

	Usuário
	claudia costa santos

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 22/07/22 às 14:40.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:12.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP01282	22/07/22

Detalhamento

UG Favorecida

Processo 001257.2022-12

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ativo Intangível	6118 - Aquisição de software pronto	3080 - Incorporação de Ativo na NP a partir de outro Tipo Patrimonial	2021.09240519000111 .SF.SF0000101	6.540,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4109 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito	2021.1.01.AJ. 09240519000111. AJ0000064	6.540,00

Observação

Incorporação de Ativo Intangível a partir de outro Tipo Patrimonial (Serviço de Pessoa Jurídica para Intangível), tendo em vista que a Nota de Recebimento 2022000083, anexada em n° 1361659 no processo 20.22.0001.0012057.2022-12, foi emitida após a liquidação da despesa e possui natureza 124110101 contabilizada no empenho 2398/2021 que possui natureza 449040.52.

Emitente

	Usuário
	claudia costa santos

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 22/07/22 às 14:32.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:21.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AJ0000087

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP02772	27/12/22

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	SEI 0034436.2022-89

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	8074 - Baixa de Suprimentos de Fundos pela Prestação de Contas por AJEA	2021.1.01.AJ. 17195540723	3.304,30

Observação

Baixa parcial do Adiantamento com despesas realizadas conforme Quadro Discriminado das Despesas, anexo 0674493, e respectivas Notas Fiscais juntadas no procedimento administrativo SEI nº 0019573.2021-07.

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 27/12/22 às 18:02.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 05/04/23 às 15:01.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Itens	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	2018.10215988000160.AJ.AJ0000003	-3.521,80	0,00	0,00	-3.521,80
2	2019.10215988000160.AJ.AJ0000003	-3.615,00	0,00	0,00	-3.615,00
3	2019.33373325000179.AJ.AJ0000003	-69.810,80	0,00	0,00	-69.810,80
4	2020. 07379675877.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
5	2020. 08870070743.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
6	2020. 09100051845.AJ.AJ0000003	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
7	2020. 16513702810.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
8	2020. 25084842886.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
9	2020. 26948936865.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
10	2020. 37578615823.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
11	2020. 47170050153.AJ.AJ0000003	-200,00	0,00	0,00	-200,00
12	2020. 52806545072.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
13	2020. 56271417604.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
14	2020. 58598367087.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
15	2020. 61520500572.AJ.AJ0000003	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
16	2020. 67110169715.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
17	2020. 75448238068.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
18	2020. 79594514604.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
19	2020. 90941993787.AJ.AJ0000003	-43,43	0,00	0,00	-43,43
20	2020.00562195000163.AJ.AJ0000003	-8.470,65	0,00	0,00	-8.470,65
21	2020.04615160000104.AJ.AJ0000003	-4.083,22	0,00	0,00	-4.083,22
22	2020.05969071000110.AJ.AJ0000003	-43.740,00	0,00	0,00	-43.740,00
23	2020.06263121000102.AJ.AJ0000003	-3.581,10	0,00	0,00	-3.581,10
24	2020.10215988000160.AJ.AJ0000003	-18.383,50	0,00	0,00	-18.383,50
25	2020.16099194000164.AJ.AJ0000003	-4.846,30	0,00	0,00	-4.846,30
26	2020.28007896000150.AJ.AJ0000003	-17.807,81	0,00	0,00	-17.807,81
27	2020.40170029000136.AJ.AJ0000003	-12.373,04	0,00	0,00	-12.373,04
28	2021. 02698696702.AJ.AJ0000003	-112,52	0,00	0,00	-112,52
29	2021. 04303837709.AJ.AJ0000003	-795,33	0,00	0,00	-795,33
30	2021. 09109626778.AJ.AJ0000003	-299,44	0,00	0,00	-299,44
31	2021.00441200000180.AJ.AJ0000003	-2.323,11	0,00	0,00	-2.323,11
32	2021.00562195000163.AJ.AJ0000003	-30.164,95	0,00	0,00	-30.164,95
33	2021.01017610000160.AJ.AJ0000003	-16.116,80	0,00	0,00	-16.116,80
34	2021.02434797000160.AJ.AJ0000003	-12.015,88	0,00	0,00	-12.015,88
35	2021.03308401000100.AJ.AJ0000003	-182.766,02	0,00	0,00	-182.766,02
36	2021.10215988000160.AJ.AJ0000003	-7.623,36	0,00	0,00	-7.623,36
37	2021.22543675000110.AJ.AJ0000003	-1.433,21	0,00	0,00	-1.433,21
38	2021.24613019000171.AJ.AJ0000003	-40.425,00	0,00	0,00	-40.425,00
39	2021.31609321000111.AJ.AJ0000003	-230,13	0,00	0,00	-230,13
40	2021.33373325000179.AJ.AJ0000003	-62.254,64	0,00	0,00	-62.254,64
41	2021.33997989000109.AJ.AJ0000003	-230,13	0,00	0,00	-230,13
42	2021.34115188000135.AJ.AJ0000003	-726,46	0,00	0,00	-726,46
43	2021.40378440000100.AJ.AJ0000003	-305.123,33	0,00	0,00	-305.123,33
44	2021.54561071000192.AJ.AJ0000003	-226.280,64	0,00	0,00	-226.280,64
45	2021.59456277000257.AJ.AJ0000003	-8.435,91	0,00	0,00	-8.435,91
46	2021.67393181000134.AJ.AJ0000003	-123.708,69	0,00	0,00	-123.708,69
47	2021.76535764000143.AJ.AJ0000003	-162.603,77	0,00	0,00	-162.603,77
					-1.382.045,97

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 111

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2022

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
01	22003497	20.22.0001.0063540.2021-81	2022NE02633	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avarias de carro locado. REF. SETEMBRO/2018.	set/18	R$ 270,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
01.1	22003592	20.22.0001.0045711.2022-50	2022NE02698	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Despesas referente ao serviço de utilização de dispositivos eletrônicos de passagem pelas pistas automáticas de pedágio, por veículo locado por este Ministério Público, relativo ao período de 28/06/2018 a 28/08/2018.	28/06/2018 a 28/08/2018	R$ 3.251,80	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
02	22000532	20.22.0001.0062653.2021-71	2022NE00788	339092	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	DEA - Ressarcimento de despesas com avaria de carro locado no exercício de 2019	dez/19	R$ 560,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
02.1	22004135	7806.2022-38	2022NE03123	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avaria de carro locado no exercício de 2019.	dez/19	R$ 1.820,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
02.2	22004632	624.2022-49	2022NE03585	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Ressarcimento de despesas com avaria de carro locado no exercício de 2019.	dez/19	R$ 555,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
02.3	22004972	62132.2021-73	2022NE03796	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de locação de veículos de representação, com e sem blindagem, para atender as necessidades do MPRJ. Ref.: abril 2019.	abr/19	R$ 680,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
03	22000533	20.22.0001.0024746.2020-19	2022NE00789	339092	ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A	Contratação de sociedade empresária para prestação de serviço contínuo de fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, de Engenheiros e Arquitetos.	ago/19	R$ 69.810,80	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
04	22003434	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02504	339092	07379675877 - MARIO ANTONIO CONCEIÇÃO	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação", na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB	jun/2020 a ago/2020	R$ 600,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
05	22003441	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02509	339092	08870070743 - RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
06	22003429	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02498	339092	09100051845 - MARCELO BATLOUNI MENDRONI	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 1.200,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
07	22003439	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02524	339092	16513702810 - RICHARD GANTUS ENCINAS	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
08	22003436	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02506	339092	25084842886 - MYLENE COMPLOIER	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 600,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
09	22005050	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE03932	339092	26948936865 - LEONARDO LEONEL ROMANELLI	Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação, na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	44908	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
10	22003447	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02501	339092	37578615823 - OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	22003438	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02523	339092	47170050153 - RUBEM ACCIOLY PIRES	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB	jun/2020 a ago/2020	R$ 200,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 112

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2022

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
12	22003433	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02503	339092	52806545072 - MAURO FONSECA ANDRADE	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB	jun/2020 a ago/2020	R$ 600,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13	22003435	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02505	339092	56271417604 - WASHINGTON CLARK DOS SANTOS	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14	22003430	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02499	339092	58598367087 - Douglas Fischer	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
15	22003431	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02500	339092	61520500572 - VLADIMIR BARROS ARAS	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB	jun/2020 a ago/2020	R$ 1.000,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
16	22003437	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02507	339092	67110169715 - Claudio Armando Ferraz	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
17	22003432	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02502	339092	75448238068 - RODRIGO DA SILVA BRANDALISE	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB.	jun/2020 a ago/2020	R$ 500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
18	22003440	20.22.0001.0008323.2020-53	2022NE02508	339092	79594514604 - MARCELO ANDRÉ CORTES VILLELA	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ''Combate ao Crime Organizado e Técnicas Especiais de Investigação'', na modalidade ensino à distância, oferecido pelo IERBB	jun/2020 a ago/2020	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
19	22002040	20.22.0001.0011503.2022-32	2022NE01564	339092	ELISON LUIZ ASSIS RIBEIRO	Locação e taxas do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima, Paraty, RJ. REF.: taxa de incêndio de 2020.	44166	R$ 43,43	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
20	22003378	20.22.0001.0035319.2022-13	2022NE02488	339092	00562195000163 - NCD COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Fornecimento e instalação de persianas, pelo Sistema de Registro de Preços, destinadas ao atendimento das necessidades funcionais deste Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Ref: out e dez/2020.	out e dez/2020.	R$ 8.470,65	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
21	22004346	20.22.0001.0054178.2022-70	2022NE03278	339092	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (duas) escadas rolantes instaladas no Edifício Sede do MPRJ. Ref.: Maio 2020.	43952	R$ 4.083,22	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
22	22002486	20.22.0001.0008152.2022-08	2022NE01901	339092	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: à pernoites realizados em 02/2020 a 12/2020.	44166	R$ 43.740,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
23	22001635	20.22.0001.0005659.2021-04	2022NE01322	339092	MURALHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	Serviços de monitoramento eletrônico e de manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarmes. Ref: mai a dez/20	44166	R$ 3.581,10	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24	22001250	20.22.0001.0032525.2020-88	2022NE01056	339092	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	Ressarcimento de despesas com utilização de dispositivos eletrônicos de passagens em cancelas automáticas nas praças de pedágios (TAGs – Via Fácil Sem Parar), instalados nos veículos de representação locados ao MPRJ, no exercício 2020.	44105	R$ 4.580,10	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.1	22001568	20.22.0001.0063555.2021-64	2022NE01228	339092	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	Ressarcimento de despesas com avarias cometidas em veículos locados por este Ministério Público, ocorridas em 2020.	44166	R$ 941,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 113

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2022

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
24.2	22001569	20.22.0001.0046767.2021-59	2022NE01229	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avarias cometidas em veículos locados por este Ministério Público, ocorridas no período de maio de 2019 a setembro de 2020.	44075	R$ 4.615,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.3	22002492	20.22.0001.0061367.2021-67	2022NE01908	339092	Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avarias cometidas em veículos locados por este Ministério Público, ocorridas no período de maio de 2019 a setembro de 2020.	44075	R$ 0,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.4	22002580	20.22.0001.0061367.2021-67	2022NE02022	339092	Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avarias cometidas em veículos locados por este Ministério Público, ocorridas no período de período de julho de 2018 a março de 2020.	43891	R$ 535,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.5	22003489	20.22.0001.0019200.2022-84	2022NE02631	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avarias de carro locado.	jun/2019 a set/2020	R$ 1.319,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.6	22003690	7858.2022-89	2022NE02714	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avarias de carro locado. REF. AGOSTO/2020.	08/2020	R$ 3.046,40	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.7	22003902	61689.2021-06	2022NE02868	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avaria de carro locado no exercício de 2020.	44136	R$ 390,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.8	22004631	61394.2021-17	2022NE03584	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Ressarcimento de despesas com avaria de carro locado no exercício de 2020.	43952	R$ 170,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24.9	22004633	8364.2022-07	2022NE03586	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de locação de veículos de representação, com e sem blindagem, para atender as necessidades do MPRJ. Ref.: maio 2020.	43952	R$ 2.787,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
25	22003717	20.22.0001.0011352.2021-38	2022NE02740	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	pagamento de hora extra da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no período de novembro de 2020.	44136	R$ 1.099,03	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
25.1	22003751	20.22.0001.0010265.2021-93	2022NE02756	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de hora extra da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no período de novembro de 2020.	44136	R$ 3.747,27	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
26	22001625	20.22.0001.0015858.2022-11	2022NE01317	339092	COND. DO EDIFICIO COMERCIAL LIDER	DEA - Condomínio do imóvel situado na Rua Lucídio Lago nº 126 - Méier - Rio de Janeiro, RJ. Ref: setembro/2019 a janeiro/2020	09/2019 a 01/2020	R$ 17.807,81	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
27	22001247	20.22.0001.0064894.2021-92	2022NE01055	339092	SEGIL VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada com habilitação para operar equipamento de sistemas de câmeras, detectores de metais manuais e pórticos, alarmes de segurança, scanner de objetos e demais equipamentos de segurança para o MPRJ.	44166	R$ 12.373,04	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
28	22001678	20.22.0001.0006031.2022-45	2022NE01335	339092	FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	Referente a cobrança do condomínio do imóvel situado na Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, sala 718, Centro, Resende – RJ. REF.: DEZ/2021	44531	R$ 112,52	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
29	22001246	20.22.0001.0065677.2021-97	2022NE01054	339092	BEATRICE MARINHO PAULO	Contratação de serviços técnicos especializados para realização de aulas em curso de capacitação funcional - Técnicas em Conflitos Familiares - no âmbito do MPRJ.	44531	R$ 795,33	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 114

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2022

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
30	22001643	20.22.0001.0002532.2022-40	2022NE01324	339092	Felipe Campos Lisboa	Referente a cobrança do condomínio do imóvel situado na Rua Monnerat, nº 36, sala 303, Centro, Bom Jardim – RJ. REF.: DEZ/2021	44531	R$ 299,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
31	22002491	20.22.0001.0025363.2022-38	2022NE01906	339092	SERGIO MACHADO REIS - EPP	Contratação da sociedade empresária para a prestação de serviços de monitoramento ininterrupto de informações, notícias, matérias jornalísticas e entrevistas de interesse do MPRJ. REAJUSTE 2021	44531	R$ 2.323,11	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
32	22002181	20.22.0001.0065804.2021-63	2022NE01786	339092	NCD COMERCIAL E SERVICOS LTDA	DEA - Fornecimento e instalação de persianas, pelo Sistema de Registro de Preços, destinadas ao atendimento das necessidades funcionais deste Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.	44531	R$ 28.757,70	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
32.1	22002645	20.22.0001.0028349.2022-23	2022NE02066	339092	NCD COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Fornecimento e instalação de persianas, pelo Sistema de Registro de Preços, destinadas ao atendimento das necessidades funcionais deste Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	44501	R$ 1.407,25	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
33	22002042	20.22.0001.0063419.2021-50	2022NE01565	339092	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	Serviços de higienização e análises laboratoriais. REF.: JUNHO/2021.	44348	R$ 16.116,80	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
34	22001637	20.22.0001.0011807.2022-69	2022NE01321	404292	FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Contratação de empresa técnica especializada em desenvolvimento de softwares e sistemas, na modalidade Fábrica de Software. REF.: 04/11/2021 a 06/12/2021	04/11/2021 a 06/12/2021	R$ 12.015,88	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
35	22001245	20.22.0001.0002079.2022-49	2022NE01080	339092	VERTIGO COMPUTACAO LTDA	Contratação de subscrição de licenças Liferay DXP - Suporte Nível Platinum, com serviços especializados de instalação e configuração, garantia, atualização de versão, suporte técnico e treinamento para ambientes de Produção e Não Produção.	44531	R$ 73.736,19	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
35.1	22001483	20.22.0001.0066113.2021-62	2022NE01173	339092	VERTIGO COMPUTACAO LTDA	Contratação de subscrição de licenças Liferay DXP - Suporte Nível Platinum, com serviços especializados de instalação e configuração, garantia, atualização de versão, suporte técnico e treinamento para ambientes de Produção e Não Produção. REF.: JUNHO/2020 A DEZEMBRO/2021.	06/2020 a 12/2021	R$ 109.029,83	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
36	22004929	20.22.0001.0026928.2022-75	2022NE03792	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Ressarcimento de despesas com avaria de carro locado no mês de fevereiro de 2021.	44228	R$ 5.892,18	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
36.1	22005054	20.22.0001.0001532.2022-74	2022NE03936	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito cometidas nos meses de agosto/2019, fevereiro/2020 e dezembro/2021.	44908	R$ 1.731,18	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
37	22003407	20.22.0001.0035527.2022-23	2022NE02520	449092	22543675000110 - DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI	Contratação de empresa técnica especializada em desenvolvimento de softwares e sistemas, na modalidade Fábrica de Software. REF.: outubro/2021 a dezembro/2021.	outubro/2021 a dezembro/2021.	R$ 1.433,21	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
38	22001679	20.22.0001.0011993.2022-91	2022NE01336	404292	CODIONS TECNOLOGIA CRIATIVA LTDA	Contratação de empresa técnica especializada em desenvolvimento de softwares e sistemas, na modalidade Fábrica de Software. REF.: 04/11/2021 a 06/12/2021	04/11/2021 a 06/12/2021	R$ 40.425,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
39	22002498	20.22.0001.0063242.2021-76	2022NE01922	339092	ASSOCIACAO AURORA PARA EDUCACAO EM DIREITOS HUMANOS	Sensibilização para os Direitos Humanos: arte e cotidiano	44531	R$ 230,13	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
40	22002605	20.22.0001.0037496.2021-19	2022NE02045	339092	Araújo Abreu Engenharia S/A	Contratação de sociedade empresária para prestação de serviço contínuo de fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, de Engenheiros e Arquitetos. REF.: AGOSTO/2021 e SETEMBRO/21	44409	R$ 62.254,64	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 115

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2022

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
41	22002514	20.22.0001.0063242.2021-76	2022NE01943	339092	ANDRE BAKKER DA SILVEIRA	Sensibilização para os Direitos Humanos: arte e cotidiano	44531	R$ 230,13	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
42	22001226	20.22.0001.0009386.2022-58	2022NE01050	339092	CM COUTO-SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga e manutenção com fornecimento e substituição de peças nos extintores de incêndio, bem como para realizar testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio do MPRJ.	44531	R$ 726,46	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
43	22002094	20.22.0001.0017067.2021-60	2022NE01617	339092	Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para as dependências do MPRJ. REF.: ABRIL/2019 A JANEIRO/2021.	44197	R$ 305.123,33	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
44	22000731	20.22.0001.0046462.2021-49	2022NE00839	339092	R E A COM. DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	Prestação de serviços de locação de sistema informatizado de gerenciamento telefônico (contact center), com instalação, manutenção corretiva e treinamento de pessoal, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre os dias 01/01/2021 a 31/07/2021.	01/01/2021 a 31/07/2021	R$ 226.280,64	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
45	22001636	20.22.0001.0061271.2021-40	2022NE01319	339092	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	Contratação de suporte técnico e atualização de licenças Oracle Legado. Ref: Reajuste 2020 - 15/09/2020 a 14/09/2021	15/09/2020 a 14/09/2021	R$ 8.435,91	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
46	22002490	20.22.0001.0017893.2022-65	2022NE01905	339092	Imagem Geosistemas E Comercio Ltda	Aquisição de sistemas de informações geográfico baseado em nuvem pública e on premissse. REF.: 22/10/2021 a 31/12/2021.	44531	R$ 17.296,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
46.1	22004663	20.22.0001.0052143.2022-16	2022NE03632	339092	67393181000134 - Imagem Geosistemas E Comercio Ltda	Aquisição de sistemas de informações geográfico baseado em nuvem pública e on premissse. REF.: 22/10/2020 a 21/10/2021.	out/20 a out/21	R$ 106.412,69	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
47	22002923	20.22.0001.0030842.2022-30	2022NE02204	339092	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Contratação de sociedade empresária especializada para instalação, configuração, migração e assistência técnica de solução de rede de longa distância (WAN) para atendimento das necessidades de infraestrutura, serviços e aplicação do MPRJ.REF.: AGOSTO A DEZEMBRO-2021.	08/2021 a 12/2021	R$ 162.603,77	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL								**R$ 1.382.045,97**	

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Itens	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.798.487,45	0,00	0,00	-1.798.487,45
2	2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-4.892.509,44	0,00	0,00	-4.892.509,44
3	2002. CG0004700.AJ.AJ0000007	-436.467,10	0,00	0,00	-436.467,10
4	2012. 14565529700.AJ.AJ0000007	705,25	0,00	0,00	705,25
5	2016. CG0004700.AJ.AJ0000007	-2.512.655,28	0,00	0,00	-2.512.655,28
6	2019. CG0004700.AJ.AJ0000007	-177.583,97	0,00	0,00	-177.583,97
7	2020. CG0004700.AJ.AJ0000007	-14.789.632,09	0,00	0,00	-14.789.632,09
8	2021. CG0004700.AJ.AJ0000007	-788.274,53	0,00	0,00	-788.274,53
9	2021.02313673000208.AJ.AJ0000007	-453.594,64	0,00	0,00	-453.594,64
10	2017. 210100.AJ.AJ0000007	-575,78	0,00	0,00	-575,78
11	2018. 210100.AJ.AJ0000007	-1.533,91	0,00	0,00	-1.533,91
12	2019. 210100.AJ.AJ0000007	-4.038,30	0,00	0,00	-4.038,30
13	2019. 500100.AJ.AJ0000007	-257.191,73	0,00	0,00	-257.191,73
14	2020. 500100.AJ.AJ0000007	-151.718,85	0,00	0,00	-151.718,85
15	2021. 243100.AJ.AJ0000007	-1.300,00	0,00	0,00	-1.300,00
16	2021. 250100.AJ.AJ0000007	-6.473,80	0,00	0,00	-6.473,80
17	2021.13927801000149.AJ.AJ0000007	-9.195,60	0,00	0,00	-9.195,60
18	2021.39223581000166.AJ.AJ0000007	-13.401,74	0,00	0,00	-13.401,74
19	2021.42498733000148.AJ.AJ0000007	-34.835,62	0,00	0,00	-34.835,62
					-26.328.764,58

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
01	22004834	6550.2020-06	2022NE04020	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 7.678,97	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.1	22004837	6557.2020-11	2022NE04000	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.2	22004894	68581.2022-62	2022NE03791	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a PAE.	dez-97	R$ 87.729,51	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.3	22004989	69970.2022-98	2022NE03807	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2022	dez-97	R$ 24.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.4	22005116	6526.2020-72	2022NE03999	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Mario Tobias Figueira de Mello.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.5	22005117	6557.2020-11	2022NE04000	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.6	22005133	6555.2020-65	2022NE04011	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.7	22005139	74327.2022-23	2022NE04017	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência.	dez-97	R$ 82.578,97	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.8	22005145	6550.2020-06	2022NE04020	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.9	22005147	37500.2022-05	2022NE04022	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.10	22005176	6558.2020-81	2022NE04039	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Edmo Rodrigues.	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.11	22005425	74859.2022-15	2022NE04131	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG DEZEMBRO 2022	dez-97	R$ 24.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
01.12	2022NP02969	20991.2022-33	2022NP02969	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2023, referente ao valor estimado com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), tendo por base as informações contidas no procedimento SEI nº 20991.2022-33.	dez-97	R$ 1.518.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 117

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (23026675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 118

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
02	22001394	6558.2020-81	2020NE01156	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.1	22004890	68581.2022-62	2022NE03787	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Complemento da parcela referente a FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez-00	R$ 188.783,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.2	22004990	69970.2022-98	2022NE03808	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2022	dez-00	R$ 207.151,79	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.3	22005118	6557.2020-11	2022NE04003	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.4	22005132	6559.2020-54	2022NE04010	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Juros Compensatórios sobre a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Everardo de Góes Fischer.	dez-00	R$ 7.175,76	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.5	22005135	74327.2022-23	2022NE04012	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Fundo de Reserva e Juros.	dez-00	R$ 212.728,94	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.6	22005148	37500.2022-05	2022NE04023	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.	dez-00	R$ 12.175,76	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.7	22005180	6558.2020-81	2022NE04043	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.8	22005426	74859.2022-15	2022NE04132	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG DEZEMBRO 2023	dez-00	R$ 200.005,61	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.9	22005456	23505.2022-55	2022NE04143	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referente a juros compensatórios sobre as devoluções do Fundo de Reserva do titular Wander Cézar Moreira.	dez-00	R$ 25.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
02.10	2022NP02970	20991.2022-33	2022NP02970	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2023, referente ao valor estimado com Fundo de Reserva e Fundo de Reserva (Juros Compensatórios), tendo por base as informações contidas no procedimento SEI nº 20991.2022-33.	dez-00	R$ 4.024.487,92	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (23026875) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 119

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
03	22005146	74327.2022-23	2022NE04019	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Abono Variável.	dez-02	R$ 72.440,17	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
03.1	2022NP02971	20991.2022-33	2022NP02971	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2023, referente ao valor estimado com Abono Variável, tendo por base as informações contidas no procedimento SEI nº 20991.2022-33.	dez-02	R$ 364.026,93	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
04	2022NP01573	200.900.051.127	2022NP01573	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reclassificação da conta contábil 211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM, conforme comunica da SUNOT 66668/19 para baixa de passivo a ser liquidado no módulo de DEA.	dez-12	-R$ 705,25	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05	22001061	8376.2022-71	2022NE00998	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG FEV 2022	dez-16	R$ 435.839,58	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.1	22001063	8376.2022-71	2022NE01000	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG FEV 2022	dez-16	R$ 10.175,94	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.2	22001607	14202.2022-06	2022NE01281	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	G MARÇO 2022Férias/Abon Perm/Licença/O	dez-16	R$ 343.501,75	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.3	22001988	20706.2022-65	2022NE01525	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG ABRIL 2022	dez-16	R$ 318.993,17	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.4	22002451	27562.2022-29	2022NE01865	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DESPESA NÃO SUJEITA A TIPIFICAÇÃO	dez-16	R$ 267.490,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.5	22002987	33354.2022-09	2022NE02234	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2022	dez-16	R$ 240.791,10	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.6	22003348	40422.2022-69	2022NE02465	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JULHO 2022	dez-16	R$ 186.889,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.7	22003813	48278.2022-96	2022NE02778	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2022	dez-16	R$ 147.777,77	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.8	22004157	54224.2022-89	2022NE03152	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2022	dez-16	R$ 117.259,80	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)
SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 120

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
05.9	22004158	54224.2022-89	2022NE03154	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2022	dez-16	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.10	22004520	61777.2022-52	2022NE03395	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG OUTUBRO 2022	dez-16	R$ 104.477,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.11	22004522	61777.2022-52	2022NE03397	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG OUTUBRO 2022	dez-16	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.12	22004991	69970.2022-98	2022NE03809	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2022	dez-16	R$ 104.477,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.13	22004994	69970.2022-98	2022NE03812	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2022	dez-16	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.14	22005427	74859.2022-15	2022NE04133	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG DEZEMBRO 2024	dez-16	R$ 111.633,54	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
05.15	22005432	74859.2022-15	2022NE04135	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG DEZEMBRO 2025	dez-16	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
06	22001779	20185.2022-67	2022NE01427	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Benefícios e Encerramentos.	jun-19	R$ 16.434,83	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
06.1	22002302	27359.2022-78	2022NE01771	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Benefícios e Encerramentos.	jun-19	R$ 43.181,94	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
06.2	22002729	33267.2022-30	2022NE02111	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Benefícios e Encerramentos	jun-19	R$ 24.171,60	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
06.3	22003623	47743.2022-88	2022NE02709	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a benefícios e encerramento	jun-19	R$ 5.091,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
06.4	22003668	37500.2022-05	2022NE02726	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a parcela de Encerramento de Folha da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.	ago-19	R$ 11.892,50	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
06.5	22004988	39385.2021-38	2022NE03804	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Indenização por Licença Especial não Usufruída e Indenização por Férias não Usufruídas do titular Marcellus Polastri Lima.	fev-19	R$ 57.986,75	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
06.6	22005137	74327.2022-23	2022NE04014	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	SALDO PENSÃO	out-19	R$ 18.825,22	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)
SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 121

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
07	22002301	27359.2022-78	2022NE01770	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas Referente a Ind. de Férias e Ind. Lic. Esp.	dez-20	R$ 94.407,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
07.1	22002712	23505.2022-55	2022NE02098	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referente a encerramento de folha.	mar-20	R$ 6.399,87	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
07.2	22002718	23505.2022-55	2022NE02099	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referente a saldo de benefícios.	mar-20	R$ 4.869,64	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
07.3	2022NP02972	20991.2022-33	2022NP02972	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2023, referente ao valor estimado com Indenização renúncia férias servidores-exerc. Findos, tendo por base as informações contidas no procedimento SEI nº 20991.2022-33.	dez-20	R$ 14.683.955,20	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08	22000332	2815.2022-62	2022NE00568	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a benefícios e encerramentos	out-21	R$ 2.807,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.1	22000339	2815.2022-62	2022NE00573	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Ind. de férias e ind. lic. esp.	out-21	R$ 31.384,09	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.2	22000867	8155.2022-24	2022NE00918	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a BENEFÍCIOS E ENCERRAMENTOS	out-21	R$ 8.495,18	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.3	22002376	14528.2022-31	2022NE01797	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referente a Encerramento de folha, Indenização por férias não usufruídas, Indenização por licença especial não Usufruídas e Saldo de benefícios.	mar-21	R$ 54.802,47	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.4	22002724	33267.2022-30	2022NE02109	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenizações de Férias	dez-21	R$ 105.321,37	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.5	22002728	33267.2022-30	2022NE02110	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a DEVOLUÇÃO IR 2006-2009 E DIREITO PESSOAL (ATS)	set-21	R$ 20.919,42	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.6	22003118	39870.2022-35	2022NE02353	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenizações de Férias.	dez-21	R$ 58.169,39	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.7	22003119	39870.2022-35	2022NE02354	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a devolução IR 2006-2009 e direito pessoal	set-21	R$ 20.919,42	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)
SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 122

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
08.8	22003619	47743.2022-88	2022NE02708	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenizações de Férias	dez-21	R$ 76.215,77	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.9	22003626	47743.2022-88	2022NE02710	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a DEVOLUÇÃO IR 2006-2009 E DIREITO PESSOAL (ATS)	set-21	R$ 20.919,42	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.10	22004081	53989.2022-32	2022NE03075	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenizações de Férias	dez-21	R$ 58.169,39	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.11	22004084	53989.2022-32	2022NE03076	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a DEVOLUÇÃO IR 2006-2009 E DIREITO PESSOAL (ATS)	set-21	R$ 15.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.12	22004387	61222.2022-02	2022NE03322	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Indenizações de Férias e Ind. de Licença Especial	dez-21	R$ 47.948,94	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.13	22004388	61222.2022-02	2022NE03326	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Direito Pessoal (ATS)	set-21	R$ 15.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.15	22004891	68581.2022-62	2022NE03788	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	dez-21	R$ 71.275,20	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.16	22004892	68581.2022-62	2022NE03789	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a BENEFÍCIOS E SALDO PENSÃO.	jun-21	R$ 21.125,91	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.17	22004893	68581.2022-62	2022NE03790	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a DIREITO PESSOAL (ATS) E ENCERRAMENTO.	set-21	R$ 61.660,19	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.19	22005136	74327.2022-23	2022NE04013	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Indenizações de Férias.	abr-21	R$ 71.275,20	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
08.20	22005138	74327.2022-23	2022NE04015	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Direito Pessoal(ATS).	set-21	R$ 26.866,09	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
09	22001537	4026.2022-54	2022NE01207	319092	02313673000208 - Ag. Nac.de Petroleo gas Nat.e Biocombustiveis	DEA - Ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, abrangendo o período de setembro/2020 a dezembro/2021.	dez-21	R$ 453.594,64	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
10	22003507	2072.2022-44	2022NE02635	319192	210100 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Ressarcimento pela cessão da servidora MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA da SEPLAG. Competência: DEZEMBRO/17	dez-17	R$ 575,78	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	22003508	2072.2022-44	2022NE02641	319192	210100 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Ressarcimento pela cessão da servidora MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA da SEPLAG. Competência: DEZEMBRO/18	dez-18	R$ 1.533,91	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)
SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 123

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
12	22003509	2072.2022-44	2022NE02637	319192	210100 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Ressarcimento pela cessão da servidora MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA da SEPLAG. Competência: DEZEMBRO/19	dez-19	R$ 4.038,30	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13	22002562	22718.2022-61	2022NE02000	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de ABRIL/2019.	abr-19	R$ 16.387,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.1	22002564	22718.2022-61	2022NE02001	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de MAIO/2019.	mai-19	R$ 16.387,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.2	22002565	22718.2022-61	2022NE02003	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de JUNHO/2019.	jun-19	R$ 16.387,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.3	22002566	22718.2022-61	2022NE02006	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de JULHO/2019.	jul-19	R$ 16.387,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.4	22002568	22718.2022-61	2022NE02007	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de AGOSTO/2019.	ago-19	R$ 16.387,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.5	22002569	22718.2022-61	2022NE02009	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de SETEMBRO/2019.	set-19	R$ 17.160,85	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.6	22002570	22718.2022-61	2022NE02010	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de OUTUBRO/2019.	out-19	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.7	22002572	22718.2022-61	2022NE02012	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de NOVEMBRO/2019.	dez-19	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 124

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
13.8	22002573	22718.2022-61	2022NE02013	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Competência de DEZEMBRO/2019.	dez-19	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.9	22002594	23027.2022-60	2022NE02037	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: JULHO	jul-19	R$ 16.945,98	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.10	22002598	23027.2022-60	2022NE02038	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: AGOSTO	ago-19	R$ 18.114,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.11	22002599	23027.2022-60	2022NE02039	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: SETEMBRO	set-19	R$ 18.114,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.12	22002601	23027.2022-60	2022NE02040	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: OUTUBRO	out-19	R$ 18.114,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.13	22002602	23027.2022-60	2022NE02041	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	DEA - Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: NOVEMBRO	nov-19	R$ 18.114,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.14	22002603	23027.2022-60	2022NE02042	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: DEZEMBRO	dez-19	R$ 18.114,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14	22002561	22713.2022-02	2022NE02005	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: janeiro	jan-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14.1	22002567	22713.2022-02	2022NE02008	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: fevereiro	fev-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
14.2	22002571	22713.2022-02	2022NE02011	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: março	mar-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14.3	22002574	22713.2022-02	2022NE02014	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: Abril	abr-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14.4	22002575	22713.2022-02	2022NE02015	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: Maio	mai-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14.5	22002576	22713.2022-02	2022NE02016	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: Junho	jun-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14.6	22002577	22713.2022-02	2022NE02017	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: Julho	jul-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14.7	22002578	22713.2022-02	2022NE02018	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: Agosto	ago-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14.8	22002579	22713.2022-02	2022NE02020	319192	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento de servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: Setembro.	set-20	R$ 16.857,65	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
15	22000476	65332.2021-03	2022NE00736	319192	243100 - INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENH. E ARQUITETURA	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura/IEEA ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.	dez/21	R$ 1.300,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (23026875) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 125

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2022

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
16	22002173	12052.2022-50	2022NE01665	319192	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: dezembro/2021 (13º Salário)	dez-21	R$ 6.473,80	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
17	22001571	65158.2021-45	2022NE01230	319092	13927801000149 - MUNICIPIO DE SALVADOR	DEA- Ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ nas competências de dezembro de 2021 e 13º salário.	dez-21	R$ 9.195,60	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
18	22001455	1884.2022-76	2022NE01170	319092	39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	DEA - Ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ nas competências de novembro/2021 e 13º salário	ovembro e 13º-202	R$ 13.401,74	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
19	22000472	1433.2022-31	2022NE00731	319092	42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro.	dez-21	R$ 34.835,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
TOTAL								**R$ 26.328.764,58**	

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (2302675)
SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 126

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:39

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2	5.863,09	6.222,37
Juros e Encargos de Mora		5.753,06	6.222,37
Variações Monetárias e Cambiais		110,03	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		2.126.837.052,26	1.929.245.442,25
Transferências Intragovernamentais		2.126.837.052,26	1.929.245.442,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3	11.411.223,16	2.929.340,14
Reavaliação de Ativos		650.200,00	510.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		10.761.023,16	2.416.768,02
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	2.572,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4	234.312,12	393.114,07
Resultado Positivo de Participações		9.619,47	11.824,01
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		224.692,65	381.290,06
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**2.138.488.450,63**	**1.932.574.118,83**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		1.375.585.943,49	1.178.346.864,25
Remuneração de Pessoal		935.175.288,86	845.082.825,57
Encargos Patronais		222.086.702,59	197.398.870,98
Benefícios a Pessoal		117.289.055,55	103.880.366,52
Outras Variações Patronais Diminutivas - Pessoal e Encargos		101.034.896,49	31.984.801,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		130.904.901,96	125.189.284,29
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		130.904.901,96	125.189.284,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		298.395.034,47	229.309.607,14
Uso de Material de Consumo		10.490.058,14	6.000.429,81
Serviços		267.590.062,83	207.589.385,04
Depreciação, Amortização e Exaustão		20.314.913,50	15.719.792,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		63.273,71	8.571,54
Juros e Encargos de Mora		63.273,71	8.571,54
Transferências e Delegações Concedidas	5	92.303.612,50	12.899.528,11
Transferências Intragovernamentais		92.179.772,30	12.817.524,15
Transferências Intergovernamentais		114.668,18	63.709,10
Transferências a Instituições Privadas		9.172,02	18.294,86
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	6	7.088.688,50	5.214.714,61
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		5.456.922,47	5.060.554,10
Perdas Involuntárias		1.631.766,03	137.197,11
Tributárias		653.470,86	652.475,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		614.088,51	630.527,83
Contribuições		39.382,35	21.948,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7	77.288.409,21	163.381.074,22
Resultado Negativo de Participações		575,27	2.548,24
Diversos Variações Patrimoniais Diminutivas		77.287.833,94	163.378.525,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.982.283.334,70**	**1.715.002.120,12**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**156.205.115,93**	**217.571.998,71**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1) A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

2) No exercício de 2022, a conta contábil Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 5.863,09 refere-se à multas e juros de mora da dívida ativa não tributária no valor de R$ 5.753,06 e outras variações monetárias, relativa à atualização Monetária Incidente sobre Débitos Inscritos em Diversos Responsáveis, no valor de R$ 110,03, registrado pela Nota Patrimonial nº 2756/2022 juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0034436.2022-89.

3) A Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos, entre os exercícios de 2021 e 2022, fica demonstrada a seguir:

VALORIZAÇÃO E GANHO COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Reavaliação de Ativos	R$ 650.200,00	R$ 510.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 10.761.023,16	R$ 2.416.768,02
Ganhos de Desincorporação de Passivos	R$ 0,00	R$ 2.572,12
TOTAL	**R$ 11.411.223,16**	**R$ 2.929.340,14**

No exercício de 2022, a Conta Contábil Reavaliação de Ativos no valor de R$ 650.200,00 decorre da reavaliação das inscrições genéricas TE 3514540 e ED 3801136 conforme evidenciado nos laudos juntados nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0012697.2020-04 e 20.22.0001.0028189.2022-75 registrado por meio das Notas Patrimoniais nº 727/2022 e 1118/2022.

A Conta contábil Ganhos com Incorporação de Ativos no montante de R$ 10.761.023,16 compõe-se pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens móveis no valor de R$ 10.539.175,72 e pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens em Almoxarifado no valor de R$ 221.847,44.

O aumento significativo existente na conta contábil Ganhos com Incorporação de Ativos decorreu do registro contábil no valor de R$ 10.299.483,32 realizado pela Nota Patrimonial nº 385/2022, relativo à entrada em bens móveis conforme Nota de Recebimento nº 2022/000075 emitida pela Diretoria de Material e Patrimônio, conforme informação no Procedimento nº 20.22.0001.001130457451.2021-69.

4) A conta contábil Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composta:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Dividendos	R$ 9.619,47	R$ 11.824,01
Outras Indenizações	R$ 222.687,45	R$ 325.909,76
Outras Receitas – Diversos Responsáveis	R$ 2.005,20	R$ 8.288,78
Outras Receitas – Devoluções de Estoques	R$ 0,00	R$ 47.091,52
TOTAL	**R$ 234.312,12**	**R$ 393.114,07**

No exercício de 2022, apesar do valor existente na conta contábil Outras Indenizações ter sido menor que no exercício anterior, ainda podemos destacar o montante de R$ 222.687,45 como maior movimentação do grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e refere-se aos reconhecimentos prévios dos valores a receber relativos as inscrições em Dívida Ativa Não Tributária, registradas conforme orientações no Manual da Dívida Ativa elaborado pela Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – SUNOT/CGE/SEFAZ.

5) A conta contábil Transferências e Delegações Concedidas é composta:

Transferências e Delegações Concedidas	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Transferências Concedidas para execução orçamentária - Intra	R$ 38.706.017,00	R$ 12.696.752,10
Transferências Concedidas – Independente de execução orçamentária – Intra	R$ 53.473.755,30	R$ 120.772,05
Transferências Intergovernamentais	R$ 114.668,18	R$ 63.709,10
Transferências a Instituições Privadas	R$ 9.172,02	R$ 18.294,86
TOTAL	**R$ 92.303.612,50**	**R$ 12.899.528,11**

Transferências Concedidas para execução orçamentária – Intra:

No exercício de 2021, conforme tabela de composição apresentada no item 7 do Balanço Financeiro, a importância de R$ 12.696.752,10 é composta:

- de execução do Programa de Desembolso nº 323/2021 contabilizada indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 13.165,69, tendo em vista a utilização incorreta de operação patrimonial no registro da PD;

- dos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ transferidos ao FEMP no valor de R$ 12.671.206,88;
- dos Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ e transferidos ao FEMP no valor de R$ 11.824,01;
- do Ressarcimento Diversos Responsáveis e transferidos ao FEMP no valor de R$ 555,52.

Em relação ao exercício de 2022, conforme tabela de composição apresentada no item 7 do Balanço Financeiro, a importância de R$ 38.706.017,00 é composta:

- dos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ transferidos ao FEMP no valor de R$ 38.322.255,04;
- dos Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ, tratados no procedimento SEI 20.22.0001.0017271.2020-84, e transferidos ao FEMP no valor de R$ 9.69,47;
- do Ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ referente à cessão de estagiários forenses que atuaram naquele órgão no período de junho/2010 a maio/2015, em conformidade com o Termo de Convênio de cooperação técnica conforme os autos do Processo TCE-RJ n.º 301.267-5/2018, processo MPRJ 2015.00281449 - SEI 20.22.0001.0034529.2020-09, e transferidos ao FEMP no valor de R$ 244.601,45;
- do Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro, e que, embora o procedimento contábil executado pelo Tesouro para o repasse deste montante ao MPRJ tenha gerado o registro inicial da receita orçamentária como sendo da Unidade Gestora 100100 com a fonte 230, apesar de todos os esforços para regularização dos lançamentos contábeis utilizados por àquele Órgão, procedemos a transferência ao FEMP no valor de R$ 129.541,04, após as baixas patrimoniais pertinentes, conforme mencionado no item 4 do Balanço Patrimonial – processo SEI 20.22.0001.0064940.2022-11.

Como já observado anteriormente, houve um aumento significativo nos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ transferidos ao FEMP, devido ao restabelecimento pleno da economia após pandemia do novo coronavírus instalada em 2020.

Transferências Concedidas – Independente de execução orçamentária – Intra

Em relação ao exercício de 2021, o montante de R$ 120.772,05 é referente a Movimento de Fundos à Debito – Incorporação de Saldos não Financeiros no valor de R$ 12.379,53, sendo composta dos dividendos e juros sobre capital das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, contabilizada pelas Guias de Recolhimento nº 429/2021; 431/2021 e 432/2021, totalizando R$ 11.824,01 e pelos ressarcimentos ao erário referente a Diversos Responsáveis no somatório de R$ 555,52 como também pelas Transferências Não Financeiras Concedidas – Independente de Execução Orçamentária no valor de R$ 108.392,52, relativos a Transferências e Doações Concedidas de bens Móveis.

No exercício de 2022, esta conta contábil teve seu saldo final significativamente impactado devido ao registro contábil na conta 351220111 – Outras Transferências – Devolução de Duodécimo no valor total de R$ 53.183.859,55 e refere-se a:

- Devolução do Superavit do exercício de 2021 ao Tesouro conforme determina Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168. Orientação dada por meio da Subcontadoria Geral do Estado no e-mail juntado no anexo 2056224, ratificando a Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, anexo 2056227, para os registros contábeis pertinentes, processo SEI 20.22.0001.0027835.2022-30, realizado por meio da Nota Patrimonial nº 2874/2022, no valor de R$ 18.362.689,99.

- Reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes do repasse recebido em excesso no exercício de 2022 pelo Tesouro conforme determina Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168. Instrução dada por meio da Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, juntado no anexo 2090056 do processo SEI 20.22.0001.0000943.2023-66, realizado por meio da Nota Patrimonial nº 2976/2022, no valor de R$ 34.821.169,56.

Os outros valores que compõe esta conta contábil decorrem da conta Movimento de Fundos à Debito – Incorporação de Saldos não Financeiros no valor de R$ 254.220,92, sendo composta dos dividendos e juros sobre capital das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, contabilizada pelas Guias de Recolhimento nº 371/2022 e 513/2022, totalizando R$ 9.619,47 e pelo ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ, em virtude da cessão de estagiários forenses que atuaram naquele órgão no período de junho/2010 a maio/2015, Processo SEI 20.22.0001.0034529.2020-09, contabilizada pela Guia de Recolhimento nº 478/2022 no valor de R$ 244.555,52 como também pelas Transferências Não Financeiras Concedidas – Independente de Execução Orçamentária no valor de R$ 35.674,83, relativos a Transferências e Doações Concedidas de bens Móveis.

Transferências Intergovernamentais

São transferências referentes a doações concedidas de bens móveis a outros Órgãos da União ou do Município.

Transferências a Instituições Privadas

Refere-se a doações concedidas de bens móveis a Instituições Privadas.

6) No exercício de 2022, o montante de R$ 7.088.688,50 relativo à Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, tem seu maior destaque para a conta contábil relativa à Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas no valor de R$ 5.456.922,47.

No entanto, a conta contábil Perdas Involuntárias, no valor total de R$ 1.631.766,03 sofreu um aumento significativo em relação ao ano anterior, sendo a conta 363110102 – Perdas Involuntárias de bens de informática no valor de R$ 981.924,46 a maior responsável por este fato. Isto deveu-se principalmente pelas baixas de equipamentos por substituição de garantia e por descarte diante do estado físico dos materiais.

7) A conta contábil Outras Variações Patrimoniais Diminutivas é composta:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Diminutivas	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	R$ 575,27	R$ 2.548,24
Indenizações e Restituições	R$ 77.255.255,78	R$ 84.119.383,89
Indenizações e Restituições – INTRA	R$ 0,00	R$ 79.247.395,77
Variações Pat Diminutivas decorrente de Fatos Geradores Diversos	R$ 32.578,16	R$ 11.746,32
TOTAL	**R$ 77.288.409,21**	**R$ 163.381.074,22**

No exercício de 2021, a conta contábil Indenizações e Restituições no valor de R$ 84.119.383,89 foi responsável pela maior movimentação do grupo e era composto de Indenizações a pessoal no valor de R$ 75.962.303,89 e Restituições Diversas no valor de R$ 8.157.080,00.

A conta contábil Indenizações e Restituições - INTRA refere-se ao Superávit do MPRJ relativo ao exercício de 2020, no valor de R$ 79.247.395,77, transferido no exercício de 2021 para o Fundo Especial do Ministério Público através das Notas de Empenho nº 1257/2021 e 1256/2021; Notas de Liquidação nº 2848/2021 e 2850/2021 e Ordens Bancárias nº 4629/2021 e 4630/2021.

Em relação ao exercício de 2022, a conta contábil Indenizações e Restituições no valor de R$ 77.255.255,78 foi responsável pela maior movimentação do grupo e é composta de Indenizações a pessoal no valor de R$ 66.482.844,00 e Restituições Diversas no valor de R$ 10.772.411,78.

Observa-se que, a conta contábil Indenizações e Restituições – INTRA, referente ao registro contábil da transferência do Superávit do MPRJ relativo ao exercício anterior não será mais utilizada, conforme apontado anteriormente nos Balanços Financeiro (Item 8) e Patrimonial (Item 11), tendo em vista Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, que instituiu regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição federal de 1988, para incluir dois parágrafos com o seguinte teor:

> § 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.
>
> § 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Desta forma, atendendo as instruções contidas na Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 07/2022, o Superávit apurado relativo ao exercício de 2021 do MPRJ foi devolvido ao Tesouro, por meio das Ordens Bancárias nº 4174/2022 e 4175/2022, processo SEI 20.22.0001.0027835.2022-30, sendo registrado contabilmente em Variações Patrimoniais Diminutivas - Transferência e Delegações Concedidas, comentada no Item 5 desta Nota Explicativa.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:41

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**2.675.100.840,25**	**2.409.782.997,14**
Transferências recebidas		2.114.272.329,77	1.904.655.959,34
Outras Receitas	3	129.541,04	0,00
Outros ingressos operacionais	4	560.698.969,44	505.127.037,80
Desembolsos		**2.642.654.371,00**	**2.277.970.999,96**
Pessoal e demais despesas		1.797.364.495,16	1.485.173.613,21
Transferências concedidas		281.245.570,15	284.032.696,55
Outros desembolsos operacionais	5	564.044.305,69	508.764.690,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**32.446.469,25**	**131.811.997,18**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**19.413.603,37**	**29.758.597,60**
Aquisição de Ativo Não Circulante	6	16.214.457,29	25.838.346,91
Outros Desembolsos de Investimentos		3.199.146,08	3.920.250,69
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-19.413.603,37**	**-29.758.597,60**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**7**	**13.032.865,88**	**102.053.399,58**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		**280.720.364,09**	**178.666.964,51**
Caixa e Equivalente de caixa final		**293.753.229,97**	**280.720.364,09**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1) A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, investimento e de financiamento.

2) A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apurada pelo método direto, de acordo com as orientações do NBCASP.

3) A conta Outras Receitas no valor de R$ 129.541,04, conforme mencionado no Balanço Orçamentário no Item 3 e no Balanço Financeiro no Item 2, refere-se ao recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de Guias de Recolhimento automatizadas por àquele Órgão, gerando receita realizada na Unidade Gestora 100100, na fonte 230.

   Apesar de todos os esforços para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11, não foi possível obter êxito e, desta forma, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo sem haver previsão orçamentária para tal.

4) A conta Outros Ingressos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	VALORES em 2022	VALORES em 2021
Consignações	R$ 338.437.104,38	R$ 312.022.521,00
Depósito Diversas Origens	R$ 222.156.048,58	R$ 193.104.516,80
Valores em Transito Realizáveis	R$ 105.816,48	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 560.698.969,44**	**R$ 505.127.037,80**

5) A conta Outros Desembolsos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALORES EM 2022	VALORES EM 2021
Consignações Pagas	R$ 323.677.550,16	R$ 304.059.430,97
DDO x Credores Entidades e Agentes - OB´s Extras	R$ 221.898.249,06	R$ 204.705.259,23
OB de Transferência para Tesouro	R$ 18.362.689,99	R$ 0,00
Valores em Transito Realizáveis	R$ 105.816,48	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 564.044.305,69**	**R$ 508.764.690,20**

6) A movimentação do grupo Atividades de Investimento relativo à Aquisição de Ativos não Circulante no montante de R$ 16.214.457,29 é composta por obras em andamento referente a imóveis próprios e mobiliário geral adquirido.

7) Analisando a Demonstração de Fluxo de Caixa, podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício 2022 foram suficientes para quitar seus desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos, não sendo necessário a alienação de bens, utilização de empréstimos ou financiamentos para geração de receita do órgão.

   A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 13.032.865,88 será adicionado ao saldo inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa existente para o exercício de 2022 no valor de R$ 280.720.364,09, restando o saldo final de R$ 293.753.229,97.

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segundo o artigo 4º da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporem no processo de consolidação das contas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.04.12 17:01:52 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade – Mat. 4231
CRC/RJ nº116742-O/4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 10

- Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:40

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**252.344.406,59**	**232.952.496,61**	**226.555.855,30**	**24.804.952,16**	**233.936.095,74**
Exercícios Anteriores	252.344.406,59	0,00	226.555.855,30	24.804.952,16	983.599,13
Restos a Pagar	252.344.406,59	0,00	226.555.855,30	24.804.952,16	983.599,13
Restos a Pagar Processados	156.806.395,52	0,00	155.232.709,22	1.386.673,87	187.012,43
Restos a Pagar Não Processados	95.538.011,07	0,00	71.323.146,08	23.418.278,29	796.586,70
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	232.952.496,61	0,00	0,00	232.952.496,61
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**10.013.267,51**	**595.414.322,52**	**545.575.799,22**	**34.656,58**	**59.817.134,23**
Consignações	7.963.090,03	338.437.104,38	323.677.550,16	11.239,45	22.711.404,80
Depósitos de Diversas Origens	2.050.177,48	256.977.218,14	221.898.249,06	23.417,13	37.105.729,43
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**262.357.674,10**	**828.366.819,13**	**772.131.654,52**	**24.839.608,74**	**293.753.229,97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.26 19:32:24 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 11
Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**	**Exercício: 2022**

Banco	**Conta Bancária**	**Saldo em 31/12 conforme extrato (R$) (A)**	**Débitos (R$) (B)**		**Créditos (R$) (C)**		**Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)**
			Anteriores ao Exercício de Referência	**Relativos ao Exercício de Referência**	**Anteriores ao Exercício de Referência**	**Relativos ao Exercício de Referência**	
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	**5673-03636-3**	**10,00**					**10,00**
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	**5673-03636-3**	**292.218.863,60**					**292.218.863,60**
237-BRADESCO S/A	**6898-2879-7**	**1.534.356,37**					**1.534.356,37**
Total Bancos em 31/12 (I)		**293.753.229,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**293.753.229,97**
Total em Espécie em 31/12 (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**293.753.229,97**

Nome: ALMIR SOARES DA COSTA		Tesoureiro	
Matrícula: 1611	Data: 10/02/2023	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES			
Matrícula: 4231	Data: 10/02/2023	Assinatura:	

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 10/02/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 10/02/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153308** e o código CRC **65EB3BD3**.

INFORMAÇÃO

MODELO 2 - QUADRO I						
DÉBITOS						
Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO			**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**		**Exercício: 2022**	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Débito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2022, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0,00**		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Débito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2022, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0,00**		
Total (A+B)				**R$0,00**		
Nome: Almir Soares da Costa					Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611			Data: 10/02/2023	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares						
Matrícula: 4231			Data: 10/02/2023	Assinatura:		

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 10/02/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 10/02/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153310** e o código CRC **915A8F6A**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2 - QUADRO II						
CRÉDITOS						
Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO			**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**		**Exercício: 2022**	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Crédito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2022, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0,00**		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Crédito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2022, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0,00**		
Total (A+B)				**R$0,00**		
Nome:Almir Soares da Costa					Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611			Data: 10/02/2023	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares						
Matrícula: 4231			Data: 10/02/2023	Assinatura:		

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 10/02/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 10/02/2023, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153312** e o código CRC **31B9D51A**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 16
Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade: 10000 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ	Exercício: 2022

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

	Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita	X			1
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		X		2
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		X		2
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M)	A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas nº 1 e 2 em anexo.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC/RJ nº 116742/O-4

Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Matrícula: 4231

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.04.12 14:34:22 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA Nº1

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não possuiu previsão para receitas orçamentárias, sendo os valores decorrentes de receitas com dividendos, ressarcimento de outros órgãos, valores inscritos em dívida ativa, entre outros, reconhecidos como receita orçamentária da unidade gestora 106100 – Fundo Especial do Ministério Público, fonte 230, e posteriormente transferidos por meio de Ordens bancárias de transferência, utilizando-se a operação Transferência Financeira entre UG´s – Subrepasse Concedido.

Portanto, embora entenda que há regularidade da execução orçamentária da receita, cabe ressaltar que, no exercício de 2022, fora registrado como receita orçamentária na Unidade Gestora 100100 o valor de R$ 129.541,04 relativo ao Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Isto ocorreu devido a automatização da receita por àquele Órgão, utilizando a unidade gestora orçamentária 100100, na fonte 230.

Apesar de todos os esforços para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11, não foi possível obter êxito e, desta forma, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo sem haver previsão orçamentária para tal.

Acrescentamos que temos diligenciado junto a Fazenda Estadual no sentido de que as guias padronizadas utilizadas pelo Estado do Rio de Janeiro passem a incluir o Fundo especial como destinatário de receitas auferidas pelo MPRJ.

Em 12/04/2023

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.04.12 14:41:36 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC-RJ nº 116742/O-4

NOTA EXPLICATIVA Nº2

No exercício de 2022, o saldo do Ativo Imobilizado não guarda paridade com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais no que diz respeito aos bens imóveis.

O valor total contabilizado no SIAFE Rio no grupo de Bens Imóveis foi de R$ 384.394.459,54 enquanto o valor informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no Modelo 34 – Arrolamento de Bens Imóveis foi de R$ 363.104.719,04.

A diferença de R$ 21.289.740,50 é decorrente do Registro contábil em Obras em Andamento e Instalações nesse mesmo valor.

TOTAL INFORMADO PELA API	**R$ 363.104.719,04**
Obras em Andamento	R$ 21.114.184,96
Instalações	R$ 175.555,54
TOTAL CONTABILIZADO NO SIAFE Rio EM BENS IMÓVEIS	**R$ 384.394.459,54**

Em relação à contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente, informamos que apenas não houve a contabilização relativa aos bens imóveis, uma vez que, conforme informação prestada pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no procedimento SEI nº 20.22.0001.0073922.2022-94 referente à Prestação de Contas dos Bens Imóveis do exercício de 2022, este item está aguardando a contratação do ERP para ser implementado.

Em 27/03/2023

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.30 17:39:37 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC-RJ nº 116742/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 17

Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 150

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2022**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Luiz Fernando V. Machado Matrícula: 292771	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1.784,43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Carlos Alberto Mendes Dias Matrícula: 1530	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1.784,43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Vânia Lúcia C. de Farias Matrícula: 2811	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00084844	Reposição do BEM em 18/05/2012,	R$ 1.554,56	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Rosane Huergo Gomes Matrícula: 2769	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00077223	Responsável não identificado,	R$ 93,07	Processo arquivado.
Nome: Jorge Antônio Martins Matrícula: 800102-5	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2011.00483778	2361/2012	R$ 643,20	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: DG10 Data Global Tecnologia Ltda Matrícula: 0065.8239/0001-07	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00291441	109.140-1/2013	R$ 484,73	Mantemos o débito.
Nome: Bruno Menezes Santarém Matrícula: 3983	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2012.01591159	BEM roubado, R.O. da 19ª DP,	R$ 2.930,00	Débito mantido, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Sérgo de Paula Dantas Matrícula: 51032	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152336	108.265-4/2010	R$ 45,16	Mantemos o débito.
Nome: Osvaldino Freitas de Azevedo Matrícula: 192815	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152335	108.265-4/2010	R$ 108,38	Mantemos o débito.
Nome: Sérgio Henrique Q. O. Costa Matrícula: 800125-9	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00140694 2007.00152334	108.265-4/2010	R$ 225,79	Mantemos o débito.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2023 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2023 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.30 17:46:37 -03'00'

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 151

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2022**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Dione Peixoto de Lima Matrícula: 3393	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00158548	112.297-7/2010	R$ 223,47	Arquivamento.
Nome: Fagner Ribeiro Chaves Matrícula: 75410-PMERJ	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00124581	3125/2011	R$ 75,28	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jorge Adolpho V. de Sousa Matrícula: 4069	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00073867	1737/2011	R$ 1.271,95	Arquivamento.
Nome: Raphael Silveira Rangel Matrícula: 4568	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00236597	107.696-2/2011	R$ 121,55	Mantemos o débito.
Nome: Moacir José S. Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00000245 2008.00199688	5862/2011	R$ 405,32	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jailson Kleber Martins Matrícula: 800657-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00085647	107.696-2/2011	R$ 112,92	Mantemos o débito.
Nome: Heitor Barbosa Morais Matrícula: 2461	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00026278	3950/2011	R$ 553,34	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Ivan Renato B. de Castro Matrícula: 800633-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00156695	2598/2011	R$ 366,65	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson Ferreira da Silva Matrícula: 3437	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00888123	4960/2011	R$ 350,24	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson de S Machado Matrícula: 3602	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00383003	109.653-4/2011	R$ 573,17	Arquivamento.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2023 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2023 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.30 17:47:19 -03'00'

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 152

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2022**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Moacir José S Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00144309 2009.00000245	0599/2012	R$ 851,27	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Reanto da Costa Rangel Matrícula: 4575	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673435	Multa de trânsito, infrator não localizado	R$ 85,13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Francisco Carlos F Lima Matrícula: 31909	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00199230	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 68,10	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Ismael Alves Brandão Matrícula: 800292-4	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00032044	Multa de trânsito ressarcida em 19/07/2011	R$ 115,88	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Julio Céasr Leocadio Matrícula: 80049639	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410199	2009.00156687	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 85,13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00281641	0748/2012	R$ 191,54	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Rodrigo José de Oliveira Matrícula: 800822-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00163472	Benefícios não ressarcido	R$ 448,06	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 143/2012.
Nome: Paulo Eduardo Nogueira Matrícula: 800899-5	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 136,06	Mantemos o débito.
Nome: Fernando Macedo da Luz Matrícula: 800853-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673409	Benefícios não ressarcido	R$ 612,30	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 82/2012
Nome: Carine Borges O Santos Matrícula: 4380	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01283494	109.140-1/2013	R$ 147,52	Mantemos o débito.
Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva					Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2023	Assinatura:			

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2023	Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748	Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2023.03.30 17:47:44 -03'00'

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 153

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2022**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Priscila Silva Pereira Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00747054	Benefícios não ressarcido	R$ 3.986,36	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 127/2012.
Nome: Marcus Vinícius de L Borges Matrícula: 44666	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00089644	Benefícios não ressarcido	R$ 435,20	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 32/2012.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 72,56	Mantemos o débito.
Nome: Claudia de Figueiredo Panisola Matrícula: 800436-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00836225	Benefícios não ressarcido	R$ 4.634,84	Débito mantido e processo enviado ao TCE-RJ
Nome: Walmir Lobato Borges Júnior Matrícula: 800731-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01376578	Processo arquivado	R$ 526,70	Débito mantido
Nome: Daniel Davi Guedes Ribeiro Matrícula: 6037	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00285104	Processo arquivado	R$ 4.645,47	Débito mantido
Nome: Thiago Cabral Ribeiro Matrícula: 5583	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.01436644	Processo arquivado	R$ 3.358,94	Débito mantido
Nome: Kelly Simonin da Costa Matrícula: 4791	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00005901	Processo arquivado	R$ 65,23	Débito mantido
Nome: Igor Pio Freitas Matrícula: 5079	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01362016	Of.GSGMP n º 098-A/2014	R$ 1.406,29	Débito mantido e processo enviado ao TCE
Nome: Margarete Espirito Santo Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00434281	Valor ressarcido pelo responsável	R$ 541,01	Necessita autorização TCE p/ baixa.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2023 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2023 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.30 17:48:14 -03'00'

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 154

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2022**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Fernanda Manhães de Oliveira Matrícula: 4822	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00497924	Processo arquivado	R$ 4.697,03	Débito mantido
Nome: Caroline Cristiane S Fernandes Matrícula: 4823	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00903827	Processo arquivado	R$ 124,89	Débito mantido
Nome: Rafael Martins Bernardo Matrícula: 5491	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00563143	Processo arquivado	R$ 56,64	Débito mantido
Nome: Daniele de Castro S e Lima Matrícula: 6318	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01256868	Processo arquivado	R$ 5.396,91	Débito mantido
Nome: Rodrigo César P de Almeida Matrícula: 6654	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2015.00321652	Processo arquivado	R$ 3.449,36	Débito mantido
Nome: Adilson de Almeida Oliveira Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	2019.00157487	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 104,94	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Padrão Gráfica Editora Ltda Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013542.2020-81	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.482,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Douglas Rodrigues de Sousa Comércio e Serviços Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013541.2020-11	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 813,47	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Everprint Indústria Gráfica Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013534.2020-06	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 38,57	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Athika Comércio de Móveis Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0011730.2020-20	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354,81	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2023	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2023	Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748	Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2023.03.30 17:48:54 -03'00'

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 155

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2022**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Portela Logisitca e Construções EIRELI - ME Matrícula: CNPJ - 16.911.267.0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0015334.2020-03	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354,81	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Leancel Comercial EIRELI EPP Matrícula: CNPJ - 22.045.016.0001-53	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013628.2020-87	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 537,52	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Nilo Cairo Lamarrão Branta Matrícula: 179600	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	20.22.0001.0005919.2021-65	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 49,05	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Portal do Vale Comércio e Serviços EIRELI - EPP Matrícula: CNPJ - 26.453.454/0001-01	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013676.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 974,50	Débito mantido e processo arquivado
Nome: José Carlos da Silveira Junior ME Matrícula: CNPJ - 04.944.581/0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013535.2020-76	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 636,36	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Maria Clara Guedes Alvez Matrícula: CPF - 136.360.817-61	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0014762.2020-24	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 150,58	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Jaime Rezende dos Santos Matrícula: 8002812	Pagamento Indevido Conta: 113410101	20.22.0001.0024950.2020-40	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 979,01	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Marcos Elias Ferreira - ME Matrícula: CNPJ - 13.713.180/0001-09	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019695.2020-14	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 64,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda - ME Matrícula: CNPJ - 23.204.495/0001-76	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0011583.2020-12	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.431,01	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2023 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2023 | Assinatura:

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.30 17:49:25 -03'00'

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 156

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2022**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Amauri Augusto Batista Júnior Matrícula: CPF - 110.307.227-73	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0029089.2020-31	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 942,50	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Maria Cristina Abreu Kaminsky-ME Matrícula: CNPJ - 13.778.161/0001-52	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0022018.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 785,89	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Aguilar Ser. e Com. de Equip. Eletrônicos EIRELI Matrícula: CNPJ - 04.607.812/0001-50	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0009164.2020-44	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 828,03	Débito mantido e processo arquivado
Nome: A H dasS Morais Matrícula: CNPJ - 02.437.839/0001-17	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019783.2020-63	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.515,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Acesso Telecom LTDA Matrícula: CNPJ - 10.539.098/0001-03	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0012269.2020-17	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 88,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Resolve Com. Construções Serviços e Manutenção Ltda Matrícula: CNPJ - 18.089.049/0001-28	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019027.2020-08	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 402,20	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Miguel Gomes Fonseca Matrícula: 7749 (CPF - 171.955.407-23)	Adiantamentos Concedido Conta: 113410108	20.22.0001.0034436.2022-89	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.165,73	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2023 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis e totalizam 63.544,04

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2023 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.30 17:49:53 -03'00'

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS		
RESUMO POR CONTA CONTÁBIL		
Conta: 113410101	Pagamento Indevido	979,01
Conta: 113410102	Desvio Extravio de Bens	9.428,41
Conta: 113410104	Responsáveis por Danos	-
Conta: 113410108	Por Adiantamentos Concedidos	1.165,73
Conta: 113410110	Multas e Juros	8.692,25
Conta: 113410115	Créditos por Dano ao Patrimônio	-
Conta: 113410199	Outras Responsabilidades	43.278,64
TOTAL - Conta 113410000		63.544,04

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Matr. 8658

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 01/03/23 10:41

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	13/2022	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.373,11**	**3.170,93**	**0,00**	**63.544,04**	**D**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**60.373,11**	**3.170,93**	**0,00**	**63.544,04**	**D**
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01	D
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	0,00	0,00	9.428,41	D
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.165,73	0,00	1.165,73	D
113410110 - MULTAS E JUROS	6.687,05	2.005,20	0,00	8.692,25	D
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64	D

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 01/03/23 às 10:41.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021. 77659333704	979,01	0,00	0,00	979,01
		TOTAL	**979,01**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 01/03/23 às 10:42.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2010. 26508974734	1.784,43	0,00	0,00	1.784,43
2010. 61789216753	1.784,43	0,00	0,00	1.784,43
2011. 40822966700	1.554,56	0,00	0,00	1.554,56
2011. 75714663772	93,07	0,00	0,00	93,07
2011. 99983729768	643,20	0,00	0,00	643,20
2012.00658293000107	484,73	0,00	0,00	484,73
2013. 05476961755	2.930,00	0,00	0,00	2.930,00
2019. 34218130787	104,94	0,00	0,00	104,94
2021. 41942183704	49,05	0,00	0,00	49,05
		TOTAL	**9.428,41**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 01/03/23 às 10:45.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021. 17195540723	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
		TOTAL	**1.165,73**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 01/03/23 às 10:46.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410110 - MULTAS E JUROS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2020.01496690000184	1.482,00	0,00	0,00	1.482,00
2020.10478925000104	813,47	0,00	0,00	813,47
2020.19296321000103	38,57	0,00	0,00	38,57
2020.19356908000160	354,81	0,00	0,00	354,81
2021.04944581000170	636,36	0,00	0,00	636,36
2021.13713180000109	64,00	0,00	0,00	64,00
2021.16911267000170	354,81	0,00	0,00	354,81
2021.22045016000153	537,52	0,00	0,00	537,52
2021.23204495000176	1.431,01	0,00	0,00	1.431,01
2021.26453454000101	974,50	0,00	0,00	974,50
2022.02437839000117	1.515,00	0,00	0,00	1.515,00
2022.10539098000103	88,00	0,00	0,00	88,00
2022.18089049000128	402,20	0,00	0,00	402,20
		TOTAL	**8.692,25**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 01/03/23 às 10:46.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 162

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2009. 00951551710	45,16	0,00	0,00	45,16
2009. 43980007715	108,38	0,00	0,00	108,38
2009. 91662060734	225,79	0,00	0,00	225,79
2010. 05322668705	223,47	0,00	0,00	223,47
2010. 08390691701	75,28	0,00	0,00	75,28
2010. 09866261719	1.271,95	0,00	0,00	1.271,95
2010. 10155342797	121,55	0,00	0,00	121,55
2010. 22962360734	405,32	0,00	0,00	405,32
2010. 73570451704	112,92	0,00	0,00	112,92
2011. 00224215728	553,34	0,00	0,00	553,34
2011. 08050621731	366,65	0,00	0,00	366,65
2011. 10995942781	350,24	0,00	0,00	350,24
2011. 11239186789	573,17	0,00	0,00	573,17
2011. 22962360734	851,27	0,00	0,00	851,27
2011. 31486002749	85,13	0,00	0,00	85,13
2011. 49526219791	68,10	0,00	0,00	68,10
2011. 72891505700	115,88	0,00	0,00	115,88
2011. 82485577749	85,13	0,00	0,00	85,13
2011. 86395270753	191,54	0,00	0,00	191,54
2012. 04145463773	448,06	0,00	0,00	448,06
2012. 07789950703	136,06	0,00	0,00	136,06
2012. 07800052796	612,30	0,00	0,00	612,30
2012. 11119518709	147,52	0,00	0,00	147,52
2012. 11584135727	3.986,36	0,00	0,00	3.986,36

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 01/03/23 às 10:47.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 163

2012. 85915327753	435,20	0,00	0,00	435,20
2012. 86395270753	72,56	0,00	0,00	72,56
2013. 03009588704	4.634,84	0,00	0,00	4.634,84
2013. 05373819700	526,70	0,00	0,00	526,70
2013. 07052444666	4.645,47	0,00	0,00	4.645,47
2013. 07152350604	3.358,94	0,00	0,00	3.358,94
2013. 10602304709	65,23	0,00	0,00	65,23
2013. 14020230730	1.406,29	0,00	0,00	1.406,29
2013. 77805020744	541,01	0,00	0,00	541,01
2014. 02654794792	4.697,03	0,00	0,00	4.697,03
2014. 07523083781	124,89	0,00	0,00	124,89
2015. 07348675735	56,64	0,00	0,00	56,64
2015. 08243235728	5.396,91	0,00	0,00	5.396,91
2015. 09906603704	3.449,36	0,00	0,00	3.449,36
2017.13778161000152	785,89	0,00	0,00	785,89
2021. CG0012825	150,58	0,00	0,00	150,58
2021. 11030722773	942,50	0,00	0,00	942,50
2021.04607812000150	828,03	0,00	0,00	828,03
		TOTAL	**43.278,64**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 01/03/23 às 10:47.

DELIBERAÇÃO Nº 279

24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas julgar as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade com dano ao erário, nos termos da Constituição Federal, art. 71, inciso II; da Constituição Estadual, art. 123, inciso II c/c o art. 125, inciso III e da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990, artigos 1º, inciso I, 10 e 11;

CONSIDERANDO que as pessoas sujeitas à prestação ou tomada de contas, somente por decisão do Tribunal de Contas, podem ser liberadas desta responsabilidade, conforme art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público adotar medidas imediatas, com vista ao ressarcimento de dano ao erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas, na condição de órgão julgador dos processos em que se apura a ocorrência de dano ao erário, somente deve ser acionado após a autoridade administrativa competente ter adotado, sem sucesso, as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano;

CONSIDERANDO que os processos de ressarcimento de dano ao erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 261/14, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas,

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (2292361) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 165

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DA TOMADA DE CONTAS

Art. 1º Esta Deliberação disciplina a instauração, a organização e o processamento das tomada de contas, definidas nos incisos II e III do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 63/90, no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, bem como seu encaminhamento por meio do sistema informatizado e-TCERJ.

Art. 2º As tomada de contas serão por:

I - omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos transferidos, a qualquer título, pela administração pública a terceiros;

II – ocorrência de desfalque, extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens públicos;

III - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte ou possa resultar em dano ao erário;

IV - concessão de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte ou possa resultar em dano ao erário.

Parágrafo único. Consideram-se responsáveis pessoas físicas ou jurídicas às quais possa ser imputada a obrigação de ressarcir o erário.

CAPÍTULO II

DA INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS

Art. 3º A instauração da tomada de contas compete ao titular de cada unidade jurisdicionada ou, na omissão deste, ao órgão central de controle interno, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90.

§ 1º O responsável pelo órgão central de controle interno, ao tomar conhecimento de omissão no dever de instaurar a tomada de contas, ou ainda de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá, preliminarmente, alertar formalmente a autoridade competente para a adoção de medidas necessárias para assegurar o exato cumprimento da lei e a promoção do integral ressarcimento ao erário.

§ 2º Quando o dano for ocasionado por omissão ou ato praticado pelos titulares dos órgãos jurisdicionados, a instauração da tomada de contas compete ao responsável pelo órgão central de controle interno.

§ 3º Quando o dano for ocasionado por omissão ou ato praticado pelo titular das entidades autárquicas e fundacionais, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e dos fundos da administração direta ou indireta, a instauração da tomada de contas compete ao titular do órgão ao qual a entidade está vinculada.

Art. 4º A autoridade competente deverá, antes da instauração da tomada de contas, adotar medidas administrativas necessárias para caracterização ou elisão do dano.

Parágrafo único. O procedimento da tomada de contas não será instaurado quando, no curso das medidas administrativas, ocorrer:

I – o recolhimento do valor integral do débito ou a recomposição dos bens ou dos valores públicos; ou

II – a apresentação da prestação de contas pelo responsável omisso e a sua aprovação pelo órgão ou pela entidade competente.

Art. 5º Esgotadas as medidas administrativas referidas no artigo 4º, sem a elisão do dano, a autoridade competente providenciará, no prazo de 30 dias, a instauração da tomada de contas, mediante autuação de processo administrativo específico, observado o disposto nesta norma.

Art. 6º Após a instauração, a tomada de contas será conduzida por comissão formada por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, designados pelos responsáveis citados no art. 3º, mediante expedição de ato formal, devidamente publicado, competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento.

Parágrafo único. Os membros da comissão, de que trata este artigo, não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas e nem integrar o quadro de servidores dos órgãos de controle interno, devendo, para tanto, firmar declaração específica.

Art. 7º É pressuposto para instauração de tomada de contas a existência de elementos fáticos e jurídicos que indiquem a omissão no dever de prestar contas e/ou prática de ato de que resulte ou possa resultar em dano ao erário.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS E DA APURAÇÃO DO DÉBITO

Art. 8º O processo de tomada de contas será composto, conforme o caso, pelos documentos que integram os Anexos desta Deliberação, considerando as seguintes especificações adicionais:

I – O relatório da comissão de Tomada de Contas deverá conter, no mínimo:

a) descrição das medidas administrativas de que trata o art. 4º desta Deliberação, contendo o relato das providências adotadas com vista à elisão do dano;

b) identificação dos responsáveis com individualização de condutas inquinadas e estabelecimento de nexo de causalidade entre as referidas condutas e o dano causado;

c) quantificação do débito relativamente a cada um dos responsáveis, apresentando a metodologia de cálculo utilizada e as normas aplicáveis;

d) relato das situações e dos fatos, com indicação dos atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos de cada um dos responsáveis que deram origem ao dano;

e) informação sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas;

f) parecer conclusivo da comissão de tomada de contas quanto à comprovação da ocorrência do dano, à quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis;

II – O certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório, em que o órgão de controle interno competente deve manifestar-se expressamente sobre:

a) a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano;

b) o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; e

c) a opinião conclusiva do dirigente do órgão de controle interno quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado na tomada de contas.

Parágrafo único. Quando a tomada de contas for pela omissão no dever de prestar as contas anuais de gestão dos órgãos jurisdicionados e as contas das transferências financeiras referentes a auxílios e subvenções, concedidas através de termos de colaboração e fomento, o processo de tomada de contas será composto pelos elementos relacionados nos Anexos da Deliberação específica.

Art. 9º A quantificação do débito far-se-á mediante:

I - Verificação, quando for possível quantificar com exatidão o real valor devido; ou

II - Estimativa, quando, por meios confiáveis, apurar-se quantia que seguramente não excederia o real valor devido.

Parágrafo único. Em se tratando de desvio ou desaparecimento de bens, a quantificação do dano levará em conta o valor recuperável do bem a preço de mercado.

Art. 10. Após quantificação, o débito deverá ser atualizado monetariamente, desde a data da ocorrência do fato ou, não sendo esta conhecida, da ciência da administração.

Art. 11. O recolhimento do débito apurado não afasta a responsabilidade civil, penal e administrativa dos envolvidos.

CAPÍTULO IV

DA REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 12. A tomada de contas deverá ser encaminhada pela autoridade competente ao Tribunal, exclusivamente em meio eletrônico, observando-se os seguintes prazos:

I – Até 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da comunicação ou do conhecimento do fato; ou

II – Até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, nos casos de omissão da prestação ou da falta de comprovação da aplicação de recursos transferidos pela Administração Pública Estadual ou Municipal a terceiros a qualquer título.

Art. 13. Fica dispensado o encaminhamento da tomada de contas ao Tribunal nas seguintes situações:

I – Quando o valor do débito, atualizado monetariamente, for igual ou inferior a 20.000 UFIR-RJ.

II – Caso, antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas, o responsável tenha recolhido o valor integral do débito, devidamente atualizado, ou em se tratando de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de bens, tenha feito a respectiva reposição do bem;

III – No caso de comprovação da não ocorrência do dano.

§ 1º A dispensa de que trata o inciso I do *caput* não desobriga a autoridade competente de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento, quer por medidas administrativas ao seu alcance, quer por medidas judiciais requeridas ao órgão jurídico pertinente.

§ 2º O Tribunal de Contas poderá alterar o valor a que se refere o inciso I deste artigo por ato próprio.

§ 3º As tomada de contas não encaminhadas, nos termos deste artigo, devem permanecer arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ao Tribunal ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

§ 4º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos processos de tomada de contas instaurados por determinação do Tribunal de Contas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A autoridade competente providenciará a baixa da responsabilidade pelo débito das tomada de contas enviadas quando este Tribunal:

I - considerar elidida a responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável;

II - considerar não comprovada a ocorrência de dano;

III - der quitação ao responsável pelo recolhimento do débito;

IV – considerar encerradas contas iliquidáveis, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar Estadual nº 63/1990.

Parágrafo único. Na hipótese do Tribunal concluir por débito de valor diferente daquele originalmente apurado, incumbe à autoridade competente efetuar os ajustes e lançamentos adicionais que se façam necessários.

Art. 15. Os anexos e modelos desta Deliberação poderão ser atualizados por ato próprio do Secretário-Geral de Controle Externo com a aprovação da Presidência e serão disponibilizados no sítio eletrônico deste Tribunal.

Art. 16. As unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os documentos relacionados nos anexos desta Deliberação, observada a legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos, independentemente do prazo estabelecido pelo TCE-RJ para suas ações de fiscalização.

§ 1º Quando a tomada de contas for pela omissão no dever de prestar contas, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º, as unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os elementos relacionados nos Anexos da Deliberação específica.

§ 2º O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990, sem prejuízo da instauração de tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, se for o caso, na forma definida nesta Deliberação.

Art. 17. A critério do Tribunal de Contas, poderão ser solicitados, a qualquer momento, documentos, dados e informações, para fins de análise e instrução dos processos de tomada de contas de que trata esta Deliberação.

Art. 18. No curso dos processos em trâmite no Tribunal de Contas, o Plenário poderá, a qualquer tempo, converter o processo em tomada de contas *ex offício*, se presentes os pressupostos para adoção deste procedimento.

Art. 19. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação às Tomadas de Contas instauradas a partir de então.

Sala das Sessões,24 de agosto de 2017.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Conselheira do TCE-RJ (Presidente Interina)

NOTA

- **Publicada no DORJ de 06.09.17.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 18

Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 18 - RPPS - Mod. 6 (2270588) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 173

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2022

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		13.936.218,51	13.936.218,51			7.123.561,38	7.123.561,38					21.059.779,89	21.059.779,89
Fevereiro		15.310.550,12	15.310.550,12			7.830.031,63	7.830.031,63					23.140.581,75	23.140.581,75
Março		14.608.680,48	14.608.680,48			7.473.057,96	7.473.057,96					22.081.738,44	22.081.738,44
Abril		14.665.053,71	14.665.053,71			7.504.774,96	7.504.774,96					22.169.828,67	22.169.828,67
Maio		14.669.716,13	14.669.716,13			7.508.757,87	7.508.757,87					22.178.474,00	22.178.474,00
Junho		15.366.005,41	15.366.005,41			7.858.218,97	7.858.218,97					23.224.224,38	23.224.224,38
Julho		15.037.338,09	15.037.338,09			7.693.708,15	7.693.708,15					22.731.046,24	22.731.046,24
Agosto		15.013.503,69	15.013.503,69			7.682.359,02	7.682.359,02					22.695.862,72	22.695.862,72
Setembro		15.533.897,95	15.533.897,95			7.943.626,81	7.943.626,81					23.477.524,76	23.477.524,76
Outubro		15.687.929,58	15.687.929,58			8.054.269,47	8.054.269,47					23.742.199,05	23.742.199,05
Novembro		15.703.114,21	15.703.114,21			8.061.607,37	8.061.607,37					23.764.721,58	23.764.721,58
Dezembro		235.715,62	235.715,62			246.296,38	246.296,38					482.012,00	482.012,00
13º Sal		14.687.204,39	14.687.204,39			7.524.339,95	7.524.339,95					22.211.544,34	22.211.544,34
Total (I)		180.454.927,91	180.454.927,91	-	-	92.504.609,91	92.504.609,91	-	-	-	-	272.959.537,82	272.959.537,82

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		15.468.015,75	15.468.015,75			7.815.963,63	7.819.038,93					23.283.979,38	23.287.054,68
Total (II)		15.474.446,31	15.474.446,31			7.819.038,93	7.819.038,93					23.293.485,24	23.293.485,24
Total Geral (III = I + II)		195.929.374,23	195.929.374,23			100.323.648,84	100.323.648,84					296.253.023,07	296.253.023,07

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula: 3029 | Data: 17/02/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração

Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2023.03.27 17:59:17 -03'00'

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 116742/O-4

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 | Data: 27/03/2023

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2023.03.27 17:00:06 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes ao Rio Previdência Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio.

2. Durante o exercício de 2022, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

3. Nas colunas “Valor Repassado relativo ao Mês de Referência”, foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RPPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD’s registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

4. O Plano Complementar RJPREV é pago através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal.

5. As contribuições devidas ao Rio Previdência referente ao Patronal (A) bem como ao Ativo (C) do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário referente à competência de Dezembro do exercício de 2022, somente foram repassadas ao RPPS pelo Tesouro Estadual no exercício de 2023, conforme preenchimento no campo II.

6. Na competência Dezembro, no Item A – Patronal e no Item C - Ativo, apenas a contribuição ao regime complementar gerido pelo RJPREV foi repassada dentro do exercício em referência, conforma demonstrado no Quadro I.

7. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

8. Os valores pertinentes a Inativos e Pensionistas, são registrados na UG do Rioprevidência, por força da Lei n° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

Em, 27/03/2023

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.27 20:56:22 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 19

Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 19 - RGPS - Mod. 7 (2270642) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 176

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2022

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		1.752.827,90	1.752.827,90			722.875,02	722.875,02					2.475.702,92	2.475.702,92
Fevereiro		2.237.769,19	2.237.769,19			918.769,63	918.769,63					3.156.538,81	3.156.538,81
Março		1.987.839,26	1.987.839,26			818.788,59	818.788,59					2.806.627,85	2.806.627,85
Abril		1.958.124,10	1.958.124,10			807.711,04	807.711,04					2.765.835,14	2.765.835,14
Maio		1.980.283,31	1.980.283,31			815.059,86	815.059,86					2.795.343,17	2.795.343,17
Junho		2.005.539,23	2.005.539,23			819.042,54	819.042,54					2.824.581,77	2.824.581,77
Julho		2.022.158,92	2.022.158,92			832.402,84	832.402,84					2.854.561,76	2.854.561,76
Agosto		1.997.007,85	1.997.007,85			820.768,49	820.768,49					2.817.776,35	2.817.776,35
Setembro		2.018.199,28	2.018.199,28			832.255,87	832.255,87					2.850.455,15	2.850.455,15
Outubro		2.221.152,69	2.221.152,69			913.136,33	913.136,33					3.134.289,02	3.134.289,02
Novembro		2.018.594,81	2.018.594,81			827.748,90	827.748,90					2.846.343,71	2.846.343,71
Dezembro		-	-			-	-					-	-
13º Sal		1.737.433,88	1.737.433,88			785.135,95	785.135,95					2.522.569,83	2.522.569,83
Total (I)		23.936.930,43	23.936.930,43			9.913.695,06	9.913.695,06					33.850.625,48	33.850.625,48

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		2.057.857,23	2.057.857,23			839.177,87	839.177,87					2.897.035,10	2.897.035,10
Total (II)		2.057.857,23	2.057.857,23			839.177,87	839.177,87					2.897.035,10	2.897.035,10
Total Geral (III = I + II)		25.994.787,66	25.994.787,66			10.752.872,93	10.752.872,93					36.747.660,58	36.747.660,58

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula: 3029 Data: 17/02/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 Data: 27/03/2023

Responsável pela Elaboração

Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2023.03.27 17:58:48 -03'00'

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 116742/O-4

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2023.03.27 16:48:10 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes às Guias de Recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, inclusive quanto a eventuais retificações ocorridas durante o exercício, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO.

2. Durante o exercício de 2022, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3. Nas colunas "Valor Repassado relativo ao Mês de Referência", foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RGPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD's registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, bem como os valores retificados pagos através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal.

4. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

5. Durante o exercício de 2022 ocorreram retificações do SEFIP relativas ao exercício de 2021 no valor total de R$ 14.038,11, as quais não foram incluídas no presente demonstrativo, tendo em vista tratar-se de Despesa de Exercício Anterior.

6. A contribuição devida ao RGPS referente à competência Dezembro do exercício de 2022 somente foi repassada pelo Tesouro Estadual no exercício de 2023, conforme preenchimento no campo II.

Em, 27/03/2023

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.27 21:04:03 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 – CRC/RJ 116742/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 20

Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 20 - Dívida Fundada - Mod. 08 (2261027)

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 179

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro				Exercício: 2022	
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/2021 (R$)	Movimento no Exercício (R$)					Saldo Devedor 31/12/2022 (R$)
			Entradas			Saída		
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Reajustamento	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos	
NADA A DECLARAR								
Total (I + II)								

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 116742/O-4

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231

Data: 25/03/2023

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.25 08:15:46 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável às Fundações, às Autarquias e aos Fundos Especiais

ANEXO I

Item 21

Relação de restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 43 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 43

Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados no exercício

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro				Exercício: 2022
Nota de Empenho (número)	**Valor Empenhado (R$)**	**Nome do credor**	**CPF/CNPJ - Credor**	**Nota Patrimonial de cancelamento (número)**	**Valor Cancelado (R$)**	**Base legal que justifica o cancelamento**	**Esclarecimentos quanto ao cancelamento**
2021NE00060	R$ 3.000.000,00	Indenização de Licença não Usufruída	CG0009835	2021NP02147	R$ 1.386.673,87	Of. Circular GAB/SUBCONT nº 01/2021	Nota Explicativa - Item 01
Total	R$ 3.000.000,00			**Total**	**R$ 1.386.673,87**		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231

Data: 27/03/2023

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.27 13:57:51 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2022, o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 1.386.673,87 existente na Conta Contábil 632900000 – RP PROCESSADOS CANCELADOS deveu-se a:

1 - Baixa do valor de R$ 1.386.673,87 por meio da Nota Patrimonial nº 2147/2022, tendo em vista Nota Explicativa nº 05/2022 elaborada com base no Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 01/2021 e enviada por meio de Comunica a Superintendência de Demonstrativos Contábeis – SUDEC para avaliação e liberação dos eventos pertinentes conforme documentos em anexo.

Em 27/03/2023

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2023.03.27 14:06:16 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Matrícula: 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 27/03/23 12:20

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	12/2022	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	**0,00**	**0,00**	**1.386.673,87**	**1.386.673,87**	**C**
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**1.386.673,87**	**1.386.673,87**	**C**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**1.386.673,87**	**1.386.673,87**	**C**
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	1.386.673,87	1.386.673,87	C

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 27/03/23 às 12:20.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS
Mês	Dezembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CG0009835.100100.2021NE00060. 4781.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.93.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02585	1.386.673,87	0,00	0,00	1.386.673,87
TOTAL	**1.386.673,87**			

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 27/03/23 às 13:21.

NOTA EXPLICATIVA nº 05/2022 **Rio de Janeiro, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação: Baixa de saldo CONTA CONTÁBIL: 218910102- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS
Trata-se de solicitação de anulação de saldo em conta gerado pela contabilização da Nota de Liquidação nº 2021NL02585, visto que o pagamento relacionado na referida NL foi realizado através da NL 2833/2021, tendo em vista a apresentação da nova listagem, em substituição à anteriormente apresentada, de Promotores de Justiça, Promotores de Justiça Substitutos e o relatório de Procuradores de Justiça.
Processo de pagamento: SEI! 20.22.0001.0020544.2021-77
Nota de Liquidação a ser CANCELADA: 2021NL02585
Nota de Liquidação PAGA: 2021NL02833
Ordem Bancária Orçamentária: 2021OB04703
Tendo em vista a impossibilidade de cancelamento da 2021NL02585, visto que se refere a NL emitida no exercício de 2021, encaminhamos Nota Explicativa para autorização de baixa.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

CONTA CONTÁBIL: 218910102- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS

- Informar o código da Inscrição – AJ0000001- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR: R$ 1.386.673,87

RELAÇÃO DE ANEXOS: Relatorio ct 218910102 e 632110101, Nls 02585/2021 e 02833/2021, OB 04703/2021, Despacho/email/Memoria de Calculo , Planilha Flexvision.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são obrigatórias. *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Amaury de Assis Pinto
Gerente da Contabilidade
Mat. 4213 CRC/RJ 117626

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL02585	11/05/21
Valor Bruto	1.397.903,57	**Valor Líquido**	1.386.673,87
Tipo de Alteração		**Documento Alterado**	**Status Complementar**
			Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	351 - Reconhecimento da obrigação		1.397.903,57

Retenção

Tipo	Credor	Valor
PENSÃO ALIMENTICIA - 133	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	11.229,70
Total Retenção (-)		11.229,70

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor

Emitente

	Usuário
	Thomaz Ângelo de Accioly Leitão

Emitido/contabilizado por Thomaz Ângelo de Accioly Leitão em 11/05/21 às 17:07.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 03/11/22 às 16:04.

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 187

Outros	GPBM 0671872	SEI 20544.2021-77	05/2021	11/05/2021	1.397.903,57

Total Documentos Fiscais 1.397.903,57

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

Emitente

	Usuário
	Thomaz Ângelo de Accioly Leitão

Emitido/contabilizado por Thomaz Ângelo de Accioly Leitão em 11/05/21 às 17:07.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 03/11/22 às 16:04.

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 188

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL02833	26/05/21

Valor Bruto	Valor Líquido
1.390.229,95	1.379.000,25

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	351 - Reconhecimento da obrigação		1.390.229,95

Retenção

Tipo	Credor	Valor
PENSÃO ALIMENTICIA - 133	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	11.229,70
Total Retenção (-)		11.229,70

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Impresso por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 189

Outros	GPBM nº 0702867	SEI 20544.2021-77	05/2021	25/05/2021	1.390.229,95

Total Documentos Fiscais 1.390.229,95

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Impresso por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 26/05/21 às 13:25.

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 190

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 35

Encerrado até Abril

Identificação

UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021OB04703	28/05/21
UG Liquidante	**Domicílio Bancário Origem**	
100100 - MP	341 - 5673 - 036363 - CONTA MOVIMENTO (Conta D) - Conta D	
Favorecido	**Domicílio Bancário Destino**	
CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	341 - 5673 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	**Valor**	
Hum milhão e trezentos e setenta e nove mil de reais e vinte e cinco centavos	1.379.000,25	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento

Nota Liquidação	2021NL02833
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2021NE00060
Credor	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	341 - 5673 - PAGAMENTO
Competência	05/2021
Processo	SEI 20544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	01 - INDENIZAÇÕES	3664 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	99 - Sem consumo de Limite de Saque		1.379.000,25

Observação

Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Competência: MAIO/2021.

SB29051D 1172 A 1177

Informações Adicionais

Programação de Desembolso

Número do Documento	2021PD04886
Data de Emissão	28/05/21
Data de Programação	28/05/21

Emitido/contabilizado por MARCELO DE SOUSA VIANA COSTA em 31/05/21 às 15:31.

Impresso por Ana Laura Dias Teixeira Amorim do Valle em 31/05/21 às 20:00.

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 191

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhora Gerente,

Ante as solicitações da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça (0700836 e 0703003), no sentido de exclusão do Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, matrícula nº 2485, do relatório de beneficiários (0671947), apresento nova listagem de Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos (0702950), que juntamente com o relatório de Procuradores de Justiça (0671950), totalizam 170 Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Retifico o montante global da folha do mês de maio de 2021, informado no documento inaugural 0671872, para R$ 1.390.229,95 (um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Esclareço que não houve modificação no demonstrativo de pensão alimentícia (0671957).

Sendo assim, sugiro o retorno dos autos à Diretoria de Controle.

Jéssica Horta Alvim de Campos
Técnico do Ministério Público
Matrícula 3831

De acordo. Submeto o assunto ao Diretor de Recursos Humanos.

Sabrina Araujo de Souza
Gerente de Processos e Benefícios de
Membros do Ministério Público

De acordo. Devolvam-se os autos à Diretoria de Controle.

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA HORTA ALVIM DE CAMPOS**, **Servidor**, em 25/05/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA ARAUJO DE SOUZA**, **Gerente**, em 25/05/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 25/05/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702867** e o código CRC **8D53572E**.

Sabrina Araujo de Souza

De: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Enviado em: terça-feira, 25 de maio de 2021 15:21
Para: Movimentação dos Promotores de Justiça; DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Cc: DRH - Diretoria de Recursos Humanos
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Jéssica,

Boa tarde!
Acusamos o recebimento do novo relatório de beneficiários da folha de indenização por licença não gozada.

Respeitosamente,
Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Regime Diferenciado de Teletrabalho: 10h às 18h

De: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 15:15
Para: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>; Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Cc: DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Boa tarde.

Feita a alteração (exclusão) somente em relação ao Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, segue a nova lista gerada.

Muito obrigada pela atenção.

Atenciosamente,

Jéssica V. de Faria
Tel. 2550-9057 / 2550-9058

De: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:43
Para: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Cc: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>; DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: RES: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Jéssica,

Efetuamos a exclusão do pagamento de acumulação relativo ao mês de abril/2021, conforme solicitado.

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 195

Respeitosamente,
Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP
Regime Diferenciado de Teletrabalho: 10h às 18h

De: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:35
Para: DRH - Gerência de Processos e Benefícios de Membros do MP <drh.gpbm@mprj.mp.br>
Cc: Movimentação dos Promotores de Justiça <movimentacao@mprj.mp.br>; DRH - Diretoria de Recursos Humanos <drh@mprj.mp.br>
Assunto: solicita alteração na folha de acumulação de abril 2021

Prezada Sabrina,

Boa tarde.

De ordem, solicito a exclusão da folha de pagamento relativo ao mês de abril, no que tange à acumulação dos Promotores de Justiça, a fim de que possamos alterar o relatório enviado correspondente ao Dr. Leonardo Cuña de Souza.

Logo encaminharemos novo relatório retificado.

Atenciosamente,

Jéssica V. de Faria
Tel. 2550-9057 / 2550-9058

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 196

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 197

DESCRIÇÃO: Referente a Indenização por Licença não Usufruída de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Competência: MAIO/2021

NE: 60/2021
CREDOR: CG0009835
NAT. DESP.: 339093.01
Unidade Gestora: 100100

PECÚNIA INDENIZATÓRIA

INDENIZAÇÃO POR LICENÇA NÃO USUFRUÍDA - MAIO/2021

AUXILIO	CG	RETENÇÃO PA	IND. POR LICENÇA NÃO USUFRUÍDA	VALOR TOTAL A PAGAR
PECÚNIA INDENIZATORIA	CG0009835	R$ 11.229,70	R$ 1.379.000,25	R$ 1.390.229,95
TOTAL		**R$ 11.229,70**	**R$ 1.379.000,25**	**R$ 1.390.229,95**

Obs: Novos valores liquidados conforme relatórios dos anexos nº 0702950, 0671950 e Despacho GPBM 0702867, com observância da informação de Retenção de Pensão Alimentícia consoante anexo GPBM 0671957, incluidos no montante total de R$ 1.390.229,95.

Em, 26/05/2021

Conferência de pagamentos para fins de arquivamento - AUXÍLIOS PROCESSO SEI

Credor	Credor da Retenção	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Ordem Bancária	Despesas Liquidadas	Pagamento - Credor e Retenção
CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	CG0005041 - PENSAO ALIMENTICIA	2021NL02833	2021PD04885	2021OB04702 - 28/05/2021	0,00	11.229,70
			-	- - -	11.229,70	0,00
		Total			**11.229,70**	**11.229,70**
	- - -	2021NL02833	2021PD04886	2021OB04703 - 28/05/2021	1.379.000,25	1.379.000,25
			-	- - -	0,00	0,00
		Total			**1.379.000,25**	**1.379.000,25**
Total					**1.390.229,95**	**1.390.229,95**
As formalidades foram cumpridas e todos os pagamentos devidos foram efetuados.						

Impresso por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 02/06/2021 11:12

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711)
SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 199

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711)

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 201

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Setembro

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS

Mês Novembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021. CG0009835.F.1.00.0.000000	1.386.673,87	0,00	0,00	1.386.673,87
2022. CG0009835.F.1.00.0.000000	9.091.166,26	0,00	0,00	9.091.166,26
2022.03538833000107.F.1.00.0.000000	93.384,44	0,00	0,00	93.384,44
2022.10522648000181.F.1.00.0.000000	345,63	0,00	345,63	691,26
2022.10533954000113.F.1.00.0.000000	3.926,67	0,00	0,00	3.926,67
2022.12992260000170.F.1.00.0.000000	3.693,00	0,00	0,00	3.693,00
2022.22757539000122.F.1.00.0.000000	4.832,11	0,00	0,00	4.832,11
		TOTAL	**10.584.367,61**	

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 04/11/22 às 11:25.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	Encerrado até Setembro
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Mês	Novembro

Conta Corrente	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
CG0004700.100100.2021NE02592. 5713.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.92.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL06700	38.246,58	0,00	0,00	38.246,58
CG0004700.100100.2021NE03078. 5713.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.92.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL07911	11.442.902,85	0,00	0,00	11.442.902,85
CG0009835.100100.2021NE00060. 4781.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.93.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02585	1.386.673,87	0,00	0,00	1.386.673,87
01312105000149.100100.2021NE00989. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02004	374,82	0,00	0,00	374,82
02563740000161.100100.2021NE00966. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02002	1.175,66	0,00	0,00	1.175,66
03022122000177.100100.2021NE00707. 6085.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.37.38.09.000000.000000. 20001470.100100.2021NL00913	3.923,16	0,00	0,00	3.923,16
05776962000150.100100.2021NE00017. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.06.000000.000000. 21000013.100100.2021NL01383	207,35	0,00	0,00	207,35
05969071000110.100100.2021NE00227. 6085.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.37.38.09.000000.000000. 18000766.100100.2021NL01121	16.035,47	0,00	0,00	16.035,47
05969071000110.100100.2021NE00711. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 18000543.100100.2021NL01370	19.705,00	0,00	0,00	19.705,00
05969071000110.100100.2021NE00964. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01994	16.048,40	0,00	0,00	16.048,40
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02006	538,54	0,00	0,00	538,54
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02016	6.466,58	0,00	0,00	6.466,58
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02020	20.466,27	0,00	0,00	20.466,27
06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02024	20.582,63	0,00	0,00	20.582,63

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 04/11/22 às 10:17.

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 203

06350648000174.100100.2021NE00965. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02029	22.153,92	0,00	0,00	22.153,92
07094346000145.100100.2021NE00713. 2746.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.82.09.000000.000000. 19001534.100100.2021NL00984	2.422,26	0,00	0,00	2.422,26
07990965000118.100100.2021NE00764. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 20000466.100100.2021NL00999	37.332,62	0,00	0,00	37.332,62
22008102000196.100100.2021NE00560. 6114.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.48.09.000000.000000. 20000312.100100.2021NL00702	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
22008102000196.100100.2021NE00560. 6114.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.48.09.000000.000000. 20000312.100100.2021NL00941	2.364,00	0,00	0,00	2.364,00
24739227000111.100100.2021NE00470. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01211	155,38	0,00	0,00	155,38
24739227000111.100100.2021NE00471. 3807.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.27.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01208	42,78	0,00	0,00	42,78
24739227000111.100100.2021NE00472. 2810.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.38.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01210	34,22	0,00	0,00	34,22
24739227000111.100100.2021NE00473. 2777.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.14.09.000000.000000. 20000120.100100.2021NL01209	57,95	0,00	0,00	57,95
27736389000194.100100.2021NE00344. 2820.10.010. 1.03.122.0028.2165.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.39.56.05.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01323	99,00	0,00	0,00	99,00
33036285000170.100100.2021NE00997. 5741.10.010. 1.03.091.0028.2144.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL02031	45,00	0,00	0,00	45,00
67393181000134.100100.2021NE00431. 6111.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.40.24.06.000000.000000. 19001549.100100.2021NL01039	7.398,30	0,00	0,00	7.398,30
67393181000134.100100.2021NE00969. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01997	4.145,84	0,00	0,00	4.145,84
67393181000134.100100.2021NE00969. 5741.10.010. 1.03.122.0028.2138.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.92.20.07.000000.000000. 00000000.100100.2021NL01999	2.927,28	0,00	0,00	2.927,28
			TOTAL	**13.054.835,73**

Anexo I - Item 21 - RPP Cancelados - Mod. 43 (2270711) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 204

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NP02147	10/11/22

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	0020544.2021-77

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	4781 - INDENIZAÇÕES	552 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2021NL02585. 4781.01.2021.000000. 000000. CG0009835. 1.00.0.F. 04.07.3.3.90.93.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2021NE00060. 1.03.122.0028.2164.33 00000	1.386.673,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2021.1.01.AJ. CG0009835.AJ0000002	1.386.673,87

Observação

baixa saldo ct 632110101 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
NOTA EXPLICATIVA 05

AUTORIZAÇÃO EM COMUNICA 85847/2022

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/11/22 às 14:21.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 27/03/23 às 13:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS

- Publicação no DOERJ que aprova os quadros de detalhamento das receitas e das despesas orçamentárias do MPRJ para o exercício de 2022;
- Publicação no DOERJ de Crédito Suplementar para o exercício de 2022;
- Outros relatórios gerados no SIAFE RIO.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLVIII - SUPLEMENTO-B AO Nº 009
QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinicius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MmilitAR
***Cel. PM** Luiz Henrique Marinho Pires*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Fernando da Silva Veloso
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Gutemberg de Paula Fonseca
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Leonardo Vieira Mendes
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo ....
Gabinete do Governador ....
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil ....
Gabinete do Governador ....
Governo ....
Planejamento e Gestão ....
Fazenda ....
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais ....
Infraestrutura e Obras ....
Polícia Militar ....
Polícia Civil ....
Administração Penitenciária ....
Defesa Civil ....
Saúde ....
Educação ....
Ciência, Tecnologia e Inovação ....
Transportes ....
Ambiente e Sustentabilidade ....
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento ....
Cultura e Economia Criativa ....
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ....
Esporte e Lazer ....
Turismo ....
Cidades ....
Controladoria Geral do Estado ....
Gabinete de Segurança Institucional do Governo ....
Trabalho e Renda ....
Envelhecimento Saudável ....
Assistência à Vítima ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Justiça ....
Defesa do Consumidor ....
Ação Comunitária e Juventude ....
Procuradoria Geral do Estado ....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ....

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.550 **DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, nos termos do §5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 9.368 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO/2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º Integram esta Lei os conteúdos abaixo discriminados:

I - Resumo Geral da Receita (Anexo I);
II - Resumo da Despesa por Função (Anexo II);
III - Demonstrativo de Receita e Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);
IV - Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita (Anexo IV);
V - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos (Anexo V);

§ 1º Integram esta Lei os demonstrativos indicados no art. 25 da Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 e os demonstrativos de Fundos por FR previstos na Lei Ordinária nº 8.845, de 27 de maio de 2020.
§ 2º Acompanhará, como anexo, a relação das emendas de prioridade e despesa, apresentadas pelos Parlamentares e aprovadas pela ALERJ, ordenadas por deputado e em ordem alfabética.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita Pública

Art.3º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R$ 121.028.776.375,00 (cento e vinte e um bilhões, vinte e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R$ 28.112.587.792,00 (vinte e oito bilhões, cento e doze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais) perfazendo o valor líquido de R$ 92.916.188.583,00 (noventa e dois bilhões, novecentos e dezesseis milhões, cento e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais), assim distribuído:

I - R$ 83.452.564.838,00 (oitenta e três bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais) do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 9.463.623.745,00 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) do orçamento da seguridade social.

Parágrafo Único. do montante estimado no *caput* como previsão de receita bruta e do valor líquido R$ 5.479.454.544,00 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) refere-se à receita intraorçamentária.

Seção II
Da Despesa Pública

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 92.916.188.583,00 (noventa e dois bilhões, novecentos e dezesseis milhões, cento e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais) discriminada nos anexos II, III e V por categoria econômica, por função de governo e por órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
I – R$ 52.422.771.962,00 (cinquenta e dois bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;
II – R$ 38.249.456.561,00 (trinta e oito bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social; e
III – R$ 2.243.960.060,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e sessenta mil e sessenta reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.
§ 1º do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R$ 28.785.832.816,00 (vinte e oito bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.
§ 2º o valor total da despesa inclui a parcela R$ 5.479.454.544,00 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:
I - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;
III - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
IV - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
V - dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com o Regime de Recuperação Fiscal;
VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e
VII - fusão ou extinção de órgãos do Poder Executivo, na forma do art. 15 desta Lei.

§1º Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.
§2º O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e créditos adicionais suplementares citados no art. 15, inciso IV, ficando limitado a 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento anual.

Art. 6º Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/cancelados, bem como daqueles suplementados.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e
II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R$ 1.189.190.329,00 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, cento e noventa mil e trezentos e vinte e nove reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento (Anexo VI).

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 10 da Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021 - LDO/2022, até o limite de R$ 318.303.500,00 (trezentos e dezoito milhões, trezentos e três mil, quinhentos reais) observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual, bem como o Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo único. As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá publicar, no Portal Transparência Fiscal, o demonstrativo com os valores oriundos das outorgas via concessão dos serviços de coleta e tratamento de esgoto e de distribuição de água, bem como a sua destinação especificada por unidade orçamentária, bem como estimativa do fluxo de recebimentos e todos os valores recebidos e a receber pelo Estado do Rio de Janeiro.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 13. O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2022, visando atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;
II - realização de receitas não previstas;
III - realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada;
IV - calamidade pública e situação de emergência;
V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;
VI - alterações na legislação estadual ou federal;
VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias; e
VIII - alterações na renovação do Regime de Recuperação Fiscal estabelecido definido pelas Leis Complementares Federais nº 159/2017, 178/2021 e 181/2021, e regulamentadas pelo Decreto Federal nº 10.681/2021.

Parágrafo único. As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 14. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2022, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Art. 15. O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio de ato próprio a:

I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;
III - alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes; e
IV - efetivar por meio da edição de créditos adicionais suplementares para a movimentação de saldo da mesma ação orçamentária para a nova unidade orçamentária, sem contabilizar para o limite do art. 5º, inciso I.

§1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.
§2º As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022 às 06:30:31 -0300.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ampla divulgação e incentivo à participação popular, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Poderão ser realizadas audiências públicas temáticas com a participação de secretários ou representantes das secretarias e órgãos estaduais, com o objetivo de discutir e elucidar as ações prioritárias de cada pasta.

§ 2º Em cada audiência deverá ser assegurada a participação de representantes dos poderes públicos e da sociedade civil organizada.

Art. 19. VETADO.

Art. 20. VETADO.

Art. 21. VETADO.

Art. 22. VETADO.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar auditoria na dívida pública estadual.

Art. 24. VETADO.

Art. 25. VETADO.

Art. 26. VETADO.

Art. 27. Garantir prioridade no uso dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECP) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Desenvolvimento Social (FISED), para o pagamento em dia de auxílios às famílias, renda básica para a sobrevivência, conforme diretrizes mínimas dos programas de superação da miséria em vigência.

Art. 28. VETADO.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 4951/ 2021
Autoria: Poder Executivo

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA — R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000000000 RECEITAS CORRENTES	**92.189.263.407**	**73.170.713.289**	**19.018.550.118**
1100000000 IMPOSTOS, TAXA E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.923.487.520	68.697.922.631	3.225.564.889
1200000000 CONTRIBUIÇÕES	3.198.802.657	—	3.198.802.657
1300000000 RECEITA PATRIMONIAL	28.274.101.789	27.752.552.787	521.549.002
1400000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	208.451	—	208.451
1500000000 RECEITA INDUSTRIAL	32.189.985	—	32.189.985
1600000000 RECEITA DE SERVIÇOS	332.922.351	3.019.825	329.902.526
1700000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.160.243.565	4.296.945.376	5.863.298.189
1900000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.596.432.142	463.501.831	1.132.930.311
7200000000 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.117.957.389	—	3.117.957.389
7300000000 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	14.838.478	—	14.838.478
7600000000 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	1.517.539.893	—	1.517.539.893
7700000000 REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.554.828	—	118.554.828
7900000000 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.563.956	76.130.116	634.433.840
9100000000 DEDUÇÃO - IMPOSTOS,TAXAS,CONTRIB DE MELHORIA	- 25.149.725.671	- 24.460.505.351	- 689.220.320
9300000000 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 2.569.836.724	- 2.569.836.724	—
9700000000 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.089.017.202	- 1.089.017.202	—
2000000000 RECEITAS DE CAPITAL	**726.925.176**	**319.288.507**	**407.636.669**
2100000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	318.303.500	318.303.500	—
2200000000 ALIENAÇÃO DE BENS	4.233.192	—	4.233.192
2300000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	62.892.336	985.007	61.907.329
2400000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.496.148	—	341.496.148
TOTAL GERAL	**92.916.188.583**	**73.490.001.796**	**19.426.186.787**

ANEXO II

RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO — R$ (1,00)

FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	2.485.130.589	2.417.663.904	67.466.685
Judiciária	5.833.456.106	4.089.549.333	1.743.906.773
Essencial à Justiça	3.582.797.372	3.289.008.073	293.789.299
Administração	5.248.240.014	5.013.137.782	235.102.232
Segurança Pública	13.420.636.229	11.477.842.349	1.942.793.880
Assistência Social	1.398.164.257	1.394.376.131	3.788.126
Previdência Social	26.138.139.722	19.799.042.715	6.339.097.007
Saúde	9.528.545.787	6.923.764.190	2.604.781.597
Trabalho	98.239.109	96.189.857	2.049.252
Educação	9.332.053.793	4.669.064.252	4.662.989.541
Cultura	293.419.846	220.502.987	72.916.859
Direitos da Cidadania	271.526.829	266.131.828	5.395.001
Urbanismo	860.531.114	749.103.754	111.427.360
Habitação	634.264.116	628.104.668	6.159.448
Saneamento	551.808.704	535.808.704	16.000.000
Gestão Ambiental	679.818.312	310.635.418	369.182.894
Ciência e Tecnologia	564.676.946	542.747.202	21.929.744
Agricultura	610.014.032	490.439.962	119.574.070
Organização Agrária	53.686.055	49.488.101	4.197.954
Indústria	141.811.530	84.188.866	57.622.664
Comércio e Serviços	579.160.236	318.094.117	261.066.119
Energia	5.000	5.000	—
Transporte	1.705.584.671	1.569.198.412	136.486.259
Desporto e Lazer	101.899.496	101.680.916	218.580
Encargos Especiais	6.351.733.275	6.351.733.275	—
Reserva de Contingência	2.450.745.443	2.102.500.000	348.245.443
TOTAL	**92.916.188.583**	**73.490.001.796**	**19.426.186.787**

A perda líquida resultante da diferença entre os valores pagos e recebidos das transferências destinadas ao financiamento da educação básica (FUNDEB), no valor de R$ 5.961.666.667, não consta no valor previsto para a Função Educação de 2022 (R$9.332.053.793), devido à alteração da metodologia adotada pela STN a partir de 2013

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.923.487.520	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.472.815.839
CONTRIBUIÇÕES	3.198.802.657	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.025.509.958
RECEITA PATRIMONIAL	28.274.101.789	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.514.362.957
RECEITA AGROPECUÁRIA	208.451	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.509.090.802
RECEITA INDUSTRIAL	32.189.985	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.453.798.886
RECEITA DE SERVIÇOS	332.922.351		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.160.243.565		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.596.432.142		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.117.957.389		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	14.838.478		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	1.517.539.893		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSF CORRENTES	118.554.828		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.563.956		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	- 25.149.725.671		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 2.569.836.724		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.089.017.202		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	**92.189.263.407**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)**	**81.975.578.442**
	-	**SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)**	**10.213.684.965**
TOTAL	**92.189.263.407**	TOTAL	**92.189.263.407**

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	318.303.500	INVESTIMENTOS	6.597.231.016
ALIENAÇÃO DE BENS	4.233.192	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	145.700
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	62.892.336	INVERSÕES FINANCEIRAS	556.948.729
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.496.148	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.335.539.253
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRAORCAM	-		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	**726.925.176**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)**	**8.489.864.698**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.450.745.443
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	**10.213.684.965**		-
TOTAL	**10.940.610.141**	TOTAL	**10.940.610.141**

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	92.189.263.407	DESPESAS CORRENTES (3)	81.975.578.442
RECEITAS DE CAPITAL (2)	726.925.176	DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.489.864.698
	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.450.745.443
TOTAL	**92.916.188.583**	TOTAL	**92.916.188.583**

-

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.918.768.760	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.725.828.648
CONTRIBUIÇÕES	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.860.770.986
RECEITA PATRIMONIAL	28.101.922.567	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.494.455.957
RECEITA AGROPECUÁRIA	208.451	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.896.703.319
RECEITA INDUSTRIAL	235.709	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	844.953.463
RECEITA DE SERVIÇOS	265.375.529		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.190.449.161		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.466.690.497		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	-		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	8.413.909		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	59.273.613		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.554.828		
RECEITAS INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	451.123.464		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	- 25.149.725.671		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 2.569.836.724		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.089.017.202		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	**82.772.436.891**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)**	**45.822.712.373**
-	-	**SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)**	**36.949.724.518**
TOTAL	**82.772.436.891**	TOTAL	**82.772.436.891**

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	318.303.500	INVESTIMENTOS	5.249.309.914
ALIENAÇÃO DE BENS	-	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.328.299	INVERSÕES FINANCEIRAS	247.777.482
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.496.148	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.244.432.253
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	**680.127.947**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)**	**6.741.519.649**
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	**28.785.832.816**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.102.500.000**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	**36.949.724.518**	-	-
TOTAL	**37.629.852.465**	TOTAL	**37.629.852.465**

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	82.772.436.891	DESPESAS CORRENTES (3)	45.822.712.373
RECEITAS DE CAPITAL (2)	680.127.947	DESPESAS DE CAPITAL (4)	6.741.519.649
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.102.500.000
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	28.785.832.816
TOTAL	**83.452.564.838**	TOTAL	**83.452.564.838**

	-

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.718.760	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.746.987.191
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.198.802.657	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	164.738.972
RECEITA PATRIMONIAL	172.179.222	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.907.000
RECEITA INDUSTRIAL	31.954.276	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.612.387.483
RECEITA DE SERVIÇOS	67.546.822	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.608.845.423
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	969.794.404		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.741.645		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.117.957.389		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	6.424.569		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	1.458.266.280		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.440.492		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	**9.416.826.516**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)**	**36.152.866.069**
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	**26.736.039.553**		-
TOTAL	**36.152.866.069**	TOTAL	**36.152.866.069**

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.233.192	INVESTIMENTOS	1.347.921.102
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	42.564.037	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	145.700
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	INVERSÕES FINANCEIRAS	309.171.247
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	91.107.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	**46.797.229**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)**	**1.748.345.049**
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	**28.785.832.816**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	348.245.443
	-	**DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)**	**26.736.039.553**
TOTAL	**28.832.630.045**	TOTAL	**28.832.630.045**

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	9.416.826.516	DESPESAS CORRENTES (3)	36.152.866.069
RECEITAS DE CAPITAL (2)	46.797.229	DESPESAS DE CAPITAL (4)	1.748.345.049
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	28.785.832.816	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	348.245.443
TOTAL	**38.249.456.561**	TOTAL	**38.249.456.561**

	-

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022 às 06:30:34 -0300.
A assinatura não possui validade quando impresso.
Anexo I (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 208

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.3.4.5.01.0.1.00 DEDUÇÃO - OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	- 1.153.292.399	- 1.153.292.399	—
9.3.4.5.01.0.1.02 Ded.Outorg.Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps e FDRM-Princ	- 1.153.292.399	- 1.153.292.399	—
9.3.4.5.03.0.0.00 DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 6.771.485	- 6.771.485	—
9.3.4.5.03.2.0.00 DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	- 6.771.485	- 6.771.485	—
9.3.4.5.03.2.1.00 DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	- 6.771.485	- 6.771.485	—
9.3.4.5.03.2.1.01 Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	- 6.771.485	- 6.771.485	—
9.3.9.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 1.409.772.840	- 1.409.772.840	—
9.3.9.9.99.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 1.409.772.840	- 1.409.772.840	—
9.3.9.9.99.0.1.00 DEDUÇÃO - OUTRAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	- 1.409.772.840	- 1.409.772.840	—
9.3.9.9.99.0.1.04 Dedução - Outras Patrimon - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	- 304.493.508	- 304.493.508	—
9.3.9.9.99.0.1.09 Dedução - Outras Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	- 1.105.279.332	- 1.105.279.332	—
9.7.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.089.017.202	- 1.089.017.202	—
9.7.1.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 1.089.017.202	- 1.089.017.202	—
9.7.1.1.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 1.089.017.202	- 1.089.017.202	—
9.7.1.1.50.0.0.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	- 1.089.017.202	- 1.089.017.202	—
9.7.1.1.50.0.1.00 DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	- 398.809.974	- 398.809.974	—
9.7.1.1.50.0.1.02 Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	- 398.809.974	- 398.809.974	—
9.7.1.1.53.0.0.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	- 686.028.562	- 686.028.562	—
9.7.1.1.53.0.1.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC61/89	- 686.028.562	- 686.028.562	—
9.7.1.1.53.0.1.02 Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	- 428.767.851	- 428.767.851	—
9.7.1.1.53.0.1.03 Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	- 257.260.711	- 257.260.711	—
9.7.1.1.54.0.0.00 DEDUÇÃO - CIDE	- 4.178.666	- 4.178.666	—
9.7.1.1.54.0.1.00 DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	- 4.178.666	- 4.178.666	—
9.7.1.1.54.0.1.02 Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	- 4.178.666	- 4.178.666	—
TOTAL GERAL	**92.916.188.583**	**73.490.001.796**	**19.426.186.787**

ANEXO V

RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS R$ (1,00)

ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	1.407.814.934	1.402.734.009	5.080.925
02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	1.077.315.655	1.014.929.895	62.385.760
SUBTOTAL	**2.485.130.589**	**2.417.663.904**	**67.466.685**
Judiciário			
03000 - Tribunal de Justiça	5.833.456.106	4.089.549.333	1.743.906.773
SUBTOTAL	**5.833.456.106**	**4.089.549.333**	**1.743.906.773**
MP e Autônomos			
10000 - Ministério Público	2.117.584.000	2.094.498.200	23.085.800
11000 - Defensoria Pública Geral do Estado	968.324.017	880.581.133	87.742.884
SUBTOTAL	**3.085.908.017**	**2.975.079.333**	**110.828.684**
Executivo			
06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	48.650.167	48.650.167	—
07000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	1.188.828.665	1.071.025.854	117.802.811
09000 - Procuradoria Geral do Estado	496.889.355	313.928.740	182.960.615
13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	610.014.032	490.439.962	119.574.070
14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil	2.172.280.863	571.248.735	1.601.032.128
15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	293.358.723	220.441.864	72.916.859
16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	1.919.952.328	1.652.002.930	267.949.398
17000 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	112.137.326	111.918.746	218.580
18000 - Secretaria de Estado de Educação	6.056.195.814	1.459.418.415	4.596.777.399
20000 - Secretaria de Estado de Fazenda	27.594.028.504	21.254.931.497	6.339.097.007
21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	194.624.516	153.890.823	40.733.693
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	444.348.179	281.588.732	162.759.447
24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	1.229.710.179	844.527.285	385.182.894
25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.366.708.480	1.346.164.119	20.544.361
29000 - Secretaria de Estado de Saúde	9.399.176.983	6.923.744.386	2.475.432.597
30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	131.111.083	109.597.119	21.513.964
31000 - Secretaria de Estado de Transportes	848.339.836	754.131.494	94.208.342
37000 - Encargos Gerais do Estado	9.168.716.325	9.168.716.325	—
40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.880.262.685	3.702.133.080	178.129.605
43000 - Secretaria de Estado de Turismo	83.712.613	83.712.613	—
49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	1.374.019.080	1.369.028.954	4.990.126
50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	132.078.642	132.078.642	—
51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	6.242.024.821	5.840.595.634	401.429.187
52000 - Secretaria de Estado de Polícia Civil	2.468.773.113	2.464.413.779	4.359.334
53000 - Secretaria de Estado de Cidades	1.336.915.933	1.290.552.672	46.363.261
54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	11.242.531	11.242.531	—
57000 - Secretaria de Estado de Governo	145.269.706	138.506.182	6.763.524
58000 - Secretaria de Estado de Justiça	9.102.488	9.102.488	—
59000 - Secretaria de Estado de Assistência à Vítima	17.793.219	17.793.219	—
60000 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável	36.982.533	36.982.533	—
61000 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	9.102.488	9.102.488	—
62000 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	38.597.218	23.597.218	15.000.000
Reserva de Contingência	2.450.745.443	2.102.500.000	348.245.443
SUBTOTAL	**81.511.693.871**	**64.007.709.226**	**17.503.984.645**
TOTAL	**92.916.188.583**	**73.490.001.796**	**19.426.186.787**

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.		
Obs. - Esta Legislação era aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, atualmente OS FATOS GERADORES FICARAM REMITIDOS PELO ART. 41 DA LEI Nº 7.174/15.		
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	343	25/01/1977
DECRETO-LEI	413	13/02/1979
DECRETO LEI FEDERAL (REVOGADO)	1852	27/01/1981
LEI	615	30/11/1982
LEI	713	26/12/1983
DECRETO	7194	27/02/1984
DECRETO	7950	28/12/1984
LEI	827	28/12/1984
DECRETO	10198	31/07/1987
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1298	26/04/1988
LEI	1308	01/06/1988
LEI	1385	24/11/1988
DECRETO	13433	30/08/1989
ITCMD - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS.		
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
LEI	1385	24/11/1988
LEI	1427	13/02/1989
DECRETO	13433	30/08/1989
LEI	1618	23/02/1990
LEI	2052	31/12/1992
LEI	2821	07/11/1997
LEI	3515	21/12/2000
LEI	3633	13/09/2001
LEI	5076	16/08/2007
LEI	5440	05/05/2009
DECRETO	42737	08/12/2010
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	7069	02/10/2015
LEI	7174	28/12/2015
LEI	7786	16/11/2017
LEI	8804	06/05/2020
LEI	9260	27/04/2021
LEI	9386	26/08/2021
ICM - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.		
Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, quando não conflitante com a legislação do ICMS.		
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	28	14/11/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	208	27/02/1967
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	406	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	407	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	834	08/09/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	932	10/10/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1216	09/05/1972
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO LEI (REVOGADO)	238	21/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	263	22/07/1975

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO (REVOGADO)	1043	21/12/1976
DECRETO LEI (REVOGADO)	343	25/01/1977
DECRETO (REVOGADO)	1579	22/11/1977
DECRETO LEI (REVOGADO)	387	08/05/1978
DECRETO (REVOGADO)	1902	14/06/1978
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1633	09/08/1978
DECRETO (REVOGADO)	2104	20/09/1978
DECRETO LEI (REVOGADO)	403	28/12/1978
DECRETO (REVOGADO)	2356	30/01/1979
DECRETO (REVOGADO)	2478	08/03/1979
DECRETO (REVOGADO)	2501	13/03/1979
LEI (REVOGADA)	288	05/12/1979
DECRETO (REVOGADO)	3295	27/06/1980
DECRETO (REVOGADO)	3304	03/07/1980
LEI (REVOGADA)	346	03/09/1980
LEI (REVOGADA)	428	10/06/1981
LEI (REVOGADA)	453	20/08/1981
DECRETO (REVOGADO)	4473	21/08/1981
LEI (REVOGADA)	547	11/06/1982
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	44	07/12/1983
LEI (REVOGADA)	713	26/12/1983
LEI (REVOGADA)	718	29/12/1983
DECRETO (REVOGADO)	7247	04/05/1984
LEI (REVOGADA)	827	28/12/1984
DECRETO (REVOGADO)	8050	03/04/1985
DECRETO (REVOGADO)	8095	23/05/1985
LEI (REVOGADA)	846	30/05/1985
LEI (REVOGADA)	868	10/07/1985
DECRETO (REVOGADO)	8364	22/08/1985
DECRETO (REVOGADO)	8688	04/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	8838	12/02/1986
DECRETO (REVOGADO)	9142	28/08/1986
DECRETO (REVOGADO)	9696	27/02/1987
DECRETO (REVOGADO)	9881	06/04/1987
DECRETO (REVOGADO)	10339	14/09/1987
DECRETO (REVOGADO)	10520	22/10/1987
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10957	02/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	11220	21/04/1988
DECRETO (REVOGADO)	11330	20/05/1988
LEI (REVOGADA)	1381	03/11/1988
DECRETO (REVOGADO)	12706	20/02/1989
ICMS - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE		
Obs. - Inclusive legislação relativa ao FECP.		
LEI FEDERAL (CTN)	5172	25/10/1966
LEI COMPLEMENTAR (CONVÊNIOS)	24	07/01/1975
DECRETO-LEI (CTE)	5	15/03/1975
LEI (REVOGADA)	1423	27/01/1989
LEI (REVOGADA)	1442	22/03/1989
DECRETO	12844	21/04/1989
LEI	1477	01/06/1989
LEI	1492	03/07/1989
LEI (REVOGADA)	1556	30/10/1989
LEI (REVOGADA)	1595	15/12/1989
DECRETO	14236	27/12/1989
LEI	1609	16/01/1990
LEI (REVOGADA)	1613	23/01/1990
DECRETO (REVOGADO)	14523	14/03/1990

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI (REVOGADA)	1641	03/04/1990
DECRETO	14747	09/05/1990
DECRETO (REVOGADO)	14998	27/06/1990
DECRETO	15056	06/07/1990
LEI (REVOGADA)	1705	13/09/1990
LEI (REVOGADA)	1858	26/09/1991
LEI	1954	26/01/1992
LEI (REVOGADA)	2055	25/01/1993
LEI (REVOGADA)	2141	20/07/1993
LEI	2207	30/12/1993
DECRETO (REVOGADO)	20024	03/06/1994
DECRETO	20074	15/06/1994
LEI (REVOGADA)	2273	17/06/1994
DECRETO (REVOGADO)	21320	16/02/1995
LEI (REVOGADA)	2414	26/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	87	09/10/1996
LEI revogado o art. 14, inc. XVI, a partir de 30-09-2019	2657	26/12/1996

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022 às 06:30:46 -0300.
Anexo I - Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 209

Art. 1º - Fica restabelecida, até 31 de março de 2022, a Etapa Final do Plano de Retomada das Atividades Presenciais (Plano RAP/MPRJ), de acordo com o regramento fixado pela Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, com as alterações promovidas pela Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 47, de 30 de novembro de 2021.

Parágrafo único - Na hipótese de opção pela conjugação do Regime Diferenciado de Teletrabalho (RDT/MPRJ) e do regime presencial, prevista no artigo 6º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, as chefias imediatas deverão apresentar, até 04 de março de 2022, plano de trabalho mensal, na forma do artigo 8º do referido ato normativo.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor no dia 03 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira
Corregedora-Geral do Ministério Público

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.456, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 41 da Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, bem como na Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001453.2022-73,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.456, de 24 de fevereiro de 2022.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2022**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	64.960.182,00	68.654.590,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	20.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.674.408,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.061.513.828,00	1.298.010.596,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	236.496.768,00	

Anexo I - Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 210

Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	84.539.805,00	120.464.187,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	35.924.382,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	277.460,00	317.460,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	40.000,00	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.710.900,00	2.768.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	57.100,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	509.646.944,00	515.933.837,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	5.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	276.446,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.010.447,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	60.713.580,00	82.349.530,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	2.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	19.635.950,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.298.010.596,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	733.868.871,00
Total de Despesas Correntes	2.031.879.467,00
Investimentos	61.608.286,00
Inversões Financeiras	1.010.447,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	62.618.733,00
Total dos Projetos	3.000.000,00
Total das Atividades	2.091.498.200,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	2.094.498.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2022**	
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.61**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	230	7.020.888,00	32.637.200,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	230	14.064.912,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	230	2.000.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	7.020.888,00
Total de Despesas Correntes	7.020.888,00

Investimentos	14.064.912,00
Inversões Financeiras	2.000.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	16.064.912,00
Total dos Projetos	0,00
Total das Atividades	23.085.800,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	23.085.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR				
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2022
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.61
NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	ESF	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
13.21.00.51.02	230	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	F	22.560.000,00
16.10.01.11.01	230	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	F	103.200,00
19.10.09.11.01	230	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	41.000,00
19.90.12.21.01	230	Ônus de Sucumbência - Principal	F	381.600,00

Receitas Correntes	23.085.800,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral	23.085.800,00

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 24.02.2022

Designa o Procurador de Justiça **MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL** para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2022, em razão de afastamento da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de fevereiro de 2022, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de julho de 2021, que designou a Promotora de Justiça **LUCIANA SOARES RODRIGUES** para responder pelo expediente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Designa, com eficácia a contar de 17 de fevereiro de 2022, a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO** para responder pelo expediente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, permanecendo voluntariamente afastada de sua lotação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Promove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 24 de fevereiro de 2022, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça João Carlos Brasil de Barros (Proc. nº MPRJ- SCOC – 70088/2022).

Lota, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, a Promotora de Justiça **ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI** na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcos Victor Silva Juliano (Proc. nº MPRJ SCOC – 70088/2022).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, a Promotora de Justiça **DANIELE MEDINA MAIA** da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis para a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Anna Frota Dias de Carvalho (Proc. n° MPRJ-SCOC – 70083/2022).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói para a Promotoria de

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022
DEMONSTRATIVO POR QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Programa de Trabalho	Cód.Desp		QDRD INICIAL RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.456/2022	CRED SUP DECRETO 48.172/2022	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Anulações	CRED SUP DECRETO 48.280/2022	Orçamento Atual
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00				-1.760.000,00	240.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00				-1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.760.000,00	240.000,00
1001.03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00				-1.974.000,00	26.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00				-1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.974.000,00	26.000,00
1001.03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	84.539.805,00				-24.000.000,00	60.539.805,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	35.924.382,00				-28.650.000,00	7.274.382,00
SUBTOTAL			120.464.187,00	0,00	0,00	0,00	-52.650.000,00	67.814.187,00
1001.03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	277.460,00				-277.460,00	0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00				-40.000,00	0,00
SUBTOTAL			317.460,00	0,00	0,00	0,00	-317.460,00	0,00
1001.03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3190 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.061.513.828,00				147.845.207,00	1.209.359.035,00
	3191 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES. ENTRE ÓRGÃOS	236.496.768,00				11.000.000,00	247.496.768,00
SUBTOTAL			1.298.010.596,00	0,00	0,00	0,00	158.845.207,00	1.456.855.803,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	64.960.182,00				-7.469.000,00	57.491.182,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00				-20.000,00	0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	3.674.408,00				-892.000,00	2.782.408,00
SUBTOTAL			68.654.590,00	0,00	0,00	0,00	-8.381.000,00	60.273.590,00
1001.03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	509.646.944,00				-78.000.000,00	431.646.944,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	5.000.000,00				-2.600.000,00	2.400.000,00
	3391 Fonte 101	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00				0,00	0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	276.446,00				-225.300,00	51.146,00
	4590 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.447,00				-1.010.447,00	0,00
SUBTOTAL			515.933.837,00	0,00	0,00	0,00	-81.835.747,00	434.098.090,00
1001.03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	60.713.580,00		17.000.000,00		-6.000.000,00	71.713.580,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.000.000,00				-1.610.000,00	390.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	19.635.950,00			17.000.000,00	-364.000,00	2.271.950,00
SUBTOTAL			82.349.530,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00	-7.974.000,00	74.375.530,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022
DEMONSTRATIVO POR QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

1001.03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.710.900,00				-1.900.000,00	810.900,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	57.100,00				-53.000,00	4.100,00
SUBTOTAL			2.768.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.953.000,00	815.000,00
1061.03.091.0028.2254 FEMP	3390 Fonte 230	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.020.888,00	51.377.800,00			0,00	58.398.688,00
	3391 Fonte 230	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00				0,00	0,00
	4490 Fonte 230	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	14.064.912,00	42.574.600,00			0,00	56.639.512,00
	4590 Fonte 230	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	19.790.400,00			0,00	21.790.400,00
SUBTOTAL			23.085.800,00	113.742.800,00	0,00	0,00	0,00	136.828.600,00
TOTAL GERAL			2.117.584.000,00	113.742.800,00	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	2.231.326.800,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022
DEMONSTRATIVO POR QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Descrição	QDRD INICIAL	CRED SUP DECRETO 48.172/2022	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Anulações	CRED SUP DECRETO 48.280/2022	Orçamento Atual
1001 - MPRJ - DESPESAS DE PESSOAL - FONTE 100	**1.298.010.596,00**	0,00	0,00	0,00	158.845.207,00	**1.456.855.803,00**
1001 - MPRJ - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 100	**733.868.871,00**	0,00	17.000.000,00	0,00	-125.610.460,00	**625.258.411,00**
1001 - MPRJ - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 101	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
1001 - MPRJ - INVESTIMENTOS - FONTE 100	**61.608.286,00**	0,00	0,00	17.000.000,00	-32.224.300,00	**12.383.986,00**
1001 - MPRJ - INVERSÕES FINANCEIRAS - FONTE 100	**1.010.447,00**	0,00	0,00	0,00	-1.010.447,00	**0,00**
1061 - FEMP - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 230	**7.020.888,00**	51.377.800,00	0,00	0,00	0,00	**58.398.688,00**
1061 - FEMP - INVESTIMENTOS - FONTE 230	**14.064.912,00**	42.574.600,00	0,00	0,00	0,00	**56.639.512,00**
1061 - FEMP - INVERSÕES FINANCEIRAS - FONTE 230	**2.000.000,00**	19.790.400,00	0,00	0,00	0,00	**21.790.400,00**
Subtotal	**2.117.584.000,00**	**113.742.800,00**	**17.000.000,00**	**17.000.000,00**	**0,00**	**2.231.326.800,00**
Rioprevidência						
Total Geral	**2.117.584.000,00**	**113.742.800,00**	**17.000.000,00**	**17.000.000,00**	**0,00**	**2.231.326.800,00**

DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO (FONTE 100; 101 E 133)	QDRD INICIAL	CRED SUP DECRETO 48.172/2022	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Anulações	CRED SUP DECRETO 48.280/2022	Orçamento Atual
Subtotal OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**733.868.871,00**	0,00	17.000.000,00	0,00	-125.610.460,00	**625.258.411,00**
Subtotal INVESTIMENTOS	**61.608.286,00**	0,00	0,00	17.000.000,00	-32.224.300,00	**12.383.986,00**
Subtotal INVERSÃO FINANCEIRA	**1.010.447,00**	0,00	0,00	0,00	-1.010.447,00	**0,00**
Subtotal Corrente/Capital	**796.487.604,00**	**0,00**	**17.000.000,00**	**17.000.000,00**	**-158.845.207,00**	**637.642.397,00**
Subtotal Despesas de Pessoal	**1.298.010.596,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**158.845.207,00**	**1.456.855.803,00**
Total Geral	**2.094.498.200,00**	**0,00**	**17.000.000,00**	**17.000.000,00**	**0,00**	**2.094.498.200,00**
Previsão mensal de Repasse do Duocécimo	**66.373.967,00**					

DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL COM RECURSOS PRÓPRIOS (FONTE 230)	QDRD INICIAL	CRED SUP DECRETO 48.172/2022	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.483/2022 Anulações	CRED SUP DECRETO 48.280/2022	Orçamento Atual
Subtotal OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**7.020.888,00**	51.377.800,00	0,00	0,00	0,00	**58.398.688,00**
Subtotal INVESTIMENTOS	**14.064.912,00**	42.574.600,00	0,00	0,00	0,00	**56.639.512,00**
Subtotal INVERSÃO FINANCEIRA	**2.000.000,00**	19.790.400,00	0,00	0,00	0,00	**21.790.400,00**
Total Corrente/Capital	**23.085.800,00**	**113.742.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.828.600,00**

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVIII - Nº 153
QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rafael Thompson de Farias

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Cássio da Conceição Coelho (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rogerio Lopes Brandi

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
João de Melo Carrilho

'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Jose Ricardo Ferreira de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Alex Sandro Pedrosa Grillo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Julio Cesar Saraiva

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Alessandro Pitombeira Carracena

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Sávio Luis Ferreira Neves Filho

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Edu Guimarães de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
Luanna Santos Cariri

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rogério Martins Pires Amorin

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 18
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 18
Gabinete do Governador ....
Governo ....
Planejamento e Gestão 22
Fazenda 25
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 25
Infraestrutura e Obras 25
Polícia Militar 26
Polícia Civil 26
Administração Penitenciária 26
Defesa Civil 28
Saúde 28
Educação 30
Ciência, Tecnologia e Inovação 34
Transportes ....
Ambiente e Sustentabilidade 35
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 36
Cultura e Economia Criativa 37
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ....
Esporte e Lazer 37
Turismo ....
Cidades 37
Controladoria Geral do Estado 39
Gabinete de Segurança Institucional do Governo 39
Trabalho e Renda ....
Envelhecimento Saudável ....
Assistência à Vítima ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Defesa do Consumidor 39
Ação Comunitária e Juventude ....
Transformação Digital, ... 40
Procuradoria Geral do Estado 41

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 43

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 48.172 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$675.289.884,65 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/007507/2022, SEI-120001/006413/2022, SEI-210112/000307/2022, SEI-260016/000040/2022, SEI-330020/000907/2022, SEI-350102/000556/2022 e SEI-360068/000297/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$675.289.884,65 (seiscentos e setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 20, do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	120.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		120.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	4.752.075,71	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	145		4.752.075,71
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022 às 04:06:55 -0300.

Anexo I Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 216

07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	1.047,95	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100		1.047,95
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100	947.184,11	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		947.184,11
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

07310.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	11.625,67	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07310.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	11.625,67	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07310.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		11.625,67
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	60.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	80.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		140.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	100.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	200.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0434.2893	F	4490.00	145	3.500.000,00	
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas			
07510.15.122.0434.1025	F	4490.00	145		3.500.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	179.225,95	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	184.176,88	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — Rio 2022 30
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022 às 04:06:58 -0300.

Anexo I - Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 217

07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	104.799,59	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	273.487,54	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	666.267,46	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo Especial do Ministério Público

10610.03.091.0028.2254	F	3390.00	230	51.377.800,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	4490.00	230	42.574.600,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	4590.00	230	19.790.400,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Ministério Público – FEMP, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021.			230		113.742.800,00

Defensoria Pública Geral do Estado

11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	100	5.966.601,80	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	300.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	996.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2016	F	4490.00	100	800.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		800.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0435.8374	F	4490.00	100	8.000,00	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0435.8374	F	3390.00	100		8.000,00
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	10.555.080,00	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov.		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022 às 04:07:01 -0300.

IV - Membros Suplentes: Luiza Gadret, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 3291; e Beatriz Meschesi Pinheiro, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 6485.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 2.355, de 11 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.483, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.456, de 24 de fevereiro de 2022, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0046967.2022-88,

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.483, de 22 de agosto de 2022.

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		Exercício: 2022			
Unidade: 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	17.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		17.000.000,00
TOTAL				17.000.000,00	17.000.000,00

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 25.08.2022

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2022, a Procuradora de Justiça **ANA PAULA BAPTISTA VILLA** da 25ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça para a 1ª Procuradoria de Justiça junto à 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Gladys Mary Licinio Holanda (Proc. nº MPRJ-SCOC - 74134/2022).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2022, o Procurador de Justiça **JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA** da 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado

Anexo I - Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 219

49610	FFIA	198.221,00
49641	FUPDE	495,00
49642	FUNDEPI	37.360,00
49650	FEAS	27.311.382,00
50010	CGE	9.347.059,00
50610	FACI-RJ	450.000,00
51010	SEPM	710.211.044,00
51650	FUNESPOM	36.249.253,00
52010	SEPOL	221.126.685,00
52610	ACADEPOL	1.221.905,00
52620	FUNESPOL	2.678,00
53010	SECID	8.291.638,00
53310	ITERJ	4.840.602,00
53410	DER-RJ	35.269.947,00
53620	FUNTERJ	450,00
54010	SERGB	1.071.232,00
57010	SEGOV	34.131.272,00
57640	FEFOSP	495,00
58010	SETD	852.218,00
58350	PRODERJ	9.740.886,00
59010	SEAVIT	1.571.260,00
60010	SEENVS	3.214.199,00
61010	SEGG	852.668,00
62010	SEDCON	1.033.117,00
62360	PROCON-RJ	1.637.095,00
62640	FEPROCON	2.714.038,00
63010	SEACJ	696.600,00
63610	FUNJOVEM	554.607,00
Total		**8.750.517.685,00**

Id: 2448623

DECRETO Nº 48.288 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com seus respectivos ocupantes e respectivas Gratificações de Encargo Especial - GEE, mencionados no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional
Assistente II	DAI-6	5105876-6
Assistente II	DAI-6	5105562-7

Id: 2448715

***DECRETO Nº 48.280 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.845.262.584,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022;

- o Decreto Estadual nº 48.242, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/011844/2022, SEI-210121/000168/2022,SEI-210123/001194/2022,SEI-220010/000093/2022 e SEI-270130/000092/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 2.845.262.584,07 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, no valor global de R$ 27.000.000,00 (vinte sete milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 20, do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 48.242, de 01 de novembro de 2022, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro					
02010.01.032.0137.2003	F	3390.00	100		618.555,00
Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0137.1002	F	4490.00	100		4.740.235,00
Modernização das Instalações do TCE-RJ		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0137.2960	F	3390.00	100		2.000.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0139.2006	F	3190.00	100		115.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0139.2006	F	3191.00	100		5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
02010.01.122.0137.1002	F	3390.00	100		2.641.210,00
Modernização das Instalações do TCE-RJ		Aplicações Diretas			
Tribunal de Justiça					
03010.02.122.0140.2008	F	3190.00	100	35.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas			
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.781.0470.2039	F	4490.00	145		21.599.779,50
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022 às 03:49:14 -0200.

Subsecretaria Militar

06020.06.122.0002.8021	F	3390.00	100	10.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
06020.06.122.0002.2010	F	3391.00	100		10.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	150		3.708.333,33
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145		128.645.199,81
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		98.181,85
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5580	F	4490.00	150	1.124.209,28	
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas			
07010.16.451.0464.1830	F	4490.00	150		54.313,73
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	150		1.069.895,55
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	4490.00	145	18.454.088,86	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145		18.454.088,86
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	4490.00	145	7.883.552,48	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145		7.883.552,48
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	4490.00	145	276.625,19	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145		276.625,19
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	150	150.000,00	
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5580	F	4490.00	150		150.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	4490.00	145	160.685,97	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	7.500.000,00	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	145		7.660.685,97
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

07310.04.122.0002.2016	F	3391.00	100	4.258,80	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
07310.04.122.0002.2016	F	4490.00	100		4.258,80
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07310.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	149.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022 às 03:49:16 -0200.

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

07510.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	931.781,51	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	145	7.780.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	145		7.780.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	98.181,85	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	145	2.740.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	145		2.740.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			

Ministério Público

10010.03.122.0028.2009	F	3190.00	100	147.845.207,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2009	F	3191.00	100	11.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	100		1.760.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	4490.00	100		1.000.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2144	F	3390.00	100		1.900.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2144	F	4490.00	100		53.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2151	F	3390.00	100		277.460,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2151	F	4490.00	100		40.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	100		1.974.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	100		1.000.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00	100		24.000.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	4490.00	100		28.650.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2162	F	3390.00	100		7.469.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2162	F	3391.00	100		20.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2162	F	4490.00	100		892.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	100		78.000.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	100		2.600.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022 às 03:49:19 -0200.

10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	100		225.300,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	4590.00	100		1.010.447,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	100		6.000.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3391.00	100		1.610.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	100		364.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.122.0002.2660	F	3190.00	100	189.884,68	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2660	F	3190.00	100		189.884,68
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.2660	F	3390.00	100	500,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2010	F	3390.00	100		500,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100		12.012.756,09
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589	F	3390.00	100		32.549.073,90
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2010	F	3390.00	232	1.000.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0471.4666	F	3390.00	232		1.000.000,00
Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.422.0471.4119	F	3390.00	232	9.000.000,00	
Atendimento do Serviço de Identificação Civil		Aplicações Diretas			
14330.06.126.0435.4668	F	3390.00	232		9.000.000,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	230	1.500.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2660	F	3190.00	230		1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	84.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	100		84.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022 às 03:49:22 -0200.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Unidade Gestora: 100100 - mês 13 / 2022

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO											
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**2.031.879.467,00**	**50.234.747,00**	**0,00**	**0,00**	**2.082.114.214,00**	**2.059.492.554,71**	**189.983.044,86**	**27.576,43**	**1.869.481.933,42**	**1.826.740.985,37**	**22.621.659,29**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	2.031.879.467,00	50.234.747,00	0,00	0,00	2.082.114.214,00	2.059.492.554,71	189.983.044,86	27.576,43	1.869.481.933,42	1.826.740.985,37	22.621.659,29
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.298.010.596,00**	**158.845.207,00**	**0,00**	**0,00**	**1.456.855.803,00**	**1.454.409.245,62**	**148.856.726,35**	**0,00**	**1.305.552.519,27**	**1.287.260.791,11**	**2.446.557,38**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	1.298.010.596,00	158.845.207,00	0,00	0,00	1.456.855.803,00	1.454.409.245,62	148.856.726,35	0,00	1.305.552.519,27	1.287.260.791,11	2.446.557,38
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**1.104.595.591,00**	**104.763.444,00**	**0,00**	**0,00**	**1.209.359.035,00**	**1.208.905.314,77**	**140.982.862,18**	**0,00**	**1.067.922.452,59**	**1.065.769.331,69**	**453.720,23**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	1.104.595.591,00	104.763.444,00	0,00	0,00	1.209.359.035,00	1.208.905.314,77	140.982.862,18	0,00	1.067.922.452,59	1.065.769.331,69	453.720,23
3.1.90.00 - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**104.763.444,00**	**0,00**	**0,00**	**104.763.444,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**453.720,23**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	104.763.444,00	0,00	0,00	104.763.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.720,23
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**2.503.146,87**	**0,00**	**0,00**	**2.503.146,87**	**2.503.146,87**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.503.146,87	0,00	0,00	2.503.146,87	2.503.146,87	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**1.062.436.510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.062.436.510,00**	**919.539.362,52**	**0,00**	**0,00**	**919.539.362,52**	**919.539.362,52**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	1.062.436.510,00	0,00	0,00	0,00	1.062.436.510,00	919.539.362,52	0,00	0,00	919.539.362,52	919.539.362,52	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	**23.705.966,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.705.966,00**	**26.082.283,88**	**0,00**	**0,00**	**26.082.283,88**	**24.024.426,65**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	23.705.966,00	0,00	0,00	0,00	23.705.966,00	26.082.283,88	0,00	0,00	26.082.283,88	24.024.426,65	0,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**11.453.115,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.453.115,00**	**7.463.959,19**	**0,00**	**0,00**	**7.463.959,19**	**7.463.959,19**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	11.453.115,00	0,00	0,00	0,00	11.453.115,00	7.463.959,19	0,00	0,00	7.463.959,19	7.463.959,19	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**191.855.551,77**	**140.897.362,18**	**0,00**	**50.958.189,59**	**50.958.189,59**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.855.551,77	140.897.362,18	0,00	50.958.189,59	50.958.189,59	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.955.902,88**	**0,00**	**0,00**	**59.955.902,88**	**59.872.916,13**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.955.902,88	0,00	0,00	59.955.902,88	59.872.916,13	0,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**1.505.107,66**	**85.500,00**	**0,00**	**1.419.607,66**	**1.407.330,74**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.505.107,66	85.500,00	0,00	1.419.607,66	1.407.330,74	0,00
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	**193.415.005,00**	**54.081.763,00**	**0,00**	**0,00**	**247.496.768,00**	**245.503.930,85**	**7.873.864,17**	**0,00**	**237.630.066,68**	**221.491.459,42**	**1.992.837,15**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Unidade Gestora: 100100 - mês 13 / 2022

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
Até o mês	193.415.005,00	54.081.763,00	0,00	0,00	247.496.768,00	245.503.930,85	7.873.864,17	0,00	237.630.066,68	221.491.459,42	1.992.837,15
3.1.91.00 - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**54.081.763,00**	**0,00**	**0,00**	**54.081.763,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.992.837,15**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	54.081.763,00	0,00	0,00	54.081.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.837,15
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	**154.956.157,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154.956.157,00**	**193.426.227,33**	**0,00**	**0,00**	**193.426.227,33**	**177.951.781,02**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	154.956.157,00	0,00	0,00	0,00	154.956.157,00	193.426.227,33	0,00	0,00	193.426.227,33	177.951.781,02	0,00
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**422.832,37**	**0,00**	**0,00**	**422.832,37**	**422.832,37**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.832,37	0,00	0,00	422.832,37	422.832,37	0,00
3.1.91.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**38.458.848,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.458.848,00**	**51.654.871,15**	**7.873.864,17**	**0,00**	**43.781.006,98**	**43.116.846,03**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	38.458.848,00	0,00	0,00	0,00	38.458.848,00	51.654.871,15	7.873.864,17	0,00	43.781.006,98	43.116.846,03	0,00
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**733.868.871,00**	**-108.610.460,00**	**0,00**	**0,00**	**625.258.411,00**	**605.083.309,09**	**41.126.318,51**	**27.576,43**	**563.929.414,15**	**539.480.194,26**	**20.175.101,91**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	733.868.871,00	-108.610.460,00	0,00	0,00	625.258.411,00	605.083.309,09	41.126.318,51	27.576,43	563.929.414,15	539.480.194,26	20.175.101,91
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**728.615.510,00**	**-106.147.099,00**	**0,00**	**0,00**	**622.468.411,00**	**603.331.519,77**	**40.591.353,50**	**27.576,43**	**562.712.589,84**	**538.320.543,95**	**19.136.891,23**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	728.615.510,00	-106.147.099,00	0,00	0,00	622.468.411,00	603.331.519,77	40.591.353,50	27.576,43	562.712.589,84	538.320.543,95	19.136.891,23
3.3.90.00 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**-106.147.099,00**	**0,00**	**0,00**	**-106.147.099,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.136.891,23**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-106.147.099,00	0,00	0,00	-106.147.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.136.891,23
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	**113.456.404,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**113.456.404,00**	**131.880.252,28**	**975.350,32**	**0,00**	**130.904.901,96**	**117.918.621,96**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	113.456.404,00	0,00	0,00	0,00	113.456.404,00	131.880.252,28	975.350,32	0,00	130.904.901,96	117.918.621,96	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	**958.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**958.666,00**	**1.522.071,25**	**680.310,75**	**0,00**	**841.760,50**	**841.760,50**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	958.666,00	0,00	0,00	0,00	958.666,00	1.522.071,25	680.310,75	0,00	841.760,50	841.760,50	0,00
3.3.90.15 - Diárias - Militar	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**122.312,39**	**249,87**	**0,00**	**122.062,52**	**122.062,52**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	122.312,39	249,87	0,00	122.062,52	122.062,52	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	**19.562.074,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.562.074,00**	**13.696.185,68**	**4.809.455,53**	**27.576,43**	**8.859.153,72**	**8.840.994,26**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	19.562.074,00	0,00	0,00	0,00	19.562.074,00	13.696.185,68	4.809.455,53	27.576,43	8.859.153,72	8.840.994,26	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**727.349,10**	**29.948,56**	**0,00**	**697.400,54**	**659.299,10**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.349,10	29.948,56	0,00	697.400,54	659.299,10	0,00

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/03/2023 16:43

Anexo I - Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 225

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Unidade Gestora: 100100 - mês 13 / 2022

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**14.120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.120.000,00**	**9.979.847,00**	**96.108,20**	**0,00**	**9.883.738,80**	**9.594.802,95**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	14.120.000,00	0,00	0,00	0,00	14.120.000,00	9.979.847,00	96.108,20	0,00	9.883.738,80	9.594.802,95	0,00
3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.809.257,08**	**1.556.523,21**	**0,00**	**8.252.733,87**	**8.174.729,95**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.809.257,08	1.556.523,21	0,00	8.252.733,87	8.174.729,95	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**353.023.206,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353.023.206,00**	**187.879.056,33**	**23.359.775,83**	**0,00**	**164.519.280,50**	**156.692.375,87**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	353.023.206,00	0,00	0,00	0,00	353.023.206,00	187.879.056,33	23.359.775,83	0,00	164.519.280,50	156.692.375,87	0,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ¿ Pessoa Jurídica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.277.548,76**	**7.795.493,83**	**0,00**	**42.482.054,93**	**41.805.902,83**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.277.548,76	7.795.493,83	0,00	42.482.054,93	41.805.902,83	0,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	**102.646.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**102.646.300,00**	**97.792.195,37**	**0,00**	**0,00**	**97.792.195,37**	**97.785.402,37**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	102.646.300,00	0,00	0,00	0,00	102.646.300,00	97.792.195,37	0,00	0,00	97.792.195,37	97.785.402,37	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**742.567,60**	**39.110,96**	**0,00**	**703.456,64**	**698.836,48**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	742.567,60	39.110,96	0,00	703.456,64	698.836,48	0,00
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	**31.594.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.594.200,00**	**20.118.174,89**	**626.896,36**	**0,00**	**19.491.278,53**	**17.547.054,16**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	31.594.200,00	0,00	0,00	0,00	31.594.200,00	20.118.174,89	626.896,36	0,00	19.491.278,53	17.547.054,16	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.578,16**	**0,00**	**0,00**	**32.578,16**	**32.578,16**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.578,16	0,00	0,00	32.578,16	32.578,16	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.336.071,27**	**0,00**	**0,00**	**1.336.071,27**	**1.335.715,27**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.071,27	0,00	0,00	1.336.071,27	1.335.715,27	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	**93.004.660,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.004.660,00**	**77.416.052,61**	**622.130,08**	**0,00**	**76.793.922,53**	**76.270.407,57**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	93.004.660,00	0,00	0,00	0,00	93.004.660,00	77.416.052,61	622.130,08	0,00	76.793.922,53	76.270.407,57	0,00
3.3.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	**5.253.361,00**	**-2.463.361,00**	**0,00**	**0,00**	**2.790.000,00**	**1.751.789,32**	**534.965,01**	**0,00**	**1.216.824,31**	**1.159.650,31**	**1.038.210,68**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	5.253.361,00	-2.463.361,00	0,00	0,00	2.790.000,00	1.751.789,32	534.965,01	0,00	1.216.824,31	1.159.650,31	1.038.210,68
3.3.91.00 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**-2.463.361,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.463.361,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.038.210,68**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-2.463.361,00	0,00	0,00	-2.463.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.210,68

Anexo I - Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 226

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Unidade Gestora: 100100 - mês 13 / 2022

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**5.253.361,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.253.361,00**	**1.750.754,37**	**534.965,01**	**0,00**	**1.215.789,36**	**1.158.615,36**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	5.253.361,00	0,00	0,00	0,00	5.253.361,00	1.750.754,37	534.965,01	0,00	1.215.789,36	1.158.615,36	0,00
3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.034,95**	**0,00**	**0,00**	**1.034,95**	**1.034,95**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,95	0,00	0,00	1.034,95	1.034,95	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**62.618.733,00**	**-50.234.747,00**	**0,00**	**0,00**	**12.383.986,00**	**6.221.738,28**	**195.556,61**	**0,00**	**6.026.181,67**	**6.020.811,01**	**6.162.247,72**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	62.618.733,00	-50.234.747,00	0,00	0,00	12.383.986,00	6.221.738,28	195.556,61	0,00	6.026.181,67	6.020.811,01	6.162.247,72
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	**61.608.286,00**	**-49.224.300,00**	**0,00**	**0,00**	**12.383.986,00**	**6.221.738,28**	**195.556,61**	**0,00**	**6.026.181,67**	**6.020.811,01**	**6.162.247,72**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	61.608.286,00	-49.224.300,00	0,00	0,00	12.383.986,00	6.221.738,28	195.556,61	0,00	6.026.181,67	6.020.811,01	6.162.247,72
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**61.608.286,00**	**-49.224.300,00**	**0,00**	**0,00**	**12.383.986,00**	**6.221.738,28**	**195.556,61**	**0,00**	**6.026.181,67**	**6.020.811,01**	**6.162.247,72**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	61.608.286,00	-49.224.300,00	0,00	0,00	12.383.986,00	6.221.738,28	195.556,61	0,00	6.026.181,67	6.020.811,01	6.162.247,72
4.4.90.00 - DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS	**0,00**	**-49.224.300,00**	**0,00**	**0,00**	**-49.224.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.162.247,72**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-49.224.300,00	0,00	0,00	-49.224.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.162.247,72
4.4.90.14 - Diárias - Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ¿ Pessoa Jurídica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.759.182,92**	**13.487,96**	**0,00**	**2.745.694,96**	**2.745.694,96**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759.182,92	13.487,96	0,00	2.745.694,96	2.745.694,96	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	**18.116.039,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.116.039,00**	**37.141,35**	**18.978,26**	**0,00**	**18.163,09**	**18.163,09**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	18.116.039,00	0,00	0,00	0,00	18.116.039,00	37.141,35	18.978,26	0,00	18.163,09	18.163,09	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	**43.492.247,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.492.247,00**	**3.371.539,92**	**163.090,39**	**0,00**	**3.208.449,53**	**3.203.078,87**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	43.492.247,00	0,00	0,00	0,00	43.492.247,00	3.371.539,92	163.090,39	0,00	3.208.449,53	3.203.078,87	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.874,09**	**0,00**	**0,00**	**53.874,09**	**53.874,09**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.874,09	0,00	0,00	53.874,09	53.874,09	0,00
4.5.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	**1.010.447,00**	**-1.010.447,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	1.010.447,00	-1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 - Aplicações Diretas	**1.010.447,00**	**-1.010.447,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	1.010.447,00	-1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/03/2023 16:43

Anexo I - Outros Documentos (2194893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 227

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Unidade Gestora: 100100 - mês 13 / 2022

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
4.5.90.00 - DESPESAS DE CAPITAL - INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**-1.010.447,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.010.447,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-1.010.447,00	0,00	0,00	-1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	**1.010.447,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.010.447,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total no mês	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total até o mês	**2.094.498.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**190.178.601,47**	**27.576,43**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2022

- Publicação no DOERJ que aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022;
- Demonstrativo de Despesa de Pessoal;
- Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa;
- Demonstrativo Simplificado do RGF;
- Memória de Cálculo para apuração da Disponibilidade de Financeira.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO 20
- SECRETARIA-GERAL 20
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....21

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0000797.2023-31,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.

Eduardo da Silva Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Anexo I - Outros Documentos - RGF (2197689) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 230

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**112.469.896,37**	**127.646.819,42**	**121.400.407,46**	**117.810.307,64**	**118.329.403,42**	**160.926.142,11**	**113.531.704,38**	**138.091.398,81**	**128.019.847,54**	**121.448.942,46**	**129.256.044,59**	**221.429.320,45**	**1.610.360.234,65**	**7.959.364,17**
Pessoal Ativo	**89.779.507,92**	**103.410.065,52**	**98.074.676,83**	**94.501.753,45**	**95.048.179,99**	**126.045.621,67**	**90.295.587,00**	**114.569.619,62**	**104.508.333,05**	**97.666.108,47**	**105.569.029,42**	**186.084.036,33**	**1.305.552.519,27**	7.959.364,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.086.323,52	85.862.085,81	81.480.064,08	77.876.989,34	78.400.411,41	108.677.599,66	73.231.950,58	97.557.893,65	86.956.089,45	79.939.585,65	91.897.550,23	147.574.317,81	1.083.540.861,19	7.959.364,17
Obrigações Patronais	15.693.184,40	17.547.979,71	16.594.612,75	16.624.764,11	16.647.768,58	17.368.022,01	17.063.636,42	17.011.725,97	17.552.243,60	17.726.522,82	13.671.479,19	38.509.718,52	222.011.658,08	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**22.690.388,45**	**24.236.753,90**	**23.325.730,63**	**23.308.554,19**	**23.281.223,43**	**34.880.520,44**	**23.236.117,38**	**23.521.779,19**	**23.511.514,49**	**23.782.833,99**	**23.687.015,17**	**35.345.284,12**	**304.807.715,38**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.125.084,69	23.672.270,55	22.761.247,28	22.751.805,26	22.709.005,66	34.043.725,59	22.678.103,54	22.984.372,79	22.943.834,84	23.180.603,95	23.156.237,07	34.555.505,12	297.561.796,34	-
Pensões	565.303,76	564.483,35	564.483,35	556.748,93	572.217,77	836.794,85	558.013,84	537.406,40	567.679,65	602.230,04	530.778,10	789.779,00	7.245.919,04	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**30.387.298,15**	**31.480.432,14**	**29.950.660,10**	**28.960.280,32**	**24.637.883,91**	**36.734.571,54**	**24.306.601,56**	**40.064.540,84**	**31.820.975,66**	**27.014.515,51**	**46.003.748,36**	**64.783.132,13**	**416.144.640,22**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.958.189,59	50.958.189,59	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apura	7.696.909,70	7.243.678,24	6.624.929,47	5.651.726,13	1.356.660,48	1.854.051,10	1.070.484,18	16.542.761,65	8.309.461,17	3.231.681,52	22.316.733,19	- 21.520.341,58	60.378.735,25	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.690.388,45	24.236.753,90	23.325.730,63	23.308.554,19	23.281.223,43	34.880.520,44	23.236.117,38	23.521.779,19	23.511.514,49	23.782.833,99	23.687.015,17	35.345.284,12	304.807.715,38	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**82.082.598,22**	**96.166.387,28**	**91.449.747,36**	**88.850.027,32**	**93.691.519,51**	**124.191.570,57**	**89.225.102,82**	**98.026.857,97**	**96.198.871,88**	**94.434.426,95**	**83.252.296,23**	**156.646.188,32**	**1.194.215.594,43**	**7.959.364,17**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.631.905.200,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	89.631.905.200,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.202.174.958,60**	**1,34%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.792.638.104,00	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.703.006.198,80	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.613.374.293,60	1,80%

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio
Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:
1 - A Receita Corrente Liquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - A Despesa Bruta com Pessoal - Aposentadorias, Reservas e Reforma e a Despesa Bruta com Pessoal - Pensões tiveram seus valores extraídos de Demonstrativo fornecido pelo Rio Previdência.
4 - As Despesas Não Computadas - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal deste MPRJ, apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
CRC-RJ 116742/O-4

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**864.953.490,39**	**970.927,69**	**43.122.546,65**	**0,00**	**22.739.796,15**	**798.120.219,90**	**198.722.780,35**	**0,00**	**599.397.439,55**
Recursos Ordinários	256.647.500,54	970.927,69	42.746.318,71	0,00	22.724.076,24	190.206.177,90	190.206.177,90	0,00	**0,00**
Outros Recursos Não Vinculados	608.305.989,85	0,00	376.227,94	0,00	15.719,91	607.914.042,00	8.516.602,45	0,00	599.397.439,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**41.247.223,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.426.054,42**	**34.821.169,56**	**0,00**	**0,00**	**34.821.169,56**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Recursos Vinculados	41.247.223,98	0,00	0,00	0,00	6.426.054,42	34.821.169,56	0,00	0,00	34.821.169,56
TOTAL (III) = (I + II)	**906.200.714,37**	**970.927,69**	**43.122.546,65**	**0,00**	**29.165.850,57**	**832.941.389,46**	**198.722.780,35**	**0,00**	**634.218.609,11**

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2022
NOTA 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

AnmielSiqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle
CRC – RJ 116742/O-4

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC – RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 – Anexo 06 R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	89.631.905.200,18	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.202.174.958,60	1,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% da RCL>	1.792.638.104,00	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9 % da RCL>	1.703.006.198,80	1,90
Limite de Alerta (inciso II do §1º, art. 59da LRF - <1,8% da RCL>	1.613.374.293,60	1,80
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Liquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	198.722.780,35	634.218.609,11

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
CRC-RJ 116742/O-4

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador- Geral de Justiça em exercício

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DE 27.01.2023

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **FEVEREIRO de 2023**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Vera de Souza Leite

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275

E-mail:cmproc@mprj.mp.br

Disponibilidade Financeira Líquida com DDR - Fonte Completa - (017070)

Unidade Gestora	Fonte Completa	Disponibilidade Bruta	Obrigações do Exercício	Consignações	DDO X Credores Entidades e Agentes X Sentenças Judiciais Anteriores 2015	Restos a Pagar					Disponibilidade Financeira Líquida
						Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos Pagar Processados	Total - RP	
100100	0810000000	37.105.729,43	0,00	0,00	2.284.559,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.821.169,56
100100	1000000000	256.644.076,31	0,00	22.707.980,57	0,00	190.178.601,47	40.247,87	783.915,26	42.933.331,14	233.936.095,74	0,00
100100	1010000000	3.424,23	0,00	3.424,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		**293.753.229,97**	**0,00**	**22.711.404,80**	**2.284.559,87**	**190.178.601,47**	**40.247,87**	**783.915,26**	**42.933.331,14**	**233.936.095,74**	**34.821.169,56**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 24/01/2023 17:48

Disponibilidade Financeira Líquida com DDR - Fonte Completa - (017070)

Unidade Gestora	Fonte Completa	Disponibilidade Bruta	Obrigações do Exercício	Consignações	DDO X Credores Entidades e Agentes X Sentenças Judiciais Anteriores 2015	Restos a Pagar					Disponibilidade Financeira Líquida
						Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos Pagar Processados	Total - RP	
106100	0810000000	4.141.494,55	0,00	0,00	4.141.494,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106100	2300000000	608.305.989,85	0,00	15.719,91	0,00	8.516.602,45	0,00	0,00	376.227,94	8.892.830,39	599.397.439,55
Total		**612.447.484,40**	**0,00**	**15.719,91**	**4.141.494,55**	**8.516.602,45**	**0,00**	**0,00**	**376.227,94**	**8.892.830,39**	**599.397.439,55**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DCON DIRETORIA DE CONTROLE MPRJ

Memória de Cálculo para Apuração da Disponibilidade Financeira

UNIDADES GESTORAS		100100					SUBTOTAL	106100		SUBTOTAL	TOTAL
FONTE DE RECURSOS		100	101	212	230	81		230	81		
899310101	CAIXA/BANCO MOVIMENTO	256.644.076,31	3.424,23	0,00	0,00	0,00	256.647.500,54	608.305.989,85	0,00	608.305.989,85	**864.953.490,39**
899310103	DEP DIV. ORIGENS (CRED ENT E AGE)	0,00	0,00	0,00	0,00	37.105.729,43	37.105.729,43	0,00	4.141.494,55	4.141.494,55	**41.247.223,98**
Total= Disponibilidade de Caixa Bruta		**256.644.076,31**	**3.424,23**	-	-	**37.105.729,43**	**293.753.229,97**	**608.305.989,85**	**4.141.494,55**	**612.447.484,40**	**906.200.714,37**
UNIDADES GESTORAS		100100						106100			
218810100/899410201	CONSIGNACOES	22.707.980,57	3.424,23	0,00	0,00	0,00	22.711.404,80	15.719,91	0,00	15.719,91	**22.727.124,71**
218810400	DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284.559,87	2.284.559,87	0,00	4.141.494,55	4.141.494,55	**6.426.054,42**
632710101	RPP do exercício	42.746.318,71	0,00	0,00	0,00	0,00	42.746.318,71	376.227,94	0,00	376.227,94	**43.122.546,65**
632110101	RPP exercícios anteriores	187.012,43	0,00	0,00	0,00	0,00	187.012,43	0,00	0,00	0,00	**187.012,43**
631210101	RPNP em liquidação do exercício anterior	12.671,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.671,44	0,00	0,00	0,00	**12.671,44**
631310101	RPNP liquidado a pagar exercício anterior	783.915,26	0,00	0,00	0,00	0,00	783.915,26	0,00	0,00	-	**783.915,26**
899410103	ENC SOC A RECOLHER - EMPREGADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
Total=Deduções		**66.437.898,41**	**3.424,23**	**0,00**	**0,00**	**2.284.559,87**	**68.725.882,51**	**391.947,85**	**4.141.494,55**	**4.533.442,40**	**73.259.324,91**
Total= Disponibilidade de Caixa Líquida		**190.206.177,90**	-	-	-	**34.821.169,56**	**225.027.347,46**	**607.914.042,00**	-	**607.914.042,00**	**832.941.389,46**

	Disponibilidade Bruta	RPP do exercício	Demais obrigações	RPP de exercícios anteriores	Disponibilidade Líquida	RPNP Não Liquidados no Exercício	Disponibilidade Líquida após inscrição
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	256.644.076,31	42.746.318,71	22.720.652,01	970.927,69	190.206.177,90	190.206.177,90	0,00
101 - Ordinários não Provenientes de Impostos	3.424,23	0,00	3.424,23	0,00	-	0,00	0,00
230 - Arrecadação Própria - Adminstração Indireta	608.305.989,85	376.227,94	15.719,91	0,00	607.914.042,00	8.516.602,45	599.397.439,55
212 - Convênios - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	41.247.223,98	0,00	6.426.054,42	0,00	34.821.169,56	0,00	34.821.169,56
TOTAL	**906.200.714,37**	**43.122.546,65**	**29.165.850,57**	**970.927,69**	**832.941.389,46**	**198.722.780,35**	**634.218.609,11**

OBS.: O saldo existente na conta contábil de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação do Relatório de Disponibilidade Líquida com DDR da UG 100100 é composto de R$ 12.671,44 referente a exercícios anteriores e o valor de R$ 27.576,43 referente a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00	291.443.018,74	34.798.942,43	0,00	256.644.076,31
1.01	25.651,36	22.227,13	0,00	3.424,23
		TOTAL	**256.647.500,54**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 03/03/23 às 15:57.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (2197689) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 237

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0.81	2.284.559,87	0,00	34.821.169,56	37.105.729,43
		TOTAL		**37.105.729,43**

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 03/03/23 às 15:58.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (2197689) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 238

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	106100 - FEMP
Conta Contábil	899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.30	608.305.989,85	0,00	0,00	608.305.989,85
		TOTAL	**608.305.989,85**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 03/03/23 às 15:59.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (2197689) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 239

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	106100 - FEMP
Conta Contábil	899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0.81	4.141.494,55	0,00	0,00	4.141.494,55
		TOTAL	**4.141.494,55**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 03/03/23 às 15:59.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (2197689) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 240

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos no ano;
- Relatórios gerados no SIAFE RIO.
- Relatórios gerados no SIGFIS.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442)

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2022

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100
UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO				COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
1	Nome MARCIO MIGUEZ DE OLIVEIRA Matrícula 8001192	5.000,00	20.22.0001.0064716.2021-48	15/12/21	01/03/22	20.22.0001.0015866.2022-86	28/03/22	12/04/22	025.494.757-39	216	R$ 2.686,50	17/01/2022
2	Nome THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO Matrícula 8631	8.800,00	20.22.0001.0000828.2022-70	10/01/22	11/03/22	20.22.0001.0016031.2022-93	08/04/22	04/05/22	057.028.707-35	76	R$ 7.716,03	11/01/2022
3	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0001149.2022-36	11/01/22	12/03/22	20.22.0001.0012310.2022-68	15/03/22	12/04/22	857.780.607-34	214	R$ 3.397,00	17/01/2022
4	Nome ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA Matrícula 8445	8.800,00	20.22.0001.0000478.2022-14	10/01/22	13/03/22	20.22.0001.0013956.2022-52	23/03/22	12/04/22	020.999.797-40	318	R$ 3.791,66	19/01/2022
5	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0001343.2022-36	12/01/22	13/03/22	20.22.0001.0015489.2022-80	01/04/22	02/05/22	101.930.137-62	317	R$ 2.092,13	19/01/2022
6	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0004721.2022-10	01/02/22	01/04/22	20.22.0001.0020212.2022-17	18/04/22	24/05/22	077.660.277-20	669	R$ 4.140,99	04/02/2022
7	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0005830.2022-40	07/02/22	07/04/22	20.22.0001.0024259.2022-67	06/05/22	01/06/22	725.752.471-87	797	R$ 2.990,00	15/02/2022
8	Nome APARECIDA MENEZES DE PAULA Matrícula 8205	8.800,00	20.22.0001.0006067.2022-43	08/02/22	09/04/22	20.22.0001.0023266.2022-09	03/05/22	24/05/22	106.615.947-50	810	R$ 8.750,71	25/02/2022
9	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0006368.2022-64	10/02/22	10/04/22	20.22.0001.0021493.2022-59	02/05/22	24/05/22	010.960.277-39	813	R$ 8.792,25	14/02/2022
10	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	8.000,00	20.22.0001.0009766.2022-80	09/02/22	24/04/22	20.22.0001.0027782.2022-06	09/05/22	06/07/22	016.640.817-47	933	R$ 3.180,90	29/03/2022
11	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0010057.2022-80	24/02/22	25/04/22	20.22.0001.0024066.2022-40	19/05/22	24/06/22	044.815.467-60	935	R$ 7.830,28	04/04/2022
12	Nome PAULO ROBERTO SAMPAIO Matrícula 8002810	5.000,00	20.22.0001.0011490.2022-92	07/03/22	06/05/22	20.22.0001.0029081.2022-47	27/05/22	22/06/22	094.866.567-03	995	R$ 4.968,00	09/03/2022
13	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0013153.2022-05	15/03/22	14/05/22	20.22.0001.0024423.2022-04	09/05/22	01/06/22	857.780.607-34	1059	R$ 6.720,00	21/03/2022
14	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0013536.2022-43	16/03/22	15/05/22	20.22.0001.0026866.2022-03	18/05/22	22/06/22	101.930.137-62	1083	R$ 665,77	23/03/2022
15	Nome ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0010176.2022-68	16/03/22	15/05/22	20.22.0001.0025856.2022-16	13/05/22	01/06/22	086.132.077-82	1084	R$ 6.411,10	23/03/2022
16	Nome MATHEUS RODRIGUES ALVES Matrícula 9246	8.800,00	20.22.0001.0014285.2022-93	21/03/22	20/05/22	20.22.0001.0023266.2022-09	06/06/22	24/06/22	125.736.787-09	1175	R$ 7.022,15	29/03/2022
17	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0017810.2022-75	08/04/22	06/06/22	20.22.0001.0034751.2022-23	29/06/22	21/07/22	095.231.887-39	1351	R$ 8.798,32	12/04/2022
18	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0020442.2022-15	19/04/22	17/06/22	20.22.0001.0042290.2022-73	28/07/22	12/08/22	725.752.471-87	1429	R$ 969,80	25/04/2022

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 242

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 243

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2022

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100
UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			COMPROVAÇÃO			DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
19	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0020490.2022-77	19/04/22	17/06/22	20.22.0001.0032699.2022-40	14/06/22	06/07/22	077.660.277-20	1467	R$ 8.000,00	28/04/2022
20	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	8.000,00	20.22.0001.0021510.2022-85	26/04/22	25/06/22	20.22.0001.0065689.2022-61	09/11/22	13/12/22	016.640.817-47	1478	R$ 3.985,52	03/05/2022
21	Nome MÁRCIO PHELLIPE CARVALHO DINIZ Matrícula 8000962	5.000,00	20.22.0001.0021845.2022-61	27/04/22	26/06/22	20.22.0001.0039600.2022-50	15/07/22	21/07/22	012.555.437-01	1508	R$ 5.000,00	02/05/2022
22	Nome DÉBORAH DE ARAÚJO DOMINGOS VIANA Matrícula 7637	8.800,00	20.22.0001.0023810.2022-65	05/05/22	03/07/22	20.22.0001.0040483.2022-71	20/07/22	12/08/22	116.255.287-52	1573	R$ 3.061,71	24/05/2022
23	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0024571.2022-82	10/05/22	09/07/22	20.22.0001.0038152.2022-55	11/07/22	03/08/22	020.892.237-74	1650	R$ 8.765,57	17/05/2022
24	Nome ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA Matrícula 6602	8.800,00	20.22.0001.0024139.2022-09	10/05/22	09/07/22	20.22.0001.0039837.2022-53	29/07/22	12/08/22	020.999.797-40	1649	R$ 5.183,18	18/05/2022
25	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0024581.2022-06	09/05/22	10/07/22	20.22.0001.0037946.2022-88	13/07/22	03/08/22	857.780.607-34	1666	R$ 3.330,00	23/05/2022
26	Nome MARGARETH MACIEL RANGEL Matrícula 800722	5.000,00	20.22.0001.0030258.2022-84	02/06/22	31/07/22	20.22.0001.0049025.2022-06	26/08/22	11/11/22	092.903.297-77	1902	R$ 4.998,70	03/06/2022
27	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0030926.2022-90	07/06/22	05/08/22	20.22.0001.0040793.2022-43	16/08/22	20/09/22	010.960.277-39	1993	R$ 8.794,58	13/06/2022
28	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0046125.2022-27	14/06/22	11/08/22	20.22.0001.0048740.2022-38	25/08/22	20/09/22	725.752.471-87	2114	R$ 2.435,77	22/06/2022
29	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0032398.2022-19	13/06/22	10/09/22	20.22.0001.0053420.2022-69	19/09/22	27/09/22	077.660.277-20	2061	R$ 7.711,09	21/06/2022
30	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0033154.2022-74	20/06/22	18/08/22	20.22.0001.0048220.2022-13	05/09/22	20/09/22	044.815.467-60	2130	R$ 8.681,83	23/06/2022
31	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0033360.2022-41	23/06/22	19/08/22	20.22.0001.0051051.2022-12	06/09/22	27/09/22	101.930.137-62	2162	R$ 3.946,56	24/06/2022
32	Nome FERNANDO PEREIRA PEDRINHO Matrícula 5370	8.800,00	20.22.0001.0033728.2022-96	21/06/22	20/08/22	20.22.0001.0049852.2022-84	14/09/22	05/10/22	106.111.747-23	2152	R$ 7.341,48	29/06/2022
33	Nome ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0035850.2022-32	30/06/22	29/08/22	20.22.0001.0049368.2022-57	29/08/22	20/09/22	086.132.077-82	2242	R$ 8.728,73	08/07/2022
34	Nome CARLISON BREDA DA COSTA Matrícula 8005052	5.000,00	20.22.0001.0037380.2022-44	07/07/22	04/09/22	20.22.0001.0056209.2022-38	28/09/22	29/09/22	072.103.557-40	2282	R$ 5.000,00	12/07/2022
35	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	8.000,00	20.22.0001.0037631.2022-57	08/07/22	05/09/22	20.22.0001.0065694.2022-23	12/12/22	04/01/23	016.640.817-47	2281	R$ 4.186,20	11/07/2022
36	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0038337.2022-07	12/07/22	09/09/22	20.22.0001.0057870.2022-05	05/10/22	11/11/22	020.892.237-74	2345	R$ 8.704,18	25/07/2022

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 244

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2022

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100
UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO				COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
37	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0038344.2022-12	12/07/22	10/09/22	20.22.0001.0045501.2022-94	11/08/22	05/10/22	857.780.607-34	2346	R$ 5.241,99	25/07/2022
38	Nome ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA Matrícula 8445	8.800,00	20.22.0001.0039808.2022-60	18/07/22	16/09/22	20.22.0001.0056248.2022-52	28/09/22	01/11/22	020.999.797-40	2385	R$ 8.786,96	25/07/2022
39	Nome THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO Matrícula 8631	8.800,00	20.22.0001.0044866.2022-70	09/08/22	08/10/22	20.22.0001.0059270.2022-35	04/11/22	30/11/22	057.028.707-35	2573	R$ 5.541,40	15/08/2022
40	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0044858.2022-92	09/08/22	08/10/22	20.22.0001.0062036.2022-43	25/10/22	18/11/22	095.231.887-39	2575	R$ 8.789,69	15/08/2022
41	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0046125.2022-27	15/08/22	14/10/22	20.22.0001.0065300.2022-88	09/11/22	30/11/22	725.752.471-87	2628	R$ 10,00	15/08/2022
42	Nome CID RUBENS BATISTA Matrícula 8009829	5.000,00	20.22.0001.0048080.2022-10	24/08/22	22/10/22	20.22.0001.0067543.2022-55	10/11/22	18/11/22	097.333.157-70	2694	R$ 5.000,00	24/08/2022
43	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0048251.2022-49	24/08/22	23/10/22	20.22.0001.0060619.2022-84	11/11/22	13/12/22	044.815.467-60	2706	R$ 8.779,79	31/08/2022
44	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0048526.2022-93	24/08/22	24/10/22	20.22.0001.0066783.2022-11	25/11/22	13/12/22	101.930.137-62	2728	R$ 1.366,09	30/08/2022
45	Nome ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0049528.2022-05	30/08/22	30/10/22	20.22.0001.0063120.2022-69	28/10/22	30/11/22	086.132.077-82	2775	R$ 8.796,36	06/09/2022
46	Nome DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA Matrícula 9307	8.000,00	20.22.0001.0051319.2022-51	06/09/22	07/11/22	20.22.0001.0065456.2022-47	08/11/22	18/11/22	160.712.327-40	2846	R$ 8.000,00	26/09/2022
47	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0053486.2022-33	16/09/22	18/11/22	20.22.0001.0058739.2022-16	10/10/22	11/11/22	857.780.607-34	2980	R$ 7.370,00	26/09/2022
48	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0054145.2022-88	20/09/22	21/11/22	20.22.0001.0073542.2022-72	14/12/22	04/01/23	077.660.277-20	3024	R$ 4.077,27	26/09/2022
49	Nome INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO Matrícula 8304	8.800,00	20.22.0001.0054683.2022-15	22/09/22	21//11/2022	20.22.0001.0074338.2022-17	20/12/22	04/01/23	126.174.897-28	3028	R$ 8.677,10	03/10/2022
50	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0054894.2022-41	23/09/22	25/11/22	20.22.0001.0071621.2022-44	07/12/22	04/01/23	020.892.237-74	3060	R$ 8.756,03	04/10/2022
51	Nome CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR Matrícula 8008760	5.000,00	20.22.0001.0057418.2022-84	04/10/22	03/12/22	20.22.0001.0073065.2022-50	08/12/22	04/01/23	072.734.067-08	3177	R$ 4.854,95	05/10/2022
52	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0059249.2022-20	13/10/22	12/12/22	20.22.0001.0000356.2023-07	04/10/22	05/01/23	725.752.471-87	3229	R$ 1.775,98	19/10/2022
53	Nome ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA Matrícula 8445	8.800,00	20.22.0001.0058196.2022-30	06/10/22	09/12/22	20.22.0001.0075418.2022-54	26/12/22	04/01/23	020.999.797-40	3227	R$ 6.882,38	14/10/2022
54	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0059851.2022-62	14/10/22	18/12/22	20.22.0001.0074491.2022-57	19/12/22	04/01/23	857.780.607-34	3325	R$ 1.860,00	26/10/2022
55	Nome MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA Matrícula 7205	8.800,00	20.22.0001.0061192.2022-36	21/10/22	20/12/22	20.22.0001.0075521.2022-86	26/12/22	05/01/23	083.689.577-02	3331	R$ 956,22	26/10/2022
56	Nome PAULO ROBERTO BAPTISTA ARAÚJO Matrícula 8001463	0,00	20.22.0001.0061423.2022-07	24/10/22	23/12/22	0	EMPENHO CANCELADO		366.592.077-91	3363	_ x _	_ x _

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442)

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2022

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100
UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO				COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
57	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0062382.2022-13	26/10/22	25/12/22	20.22.0001.0068859.2022-25	22/11/22	04/01/23	010.960.277-39	3372	R$ 8.754,50	01/11/2022
58	Nome DEBORA GOMES DE OLIVEIRA Matrícula 50000115	8.800,00	20.22.0001.0066180.2022-93	10/11/22	31/12/22	20.22.0001.0074027.2022-72	29/12/22	05/01/23	102.528.327-95	3645	R$ 2.502,65	30/11/2022
59	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0068033.2022-17	21/11/22	30/12/22	20.22.0001.0075413.2022-92	26/12/22	04/01/23	095.231.887-39	3793	R$ 5.815,46	29/11/2022
60	Nome JOÃO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS Matrícula 8008952	5.000,00	20.22.0001.0068537.2022-86	21/11/22	30/12/22	20.22.0001.0000222.2023-36	03/01/23	05/01/23	093.045.707-27	3726	R$ 4.986,40	23/11/2022
61	Nome NATARAJ TRINTA CARDOZO Matrícula 8115	8.000,00	20.22.0001.0069624.2022-31	25/11/22	30/12/22	20.22.0001.0075665.2022-78	28/12/22	04/01/23	103.517.237-22	3798	R$ 0,00	14/12/2022
	Total	470.400,00										

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 Data: 03/03/2023 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 Data: 03/03/2023 Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.04.06 11:41:45 -03'00'

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 245

MONISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - EXERCÍCIO 2022

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

Nº	NOME	CPF	Nota de Empenho SIAFE-Rio	Valor
1	MARCIO MIGUEZ DE OLIVEIRA	025.494.757-39	216	5.000,00
2	THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO	057.028.707-35	76	8.800,00
3	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	214	8.000,00
4	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	020.999.797-40	318	8.800,00
5	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	317	5.000,00
6	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	669	8.000,00
7	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	797	8.800,00
8	APARECIDA MENEZES DE PAULA	106.615.947-50	810	8.800,00
9	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	813	8.800,00
10	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	933	8.000,00
11	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	935	8.800,00
12	PAULO ROBERTO SAMPAIO	094.866.567-03	995	5.000,00
13	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	1059	8.000,00
14	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	1083	5.000,00
15	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	086.132.077-82	1084	8.800,00
16	MATHEUS RODRIGUES ALVES	125.736.787-09	1175	8.800,00
17	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	1351	8.800,00
18	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	1429	8.800,00
19	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	1467	8.000,00
20	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	1478	8.000,00
21	MÁRCIO PHELLIPE CARVALHO DINIZ	012.555.437-01	1508	5.000,00
22	DÉBORAH DE ARAÚJO DOMINGOS VIANA	116.255.287-52	1573	8.800,00
23	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	1650	8.800,00
24	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	020.999.797-40	1649	8.800,00
25	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	1666	8.000,00
26	MARGARETH MACIEL RANGEL	092.903.297-77	1902	5.000,00
27	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	1993	8.800,00
28	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	2114	8.800,00
29	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	2061	8.000,00
30	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	2130	8.800,00
31	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	2162	5.000,00
32	FERNANDO PEREIRA PEDRINHO	106.111.747-23	2152	8.800,00
33	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	086.132.077-82	2242	8.800,00
34	CARLISON BREDA DA COSTA	072.103.557-40	2282	5.000,00
35	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	2281	8.000,00
36	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	2345	8.800,00
37	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	2346	8.000,00
38	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	020.999.797-40	2385	8.800,00
39	THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO	057.028.707-35	2573	8.800,00
40	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	2575	8.800,00
41	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	2628	8.800,00
42	CID RUBENS BATISTA	097.333.157-70	2694	5.000,00
43	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	2706	8.800,00
44	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	2728	5.000,00
45	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	086.132.077-82	2775	8.800,00
46	DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA	160.712.327-40	2846	8.000,00
47	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	2980	8.000,00
48	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	3024	8.000,00
49	INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO	126.174.897-28	3028	8.800,00
50	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	3060	8.800,00
51	CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	072.734.067-08	3177	5.000,00
52	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	3229	8.800,00
53	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	020.999.797-40	3227	8.800,00
54	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	3325	8.000,00
55	MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA	083.689.577-02	3331	8.800,00
56	PAULO ROBERTO BAPTISTA ARAÚJO	366.592.077-91	CANCELADO	0,00
57	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	3372	8.800,00
58	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	102.528.327-95	3645	8.800,00
59	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	3793	8.800,00
60	JOÃO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	093.045.707-27	3726	5.000,00
61	NATARAJ TRINTA CARDOZO	103.517.237-22	3798	8.000,00
	TOTAL			**470.400,00**

Thadeu Jameson Gazal E Silva
Matr. 8650

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 03/03/23 15:39

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	13/2022	Sim	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**4.360,00**	**2.287.504,02**	**2.291.864,02**	**0,00**	**D**
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**4.360,00**	**2.287.504,02**	**2.291.864,02**	**0,00**	**D**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	**0,00**	**1.748.984,20**	**1.748.984,20**	**0,00**	**D**
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.748.984,20	1.748.984,20	0,00	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	**4.360,00**	**538.519,82**	**542.879,82**	**0,00**	**D**
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4.360,00	538.519,82	542.879,82	0,00	D

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 03/03/23 às 15:39.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 247

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 07/03/2023 2:26:34 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202205

Empenho: 76

Dt. Pagamento:	11/01/2022	CPF Responsável:	05702870735	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	11/01/2022	Dt.Limite:	11/03/2022
Matrícula:	8631	Nome:	THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO					Processo Adm.:	828.2022.70		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 214

Dt. Pagamento:	17/01/2022	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	17/01/2022	Dt.Limite:	12/03/2022
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	1149.2022.36		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 216

Dt. Pagamento:	17/01/2022	CPF Responsável:	02549475739	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	17/01/2022	Dt.Limite:	01/03/2022
Matrícula:	8001192	Nome:	MARCIO MIGUEZ DE OLIVEIRA					Processo Adm.:	64716.2021.48		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 317

Dt. Pagamento:	19/01/2022	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	19/01/2022	Dt.Limite:	13/03/2022
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	1343.2022.36		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 318

Dt. Pagamento:	19/01/2022	CPF Responsável:	02099979740	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	19/01/2022	Dt.Limite:	13/03/2022
Matrícula:	8445	Nome:	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA					Processo Adm.:	478.2022.14		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $35.600,00

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 07/03/2023 1:53:11 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202205

Empenho: 669

Dt. Pagamento:	09/02/2022	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	04/02/2022	Dt.Limite:	01/04/2022
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	4721.2022-10		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 797

Dt. Pagamento:	15/02/2022	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	15/02/2022	Dt.Limite:	07/04/2022
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	5830.2022.40		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 810

Dt. Pagamento:	25/02/2022	CPF Responsável:	10661594750	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	25/02/2022	Dt.Limite:	09/04/2022
Matrícula:	8205	Nome:	APARECIDA MENESES DE PAULA					Processo Adm.:	6067.2022.43		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 813

Dt. Pagamento:	14/02/2022	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	14/02/2022	Dt.Limite:	10/04/2022
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	6368.2022.64		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $34.400,00

Empenho: 933

Dt. Pagamento:	29/03/2022	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	29/03/2022	Dt.Limite:	24/04/2022
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	9766.2022.80		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 995

Dt. Pagamento:	09/03/2022	CPF Responsável:	09486656703	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	09/03/2022	Dt.Limite:	06/05/2022
Matrícula:	8002810	Nome:	PAULO ROBERTO SAMPAIO					Processo Adm.:	11490.2022.92		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 1059

Dt. Pagamento:	21/03/2022	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	21/03/2022	Dt.Limite:	14/05/2022
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	13153.2022.05		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1083

Dt. Pagamento:	23/03/2022	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	23/03/2022	Dt.Limite:	15/05/2022
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	13536.2022.43		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 1084

Dt. Pagamento:	23/03/2022	CPF Responsável:	08613207782	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	23/03/2022	Dt.Limite:	15/05/2022
Matrícula:	8161	Nome:	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA					Processo Adm.:	10176.2022.68		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1175

Empenho: 1175

Dt. Pagamento:	29/03/2022	CPF Responsável:	12573678709	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	29/03/2022	Dt.Limite:	20/05/2022
Matrícula:	9246	Nome:	MATHEUS RODRIGUES ALVES					Processo Adm.:	14285,2022.93		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho:	$8.800,00
Total Geral:	$43.600,00

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 07/03/2023 1:56:12 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202206

Empenho: 935

Dt. Pagamento:	04/04/2022	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	04/04/2022	Dt.Limite:	25/04/2022
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	10057.2022.80		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1351

Dt. Pagamento:	12/04/2022	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	12/04/2022	Dt.Limite:	06/06/2022
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	17810.2022.75		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1429

Dt. Pagamento:	25/04/2022	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	25/04/2022	Dt.Limite:	17/06/2022
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	20442.2022.15		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1467

Dt. Pagamento:	28/04/2022	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	28/04/2022	Dt.Limite:	17/06/2022
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	20490.2022.77		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1508

Dt. Pagamento:	02/05/2022	CPF Responsável:	01255543701	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	27/04/2022	Dt.Limite:	26/06/2022
Matrícula:	8000962	Nome:	MÁRCIO PHELLIPE CARVALHO DINIZ					Processo Adm.:	21845.2022.61		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Total Geral: $39.400,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 252

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 07/03/2023 4:49:57 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202212

Empenho: 1478

Dt. Pagamento:	03/05/2022	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	03/05/2022	Dt.Limite:	25/06/2022
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	21510.2022.85		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1573

Dt. Pagamento:	23/05/2022	CPF Responsável:	11625528752	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/05/2022	Dt.Limite:	03/07/2022
Matrícula:	7637	Nome:	DÉBORAH ARAÚJO D VIANA					Processo Adm.:	23810.2022.65		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1649

Dt. Pagamento:	18/05/2022	CPF Responsável:	02099979740	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	18/05/2022	Dt.Limite:	09/07/2022
Matrícula:	8445	Nome:	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA					Processo Adm.:	24139.2022.09		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1650

Dt. Pagamento:	17/05/2022	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	10/05/2022	Dt.Limite:	09/07/2022
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	24571.2022.82		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1666

Dt. Pagamento:	23/05/2022	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	23/05/2022	Dt.Limite:	10/07/2022
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	24581.2022.06		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Total Geral: $42.400,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 253

Empenho: 1902

Dt. Pagamento:	02/06/2022	CPF Responsável:	09290329777	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	03/06/2022	Dt.Limite:	31/07/2022
Matrícula:	800722	Nome:	MARGARETH MACIEL RANGEL					Processo Adm.:	30258.2022.84		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 1993

Dt. Pagamento:	13/06/2022	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	13/06/2022	Dt.Limite:	05/08/2022
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	30926.2022.90		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2061

Dt. Pagamento:	21/06/2022	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	21/06/2022	Dt.Limite:	10/09/2022
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	32398.2022.19		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2114

Dt. Pagamento:	22/06/2022	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	22/06/2022	Dt.Limite:	11/08/2022
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	32638.2022.38		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2130

Dt. Pagamento:	23/06/2022	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	23/06/2022	Dt.Limite:	19/08/2022
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	33154.2022.74		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2152

Empenho: 2152

Dt. Pagamento:	29/06/2022	CPF Responsável:	10611174723	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	29/06/2022	Dt.Limite:	20/08/2022
Matrícula:	5370	Nome:	FERNANDO PEREIRA PEDRINHO					Processo Adm.:	33728.2022.96		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2162

Dt. Pagamento:	24/06/2022	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	24/06/2022	Dt.Limite:	19/08/2022
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	333602.2022.41		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Total Geral: $53.200,00

Empenho: 2242

Dt. Pagamento:	08/07/2022	CPF Responsável:	08613207782	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	08/07/2022	Dt.Limite:	29/08/2022
Matrícula:	8161	Nome:	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA					Processo Adm.:	35850.2022.32		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2281

Dt. Pagamento:	11/07/2022	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	11/07/2022	Dt.Limite:	05/09/2022
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	37631.2022-57		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2282

Dt. Pagamento:	11/07/2022	CPF Responsável:	07210355740	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	12/07/2022	Dt.Limite:	04/09/2022
Matrícula:	8005052	Nome:	CARLISON BREDA DA COSTA					Processo Adm.:	37380.2022.44		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 2345

Dt. Pagamento:	25/07/2022	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	25/07/2022	Dt.Limite:	09/09/2022
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	38337.2022.07		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2346

Dt. Pagamento:	25/07/2022	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	25/07/2022	Dt.Limite:	10/09/2022
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	38344.2022.12		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2385

Empenho: 2385

Dt. Pagamento:	25/07/2022	CPF Responsável:	02099979740	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	25/07/2022
Matrícula:	8445	Nome:	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA					Processo Adm.:	39808.2022.60
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho:	$8.800,00
Total Geral:	$47.400,00

Empenho: 2573

Dt. Pagamento:	15/08/2022	CPF Responsável:	05702870735	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	15/08/2022	Dt.Limite:	08/10/2022
Matrícula:	8631	Nome:	THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO					Processo Adm.:	44866.2022.70		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2575

Dt. Pagamento:	12/08/2022	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	15/08/2022	Dt.Limite:	08/10/2022
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	44858.2022.92		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2628

Dt. Pagamento:	15/08/2022	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	15/08/2022	Dt.Limite:	14/10/2022
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	46125.2022.27		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2694

Dt. Pagamento:	24/08/2022	CPF Responsável:	09733315770	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	24/08/2022	Dt.Limite:	22/10/2022
Matrícula:	8009829	Nome:	CID RUBENS BATISTA					Processo Adm.:	48080.2022.10		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 2706

Dt. Pagamento:	31/08/2022	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	31/08/2022	Dt.Limite:	23/10/2022
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	48251.2022.49		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2728

Empenho: 2728

Dt. Pagamento:	30/08/2022	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	30/08/2022	Dt.Limite:	24/10/2022
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	48526.2022.93		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho:	$5.000,00
Total Geral:	$45.200,00

Empenho: 2775

Dt. Pagamento:	06/09/2022	CPF Responsável:	08613207782	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	06/09/2022	Dt.Limite:	30/10/2022
Matrícula:	8161	Nome:	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA					Processo Adm.:	49528.2022.05		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2846

Dt. Pagamento:	26/09/2022	CPF Responsável:	16071232740	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	26/09/2022	Dt.Limite:	07/11/2022
Matrícula:	9307	Nome:	DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA					Processo Adm.:	51319.2022.51		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2980

Dt. Pagamento:	26/09/2022	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	26/09/2022	Dt.Limite:	18/11/2022
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	53486.2022.33		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 3024

Dt. Pagamento:	26/09/2022	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	26/09/2022	Dt.Limite:	21/11/2022
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	54145.2022.88		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 3028

Dt. Pagamento:	03/10/2022	CPF Responsável:	12617489728	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	22/09/2022	Dt.Limite:	21/11/2022
Matrícula:	8304	Nome:	INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO					Processo Adm.:	54683.2022-15		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3060

Empenho: 3060

Dt. Pagamento:	04/10/2022	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	23/09/2022	Dt.Limite:	25/11/2022
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	54894.2022-41		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho:	$8.800,00
Total Geral:	$50.400,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 261

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 07/03/2023 2:11:27 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202210

Empenho: 3177

Dt. Pagamento:	04/10/2022	CPF Responsável:	07273406708	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	04/10/2022	Dt.Limite:	03/12/2022
Matrícula:	8008760	Nome:	CESAR RIBERIO DA SILVA JUNIOR					Processo Adm.:	57418.2022-84		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 3227

Dt. Pagamento:	14/10/2022	CPF Responsável:	02099979740	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	06/10/2022	Dt.Limite:	09/12/2022
Matrícula:	8445	Nome:	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA					Processo Adm.:	58196.2022-30		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3229

Dt. Pagamento:	19/10/2022	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	19/10/2022	Dt.Limite:	12/12/2022
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	59249.2022-20		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3325

Dt. Pagamento:	26/10/2022	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	14/10/2022	Dt.Limite:	18/12/2022
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	59851.2022-62		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 3331

Dt. Pagamento:	26/10/2022	CPF Responsável:	08368957702	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	21/10/2022	Dt.Limite:	20/12/2022
Matrícula:	7205	Nome:	MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA					Processo Adm.:	61192.2022-36		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $39.400,00

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 07/03/2023 2:12:57 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202211

Empenho: 3372

Dt. Pagamento:	01/11/2022	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	01/11/2022	Dt.Limite:	25/12/2022
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	62382,2022-13		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3645

Dt. Pagamento:	30/11/2022	CPF Responsável:	10252832795	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	30/11/2022	Dt.Limite:	31/12/2022
Matrícula:	6122	Nome:	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA					Processo Adm.:	66180.2022-93		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3726

Dt. Pagamento:	22/11/2022	CPF Responsável:	09304570727	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	23/11/2022	Dt.Limite:	31/12/2022
Matrícula:	8008952	Nome:	JOÃO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS					Processo Adm.:	68537.2022-86		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 3793

Dt. Pagamento:	29/11/2022	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	29/11/2022	Dt.Limite:	31/12/2022
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	68033.2022-17		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $31.400,00

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 07/03/2023 2:14:34 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202212

Empenho: 3798

Dt. Pagamento:	14/12/2022	CPF Responsável:	10351723722	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	14/12/2022
Matrícula:	8115	Nome:	NATARAJ TRINTA CARDOZO					Processo Adm.:	69624.2022-31
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não

Total Empenho:	$8.000,00
Total Geral:	$8.000,00

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00216	14/01/22
Credor	**Valor**	
02549475739 - Marcio Miguez De Oliveira	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/01/2021	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	64716.2021-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Janeiro	5.000,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.822.000,16	0,00	0,00	1.817.000,16

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 14/01/22 às 11:17.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:15.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00216	14/01/22
Credor	**Valor**	
02549475739 - Marcio Miguez De Oliveira	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 01/03/2022 . Comprovação até: 30/03/2022.

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 14/01/22 às 11:17.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:15.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00076	11/01/22

Credor	Valor
05702870735 - THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/01/2021	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	828.2022-70	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Janeiro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
55.957.285,06	0,00	0,00	55.948.485,06

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 11/01/22 às 16:04.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:16.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 267

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00076	11/01/22
Credor	**Valor**	
05702870735 - THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de conta de adiantamento para atender despesas de pronto pagamento. Aplicação até 11/03/2022. Comprovação até: 08/04/2021.

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 11/01/22 às 16:04.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:16.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00214	14/01/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/01/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 1149.2022-36	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Janeiro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
57.895.747,10	0,00	0,00	57.887.747,10

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 14/01/22 às 10:39.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:21.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 269

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00214	14/01/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 12/03/2022. Comprovação até: 08/04/2022.

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 14/01/22 às 10:39.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:21.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00318	18/01/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	18/01/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 478.2022-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Janeiro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
53.953.556,84	0,00	0,00	53.944.756,84

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 18/01/22 às 17:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:22.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00318	18/01/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até 13/03/2022. Comprovação até: 11/04/2022.

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 18/01/22 às 17:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:22.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00317	18/01/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	18/01/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 1343.2022-36	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		5.000,00

Cronograma

Janeiro	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
212.726.496,65	0,00	0,00	212.721.496,65

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 18/01/22 às 17:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:23.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 273

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00317	18/01/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até 13/03/2022. Comprovação até: 11/04/2022.

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 18/01/22 às 17:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:23.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00669	03/02/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 4721.2022-10	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Fevereiro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
188.275.628,34	0,00	0,00	188.267.628,34

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01 -	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 03/02/22 às 12:10.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:24.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 275

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00669	03/02/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 01 / 04 / 2022. Comprovação até: 30 / 04 / 2022.

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 03/02/22 às 12:10.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:24.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00797	10/02/22

Credor	Valor
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	10/02/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 5830.2022-40	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
187.069.328,11	0,00	0,00	187.060.528,11

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 10/02/22 às 11:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:25.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00797	10/02/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 07/04/2022. Comprovação até: 06/05/2022.

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 10/02/22 às 11:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:25.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00810	11/02/22
Credor	**Valor**	
10661594750 - Aparecida Menezes de Paula	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/02/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6067.2022-43	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
49.194.742,55	0,00	0,00	49.185.942,55

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 11/02/22 às 12:05.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:27.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 279

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00810	11/02/22
Credor	**Valor**	
10661594750 - Aparecida Menezes de Paula	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 09/04/2022. Comprovação até: 06/05/2022.

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 11/02/22 às 12:05.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00813	11/02/22
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/02/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 06368.2022-64	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
51.112.809,04	0,00	0,00	51.104.009,04

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 11/02/22 às 13:31.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:28.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00813	11/02/22
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10/04/2022. Comprovação até: 09/05/2022.

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 11/02/22 às 13:31.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00933	03/03/22
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/03/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 9766.2022-80	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Março	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
146.412.519,24	0,00	0,00	146.404.519,24

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 03/03/22 às 14:56.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:28.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 283

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00933	03/03/22
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: bertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 24/04/2022. Comprovação até: 23/05/2022.

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 03/03/22 às 14:56.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00935	03/03/22
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/03/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 10057.2022-80	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Março	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
9.650.707,32	0,00	0,00	9.641.907,32

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 03/03/22 às 15:07.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:29.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00935	03/03/22
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/04/2022. Comprovação até: 24/05/2022.

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 03/03/22 às 15:07.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:29.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00995	08/03/22
Credor	**Valor**	
09486656703 - Paulo Roberto Sampaio	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/03/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 11490.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Março	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.817.000,16	0,00	0,00	1.812.000,16

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por LIZANDRA ALVES SANTOS DUARTE em 08/03/22 às 16:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:30.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 287

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE00995	08/03/22
Credor	**Valor**	
09486656703 - Paulo Roberto Sampaio	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 06/05/2022. Comprovação até: 03/06/2022.

Emitido/contabilizado por LIZANDRA ALVES SANTOS DUARTE em 08/03/22 às 16:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:30.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01059	18/03/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	18/03/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	13153.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Março	8.000,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
50.248.146,29	0,00	0,00	50.240.146,29

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 18/03/22 às 17:09.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:31.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 289

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01059	18/03/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 14/05/2022. Comprovação até: 10/06/2022.

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 18/03/22 às 17:09.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:31.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01083	22/03/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/03/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	13536.2022-43	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		5.000,00

Cronograma

Março	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
141.551.436,93	0,00	0,00	141.546.436,93

Observação

Pagamento adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 22/03/22 às 11:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:35.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01083	22/03/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até 15/05/2022. Comprovação até: 13/06/2022.

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 22/03/22 às 11:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:35.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01084	22/03/22
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/03/2022	**Local de Entrega**	rio de janeiro
Processo	10176.2022-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Março	8.800,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
7.281.818,98	0,00	0,00	7.273.018,98

Observação

pagamento adiantamento pronto pagamento

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 22/03/22 às 11:11.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:35.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 293

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01084	22/03/22
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 15/05/2022. Comprovação até: 13/06/2022.

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 22/03/22 às 11:11.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:35.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01175	28/03/22
Credor	**Valor**	
12573678709 - MATHEUS RODRIGUES ALVES	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	28/03/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 4285.2022-93	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Março	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
33.546.807,11	0,00	0,00	33.538.007,11

Observação

Adiantamento. Pronto Pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 28/03/22 às 16:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:43.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01175	28/03/22
Credor	**Valor**	
12573678709 - MATHEUS RODRIGUES ALVES	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 20/05/2022. Comprovação até: 17/06/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 28/03/22 às 16:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:43.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01351	08/04/22
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/04/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 17810.2022-75.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Abril	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.631.618,47	0,00	0,00	6.622.818,47

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 08/04/22 às 15:07.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:44.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01351	08/04/22
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 06 / 06 / 2022. Comprovação até: 05 / 07 / 2022.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 08/04/22 às 15:07.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:44.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01429	19/04/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei nº 287 de 07/12/79 artigo 217 &6
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/04/2022	**Local de Entrega**	rio de janeiro
Processo	0020442.2022-15	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Abril	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
138.917.878,09	0,00	0,00	138.909.078,09

Observação

Pagamento adiantamento pronto pagamento

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ADIANTAMENTO	1	um	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 19/04/22 às 19:49.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:45.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 299

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01429	19/04/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 17/06/2022. Comprovação até: 15/07/2022.

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 19/04/22 às 19:49.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:45.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01467	27/04/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/04/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 20490.2022-77.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Abril	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
138.886.318,25	0,00	0,00	138.878.318,25

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 27/04/22 às 14:00.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:47.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01467	27/04/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 17 / 06 / 2022. Comprovação até: 15 / 07 / 2022.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 27/04/22 às 14:00.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:47.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01478	28/04/22
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	28/04/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 21510.2022-85.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Abril	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
138.872.543,17	0,00	0,00	138.864.543,17

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 28/04/22 às 13:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:48.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 303

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01478	28/04/22
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/06/2022. Comprovação até: 22/07/2022.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 28/04/22 às 13:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:48.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01508	28/04/22
Credor	**Valor**	
01255543701 - Marcio Phelippe Carvalho Diniz	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	28/04/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 21845.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Abril	5.000,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.814.313,66	0,00	0,00	1.809.313,66

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE CARÁTER SECRETO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 28/04/22 às 17:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:48.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 305

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01508	28/04/22
Credor	**Valor**	
01255543701 - Marcio Phelippe Carvalho Diniz	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 26/06/2022 . Comprovação até: 25/07/2022.

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 28/04/22 às 17:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:48.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01573	06/05/22
Credor	**Valor**	
11625528752 - debora de araujo domingos viana	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	06/05/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 23810.2022-65.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
32.394.389,61	0,00	0,00	32.385.589,61

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 06/05/22 às 13:47.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:50.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 307

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01573	06/05/22
Credor	**Valor**	
11625528752 - debora de araujo domingos viana	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de conta de adiantamento para atender despesas de de pronto pagamento. Aplicação até 03/07/2022. Comprovação até: 01/08/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: DESPESA NÃO TIPIFICADA COM DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA PARA COBERTURA DA OBRIGAÇÃO.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01650	12/05/22
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	12/05/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 24571.2022-82	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.486.015,76	0,00	0,00	2.477.215,76

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por JOÃO MARCELO FEYDIT DE OLIVEIRA em 12/05/22 às 11:26.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:51.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 309

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01650	12/05/22
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 09 / 07 / 2022. Comprovação até: 05 / 08 / 2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01649	12/05/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	12/05/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 24139.2022-09	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.494.815,76	0,00	0,00	2.486.015,76

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por DIOGO GUIAR GUALBERTO MENDONÇA em 12/05/22 às 11:17.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:54.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 311

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01649	12/05/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 09 / 07 / 2022. Comprovação até: 05 / 08 / 2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01666	17/05/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	17/05/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 24581.2022-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Maio	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
42.144.152,82	0,00	0,00	42.136.152,82

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 17/05/22 às 08:44.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:54.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 313

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01666	17/05/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum		8.000,00 (Oito mil reais)
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10/07/2022. Comprovação até: 08/08/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 17/05/22 às 08:44.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:54.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01902	02/06/22
Credor	**Valor**	
09290329777 - Margareth Maciel Rangel	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	02/06/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 30258.2022-84.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Junho	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.809.313,66	0,00	0,00	1.804.313,66

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 02/06/22 às 14:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:56.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 315

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01902	02/06/22
Credor	**Valor**	
09290329777 - Margareth Maciel Rangel	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 31/07/2022 . Comprovação até: 29/08/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01993	09/06/22
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/06/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 30926.2022-90.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Junho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.103.147,42	0,00	0,00	2.094.347,42

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 09/06/22 às 14:06.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 11:56.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 317

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE01993	09/06/22
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 05/08/2022. Comprovação até: 02/09/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02114	21/06/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	21/06/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 32638.2022-38.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Junho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
117.350.402,06	0,00	0,00	117.341.602,06

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 21/06/22 às 16:09.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:16.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 319

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02114	21/06/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 11/08/2022. Comprovação até: 09/09/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02061	15/06/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/06/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 32398.2022-19	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Junho	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
117.394.034,29	0,00	0,00	117.386.034,29

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por DIOGO GUIAR GUALBERTO MENDONÇA em 15/06/22 às 10:06.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:17.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02061	15/06/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10 / 09 / 2022. Comprovação até: 07 / 10 / 2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02130	22/06/22
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/06/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 33154.2022-74	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Junho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.986.425,53	0,00	0,00	1.977.625,53

Observação

.ABERTURA DE CONTA ADIAMENTO DE PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por DIOGO GUIAR GUALBERTO MENDONÇA em 22/06/22 às 12:38.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:18.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 323

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02130	22/06/22
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 18/08/2022. Comprovação até: 16/09/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02162	23/06/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/06/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 33360.2022-41.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		5.000,00

Cronograma

Junho	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
117.247.346,58	0,00	0,00	117.242.346,58

Observação

ABERTURA DE CONTA DE ADIANTAMENTO DE PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 23/06/22 às 15:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:19.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 325

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02162	23/06/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até 19/08/2022. Comprovação até: 16/09/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02152	23/06/22
Credor	**Valor**	
10611174723 - Fernando Pereira Pedrinho	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/06/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 33728.2022-96.	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Junho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
14.190.427,28	0,00	0,00	14.181.627,28

Observação

ABERTURA DE CONTA DE ADIANTAMENTO DE PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 23/06/22 às 14:17.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:19.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 327

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02152	23/06/22
Credor	**Valor**	
10611174723 - Fernando Pereira Pedrinho	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 20/08/2022. Comprovação até: 16/09/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02242	06/07/22
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	06/07/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 35850.2022-32	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.726.263,68	0,00	0,00	1.717.463,68

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 06/07/22 às 11:46.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:20.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 329

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02242	06/07/22
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 29/08/2022. Comprovação até: 27/09/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02282	11/07/22
Credor	**Valor**	
07210355740 - Carlison Breda Da Costa	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/07/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37380.2022-44	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Julho	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.804.345,66	0,00	0,00	1.799.345,66

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 11/07/22 às 10:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:21.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 331

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02282	11/07/22
Credor	**Valor**	
07210355740 - Carlison Breda Da Costa	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 04/09/2022. Comprovação até: 03/10/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02281	11/07/22
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/07/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37631.2022-57	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Julho	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
112.945.862,11	0,00	0,00	112.937.862,11

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 11/07/22 às 09:23.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:21.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 333

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02281	11/07/22
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 05/09/2022. Comprovação até: 04/10/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 11/07/22 às 09:23.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:21.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02345	19/07/22
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/07/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 38337.2022-07	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.559.288,76	0,00	0,00	1.550.488,76

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 19/07/22 às 11:23.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:22.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 335

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02345	19/07/22
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 09/09/2022. Comprovação até: 07/10/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02346	19/07/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/07/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 38344.2022-12	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Julho	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
33.571.476,58	0,00	0,00	33.563.476,58

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 19/07/22 às 12:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:23.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 337

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02346	19/07/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10/09/2022. Comprovação até: 07/10/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02385	22/07/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/07/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 39808.2022-60	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.502.056,76	0,00	0,00	1.493.256,76

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 22/07/22 às 09:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:23.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 339

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02385	22/07/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 16/09/2022. Comprovação até: 14/10/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 22/07/22 às 09:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:23.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02573	10/08/22
Credor	**Valor**	
05702870735 - THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	10/08/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 44866.2022-70	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
12.725.581,49	0,00	0,00	12.716.781,49

Observação

Pagamento de adiantamento Pronto Pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 10/08/22 às 11:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:24.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 341

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02573	10/08/22
Credor	**Valor**	
05702870735 - THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de conta de adiantamento para atender despesas de pronto pagamento. Aplicação até 08/10/2022. Comprovação até: 04/11/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02575	10/08/22
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	10/08/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 44858.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
628.024,40	0,00	0,00	619.224,40

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 10/08/22 às 12:36.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:24.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 343

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02575	10/08/22
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 08/10/2022. Comprovação até: 04/11/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 10/08/22 às 12:36.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:24.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02628	15/08/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/08/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 46125.2022-27	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
92.323.021,69	0,00	0,00	92.314.221,69

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 15/08/22 às 16:50.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:25.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 345

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02628	15/08/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 14/10/2022. Comprovação até: 11/11/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 15/08/22 às 16:50.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:25.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02694	24/08/22
Credor	**Valor**	
09733315770 - Cid Rubens Batista	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/08/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 48080.2022-10	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Agosto	5.000,00			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.799.345,66	0,00	0,00	1.794.345,66

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 24/08/22 às 10:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:25.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 347

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02694	24/08/22
Credor	**Valor**	
09733315770 - Cid Rubens Batista	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 22/10/2022 . Comprovação até: 18/11/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02706	25/08/22
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/08/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 48251.2022-49	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
954.212,35	0,00	0,00	945.412,35

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 25/08/22 às 10:47.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:26.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 349

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02706	25/08/22
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 23/10/2022. Comprovação até: 21/11/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02728	26/08/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/08/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 48526.2022-93	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		5.000,00

Cronograma

Agosto	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
92.187.019,58	0,00	0,00	92.182.019,58

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 26/08/22 às 14:20.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:26.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 351

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02728	26/08/22
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até 24/10/2022. Comprovação até: 22/11/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02775	01/09/22
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	01/09/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 49528.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
15.969.041,93	0,00	0,00	15.960.241,93

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 01/09/22 às 13:04.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:27.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02775	01/09/22
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 30/10/2022. Comprovação até: 28/11/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02846	13/09/22
Credor	**Valor**	
16071232740 - DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/09/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51319.2022-51	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Setembro	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
92.027.782,41	0,00	0,00	92.019.782,41

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 13/09/22 às 11:18.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:28.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 355

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02846	13/09/22
Credor	**Valor**	
16071232740 - DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 07/11/2022. Comprovação até: 06/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02980	22/09/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/09/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 53486.2022-33	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Setembro	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
32.970.503,92	0,00	0,00	32.962.503,92

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 22/09/22 às 10:08.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:28.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 357

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE02980	22/09/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 18/11/2022. Comprovação até: 16/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03024	26/09/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/09/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 54145.2022-88	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Setembro	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
95.825.843,67	0,00	0,00	95.817.843,67

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 26/09/22 às 10:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:29.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 359

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03024	26/09/22
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 21/11/2022. Comprovação até: 20/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03028	26/09/22
Credor	**Valor**	
12617489728 - INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/09/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 54683.2022-15	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
12.074.354,79	0,00	0,00	12.065.554,79

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 26/09/22 às 10:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:29.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03028	26/09/22
Credor	**Valor**	
12617489728 - INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 21/11/2022. Comprovação até: 20/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 26/09/22 às 10:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:29.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03060	27/09/22
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/09/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 54894.2022-41	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
15.474.787,74	0,00	0,00	15.465.987,74

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 27/09/22 às 12:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:30.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 363

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03060	27/09/22
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/11/2022. Comprovação até: 23/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03177	04/10/22
Credor	**Valor**	
07273406708 - Cesar Ribeiro Da Silva Junior	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	04/10/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 57418.2022-84	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Outubro	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.794.346,96	0,00	0,00	1.789.346,96

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 04/10/22 às 16:57.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:31.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 365

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03177	04/10/22
Credor	**Valor**	
07273406708 - Cesar Ribeiro Da Silva Junior	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 03/12/2022 . Comprovação até: 30/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03229	14/10/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/10/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 59249.2022-20	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
95.264.319,16	0,00	0,00	95.255.519,16

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 14/10/22 às 13:11.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:31.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03229	14/10/22
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 12/12/2022. Comprovação até: 10/01/2023.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03227	13/10/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/10/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 58196.2022-30	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
15.156.802,50	0,00	0,00	15.148.002,50

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 13/10/22 às 12:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:32.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 369

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03227	13/10/22
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 09/12/2022. Comprovação até: 30/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03325	24/10/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/10/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 59851.2022-62	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Outubro	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
32.624.798,42	0,00	0,00	32.616.798,42

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 24/10/22 às 11:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:33.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 371

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03325	24/10/22
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 18/12/2022. Comprovação até: 31/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03331	24/10/22
Credor	**Valor**	
08368957702 - Manoela Magalhães Almeida	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/10/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 61192.2022-36	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
14.957.352,61	0,00	0,00	14.948.552,61

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 24/10/22 às 12:52.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:33.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 373

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03331	24/10/22
Credor	**Valor**	
08368957702 - Manoela Magalhães Almeida	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 20/12/2022. Comprovação até: 31/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03372	28/10/22
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	28/10/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 62382.2022-13	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
14.858.038,27	0,00	0,00	14.849.238,27

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 28/10/22 às 11:26.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:35.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 375

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03372	28/10/22
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/12/2022. Comprovação até: 31/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03645	16/11/22
Credor	**Valor**	
10252832795 - DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/11/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 66180.2022-93	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Novembro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
10.991.183,16	0,00	0,00	10.982.383,16

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 16/11/22 às 11:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:35.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 377

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03645	16/11/22
Credor	**Valor**	
10252832795 - DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de conta de adiantamento para atender despesas de de pronto pagamento. Aplicação até 31/12/2022. Comprovação até: 31/12/2022.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03793	29/11/22
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	29/11/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 68033.2022-17	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Novembro	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
9.672.391,30	0,00	0,00	9.663.591,30

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 29/11/22 às 13:09.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:36.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 379

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03793	29/11/22
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 30 / 12 / 2022. Comprovação até: 27 / 01 / 2023.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03726	22/11/22
Credor	**Valor**	
09304570727 - JOÃO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/11/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 68537.2022-86	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Novembro	5.000,00			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.789.346,96	0,00	0,00	1.784.346,96

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 22/11/22 às 12:52.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:37.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 381

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03726	22/11/22
Credor	**Valor**	
09304570727 - JOÃO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 30/12/2022 . Comprovação até: 27/01/2023.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03798	30/11/22
Credor	**Valor**	
10351723722 - Nataraj Trinta Cardozo	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	30/11/2022	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 69624.2022-31	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Novembro	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
79.130.253,44	0,00	0,00	79.122.253,44

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 30/11/22 às 11:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 07/03/23 às 13:37.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (2292442) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 383

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2022NE03798	30/11/22
Credor	**Valor**	
10351723722 - Nataraj Trinta Cardozo	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 30/12/2022 . Comprovação até: 27/01/2023.

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Não

Justificativa: PARA AS DESPESAS CUSTEADAS COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL NR 48.052 DE 28 DE ABRIL DE 2022, alterado pelo Decreto nr 48.063 de 06 de maio 2022.

DESPACHO

RELATÓRIO

GERÊNCIA de EMPENHO, REVISÃO e TOMADA de CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2022, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE n°278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA e outros.

II – Apresentação:

A Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas é subordinada à Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento de Finanças e suas atribuições estão elencadas no Manual de Competências da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dentre elas está a elaboração da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do MPRJ.

III - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação n° 278, de 24 de agosto de 2017, em seu ANEXO I, estão assim dispostos:

1 - Ofício de encaminhamento, documento nº 2071345;

2 - Cadastro dos Responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, cópia das Resoluções GPGJ para Delegação de Ordenadores de Despesas e suas respectivas publicações em DOE/RJ, documento nº 2197277;

3 - Balancetes Analíticos por Órgão e Unidade Gestora, documento nº2259759;

4 – Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício

em análise, documento nº 2259821;

5 – Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados; documento nº 2259890;

6 – Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 2260479;

7 – Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhados dos quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação e do Superávit/Déficit Financeiro, documento nº 2270742;

8 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 2260742;

9 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis na forma do MCASP, documento nº 2302676;

10 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64, documento nº 2260904;

11 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 2270979;

12 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, na forma do Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e informação complementar, documento nº 2302574;

13 - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, na forma do Modelo 5, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 2292361;

14 - Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício e informações complementares, na forma dos Modelos 6 e 7, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documentos nº 2270588 e nº 2270642;

15 - Quadro Resumo da Dívida Fundada, na forma do Modelo 8, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, documento nº 2261027;

16 – Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados, conforme Modelo 43 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em documento nº 2270711;

17 - Quadro Demonstrativo da Aprovação dos Adiantamentos Concedidos no exercício 2022, conforme informações do SIGFIS e documentos complementares, documento nº 2292442;

18 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF – referente ao 3º quadrimestre de 2022 apresentando a Disponibilidade de Caixa, documento nº 2197689;

19 - Outros relatórios gerados no SIAFE RIO, documento nº 2194893;

IV – Análise Documental:

Os Cadastros dos Responsáveis pelas Contas, em documento nº2197277, demonstram o período de gestão 01/01/2022 até 31/12/2022.

Toda documentação citada acima se encontra acompanhada das respectivas Resoluções GPGJ - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, que outorgam a delegação de competência para ordenar despesas e demais atos inerentes, quando necessários, e suas publicações em DOE/RJ (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro).

A parcela do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2022, na forma da Lei 9.550, de 12/01/2022, destinada ao MPRJ, documento nº 2194893, foi apresentada por meio de Resoluções GPGJ e Publicações em DOE/RJ, específicas, de natureza orçamentária.

O orçamento inicial foi da ordem de R$ 2.094.498.200,00 e ao longo do exercício foram efetuadas alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas, para atender às suas demandas nos Programas de Trabalho, da seguinte forma:

Resolução GPGJ nº 2.483/2022 - Altera Quadro de Detalhamento de Despesa

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício: 2022**

Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicação Direta	F	100	17.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicação Direta	F	100		17.000.000,00
TOTAL				**17.000.000,00**	**17.000.000,00**

Crédito Suplementar - Decreto 48280/2022

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		**Exercício: 2022**			
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**ESF**	**FONTE**	**VALOR SUPLEMENTADO (R$)**	**VALOR CONPENSADO / CANCELADO (R$)**
03.122.0028.2009	3.1.9.0. Aplicações Diretas	F	100	147.845.207,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.9.1. Aplic. Direta - Op. Entre Órgãos			11.000.000,00	
03.091.0027.2109	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.760.000,00

Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	4.4.9.0 Aplicações Diretas				1.000.000,00
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3.3.9.0. Aplicações Diretas	F	100		1.900.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				53.000,00
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		277.460,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				40.000,00
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.974.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				1.000.000,00
03.091.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		24.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				28.650.000,00
03.091.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		7.469.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas - Op. entre Órgão				20.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				892.000,00
03.091.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		78.000.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas - Op. entre Órgão				2.600.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				225.300,00
	4.5.9.0 Aplicações Diretas				1.010.447,00
03.091.0028.2165	3.3.9.0 Aplicações Diretas				6.000.000,00

Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP	3.3.9.1 Aplicações Diretas - Op. entre Órgão	F	100		1.610.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				364.000,00
TOTAL				**158.845.207,00**	**158.845.207,00**

O Modelo 4 – Declaração dos Responsáveis pelo Setor Contábil, documento nº2302675, apresenta o resultado do exame da Prestação de Contas Anual de 2022, pelo Responsável do Setor Contábil e foi verificado que em relação à contabilização dos Bens Imóveis, foi necessário a emissão de Nota Explicativa específica, em documento nº 2302574, para contextualizar procedimentos que precisam de revisão e aperfeiçoamento.

Os Balancetes Analíticos juntados aos autos em documento nº2259759, respeitam a forma de apresentação solicitada no Anexo I, da Deliberação nº 278/2017, evidenciando Saldo Inicial, movimentação de Débitos e Créditos e Saldo Final, acumulados até a data de 31/12/2022. O SIAFE RIO registra a execução orçamentária, financeira e patrimonial do MPRJ, como Órgão 10.000 e Unidade Gestora 100100 (MPRJ).

Os Anexos da Lei 4320/64 exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em seu Anexo I, englobam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais.

Cabe ressaltar que, conforme estabelece o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição, válido a partir do exercício financeiro de 2021, as Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis apresentadas na presente Prestação de Contas Anual e devem conter informações exigidas pelas normas contábeis e demais informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

O Anexo XII da referida lei, documento nº2259890, apresenta o Balanço Orçamentário e evidencia que, no tocante às Receitas, não houve previsão orçamentária na UG 100100 para o exercício 2022, porém houve realização de receita orçamentária no valor de R$ 129.541,04, referente ao recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de Guias de Recolhimento automatizadas por àquele Órgão, gerando receita realizada na Unidade Gestora 100100, na fonte 230.

Os valores decorrentes de receitas de dividendos, ressarcimento de outros órgãos, valores inscritos em dívida ativa, entre outros, são reconhecidos como receita orçamentária da UG 106100 – Fundo Especial do Ministério Público, fonte 230 e posteriormente transferidos por meio de Ordem Bancária de Transferência, utilizando-se a operação “Transferência Financeira entre UG’s – Subrepasse Concedido”.

Apesar de todos os esforços envidados para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11, não houve êxito e, consequentemente, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo não havendo previsão orçamentária para tal.

Ainda no referido anexo, as Despesas Empenhadas alcançaram ao final do exercício o saldo de R$ 2.065.714.292,99, segregadas da seguinte forma:

Despesas	Valor - R$	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.454.409.245,62	70,41
Outras Despesas Correntes	605.083.309,09	29,29
Despesa de Capital - Investimentos	6.221.738,28	0,30
Total	**2.065.714.292,99**	**100,00**

O Anexo XIII da Lei 4.320/64, documento nº2260479, representa o Balanço Financeiro, que sintetiza o volume de Ingressos e Dispêndios de recursos financeiros recebidos e investidos pela Instituição nas suas demandas de trabalho. A referida Demonstração Contábil reconhece no grupo dos Dispêndios o valor total da despesa empenhada de R$ 2.065.714.292,99 e ao descontarmos desse valor os montantes que figuram no grupo dos Ingressos de R$ 42.746.318,71 a título de Restos a Pagar Processados – Inscrição e R$ 190.206.177,90, como Restos a Pagar Não Processados – Inscrição, chegaremos ao montante de R$ 1.832.761.796,38, que corresponde as despesas pagas, conforme o Anexo XII da referida lei, representando o Balanço Orçamentário em documento nº 2259890.

Despesa	Valor
Empenhadas	2.065.714.292,99
Restos a Pagar Processados - Inscrição	42.746.318,71
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	190.206.177,90
Total	**1.832.761.796,38**

O Anexo XVIII, documento nº2260742, Demonstração dos Fluxos de Caixa, composto pela movimentação dos Ingressos e Desembolsos, gerados nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento, apresenta o valor das Transferências Recebidas Intragovernamentais, em 2022, da ordem de R$ 2.114.272.329,77.

Vale destacar que, em se tratando de Demonstração dos Fluxos de Caixa, os ingressos das atividades operacionais foram suficientes para suportar os desembolsos, não sendo necessário a alienação de bens, utilização de empréstimos ou financiamentos para geração de receita do órgão.

O Balanço Patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, documento nº2270742, evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública. Neste sentido, observamos um resultado no exercício de 2022 no montante de R$ 156.205.115,93

A composição desse resultado encontra-se detalhada no Anexo XV da Lei 4.320/64, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, documento nº 2259821.

Sobre o Anexo XV, Demonstração das Variações Patrimoniais, pode ser percebido que predomina no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas, as Transferências e Delegações

Recebidas que incluem as Transferências Intragovernamentais, contextualizadas nos parágrafos anteriores, pelo volume de recursos que a Instituição recebeu ao longo do exercício, em sua maioria, dos repasses constitucionais do Tesouro Estadual.

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais significantes estão no grupo Pessoal e Encargos que demonstrou um pequeno aumento de 17 % entre os exercícios de 2021 e 2022 e, ao nosso sentir, necessário para a manutenção da sua Força de Trabalho, seu Capital Humano, ou seja, o seu quadro de Membros e Servidores, responsáveis pelo cumprimento das demandas externas e internas da Instituição, as quais sempre buscam atender melhor à população do nosso Estado.

Vale ressaltar que o MPRJ é financiado exclusivamente com recursos do Estado, oriundos do Tesouro, não contraindo empréstimos junto à União e demais entes da Federação, através de suas instituições financeiras oficiais.

O Anexo XVII da Lei 4320/64, anexado em documento nº2260904, trata do Demonstrativo da Dívida Flutuante, que alcança a importância de R$ 293.753.229,97, sendo R$ 233.936.095,74 referentes aos valores de Restos a Pagar e o valor de R$ 59.817.134,23 pertencentes às Consignações e DDO – Depósitos de Diversas Origens, do grupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante.

Conforme já abordado do início desse relatório, as Notas Explicativas, documento nº 2302675 foram elaboradas de acordo com as determinações do MCASP e trazem informações a respeito das Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e Lei Complementar nº 101/2000 e o Responsável pelo Setor Contábil, agregou a essa Demonstração novos documentos que evidenciam e reforçam os seus comentários.

O Modelo 2 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, documento nº 2270979, apresenta de forma resumida a movimentação bancária do exercício de 2022, nas contas correntes da Instituição, demonstrando as regularizações dos Débitos e Créditos não contabilizados na data oportuna, com regularização em outras datas, conforme seus Quadros complementares I e II e pode ser verificado ao final, que os saldos contábeis de 31/12/2022 estão de acordo com o Siafe-RIO.

O Modelo 5 – Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, documento nº 2292361, trata dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis, apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável, etc...) e a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil das respectivas contas, no SIAFE RIO.

Os Modelos 6 e 7 – Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício, documento nº 2270588 e 2270592 respectivamente, foram elaborados com informações repassadas pela DRH - Diretoria de Recursos Humanos, ao Responsável pelo Setor Contábil, uma vez que esse demonstrativo trata exclusivamente de valores e informações que integram os processos de Folha de Pagamento.

O Modelo 8 – Quadro Resumo da Dívida Fundada, documento nº 2261027, não tem nada a declarar quanto ao MPRJ.

As informações relativas aos Adiantamentos do ano de 2022, documento nº2292442, foram elaboradas em quadro próprio, reproduzindo informações que foram inseridas no SIGFIS/TCE-RJ, conforme relatório gerado pelo referido sistema.

V - Supervávit Financeiro:

A Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, instituiu regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição Federal de 1988, incluindo dois parágrafos com o seguinte teor:

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Desta forma, atendendo as instruções contidas na Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 07/2022, o valor apurado no final do exercício de 2022, conforme quado abaixo, relativo à sobra de recursos recebidos como duodécimos e não utilizados na execução Orçamentária, incluindo-se a inscrição em restos a pagar cancelados, teve seu registro contábil realizado para o reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes ao Tesouro, para posterior repasse ou compensação.

Apuração realizada no bojo do procedimento SEI! nº20.22.0001.0000943.2023-66.

Apuração do Saldo Financeiro

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Transferência Financeira Recebida – DUODÉCIMO	R$ 1.607.152.286,90	2092693
COTA RECEBIDA (Pagamentos executados pelo Tesouro)	R$ 468.543.566,91	2092864
TOTAL RECEBIDO	**R$ 2.075.695.853,81**	

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
TOTAL RECEBIDO	R$ 2.075.695.853,81	-
Despesas Empenhadas em 2022	-R$ 2.065.714.292,99	2093023
Total de Duodécimo repassado e não Utilizado	**R$ 9.981.560,82**	

Cancelamento do RPNP de 2021

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Cancelamentos de RP	R$ 24.804.952,16	2093073 e 2093118

Transferência por conversão de DDO em Receita

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Transferência por conversão de DDO em Receita	R$ 23.417,13	2093186

Outros Ajustes Patrimoniais

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Baixa de Pensão Alimentícia por AJEA	R$ 11.229,70	2093231

Baixa de INSS por AJEA	R$ 9,75	2093249

Total da Composição	**R$ 34.821.169,56**	2090074

VI – Disponibilidade Bruta de Caixa:

Conforme demonstrado na memória de cálculo utilizada para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022 aprovado pela Resolução GPGJ nº 2.507 de 26 de janeiro de 2023, documento nº 2197689, com base nos registros contábeis foi apurado uma Disponibilidade Bruta de Caixa no valor de R$ 906.200.714,37, ratificada pelos saldos das contas contábeis 899310101 – Caixa/Banco Movimento e 899310103 – Depósito Diversas Origens, do FEMP e do MPRJ, extraídos do SIAFE-RIO.

Apuração da Disponibilidade Bruta de Caixa

UNIDADES GESTORAS		**100100 - MPRJ**			**106100 - FEMP**		**TOTAL**
FONTE DE RECURSOS		**100**	**101**	**81**	**230**	**81**	
899310101	CAIXA/BANCO MOV.	256.644.076,31	3.424,23		608.305.989,85		**864.953.490,39**
899310103	DEP DIV. ORIGENS			37.105.729,43		4.141.494,55	**41.247.223,98**
TOTAL		**256.644.076,31**	**3.424,23**	**37.105.729,43**	**608.305.989,85**	**4.141.494,55**	**906.200.714,37**

Legenda:

100 - Ordinários Provenientes de Impostos

101 - Ordinários não Provenientes de Impostos

230 - Arrecadação Própria - Administração Indireta

081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

VII - Conclusão:

Diante do exposto e dos documentos anexados aos autos, esta Gerência entende que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, para o período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2022, encontra-se em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer, como preceitua a Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658

Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, **Gerente**, em 19/04/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2320079** e o código CRC **7532F30C**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado a partir do Ofício 03/2023 (2071345), originário da Diretoria de Controle, tendo como objeto a Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2022, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE n°278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza e outros.

Ciente e de acordo com o relatório apresentado pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas, contido no Despacho 2320079.

Encaminhem-se os autos à **Auditoria-Geral do Ministério Público** solicitando apreciação e manifestação.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2321760** e o código CRC **43C89124**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 06/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO 2022

ANO 2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
APRESENTAÇÃO	6
ITENS ANALISADOS PELA AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6
1 ATOS DE GESTÃO	7
1.1 Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento “Cadastro dos responsáveis”	7
1.2 Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores	8
1.3 Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem	10
1.4 Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a deliberação TCE-RJ nº 278-17	10
2 CONTROLE INTERNO	14
2.1 - Qualidade e suficiência dos controles internos	14
2.2 - Confiabilidade e da efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros	17
2.3 - Determinações e ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores	18
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	20
3.1 - Realização da receita em relação à prevista	22
3.2 - Realização da despesa em relação à fixada	22
3.3 - Execução de despesas de Exercícios Anteriores – DEA	24
3.4 - Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar	26
3.5 - Alterações orçamentárias ocorridas no exercício	28
3.6 - Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	29
3.7 - Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	30
3.8 - Outras informações de natureza orçamentária	30
4 - GESTÃO FINANCEIRA	30
4.1 - Ordens de pagamento integradas ao SIAFERio	30
4.2 - Contas bancárias integradas ao SIAFERio	44
4.3 - Conciliações bancárias	44
4.4 - Saldos contábeis dos grupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários	44
4.5 - Gestão das Transferências Financeiras	44
4.5.1 - Adiantamentos	44
4.5.2 - Diárias	46
4.6 - Outras Informações de natureza financeira	49
5 - GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL	50
5.1 - Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	50
5.2 - Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa	53
5.3 - Execução orçamentária de despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência	55
5.4 - Do Registro da Irregularidade em Apuração	56
5.5 - Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio	57
5.6 - Da conta Ajustes de Exercícios Anteriores e ou Ajustes de Avaliação Patrimonial	59
5.7 - Da conta Bens Móveis e Imóveis	59

	59
5.7.1 - Registros contábeis dos bens patrimoniais móveis	59
5.7.2 - Registros contábeis dos bens patrimoniais imóveis	62
5.8 - Outras informações de natureza patrimonial	65
6 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	65
6.1 – Contribuições Previdenciárias RPPS – Servidores e Patronal	66
6.1.1 - Análise Complementar	66
6.2 – Contribuições Previdenciárias RGPS – Servidores e Patronal	68
6.2.1 - Análise Complementar	68
7 - GESTÃO FISCAL	70
7.1 - Pessoal - Limite de Gastos	70
7.2 - Término de Mandato	73
8 - Análise Da Base de Dados Do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS	74
9 - Considerações Finais	74
10 – Conclusão	75

QUADROS	
Quadro n.º 01 - Dados Gerais de Identificação da Unidade	5
Quadro n.º 02 – Rol dos Responsáveis	7
Quadro n.º 03 - Documentos da Prestação de Contas	11
Quadro n.º 04 - Detalhamento do Orçamento da despesa – QDD/2022	20
Quadro n.º 05 - Comparativo da despesa Autorizada com a Realizada em 2022	23
Quadro n.º 06 - Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas No Exercício 2022 Segundo As Categorias Econômicas	24
Quadro n.º 07 - Fundamentação Das despesas de Exercícios Anteriores (Art. 37, Da Lei N.º 4.320/64)	26
Quadro n.º 08 - Comparativo da Execução de RPNP Entre Os Exercícios 2021/2022	26
Quadro n.º 09- Contas Bancárias da Instituição E Os Respectivos Saldos Em 31/12/ 2022	31
Quadro n.º 10 - Comparativo do Superávit Financeiro do MPRJ nos Exercícios 2021/2022	33
Quadro n.º 11 - Índice de Liquidez Corrente Exercícios 2021 e 2022	34
Quadro n.º 12- Índice de Endividamento Geral Exercícios 2021 e 2022	35
Quadro n.º 13 – Composição Do Endividamento Exercícios 2021 e 2022	36
Quadro n.º 14 – Interpretação Dos Quocientes de Execução Financeira e de Resultados Financeiros	37
Quadro n.º 15 – Quociente de Execução Financeira Exercícios 2021 e 2022	38
Quadro n.º 16 – Quociente Do Resultado Dos Saldos Financeiros Exercícios 2021 e 2022	39
Quadro n.º 17 – Fluxo de Caixa Operacional Exercícios 2021 e 2022	41
Quadro n.º 18 – Fluxo de Caixa Das Atividades de Investimento Exercícios 2021 e 2022	42
Quadro n.º 19 – Fluxo de Caixa Das Atividades Dos Financiamentos Exercícios 2021 e 2022	42
Quadro n.º 20 – Geração Líquida de Caixa E Equivalente de Caixa Exercícios 2021 e 2022	43
Quadro n.º 21 – Saldo de Caixa E Equivalente de Caixa Exercícios 2021 e 2022	44
Quadro n.º 22 – Adiantamentos Concedidos em 2022	45
Quadro n.º 23- Evolução dos Adiantamentos Concedidos entre 2021/ 2022	45

Quadro n.º 24- Despesas Liquidadas com Diárias – 2022	46
Quadro n.º 25- Evolução das despesas Liquidadas com Diária 2021/ 2022	47
Quadro n.º 26 – Distribuição de Frequência das Diárias 2022	48
Quadro n.º 27 – Execução Dos Restos A Pagar Processados em 2022	50
Quadro n.º 28 – Movimentações nas Contas 12.111.05.12 Créditos Não Tributários Inscrito e 12.111.05.04 – demais valores inscritos em dívida ativa não tributária	52
Quadro n.º 29 – Amostra de DEAS	54
Quadro n.º 30 – Demonstrativo Das Responsabilidades Não Regularizadas Resumo Por Conta Contábil	56
Quadro n.º 31 – Grupo de Contas Que Compõe Os Ajustes de Exercícios Anteriores	57
Quadro n.º 32 – Composição Dos Ajustes Dos Exercícios Anteriores/ 2022	58
Quadro n.º 33 – Demonstrativo Da despesa com Pessoal 3º Quadrimestre de 2022	70
Quadro n.º 34 – Evolução do Índice de Gastos com Pessoal entre os Exercícios 2020 e 2021	71
Quadro n.º 35 – Disponibilidade Líquida de Caixa Por Fonte de Recurso Do MPRJ Antes Da Inscrição Em RPNP- UG 100100 – 2022	72
Quadro n.º 36 - Disponibilidade Líquida de Caixa Após A Inscrição Em RPNP UG 100100 – 2022	73

GRÁFICOS	
Gráfico n.º 01 - Execução Dos Restos A Pagar Não Processados no Exercício 2022	27
Gráfico n.º 02 - Distribuição de Frequência das Diárias 2022	49

QUADRO N.º 01

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	CNPJ: 28.305.936/0001-40
Sigla: MPRJ	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	CEP: 20.020-080
Telefone: 2550-9050	Página Institucional na Internet: www.mprj.mp.br
Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
Objetivo (s) da Unidade: defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual N.º 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	Situação da Unidade: Ativa

INTRODUÇÃO

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem como escopo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nesse sentido, vem aprimorando constantemente sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio social e a supremacia dos interesses da sociedade.

Destaca-se, também, a permanente necessidade de modernizar a gestão institucional no intuito de bem gerir os recursos públicos disponíveis e gerar resultados efetivos para a sociedade.

APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e suas atribuições estão presentes na **Resolução GPGJ n.º 2.379, de 16 de dezembro de 2020**, dentre elas competindo-lhe examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em atendimento ao art. 207 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, combinado com a deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017 e, ainda, à Resolução GPGJ n.º 2.249, de 08 de outubro de 2018, apresentamos o **Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício financeiro de 2022**.

Cabe ressaltar que esta Prestação Contas Anual de Gestão está documentada de maneira eletrônica através do **Procedimento MPRJ SEI n.º 20.22.0001.0000802.2023-90.**

ITENS ANALISADOS PELA AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Anexo I da deliberação TCE/RJ n.º 278/17 estabelece as demonstrações contábeis e financeiras e os documentos de apresentação obrigatórios na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem como objetivo averiguar o devido cumprimento da deliberação em comento, principalmente no que tange à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se estão de acordo com os preceitos legais exigidos.

1 ATOS DE GESTÃO

1.1 Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"

Os cadastros dos responsáveis encontram-se nos anexos juntados ao SEI sob o **nº. 2197277** os quais foram elaborados pela Gerência de Cadastro e Movimentação Funcional e pela Assessoria da Diretoria de Recursos Humanos, assim como os respectivos atos de nomeações e delegações. Para fins desta PCA os responsáveis foram classificados conforme o quadro a seguir:

QUADRO N.º 02

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Responsáveis pelas Contas			
Nato	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Luciano Oliveira Mattos de Souza	1821	Procurador-Geral de Justiça	01/01/2022 a 31/12/2022
Por delegação	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Bernardo Maciel Vieira	3225	Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público	01/06/22 a 31/12/22
Antônio José Campos Moreira		Procurador-Geral de Justiça interino	13/10/22 a 12/12/22
Eduardo da Silva Lima Neto	179543	Subprocurador-Geral de Justiça de Administração	01/01/22 a 31/12/22
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Secretário-Geral do MP	01/01/22 a 31/12/22
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público	01/01/22 a 31/12/22
Marcelo Vieira de Azevedo	1621	Secretário de Planejamento e Finanças	01/01/22 a 31/12/22
Responsável pelo encaminhamento da PCA			
Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Luciano Oliveira Mattos de Souza	1821	Procurador-Geral de Justiça	01/01/22 a 31/12/22
Responsável pelo Órgão de Controle Interno			
Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Adriano Fernandes de Oliveira	6468	Auditor-Geral	01/01/22 a 31/12/22

A organização administrativa da Instituição está prevista no art. 11, incisos IX, XXIII e XXIV da Lei Complementar nº 106/2003, onde estabelece que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, como chefe do MPRJ, a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e de pessoal, a delegação das funções administrativas e a coordenação das atividades da Instituição.

Nesse sentido, o *Parquet* fluminense cadastrou os responsáveis, de acordo com os tipos de funções previstos no sistema, respeitando as variações organizacionais da Instituição priorizando membros e servidores designados para atuar na organização administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil.

1.2 Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores

As deliberações direcionadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro tratam, em geral, de assuntos relacionados a atos de aposentadorias e pensões, contratações para aquisição e prestação de serviços, obras, além de práticas gerenciais como a melhoria dos controles internos e da governança, de acordo com as normas e as boas práticas.

Nesse sentido, o MPRJ busca atender às deliberações do TCE-RJ implementando ações que evidenciam o comprometimento da Instituição com a busca da melhoria dos processos organizacionais os quais são acompanhados pela Auditoria-Geral – AUDG.

Dessa forma apresentamos a seguir uma visão geral sobre as deliberações, correspondentes ao exercício de 2022, com a indicação do número, do assunto, a síntese da deliberação e o status do atendimento.

1) SEI 20.22.0001.0001377.2022-88- RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - LEVANTAMENTO ORDINÁRIA

VOTO:

I. Pela RECOMEDAÇÃO ao atual responsável pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para que encaminhe a esta Corte, exclusivamente por meio do sistema e-TCERJ, os dados das folhas de pagamento de todos os servidores dos meses de novembro de 2018 até a última emitida, respeitando, para as futuras folhas, o prazo assinalado na deliberação TCE-RJ nº 293/18, informando que os manuais do sistema e os esclarecimentos técnicos podem ser consultados no site https://www.tce.rj.gov.br/web/guest/folha-de-pagamento;

II. Pela CIÊNCIA ao atual responsável pelo Controle Interno do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para que, ciente desta decisão, contribua para o integral cumprimento, atuando no apoio ao Controle Externo em sua missão institucional, conforme dispõe o artigo 74, IV da Constituição da República.

SITUAÇÃO: Atendida

2) SEI 20.22.0001.0042977.2022-51 - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela sociedade empresária Araújo Abreu Engenharia S/A

VOTO (decisão Monocromática):

I – Pela COMUNICAÇÃO ao Titular do Ministério Público do Estado do Rio de janeiro, nos termos do artigo 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, devendo ser materializada nos termos do artigo 26-A ou 26-C do mesmo regramento, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe os documentos a seguir relacionados, alertando-o que o não atendimento, sem causa justificada, o sujeita às sanções previstas no inciso IV do art. 63, da Lei Complementar n.º 63/90: - Enviar a esta Corte as informações e os elementos previstos no artigo 4º da deliberação TCE-RJ n.º 248/08 a seguir relacionados, com vista a alimentar o "Módulo Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS – e, consequentemente, viabilizar a verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF em face do término da gestão:

INCISO	ELEMENTO
VI	Relação dos empenhos emitidos
VII	Relação de despesas realizadas, empenhadas ou não, que deixaram de ser inscritas em restos a pagar (RP)
IX	Atos/Termos de reconhecimento de dívida, ajuste de contas ou similares, referentes a despesas não processadas em época própria
X	Relação de contratos e seus aditivos vigentes
XI	Relação dos contratos, convênios, termos de parcerias ou instrumentos congêneres relacionados à prestação de serviços

SITUAÇÃO: Atendida

3) SEI 20.22.0001.0047058.2022-56 - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS- TSID Nº 01/ FISC. 205/2022

Com base no Ofício GAP/SGE em referência, solicitamos a V. Exa. que o Controle Interno ou outro que seja responsável pelo portal de transparência desse órgão responda o questionário eletrônico, impreterivelmente até 18/08/2022, a ser disponibilizado no e-mail indicado ao acessar o endereço eletrônico (link): https://limesurvey.tce.mt.gov.br/index.php/974931.

SITUAÇÃO: Atendida

1.3 Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem

O arquivamento da documentação relativa aos bens patrimoniais (móveis e imóveis), bens em almoxarifado, tesouraria, Fundo Especial do MPRJ e Prestação de Contas Anual de Gestão será realizado pela Diretoria de Controle, em meio digital, ficando devidamente armazenado na rede de dados do MPRJ.

Com o intuito de ampliar a salvaguarda dos dados, uma cópia do processo SEI correspondente a cada prestação de contas também será arquivada nesta Auditoria-Geral, conforme estrutura abaixo apresentada:

1) K:\AUDG\PRESTAÇÃO DE CONTAS\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022\PCA MPRJ 2022

2) K:\AUDG\PRESTAÇÃO DE CONTAS\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022\PCA BENS EM ALMOXARIFADO 2022

3) K:\AUDG\PRESTAÇÃO DE CONTAS\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022\PCA FEMP 2022

4) K:\AUDG\PRESTAÇÃO DE CONTAS\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022\PCA BENS IMOVEIS 2022

5) K:\AUDG\PRESTAÇÃO DE CONTAS\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022\PCA BENS MOVEIS 2022

6) K:\AUDG\PRESTAÇÃO DE CONTAS\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022\PCA TESOURARIA 2022

1.4 Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a deliberação TCE/RJ nº 278/17

O Anexo I da deliberação TCE/RJ n.º 278/17 estabelece as demonstrações contábeis e financeiras e os documentos de apresentação obrigatória na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem como objetivo averiguar o devido cumprimento da deliberação em comento, principalmente em relação à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se está de acordo com os preceitos legais exigidos.

Os itens a seguir (1.4.1 a 1.4.24) correspondem à relação das demonstrações e das documentações exigidas e sua respectiva localização no processo, assim como a análise quanto aos seus aspectos legais. O quadro abaixo indica a localização dos documentos pertinentes à Prestação de Contas:

QUADRO N.º 03

DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	BASE NORMATIVA	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
1.4.1 Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI gerado após inserção no processo
1.4.2 Cadastro dos responsáveis.	Modelo 1 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2071400)
1.4.3 Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e os saldos em 31/12.	deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2259759 e 2259765)
1.4.4 demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2022)	Documento SEI (2259821 e 2259826)
1.4.5 Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2022)	Documento SEI (2259890 e 2259894)
1.4.6 Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2022)	Documento SEI (2260479 e 2260482)
1.4.7 Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit e déficit financeiro.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2022)	Documento SEI (2270742 e 2270749)

1.4.8 demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise. Quadros	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2022)	Documento SEI (2260742 e 2260745)
1.4.9 Notas Explicativas às demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição (válido para o exercício 2022)	Documento SEI (2302675)
1.4.10 demonstrativo da Dívida Flutuante.	Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	Documento SEI (2260904 e 2260912)
1.4.11 Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	Quadros 1 e 2 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2270979 e 2270988)
1.4.12 Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 da deliberação TCE/RJ n. º278/17, além de outros considerados na abordagem baseada em riscos para definição do escopo de auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos e a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade das contas dos responsáveis.	deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.13 declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.14 declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo

1.4.15 declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno	deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.16 declaração do Responsável pelo Setor Contábil.	Modelo 4 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2302574)
1.4.17 demonstrativos das Responsabilidades não Regularizadas.	Modelo 5 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2292361 e 2292382)
1.4.18 demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício.	Modelo 6 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2270588 e 2270592)
1.4.19 demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício.	Modelo 7 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2270642 e 2270646)
1.4.20 Quadro Resumo da Dívida Fundada.	Modelo 8 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2261027 e 2261032)
1.4.21 Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo a respectivas justificativas.	Modelo 43 da deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (2270711 e 2270716)
1.4.23 Parecer da Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas acerca da organização e da conformidade da documentação prevista na deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	§2º Resolução GPGJ n.º 2.249/18.	Documento SEI (2320079)
1.4.24 Parecer da Gerência de Contabilidade quanto à paridade entre os registros contábeis e os valores apresentados nos demonstrativos exigidos.	§2º Resolução GPGJ n.º 2.249/18.	Documento SEI (2302574)

Após analisar a documentação acostada ao procedimento, esta Auditoria-Geral atestou a fidelidade da Relação de Documentos das Prestações de Contas Anual de Gestão

constante do Anexo I, deliberação TCE/RJ n.º 278/17, e a aderência à legislação exigida no mencionado anexo:

- Anexo I da deliberação TCE/RJ n.º 278/17;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP-9ª Edição Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021.
- Lei Federal n.º 4.320/64;
- Resolução GPGJ n.º 2.249/18.

Assim sendo, concluímos pela **REGULARIDADE** da documentação apresentada na **Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Exercício 2022**.

2 CONTROLE INTERNO

2.1 Qualidade e suficiência dos controles internos

A fim de auxiliar no processo de avaliação dos controles internos adotados pela Instituição, foi desenvolvido pela Auditoria-Geral um questionário abordando diversos quesitos com a finalidade de avaliar o ambiente de controle no qual as Diretorias do MPRJ estão inserida, bem como também foi realizada a avaliação dos riscos inerentes às atividades desempenhadas por cada setor analisando o controle desempenhado por cada área, a eficiência do fluxo de informação e de comunicação adotado e as ações de monitoramento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e pela Auditoria-Geral deste *Parquet*.

Participaram desta análise de controle as Diretorias e Assessorias que compõem a estrutura administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, a saber:

1) Diretoria de Comunicação e Arquivo – DCA;
2) Diretoria de Controle – DCON;
3) Diretoria de Infraestrutura e Logística – DILOG;
4) Diretoria de Projetos – DIPRO;
5) Diretoria de Licitações e Contratos – DLC;
6) Diretoria de Material e Patrimônio – DMP;

7) Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF;
8) Diretoria de Operação e Manutenção – DOM;
9) Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA;
10) Diretoria de Recursos Humanos – DRH;
11) Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;
12) Assessoria de Controle de Economicidade – ACE;
13) Assessoria de Patrimônio Imobiliário – API.

As respostas encaminhadas por cada Diretoria e Assessoria foram organizadas de maneira uniforme, dispostas em uma escala de 1 a 4, onde 1 representou o cenário menos satisfatório e 4 o mais satisfatório. Após, todas as respostas foram ranqueadas visando evidenciar possíveis dificuldades e permitir a avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos.

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE

AMBIENTE	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CONTROLADO	4 a 3,5	Os processos são concebidos adequadamente e / ou estão sendo executados de forma eficaz para gerir os riscos. Podem existir problemas de controle, mas são menores.
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS	3,4 a 3	Os processos estão sendo executados, mas ocorrem deficiências que não comprometem a realização dos objetivos mais importantes.
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	2,9 a 2	Fraquezas estão presentes na execução de um ou mais compromissos, mas não impedem que o objetivo geral do processo seja atingido.
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	1,9 a 1	Fraquezas estão presentes e podem comprometer o objetivo geral do processo. O impacto das deficiências em gestão de riscos é generalizado devido à quantidade ou natureza da fraqueza.

CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

NÍVEL	DESCRIÇÃO
BAIXO	A observação coloca a Diretoria em exposição de risco relativamente menor. Representa um processo e uma oportunidade de melhoria.
MODERADO	A observação tem impacto moderado para a Diretoria. A exposição ao risco pode ser significativa, mas não para a Secretaria como um todo. Os controles podem existir, mas podem não estar sendo operados como planejado. Requer que a Secretaria dobre atenção no curto prazo.
ALTO	A observação tem amplo impacto e possível exposição ao risco, exigindo da Diretoria atenção imediata e remediação.

MÉDIA DA AVALIAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE	ACE	DTI	DRH	SEA	DOF	DMP	DCA	DCON	DILOG	DIPRO	API	DLC	DOM
CONTROLADO (4 a 3,5)					**3,50**	**3,82**		**3,45**	**3,82**			**3,64**	
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS (3,4 a 3)	**3,00**		**3,05**								**2,95**		
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (2,9 a 2)		**2,73**		**2,91**			**2,09**			**2,86**			**2,36**
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (1,9 a 1)													

Examinando individualmente a média da avaliação geral atribuída a cada Diretoria e Assessoria, observamos que a DOF, DMP, DCON, DILOG e DLC possuem um ambiente bem CONTROLADO haja vista possuírem processos concebidos de forma adequada, com execução

eficaz, no que diz respeito à gestão de riscos. Já a ACE, DRH e API, com o ambiente CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS, obtiveram uma classificação que as identificou com processos executados com algumas deficiências, mas que, no entanto, não comprometem a realização dos objetivos mais relevantes das áreas. Nas demais diretorias, DTI, SEA, DCA, DIPRO e DOM foram identificadas fraquezas na execução de um ou mais processos, apesar de elas não impedirem o alcance do objetivo pretendido. Relevante destacar que nenhuma área avaliada apresentou pontuação sinalizando ambiente com a classificação MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS, situação em que são diagnosticadas fraquezas com capacidade de comprometer o objetivo geral do processo.

Assim, depreendemos, a partir do levantamento das informações repassadas por cada Diretoria e Assessoria, que existem atividades e procedimentos que precisam ser implementados e aprimorados de modo que as respectivas áreas possam aperfeiçoar os controles relacionados à sua gestão.

Dessa forma, ressaltamos que os resultados apurados são decorrentes da autoavaliação efetuada pelos titulares das Diretorias e Assessorias do MPRJ. Nesse sentido, as respostas e evidências atualmente fornecidas serão monitoradas a fim de possibilitar a criação de um parâmetro para apreciação futura.

2.2 Confiabilidade e da efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros

Os atos de gestão orçamentária, financeira e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro são acompanhados de forma concomitante pela Diretoria de Controle, pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas e pela Gerência de Revisão e Liquidação.

As demonstrações Contábeis do MPRJ refletem os atos e fatos de gestão do *Parquet* e seguem as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Contadoria Geral do Estado, órgão responsável pela orientação técnica e normativa servindo de suporte às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

Além disso, cabe ressaltar que as demonstrações Contábeis do MPRJ são apresentadas em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, e ainda são aderentes às práticas contábeis adotadas no Brasil, norteadas), aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 (9ª Edição - válido para o exercício de

2022), e suas informações são extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE–Rio).

Salientamos ainda que a Diretoria de Controle, juntamente com a Gerência de Contabilidade, de fato cumpre rigorosa verificação documental e de atos nos processos de pagamento correspondentes, geradores de lançamentos contábeis, e que são realizadas verificações suficientes no âmbito daquela diretoria no que concerne à conformidade dos registros de gestão para posteriores registros de Conformidade Contábil.

Assim sendo, conclui-se que os procedimentos de controle estabelecidos no âmbito da Diretoria de Controle corroboram a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

2.3 - determinações e ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores

As deliberações direcionadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro tratam, em geral, de assuntos relacionados a atos de aposentadorias e pensões, contratações para aquisição e prestação de serviços, obras, além de práticas gerenciais como a melhoria dos controles internos e da governança, de acordo com as normas e as boas práticas.

Nesse sentido, o MPRJ busca atender às deliberações do TCE-RJ implementando ações que evidenciam o comprometimento da Instituição com a busca da melhoria dos processos organizacionais os quais são acompanhados pela Auditoria-Geral – AUDG.

Ddessa forma apresentamos a seguir uma visão geral sobre as deliberações, correspondentes ao exercício de 2022, com a indicação do número, do assunto, a síntese da deliberação e o status do atendimento.

1) SEI 20.22.0001.0001377.2022-88- RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - LEVANTAMENTO ORDINÁRIA

VOTO:

I. Pela RECOMEDAÇÃO ao atual responsável pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para que encaminhe a esta Corte, exclusivamente por meio do sistema e-TCERJ, os dados das folhas de pagamento de todos os servidores dos meses de novembro de 2018 até a última emitida, respeitando, para as futuras folhas, o prazo assinalado na deliberação TCE-RJ nº 293/18, informando que os manuais do sistema e os esclarecimentos técnicos podem ser consultados no site https://www.tce.rj.gov.br/web/guest/folha-de-pagamento;

II. Pela CIÊNCIA ao atual responsável pelo Controle Interno do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para que, ciente desta decisão, contribua para o integral cumprimento, atuando no apoio ao Controle Externo em sua missão institucional, conforme dispõe o artigo 74, IV da Constituição da República.

SITUAÇÃO: Atendida

2) SEI 20.22.0001.0042977.2022-51 - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela sociedade empresária Araújo Abreu Engenharia S/A

VOTO: (decisão Monocromática)

I – Pela COMUNICAÇÃO ao Titular do Ministério Público do Estado do Rio de janeiro, nos termos do artigo 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, devendo ser materializada nos termos do artigo 26-A ou 26-C do mesmo regramento, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe os documentos a seguir relacionados, alertando-o que o não atendimento, sem causa justificada, o sujeita às sanções previstas no inciso IV do art. 63, da Lei Complementar n.º 63/90: - Enviar a esta Corte as informações e os elementos previstos no artigo 4º da deliberação TCE-RJ n.º 248/08 a seguir relacionados, com vista a alimentar o "Módulo Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS – e, consequentemente, viabilizar a verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF em face do término da gestão:

Inciso	Elemento
VI	Relação dos empenhos emitidos
VII	Relação de despesas realizadas, empenhadas ou não, que deixaram de ser inscritas em restos a pagar (RP)
IX	Atos/Termos de reconhecimento de dívida, ajuste de contas ou similares, referentes a despesas não processadas em época própria
X	Relação de contratos e seus aditivos vigentes
XI	Relação dos contratos, convênios, termos de parcerias ou instrumentos congêneres relacionados à prestação de serviços

SITUAÇÃO: Atendida

3) SEI 20.22.0001.0047058.2022-56 - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS- TSID Nº 01/ FISC. 205/2022

Com base no Ofício GAP/SGE em referência, solicitamos a V. Exa. que o Controle Interno ou outro que seja responsável pelo portal de transparência desse órgão responda o questionário eletrônico, impreterivelmente até 18/08/2022, a ser disponibilizado no e-mail indicado ao acessar o endereço eletrônico (link): https://limesurvey.tce.mt.gov.br/index.php/974931.

SITUAÇÃO: Atendida

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teve o orçamento aprovado para 2022 no valor de **R$ 2.094.498.200,00** (dois bilhões, noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos reais), em consonância com o disposto no parágrafo único do **artigo 41 da Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022**, bem como na **Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022,** que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

O quadro abaixo detalha as Receitas e as despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, objeto da Resolução **GPGJ nº 2.456, de 24 de fevereiro de 2022.**

QUADRO N.º 04

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DA DESPESA – QDD/2022

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.456, de 24 de fevereiro de 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2022**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	

Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	64.960.182,00	68.654.590,00
	3.3.91 - Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	20.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.674.408,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.061.513.828,00	1.298.010.596,00
	3.1.91 - Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	236.496.768,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	84.539.805,00	120.464.187,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	35.924.382,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	277.460,00	317.460,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	40.000,00	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.710.900,00	2.768.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	57.100,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	509.646.944,00	515.933.837,00
	3.3.91 - Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	5.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	276.446,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.010.447,00	
desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	60.713.580,00	82.349.530,00
	3.3.91 - Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	2.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	19.635.950,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.298.010.596,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras despesas Correntes	733.868.871,00
Total de despesas Correntes	2.031.879.467,00
Investimentos	61.608.286,00
Inversões Financeiras	1.010.447,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de despesa de Capital	62.618.733,00
Total dos Projetos	3.000.000,00
Total das Atividades	2.091.498.200,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	2.094.498.200,00

Fonte: Resolução GPGJ n.º 2.456, de 24 de fevereiro de 2022.

3.1 Realização da receita em relação à prevista

Não houve previsão orçamentária relativa às receitas na Unidade Gestora 100100 Ministério Público.

Contudo, **no exercício de 2022**, houve realização de receita orçamentária no valor de **R$ 129.541,04** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Este valor refere-se ao recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de Guias de Recolhimento automatizadas por aquele Órgão gerando receita realizada na **Unidade Gestora 100100** na **fonte 230.**

Apesar de todos os esforços para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento **SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11**, não foi possível obter êxito e, dessa forma, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo sem haver previsão orçamentária para tal.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Diretoria de Controle e Gerência de Contabilidade, tem feito contato e diligências junto à Fazenda Estadual para que guias padronizadas utilizadas pelo Estado do Rio de Janeiro passem a incluir o Fundo especial como destinatário de receitas auferidas pelo MPRJ.

3.2 Realização da despesa em relação à fixada

No exercício 2022, o orçamento aprovado do Ministério Público foi de **R$ 2.094.498.200,00** (dois bilhões, noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos reais), dos quais foram empenhados **R$ 2.065.714.292,99** (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), ou seja, **98,62%** (noventa e oito vírgula sessenta e dois por cento) do orçamento das despesas autorizadas.

Em relação ao total das despesas empenhadas, as despesas Correntes corresponderam a **99,70%** (noventa e nove vírgula sessenta por cento) com um montante total no exercício de **R$ 2.059.492.554,71** (dois bilhões, cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) enquanto as despesas de Capital atingiram **0,03%** (zero vírgula zero três por cento) do montante de **R$ 6.221.738,28** (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Do total empenhado, foram liquidados **R$ 1.875.508.115,09** (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, cento e quinze reais e nove centavos) e, desse valor, pago **R$ 1.832.761.796,38** (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), ou seja, **97,72%** (noventa e sete vírgula setenta e dois por cento) com saldo de dotação de **R$ 28.783.907,01** (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sete reais e um centavo).

O quadro a seguir demonstra o comparativo da despesa autorizada com a realizada.

QUADRO N.º 05

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.031.879.467,00**	**2.082.114.214,00**	**2.059.492.554,71**	**1.869.481.933,42**	**1.826.740.985,37**	**22.621.659,29**
Pessoal e Encargos Sociais	1298.010.596,00	1456.855.803,00	1454.409.245,62	1305.552.519,27	1287.260.791,11	2.446.557,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	733.868.871,00	625.258.411,00	605.083.309,09	563.929.414,15	539.480.194,26	20.175.101,91
Despesas de Capital (IX)	**62.618.733,00**	**12.383.986,00**	**6.221.738,28**	**6.026.181,67**	**6.020.811,01**	**6.162.247,72**
Investimentos	61.608.286,00	12.383.986,00	6.221.738,28	6.026.181,67	6.020.811,01	6.162.247,72
Inversões Financeiras	1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ goza de independência funcional, administrativa e financeira conforme preconiza o art. 127, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988. Os recursos orçamentários

e financeiros do Ministério Público são repassados através de duodécimos de acordo com o art. 168, da Lei Maior, descrito a seguir:

> *"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."*

3.3 Execução de despesas de Exercícios Anteriores – DEA

Em relação às despesas de Exercícios Anteriores, foi liquidado e pago no exercício 2022 o montante de **R$ 61.685.337,86** (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

O quadro a seguir demonstra essas despesas divididas por categoria econômica.

QUADRO N.º 06

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES LIQUIDADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO 2022

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Especificação	Valor
3.0.00.00 – despesas Correntes	
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.92 – despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 59.872.916,13**
3.1.91.00 – Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	
3.1.91.92 - despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 422.832,37**
3.3.00.00 – Outras despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.92 - despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 1.335.715,27**
4.4.90.92 - despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 53.874,09**
Total	**R$ 61.685.337,86**

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme especifica o art. 37, da Lei n.º 4.320/64, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria, mediante reconhecimento da obrigação de pagamento por parte da autoridade competente, as despesas de exercícios encerrados, com as seguintes origens:

- despesas que não tenham sido empenhadas em época própria – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a Pagar com prescrição interrompida – despesa cuja inscrição em Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas em relação à qual ainda vige o direito do credor;
- Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, em virtude de lei – obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

> *"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".*

Do total das despesas de Exercícios Anteriores liquidadas em 2022, ou seja, **R$ 61.685.337,86** (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) esta Auditoria-Geral testou uma amostra de aproximadamente **35,17%** (trinta e cinco vírgula dezessete por cento) desse valor somando **R$ 21.697.054,62** (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Na amostra analisada foram observados os aspectos legais do empenhamento e os da liquidação de tais despesas, além de estarem contidos os pareceres favoráveis da douta Assessoria Jurídica às despesas deste Ministério Público.

Não foram encontradas inconsistências pela Auditoria-Geral do Ministério Público – AUDG nos processos analisados. O quadro a seguir apresenta a amostra classificando-a conforme as fundamentações acima discriminadas:

QUADRO N.º 07

FUNDAMENTAÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(ART. 37, DA LEI N.º 4.320/64)

Fundamentação das DEAS (art. 37, da Lei n.º 4.320/64)	Valor	Porcentagem em Relação à Amostra
despesas que não tenham sido empenhadas em época própria	R$ 1.746.650,43	8,05%
Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício em virtude de lei	R$ 19.950.404,19	91,95%
TOTAL DA AMOSTRA	**R$ 21.697.054,62**	100%

Fonte: Processos de liquidação de DEA em 2022.

3.4 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Em relação à execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP no exercício 2022, do **valor inscrito em 31/12/2021**, ou seja, **R$ 94.035.545,14** (noventa e quatro milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), foram liquidados em 2022 **R$ 72.107.061,34** (setenta e dois milhões, cento e sete mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), **76,68%** (setenta e seis vírgula sessenta e oito por cento), tendo sido cancelados **R$ 23.418.278,29** (vinte e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), ou seja, **24,90%** (vinte e quatro vírgula noventa por cento). O gráfico n. **º** 01 demonstra essa situação:

O quadro a seguir demonstra um comparativo entre a Execução dos Restos a Pagar Não Processados entre os exercícios de 2021 e 2022:

QUADRO N.º 08

COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DE RPNP ENTRE OS EXERCÍCIOS 2021/2022

Exercício	Inscritos	Liquidados	Cancelados
2021	R$ 64.066.461,52	R$ 44.275.729,43 (69,11%)	R$ 18.288.266,16 (25,55%)
2022	R$ 94.035.545,14	R$ 72.107.061,34 (76.68%)	R$ 23.418.278,29 (24.90%)

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Este quadro comparativo sinaliza, principalmente em relação aos cancelamentos, a necessidade de providências quanto à aproximação das inscrições em RPNP conforme a efetiva necessidade do *Parquet*.

destacamos que o percentual de cancelamento de RPNP caiu de **25,55%** (vinte e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento), em 2021, para **24,90%** (vinte e quatro vírgula noventa por cento), em 2022. Essa queda foi resultado das medidas adotadas a partir do final do exercício de 2019, intensificadas através da circularização de ofícios e e-mails expedidos pela Auditoria-Geral e Secretaria de Planejamento e Finanças- SPF, solicitando aos órgãos gestores de contratos em vigor que informassem à SPF as obrigações financeiras não liquidadas no exercício visando eventual reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Ressalta-se que no Manual de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços de Mão de Obra da AUDG há previsão de cumprimento dessa obrigação por parte dos gestores dos contratos.

Espera-se que essas, e outras ações que se fazem necessárias, tenham efeito positivo e, principalmente, **eficaz** em relação ao valor de inscrição e à diminuição ainda maior do índice de cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados no final do exercício 2023.

GRÁFICO N.º 01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO 2022

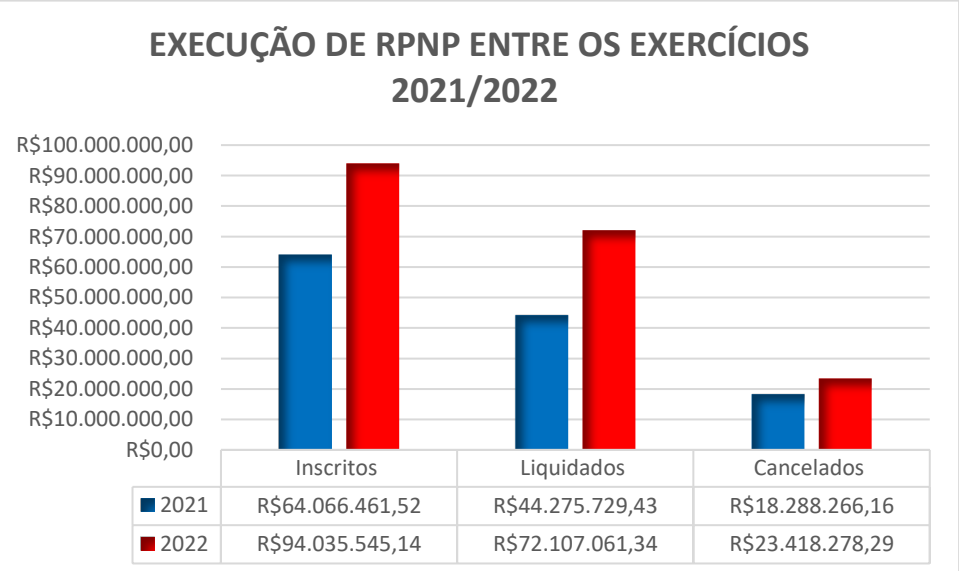

	Inscritos	Liquidados	Cancelados
2021	R$64.066.461,52	R$44.275.729,43	R$18.288.266,16
2022	R$94.035.545,14	R$72.107.061,34	R$23.418.278,29

3.5 Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

No exercício 2022 foram realizadas 02 (duas) alterações orçamentarias no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

1) Pedido de alteração do orçamento de 2022, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **Programa de Trabalho n.º 03.122.0028.2165 – desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP**, no valor de **R$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais), conforme **Documento SEI nº 1722044**, devido à necessidade de adequar o Quadro de detalhamento de despesas a fim de reforçar as dotações orçamentárias de acordo com as projeções de despesas até o final de 2022 (**Resolução GPGJ nº 2.483, de 22 de agosto de 2022)**.

2) Pedido de alteração do orçamento de 2022, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **Programa de Trabalho n.º 1001.03.122.0028.2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP**, no valor de **R$ 158.845.207,00** (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sete reais), devido à necessidade de adequar o Quadro de detalhamento de despesas a fim de reforçar as dotações orçamentárias de acordo com as projeções de despesas até o final de 2022 **(decreto do Governador do Estado do Rio de Janeiro nº 48.280 de 19 de dezembro de 2022)**.

As solicitações propostas encontram **amparo na Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, artigo 5º** e incisos, transcritos conforme abaixo:

"Art. 5 º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;

III - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

V - dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com o Regime de Recuperação Fiscal;

VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e

VII - fusão ou extinção de órgãos do Poder Executivo, na forma do art. 15 desta Lei.

§1º Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

Reforçamos ainda que a proposta de remanejamento no valor **de R$ 158.845.207,00** (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sete reais), correspondente a **7,12%** (sete vírgula doze por cento) do orçamento total do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício 2022 e que, juntamente com o **primeiro remanejamento**, de **R$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais), correspondente a **0,76%** (zero vírgula setenta e seis por cento) desse mesmo orçamento, perfez um total de **7,88%** (sete vírgula oitenta e oito por cento) ficando, dessa forma, **em consonância com o limite de 20%** estabelecido no **artigo 5º, inciso I, da Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022**, descrito anteriormente.

3.6 descentralização de créditos realizada no exercício de referência

Não se aplica ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pois não houve descentralização de créditos.

3.7 Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços

Em relação ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, descrito abaixo:

"Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art.42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada".

Cumpre informar que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro observa rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos após a análise da documentação constante nos processos efetuada pela Diretoria de Controle através da Gerência de Revisão e Liquidação – GRL e da Gerência de Contabilidade – GECON.

Após a análise descrita no parágrafo anterior a despesa é efetivamente paga conforme programação realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

3.8 Outras informações de natureza orçamentária

Salientamos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não se furta em buscar o aperfeiçoamento de seus processos e de suas rotinas de trabalho observando as legislações vigentes e s Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

desta forma, concluímos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro demonstrou eficiência e austeridade em relação a sua gestão orçamentária no exercício 2022.

4 GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio

Informamos que todas as Ordens de Pagamento no âmbito do Ministério Público estão integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO), de acordo com o decreto Estadual 45.526/15.

4.2 Contas bancárias integradas ao SiafeRio

Os recursos financeiros disponíveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro encontram-se depositados em instituições financeiras pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). Aqueles recursos que não são utilizados imediatamente, conforme determina a legislação, têm seu valor aquisitivo preservado através de aplicações financeiras de curto prazo. O quadro a seguir demonstra as contas bancárias da Instituição e os respectivos saldos em 31/12/2022.

QUADRO N.º 09

CONTAS BANCÁRIAS DA INSTITUIÇÃO E OS RESPECTIVOS SALDOS EM 31/12/2022

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	ESPÉCIE	SALDO EM 31/12/2022
Itaú	5673	36363	Conta Corrente	R$ 10,00
Itaú	5673	36363	Fundo Investimento	R$ 292.218.863,60
Bradesco	6898	28797	Conta Corrente	R$ 1.534.356,37
TOTAL				**R$ 293.753.229,97**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ e Extratos Bancários do MPRJ (mês de referência-dezembro/2022).

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo na conta Caixa e Equivalente de Caixa, que representa o grupo de contas Caixa, Bancos Conta Movimento e as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de **R$ 280.720.364,09** (duzentos e oitenta milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) e encerrou o exercício com o valor de **R$ 293.753.229,97** (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), representando um crescimento de **4,64%** (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) em relação ao saldo da mesma conta em **31/12/2022.**

Todos os saldos estão devidamente comprovados em extratos bancários já conciliados com os registros contábeis no procedimento administrativos **SEI MPRJ n.º 20.22.0001.0071846.2022-80** o qual versa sobre as conciliações bancárias da Instituição e já analisado por esta Auditoria-Geral com parecer pela Regularidade.

Salientamos que não existem contas bancárias no âmbito do Ministério Público que não estejam integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO).

O fluxo de pagamentos no âmbito do Ministério Público ocorre da seguinte maneira:

- Preliminarmente os processos de pagamento são encaminhados à Diretoria de Controle que, por intermédio da Gerência de Revisão e Liquidação, faz a conferência dos documentos e demais requisitos para fins de pagamento; uma vez verificada a conformidade,

a Gerência de Contabilidade registra no SIAFE-RIO e, em seguida, envia o processo para a Diretoria de Orçamento e Finanças;

- Quando efetuado o recebimento do processo de pagamento, já devidamente liquidado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, através da Gerência de Execução Financeira, esta agenda os pagamentos gerando arquivos em lotes para fins de transmissão à Instituição bancária dentro do prazo estabelecido; esse procedimento ocorre através do Sistema de Pagamento da Instituição Bancária – SISPAG (Unibanco Itaú S.A) e do Bradesco Net Empresas (Banco Bradesco S. A).

- Os processos de pagamento são encaminhados aos ordenadores de despesas para autorização sendo realizados no sítio eletrônico da Instituição bancária e autorizados eletronicamente;

- Efetuados os pagamentos o processo retorna à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, por sua vez, insere a documentação comprobatória e, finalmente, confirma-os no SIAFE-RIO;

- A Diretoria de Controle, após as últimas análises, inclusive de conciliação bancária e considerações, promove o arquivamento.

Outro aspecto financeiro relevante a ser considerado é em relação ao Superávit Financeiro do MPRJ, apurado através do Balanço Patrimonial, que teve uma redução de **100%** (cem por cento) entre os exercícios **2021** e **2022** passando de **R$ 18.362.689,99** (dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) **em 2021** para **R$ 0,00 (**zero) **em 2022.** Esse saldo se deve ao fato de que no processo **SEI nº 20.22.0001.0027835.2022-30, Parecer nº 2008570, a Assessoria Jurídica do MPRJ concluiu que o superávit apurado pelo MPRJ no exercício de 2021 se enquadra na hipótese de devolução ao Tesouro Estadual e autorizou a necessária transferência financeira desse montante apurado garantindo, dessa forma, observância à determinação contida no artigo 168, parágrafo segundo, da Constituição da República de 1988.**

Nesse sentido, a Diretoria de Controle, no despacho nº 2096129, informa também que foi realizado o reconhecimento da obrigação de devolução do saldo financeiro repassado e não utilizado no exercício de 2022 por meio da Nota Patrimonial nº 2976/2022,

juntada no anexo 2093387, em atendimento à Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

O quadro a seguir demonstra o comparativo do Superávit Financeiro do MPRJ nos exercícios 2021/2022.

QUADRO N.º 10

COMPARATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO MPRJ NOS EXERCÍCIOS 2021/2022

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO MPRJ POR FONTE DE RECURSOS		
UG 100.100		
FONTE DE RECURSOS	**2021**	**2022**
Ordinário proveniente de impostos - FR100	18.247.047,44	-
Ordinário não proveniente de impostos - FR101	115.642,55	-
Recursos Próprios - FR230	-	-
DDO - depósitos Diversas Origens - FR081	-	-
Convênios - FR212	-	-
TOTAL DO SUPERÁVIT DO MPRJ	18.362.689,99	-
DDO - depósitos Diversas Origens - FR081	-	-
Convênios - FR212	-	-
Valor para abertura de crédito suplementar, conforme art. 4º, inciso XVI, c/c o parágrafo único do artigo 8º, da lei 2.819/97 e suas alterações estabelecidas pela lei 6.817/14.	**R$ 18.362.689,99**	-

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Alguns indicadores são de extrema importância para aferição da saúde e do desempenho da gestão financeira do MPRJ. dentre eles podemos citar 03 (três): Índice de Liquidez Corrente (LC), Endividamento Geral (EG) e Composição do Endividamento.

As informações para o cálculo destes índices são extraídas do Balanço Patrimonial (demonstrativo contábil que evidencia a posição patrimonial da Entidade). Passemos agora aos cálculos e comentários acerca desses índices.

a) Liquidez Corrente é calculada a partir da razão obrigações; se igual a 1, os valores dos direitos e obrigações em curto prazo são equivalentes; se menor que 1, evidencia que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações em curto prazo, caso fosse preciso. Sua fórmula é:

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) ou

(LC = AC/PC)

O quadro abaixo demonstra o cálculo e a evolução do índice de Liquidez Corrente nos exercícios 2021 e 2022.

QUADRO N.º 11

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE EXERCÍCIOS 2021 E 2022

GRUPO DE CONTAS	**2021**	**2022**
	R$	**R$**
ATIVO CIRCULANTE =	286.352.219,97	301.613.450,08
PASSIVO CIRCULANTE =	241.123.035,32	142.241.522,29
LIQUIDEZ CORRENTE =	(286.352.219,97/241.123.035,32)	(301.613.450,08/142.241.522,29)
LIQUIDEZ CORRENTE =	**1,19**	**2,12**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando o quadro acima, significa dizer que a cada **R$ 1,00** (um real) em dívidas a curto prazo, o MPRJ tinha a capacidade de pagar **R$ 1,19** (um real e dezenove centavos) **em 2021**, tendo essa capacidade aumentada em **2022** para **R$ 2,12** (dois reais e doze centavos).

b) Endividamento Geral (EG) - este índice demonstra o grau de endividamento da Instituição. Sua fórmula é:

Endividamento Geral (EG) = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total)
ou
EG = (PC+PNC/AT)

QUADRO N.º 12

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL EXERCÍCIOS 2021 E 2022

GRUPO DE CONTAS	2021	2022
	R$	R$
PASSIVO CIRCULANTE =	241.123.035,32	142.241.522,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	-	-
ATIVO TOTAL=	758.620.719,31	790.122.342,41
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	(241.123.035,32+0,00) / 758.620.719,31	(142.241.522,29+0,00) / 790.122.342,41
ENDIVIDAMENTO GERAL =	241.123.035,32/ 758.620.719,31	142.241.522,29/ 790.122.342,41
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) =	**0,32**	**0,18**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O índice obtido demonstra que no exercício de **2021** o grau de endividamento do MPRJ era de **0,32** (zero vírgula trinta e dois), ou seja, **32%** (trinta e dois por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas, fossem elas a curto ou longo prazo.

Esse grau de endividamento diminuiu em **2022**, passando para **0,18** (zero vírgula dezoito) significando que **18%** (dezoito por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas, a curto e a longo prazo; essa pequena redução traz reflexos relevantes para Instituição comprometendo um pouco menos o seu Ativo em relação às obrigações contraídas.

c) Composição do Endividamento – este índice demonstra a parcela a curto prazo sobre a composição do endividamento total. Sua fórmula é:

Composição do Endividamento= (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)
Ou
Composição do Endividamento = (PC) / (PC+PNC)

QUADRO N.º 13

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO EXERCÍCIOS 2021 E 2022

GRUPO DE CONTAS	2021	2022
	R$	R$
PASSIVO CIRCULANTE =	241.123.035,32	142.241.522,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	-	-
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(241.123.035,32/ 241.123.035,32+0,00)	(142.241.522,29/ 142.241.522,29+0,00)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(241.123.035,32/ 241.123.035,32)	(142.241.522,29/ 142.241.522,29)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	**1,00**	**1,00**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Destaca-se que em ambos os exercícios (**2021** e **2022**) o índice de Composição do Endividamento se manteve estável, com valor de **1,00** (um vírgula zero), significando dizer que **100%** (cem por cento) das obrigações contraídas pelo MPRJ estão em curto prazo, ou seja, são exigíveis em até 12 meses.

Cabe ressaltar que, em virtude do índice favorável de Liquidez Corrente já visto anteriormente, o fato de o MPRJ concentrar suas obrigações em curto prazo não constitui um aspecto negativo da gestão financeira uma vez que a Instituição tem plenas condições de honrar seus compromissos com prazo de exigibilidade em até 12 meses.

Outra demonstração contábil que pode analisar sobre o desempenho da gestão financeira da Instituição é o Balanço Financeiro. Nele ficam evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando:

> a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/ destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
>
> b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS e;

d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro possibilita a obtenção de diversos índices de desempenho com destaque para os que apresentam o Quociente de Execução Financeira e o Quociente de Resultados dos Saldos Financeiros. A tabela abaixo serve como parâmetro para a interpretação desses índices:

QUADRO N.º 14

INTERPRETAÇÃO DOS QUOCIENTES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE RESULTADOS FINANCEIROS

Quociente	Fórmula	Resultado
Quociente de Execução Financeira =	Total dos ingressos (orçamentários + extraorçamentários/ Total de dispêndios (orçamentários + extraorçamentários)	= 1 (Equilíbrio) > 1 (Recebimentos são maiores que os pagamentos) < 1 (Recebimentos são menores que os pagamentos)
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte/ Saldo do exercício anterior	= 1 (Equilíbrio) > 1 (Superávit Financeiro, recebimentos são maiores que os pagamentos) < 1 (Déficit Financeiro, recebimentos são menores que os pagamentos)

a) Quociente de Execução Financeira - É a representação em forma de índice do resultado financeiro do exercício, sua fórmula é:

Quociente de Execução Financeira =	$\frac{\text{Total dos ingressos (orçamentários + extraorçamentários)}}{\text{Total de dispêndios (orçamentários + extraorçamentários)}}$

Passemos aos valores do índice do Quociente de Execução Financeira comparando os exercícios **2021** e **2022**.

QUADRO N.º 15

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIOS 2021 E 2022

	2021	**2022**
Quociente de Execução Financeira =	1.904.655.959,34 + 755.968.978,46 1.974.529.232,12 + 571.345.554,00	2.114.401.870,81 + 828.582.732,19 2.157.604.169,54 + 772.347.567,58
	2.660.624.937,80 2.545.874.786,12	2.157.604.169,54 772.347.567,58
	1,05	**2,79**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando os índices do Quociente de Execução Financeira no exercício **2021**, os ingressos de recursos (orçamentários + extraorçamentários) foram superiores aos gastos (orçamentários + extraorçamentários) em aproximadamente **1,05%** (um vírgula zero cinco por cento); em **2022,** este índice aumentou para **2,79%** (dois vírgula setenta e nove por cento). Nesse sentido, conforme interpretação da tabela acima, esses números demonstram que tanto no exercício de **2021** quanto no exercício de **2022**, houve um superavit financeiro e, em ambos os exercícios, os recebimentos orçamentários e extraorçamentários foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias e extraorçamentária.

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. Esse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie, sua fórmula é:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte Saldo do exercício anterior

Passemos aos valores do índice do Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros comparando os exercícios **2021** e **2022**:

QUADRO N.º 16

QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS EXERCÍCIOS 2021 E 2022

	2021	2022
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	R$ 280.720.364,09/ R$ 178.666.964,51	R$ 293.753.229,97/ R$ 280.720.364,09
	1,5712	**1,0464**
	0,57%	**0,05%**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando os valores apurados, observa-se que no ano de **2021** existia **1,57** (um vírgula cinquenta e sete) de saldo que passa para Exercício Seguinte para cada **1,00** do saldo do exercício anterior demonstrando que houve um aumento disponível entre 2020 e 2021 de **R$ 102.053.399,58** (cento e dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Já no ano de **2022,** tem-se um pequeno aumento do disponível no valor de **R$ 13.032.865,88** (treze milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) com relação ao exercício de **2021**, ou seja, para cada **1,00** do saldo do exercício anterior tem-se **1,05** (um vírgula zero cinco) para o exercício seguinte.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira pois, pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público.

Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento ou outros fatores.

Salientamos que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

Por fim, além das análises anteriores, ainda temos uma de grande importância para a gestão financeira da Instituição: a Análise do Fluxo de Caixa.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência. Apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis permitindo a análise da capacidade de a Entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A demonstração dos Fluxos de Caixa para o setor público deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: (a) das operações, (b) dos investimentos e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento, ou seja, o fluxo das atividades operacionais representa as entradas e saídas de caixa geradas com o intuito de atingir o objeto social.

No caso do setor público, os ingressos, em geral, decorrem de receitas originárias, derivadas ou transferências, entre outros fluxos não classificados como investimentos ou financiamento, que suportarão as despesas relacionadas com a atividade pública.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Os quadros a seguir demonstram os Fluxos de Caixa Operacional, de Investimentos e dos Financiamentos do MPRJ nos exercícios **2021** e **2022**.

QUADRO N.º 17

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL EXERCÍCIOS 2021 E 2022

Especificação	2021	2022
Ingressos	2.409.782.997,14	2.675.100.840,25
Receitas derivadas e Originarias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	1.904.655.959,34	2.114.272.329,77
Outros Ingressos Operacionais	505.127.037,80	560.698.969,44
desembolsos	2.277.970.999,96	2.642.654.371,00
Pessoal e demais despesas	1.485.173.613,21	1.797.364.495,16
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	284.032.696,55	281.245.570,15
Outros desembolsos operacionais	508.764.690,20	564.044.305,69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**131.811.997,18**	**32.446.469,25**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

A autonomia funcional, orçamentária, administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é garantida pelos repasses do Poder Executivo Estadual, através do chamado Duodécimo, previsto no art. 168 da Constituição Federal/1988.

Nesse sentido, os ingressos registrados nos Fluxos de Caixa Operacional do MPRJ estão concentrados nas Transferências Correntes Recebidas e outros Ingressos Operacionais.

Analisando especificamente os números apresentados, concluímos que no exercício **2021** ocorreu um superavit no Fluxo de Caixa Operacional **R$ 131.811.997,18** (cento e trinta e um milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) visto que as receitas operacionais foram superiores às despesas operacionais.

Esse aumento foi menos expressivo em **2022,** as receitas operacionais foram capazes de suprir as despesas operacionais da Instituição com superávit no Fluxo de Caixa Operacional de **R$ 32.446.569,25** (trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Analisando a demonstração de Fluxo de Caixa podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício **2022** foram suficientes para quitar os desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos.

QUADRO N.º 18

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO EXERCÍCIOS 2021 E 2022

Especificação	2021	2022
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
desembolsos	29.758.597,60	19.413.603,37
Aquisição de Ativo Não Circulante	25.838.346,91	16.214.457,29
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de Investimentos	3.920.250,69	3.199.146,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-29.758.597,60**	**-19.413.603,37**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O resultado acima apresentado em relação ao Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, apesar serem constituídos apenas de desembolsos, não significa que seja desfavorável ao MPRJ. Com este resultado concluímos que a Instituição realizou investimentos com recursos do seu superávit operacional não necessitando alienar, por exemplo, bens pertencentes ao *parquet* fluminense.

Cabe informar que houve uma desaceleração nos investimentos de aproximadamente **34,76%** (trinta e quatro vírgula setenta e seis por cento) de **2021** para **2022** passando de **R$ 29.758.597,60** (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) em **2021**, para **R$ 19.413.603,37** (dezenove milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos) em **2022.**

QUADRO N.º 19

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DOS FINANCIAMENTOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022

Especificação	2021	2022
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Em relação ao quadro acima informamos que o MPRJ não possui Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamentos, pois não há por parte da Instituição operações de financiamentos.

Após a apresentação dos Fluxos de Caixa podemos chegar à Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa que é a soma dos três fluxos de caixa, conforme fórmula abaixo:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)
=
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)
+
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)
+
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

O quadro abaixo demonstra a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa nos exercícios **2021** e **2022**.

QUADRO N.º 20

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EXERCÍCIOS 2021 E 2022

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) = Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) + Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) + Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**2021**	**2022**
	= 131.811.997,18+ (29.758.597,60) + 0,00	= 32.446.469,25+ (19.413.603,37) + 0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I +II+III) =	**102.053.399,58**	**13.032.865,88**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme demonstrado acima, no exercício **2021**, o MPRJ apresentou geração líquida positiva de caixa no montante de **R$ 102.053.399,58** (cento e dois milhões, cinquenta três mil,

trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); já em **2022,** essa variação positiva foi expressivamente menor do que ano anterior no valor de **R$ 13.032.865,88** (treze milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

4.3 Conciliações bancárias, art.85 da Lei Federal n.º 4.320/64

As conciliações bancárias do MPRJ (UG 100100) foram tratadas no procedimento SEI n ° **20.22.0001.0071846.2022-80** e estão de acordo com os saldos apresentados nos extratos bancários mensais dos meses de janeiro a dezembro de 2022.

4.4 Saldos contábeis dos grupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários

O MPRJ chegou ao final do exercício **2021** com o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R$ 280.720.364,09** (duzentos e oitenta milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) e, ao final do exercício de **2022,** com o valor de **R$ 293.753.229,97** (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) devidamente registrados no Balanço Patrimonial.

QUADRO N.º 21

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EXERCÍCIOS 2021 E 2022

Especificação	2021	2022
	R$	R$
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (A)	178.666.964,51	280.720.364,09
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (B)	102.053.399,58	13.032.865,88
Caixa e Equivalente de Caixa Final C= (A+B)	**280.720.364,09**	**293.753.229,97**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ esclarece que não possui Investimentos Temporários.

4.5 Gestão das Transferências Financeiras

4.5.1 - Adiantamentos

Em **2022** foram concedidos **61** (sessenta e um) adiantamentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que somaram **R$ 470.400,00** (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais) sendo **1**(um) cancelado e os demais comprovados, conforme quadro a seguir:

QUADRO N.º 22

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM 2022

NATUREZA DA DESPESA DO ADIANTAMENTO	QUANTIDADE	VALOR DA CONCESSÃO	VALOR TOTAL
		R$	R$
despesas de Caráter Sigiloso	8	5.000,00	40.000,00
despesas Miúdas de Pronto Pagamento	4	5.000,00	20.000,00
	15	8.000,00	120.000,00
	33	8.800,00	290.400,00
TOTAL	**60**		**470.400,00**

Fonte: Relatórios da Diretoria de Controle

Todos os **60** (sessenta) adiantamentos foram aprovados e baixados no final do exercício 2022.

Os registros dessas movimentações foram efetuados **na conta contábil 113110201 - SUPRIMENTO DE FUNDOS** cujo saldo final em **2022** apresentou valor zero.

Cabe informar que em **2022** houve uma evolução de **40,84%** (quarenta virgula oitenta e quatro por cento) no montante total concedido como adiantamento em relação ao ano de **2021** passando de **R$ 334,000,00** (trezentos trinta e quatro mil reais) para **R$ 470.400,00** (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais) em **2022.**

No que diz respeito ao tipo de adiantamento, em relação às **despesas de Caráter Sigiloso**, houve **uma evolução de 33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) entre os exercícios de **2021** e **2022**; já em relação às **despesas Miúdas de Pronto Pagamento** houve **um aumento** de **41,58%** (quarenta e um vírgula cinquenta e oito por cento), conforme demonstra o quadro a seguir:

QUADRO N.º 23

EVOLUÇÃO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ENTRE 2021/2022

TIPO DE ADIANTAMENTO	2021		2022		EVOLUÇÃO (%)
	QUANT.	VALOR TOTAL R$	QUANT.	VALOR TOTAL R$	
despesas de Caráter Sigiloso	4	30.000,00	8	40.000,00	33,33
despesas Miúdas de Pronto Pagamento	39	304.000,00	52	430.400,00	41,58
TOTAL	**43**	**334.000,00**	**60**	**470.400,00**	40,84

Fonte: SIAFE-RIO e Planilhas da Diretoria de Controle

Ressalta-se que a concessão de adiantamentos tem como normas orientadoras a Lei n.º 4.320/64 e a Lei n.º 287/79, além do Manual de Adiantamentos disponível na intranet do MPRJ https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/11830810/Manual_Adiantamento.pdf e amplamente incorporado às boas práticas administrativas adotadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

4.5.2 – Diárias

As diárias estão disciplinadas pelas seguintes resoluções:

1) **RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.975 DE 13 DE MAIO DE 2015**, que regulamenta a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para frequentar cursos no exterior, decorrentes de convênios firmados com instituições de ensino estrangeiras, por intermédio da Assessoria Internacional.

2) **RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.687 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011,** que disciplina a concessão de diárias aos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
3) **RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.688 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011** que disciplina a concessão de diárias aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A despesa liquidada com diárias, no exercício de **2022,** somou **R$ 971.824,17** (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

QUADRO N.º 24

DESPESAS LIQUIDADAS COM DIÁRIAS – 2022

IDENTIFICAÇÃO DIÁRIA	DESPESA LIQUIDADA R$
Diária Civil	840.386,16
Diária Militar	123.436,86
Diárias Colaboradores Eventuais	8.001,15
TOTAL	**971.824,17**

Fonte: Siafe-Rio

Foi observada uma evolução no valor total de diárias concedidas de **14,27%** (quatorze vírgula vinte e sete por cento) passando, em **2021**, de **R$ 400.054,57** (quatrocentos mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para **R$ 971.824,17** (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) em **2022.**

Analisando separadamente os tipos de diárias, houve um acréscimo em relação às Diárias Civis de **144,68%** (cento e quarenta e quatro vírgula sessenta e oito por cento) passando, em **2021,** de **R$ 343.458,35** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para **R$ 840.386,16** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) em **2022**.

O mesmo fato ocorreu em relação às Diárias Militares, pois também houve um acréscimo entre os exercícios **2021 e 2022** na ordem de **118,10%** (cento e dezoito vírgula dez por cento) passando, em **2021**, de **R$ 56.097,28** (cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos) para **R$123.436,86 (**cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) em **2022.**

Já as Diárias com colaboradores eventuais, aumentou em **100%**, passando de zero em **2021** para **R$ 8.001,15** (oito mil, um real e quinze centavos) em **2022**.

O quadro a seguir demonstra esse exame:

QUADRO N.º 25

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM DIÁRIA

2021/2022

IDENTIFICAÇÃO DIÁRIA	DESPESA LIQUIDADA (2021) R$	DESPESA LIQUIDADA (2022) R$	EVOLUÇÃO (2021/2022) %
Diária Civil	343.458,35	840.386,16	144,68%
Diária Militar	56.596,22	123.436,86	118,10%
Diárias eventuais	-	8.001,15	100%
TOTAL	**400.054,57**	**971.824,17**	**142,92%**

Fonte: Siafe-Rio

Analisando o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2022), classificamos os motivos que ensejaram as diárias, exercício de 2022, da seguinte forma:

1. REUNIÕES E AUDIÊNCIAS: atividades, técnicas ou institucionais, realizadas em diversos órgãos públicos (Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral da República, Supremo Tribunal Federal, dentre outros);

2. CORREIÇÃO: ações relacionadas com correição, geral ou ordinária, desempenhadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do RJ;

3. SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL: atividades decorrentes da atuação de membros e servidores com vistas à segurança institucional e instrumentalização de operações militares, bem como com a escolta armada de membros da Instituição;

4. ACUMULAÇÃO DE ATIVIDADES: exercício cumulativo de Promotorias de Justiça de diferentes Municípios conforme previsto no art. 3º da Resolução GPGJ n.º 1.687, de 19 de outubro de 2011;

5. EVENTOS E TREINAMENTOS: participação em eventos, seminários, congressos, cursos, treinamentos, simpósios etc.;

6. ATIVIDADE-MEIO: atividades de natureza administrativa do MPRJ (vistoria técnica em equipamentos de refrigeração, execução de layout, fiscalização de obras, serviços de vigilância patrimonial, dentre outras atividades.);

7. ATIVIDADE-FIM: atividades voltadas para a atuação ministerial, tais como: visita de reconhecimento de unidade prisional e de fundações de direito privado sem fins lucrativos, acompanhamento e sustentação oral de Recurso Extraordinário, participação na tomada de depoimento na sede da Procuradoria-Geral da República e outras atividades de natureza semelhante.

Dentre os motivos relacionados, os quais ensejaram concessão de diárias em 2022, temos a seguinte distribuição:

QUADRO N.º 26

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS DIÁRIAS 2022

MOTIVO DAS DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL %
1	REUNIÕES E AUDIÊNCIAS	111	8,06
2	CORREIÇÃO	4	0,29
3	SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL	761	55,22
4	ACUMULAÇÃO DE ATIVIDADES	69	5,01

MOTIVO DAS DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL %
5	EVENTOS E TREINAMENTOS	132	9,58
6	ATIVIDADE-MEIO	220	15,97
7	ATIVIDADE-FIM	81	5,88
TOTAL		**1378**	**100%**

Fonte: http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2022

GRÁFICO N.º 02

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS DIÁRIAS 2022

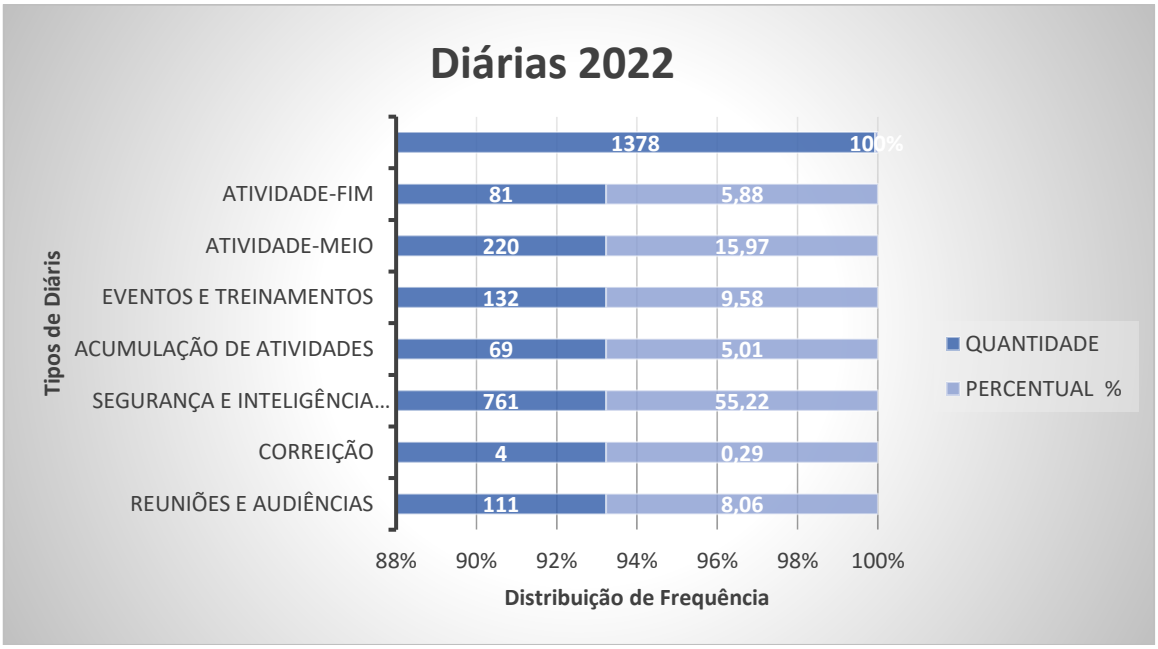

Fonte: http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2022

4.6 Outras Informações de natureza financeira

Por fim, concluímos que a gestão financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada de modo eficaz e eficiente não só no exercício **2022**, como também nos exercícios anteriores.

Os números apresentados mostram-se favoráveis em todos os índices analisados, com observação da aderência às legislações vigentes e às boas práticas contábeis mantendo-se, a Instituição, na busca do aperfeiçoamento contínuo.

5 - GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 - Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

O montante inscrito em **Restos a Pagar Processados – RPP em 31/12/2021** foi **R$ 156.806.395,52** (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Do total geral de RPP inscritos foi liquidado e pago em 2022, o valor de **R$ 155.232.709,22** (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte dois centavos), ou seja, **98,99%** (noventa e oito vírgula noventa e nove por cento) do valor inscrito ao final de 2021.

O quadro a seguir resume a execução do RPP inscritos em 2022.

QUADRO N.º:27

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2022

ANO	Inscritos em 31/12/2021	Cancelados	Saldo	Pagos em 2022	Saldo Final a Pagar
2021	R$ 156.806.395,52	R$ 1.386.673,87	R$ 155.419.721,65	R$155.232.709,22	R$ 187.012,43
TOTAL	R$ 156.806.395,52	R$ 1.386.673,87	R$ 155.419.721,65	R$155.232.709,22	R$ 187.012,43

Fonte: SIAFI-RIO.

5.2 - Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa

De acordo com as demonstrações Contábeis, assim como as Notas Explicativas da Gerência de Contabilidade, no exercício de **2022**, ocorreram algumas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias, como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes nas contas contábeis **121110512 – Créditos Não Tributários Inscritos, no decorrer do ano, e 121110504 – demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária, a partir de dezembro**.

Ocorreu também baixa no registro das Certidões de Dívida Ativa (CDA) referente aos processos **nº 2010.003560-7 e 2013.012158-**3, por meio da Nota Patrimonial nº **1124/2021**, tendo em vista informação e documentação juntada no procedimento **SEI nº 00020.22.0001.0005362.2021-69**.

Conforme solicitação da Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, por meio dos Comunicas **nºs 72937/2022; 78535/2022 e 104474/2022**, foi necessária **reclassificação contábil** dos valores existentes na conta **121110512 – Créditos não Tributários Inscritos** para a **conta 121110504 - demais valores inscritos em dívida ativa não tributária**, tendo em vista adequação ao PCASP e a nova versão do Manual de Dívida Ativa elaborada pela Superintendência de Normas Técnicas – **SUNOT/SUBCONT** em novembro de 2022. Essas reclassificações ocorreram por meio das **Notas Patrimoniais nº 1977/2022; 2941/2022 e 2942/2022.**

Além das inscrições em Dívida Ativa, ocorreu a baixa de registro contábil no valor total de **R$ 129.541,04** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), por meio das **Notas Patrimoniais nºs 2552/2022; 2553/2022; 2919/2022 e 2920/2022**, relativo aos valores recebidos a título de Dívida Ativa recolhidos pelo Tesouro em favor do MPRJ por meio de Guias de Recolhimento automatizadas, conforme informações contidas no procedimento **SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11**.

Em relação aos créditos do Ministério Público inscritos em **Dívida Ativa não Tributária** que estão registrados nas **contas contábeis 12.111.05.12 - Créditos Não Tributários Inscritos e 12.111.05.04 - demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária**, o saldo ao final de 2022 da conta **12.111.05.12** somou **R$ 2.024.131,60** (dois milhões, vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos). Sendo somados ao saldo inicial de 2022, até novembro, **R$ 1.643.937,62** (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), **R$ 181.105,64** (cento e oitenta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referentes a novas inscrições em Dívida Ativa, e **R$ 4.444,29** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) relativos à Correção Monetária.

Após a transferência de saldo para conta **12.111.05.04, em dezembro/2022, houve ainda a inscrição de mais R$ 41.581,81 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**; também foi registrado um total de baixas no valor de **R$ 129.541,04** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Sendo assim, o saldo final na conta contábil **12.111.05.04 - demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária somou R$ 2.123.221,07 (dois milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos), conforme descrito detalhadamente no quadro a seguir:**

QUADRO N.º 28

MOVIMENTAÇÕES NAS CONTAS

12.111.05.12 - CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITO

E

12.111.05.04 – DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Mês	**Saldo Inicial em 01/01/2022 (A)**	**R$ 2.024.321,60**
	Inscritas no exercício de 2022	
	Conta Corrente 121110512	
janeiro	Atualização de juros e multas	R$ 317,09
janeiro	Atualização de juros e multas	R$ 3.016,78
janeiro	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2021/286.310-2	R$ 19.983,76
janeiro	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2021/277.537-1.	R$ 128.049,64
maio	Atualização de juros e multas	R$ 869,89
maio	Atualização de juros e multas	R$ 77,65
maio	Atualização de juros e multas	R$ 64,10
maio	Atualização de juros e multas	R$ 98,78
maio	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2022/313.084-8	R$ 18.235,97
maio	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2022/314.795-8	R$ 7.764,75
maio	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2022/314.654-7	R$ 3.494,32
maio	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2022/362.577-1	R$ 3.577,20
outubro	Transferência de saldo para conta contábil 121110504	**R$ -1.277.159,15**
	Saldo Final em 30/11/2022 (A)	**R$ 932.712,38**
	Saldo Final em 31/12/2022 (A)	**-**
	Total de Inscrições em 2022	**R$ 181.105,64**
	Atualizações Monetárias 2022	**R$ 4.444,29**
	Baixas Ocorridas em 2022	**-**
	Saldo Inicial CC 121110504 em 01/11/2022 (B)	**R$ 1.277.159,15**
novembro	Baixa da conta contábil de Dívida Ativa	R$ -126.615,32
novembro	Baixa da conta contábil de Dívida Ativa	R$ -966,04

dezembro	Baixa da conta contábil de Dívida Ativa	R$ -156,70
dezembro	Baixa da conta contábil de Dívida Ativa	R$ -1.802,98
dezembro	Nova Contabilização após ajuste NP 02941/2022	R$ 934.021,15
	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2022/373.268-4	R$ 13.636,80
	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2022/373.391-4	R$ 22.945,01
	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida nº 2022/373.311-2	R$ 5.000,00
	Saldo Final em 31/12/2022 (B)	**R$ 2.123.221,07**
	Total de Inscrições em 2022	**R$ 41.581,81**
	Atualizações Monetárias 2022	**-**
	Baixas Ocorridas em 2022	**R$ -129.541,04**
	Total das Inscrições (C)	**R$ 222.687,45**
	Total das Atualizações Monetárias (C)	**R 4.444,29**
	Total das baixas (C)	**R$ -129.541,04**

Fonte: SIAFI-RIO.

5.3 - Execução orçamentária de despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência

Em relação às **despesas de Exercícios Anteriores- DEA**, para fins de análise da execução orçamentária no exercício 2022, fez-se o levantamento no SIAFI-RIO na conta contábil **799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES,** referente a 01/04/2023 a 30/04/2023.

Foram escolhidos aleatoriamente alguns lançamentos na referida conta cuja função precípua é acompanhar a execução orçamentária das despesas de Exercícios Anteriores que somaram **R$ 685.526,05** (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

QUADRO N.º 29
AMOSTRA DE DEAS

Amostra 799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Data	**UG**	**Nota Patrimonial**	**R$**
04/04/2023	100100	2023NP00578	30.398,61
12/04/2023	100100	2023NP00600	29.213,71
25/04/2023	100100	2023NP00728	165.691,40
25/04/2023	100100	2023NP00729	221.246,57
26/04/2023	100100	2023NP00680	229.975,76
Total			**685.526,05**

Fonte: SIAFI-RIO.

Esse montante selecionado corresponde a **58,44%** (cinquenta e oito vírgula quarenta e quatro por cento) da **despesa empenhada em abril de 2023** cujo total foi de **R$ 1.142.980,18** (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos) e as análises foram complementadas nos respectivos processos de empenhamento como citamos, a seguir:

A despesa de **R$ 30.398,61** (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), referente à **Nota Patrimonial 2023NP00578**, refere-se às despesas Locação de Mão de Obra, relativas a 2021, Empresa Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda, do **Processo SEI nº 20.22.0001.66988.2022-05**.

A despesa de **R$ 29.213,71** (vinte e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos), referente à **Nota Patrimonial 2023NP00600**, refere- se às despesas Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, 2022, Empresa GREEN4T SOLUCOES TI S/A do **Processo SEI nº 20.22.0001.0 17693.2023-30.**

Em relação ao valor de **R$ 165.691,40** (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), referente à **Nota Patrimonial 2023NP00728,** foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2023 relativa ao ano de 2000. As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria

de Recursos Humanos e foi documentada através do **Processo SEI nº 20.22.0001. 0023449.2023-12.**

O valor de **R$ 221.246,57** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente à **Nota Patrimonial NP2023NP00729,** trata-se de despesa da folha de pessoal de abril de 2023, referente ao ano de 2022. As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e foi documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001. 0023449.2023-12.**

Em relação ao valor de **R$ 229.975,76** (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à **Nota Patrimonial 2023NP00680,** foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2023, referente ao ano de 2000. As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e foi documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001. 0023113.2023-63.**

Assim sendo, resta demonstrado que as despesas de exercícios anteriores de 2022 analisadas são decorrentes de restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício.

5.4 - Do Registro da Irregularidade em Apuração

No exercício 2022 não foram registrados valores em relação às irregularidades em apuração, uma vez que as comunicações de danos ou desvios de bens móveis são encaminhadas à Secretaria-Geral do MPRJ que, conforme fluxo de processos definido, os remete aos órgãos com a competência específica para que seja feita a devida apuração.

Com esta medida, quando os processos são encaminhados à Diretora de Controle do MPRJ e à Gerência de Contabilidade já possuem a definição quanto à existência ou não de irregularidade, inclusive com a identificação do responsável, sendo feitos os devidos registros contábeis nas respectivas contas.

dessa forma, e considerando a atuação dos órgãos com a competência para apuração de danos, não aportaram na Diretoria de Controle do MPRJ no período em análise processos pendentes de apuração.

5.5 - Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Trata-se dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável etc.) e se a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil das respectivas contas, no SIAFE RIO, discriminada conforme as contas contábeis no ano de 2022, conforme quadro a seguir:

QUADRO N. º30

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESUMO POR CONTA CONTÁBIL 2022.

CONTAS	DESCRIÇÃO	VALORES EM 2022
113410101	Créditos por Danos ao Patrimônio - Pagamentos Indevidos	R$ 979,01
113410102	Créditos por Danos ao Patrimônio - desvio/Extravio de Bens	R$ 9.428,41
113100008	Por Adiantamentos Concedidos	R$ 1.165,73
113410110	Créditos por Danos ao Patrimônio - Multas e Juros	R$ 8.692,25
113410199	Créditos por Danos ao Patrimônio - Outras Responsabilidades	R$ 43.278,64
TOTAL		**R$ 63.544,04**

Fonte: SIAFE RIO

De acordo com as Notas Explicativas da Gerência de Contabilidade:

No exercício de 2021, o saldo existente na conta Suprimento de Fundos no valor de **R$ 4.360,00** (quatro mil, trezentos e sessenta reais) refere-se à falta de Comprovação da Prestação de Contas de Adiantamento relativa ao servidor **Miguel Gomes da Fonseca Neto**, **CPF: 171.955.407-23**, matrícula 7749, permanecendo saldo contábil na conta **113100008 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS** a ser regularizado.

Tal fato está sendo apurado no procedimento **SEI nº 20.22.0001.0019573.2021-07**, bem como no procedimento **SEI nº 20.22.0001.0034436.2022-89**, no qual houve a baixa do Suprimento de Fundos e sua inscrição em Diversos Responsáveis do valor não comprovado conforme **Notas Patrimoniais nº 2752/2022 e 2756/2022.**

No exercício de 2022, o valor de **R$ 63.5/44,04** (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), refere-se aos registros de diversos responsáveis por danos ao Patrimônio que aguardam o ressarcimento, voluntário ou não, pelos danos causados após a devida apuração.

5.6 - Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

Os valores registrados a título de "Ajustes de Exercícios Anteriores", em relação à pertinência e adequação, são referentes ao grupo de contas contábeis **237110301, 237120301, 237130301 e 237150301**, pertencentes ao Patrimônio Líquido, e tratam de reconhecimento decorrente de efeitos da mudança contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Ao final de 2022 esse grupo fechou com um saldo de **R$ 25.821.979,80** (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **a débito,** composto pelos totais conforme quadro abaixo:

QUADRO Nº 31

GRUPO DE CONTAS QUE COMPÕE OS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTA CONTÁBIL	VALOR
237110301	**(R$ 25.586.921,14)**
237120301	**(R$ 178.230,92)**
237130301	**R$ 9,75**
237150301	**(R$ 56.837,49)**
TOTAL	**(R$ 25.821.979,80)**

Fonte: SIAFI-RIO.

A composição do saldo de **R$ 25.821.979,80** (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), no exercício 2022, foi a seguinte:

QUADRO N.º 32

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES/2022

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
AJEA	**Inscrição Genérica**	**Valor**
AJ00003	**DEA - Fornecedores e Credores**	**(R$ 1.382.045,97)**
AJ00007	**DEA – Pessoal**	**(R$ 26.328.764,58)**
SUBTOTAL		**(R$ 27.710.810,55)**
AJ00001	**Ajustes de Exercícios Anteriores**	**R$ 595,47**
AJ00002	**Cancelamento de RPP não Prescrito**	**R$ 1.386.673,87**
AJ00005	**Baixa de Consignações**	**R$ 11.239,45**
AJ00006	**Incorporação de Direitos - INTRA**	**R$ 244.601,45**
AJ00064	**Ajuste Inicial de Bens Intangíveis**	**R$ 249.024,81**
AJ00087	**Suprimento de Fundos**	**(R$ 3.304,30)**
SUBTOTAL		**R$ 1.888.830,75**
TOTAL AJEA		**(R$ 25.821.979,80)**

Fonte: SIAFI-RIO.

O montante de **R$ 27.710.810,55** (vinte e sete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), **a débito**, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas **AJ00003 e AJ00007** é composto de despesas de Exercícios Anteriores, pagas conforme art. 50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação desta própria Auditoria-Geral do Ministério Público a qual estabeleceu que os processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e Fiscais de Contrato.

O valor de **R$ 595,47** (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) refere-se à inscrição **AJ00001 Ajustes de Exercícios Anteriores e Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher**, conforme **Nota Patrimonial nº 1641/2022.**

O valor de **R$ 1.386.673,87** (um milhão trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) refere-se à inscrição **AJ00002 Cancelamento de RPP não Prescrito**, conforme **Nota Patrimonial nº 2147/2022.**

O valor de **R$ 11.239,45** (onze mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) refere-se à inscrição **AJ00005 Baixa de Consignações,** registrado pelas Notas Patrimoniais **nº 2148/2022 e 2216/2022.**

O valor **R$ 244.601,45** (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos) refere-se à inscrição **AJ00006 Incorporação de Direitos – INTRA,** conforme Nota Patrimonial **nº 1425/2022.**

O valor de **R$ 3.304,30** (três mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), a débito, refere-se à inscrição **AJ00087 Suprimento de Fundos** e, conforme orientação da SUBCONT/SUNOT por **Comunica nº 2051570/2022,** esta conta foi regularizada por meio da Nota Patrimonial **nº 2772/2022**.

O valor de **R$ 249.024,81** (duzentos e quarenta e nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ00064, refere-se ao Ajuste Inicial de Bens Intangíveis, realizado no Exercício 2022.

Com o objetivo de se fazer uma análise dos ajustes de exercícios anteriores ocorridos no exercício 2021, assim como se antecipar a possíveis diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro acerca do tema, como já ocorreu em Prestações anteriores, a Gerência de Contabilidade, a Diretoria de Controle e a Auditoria-Geral reuniram toda a documentação comprobatória em relação ao valor de **R$ 27.710.810,55** (vinte e sete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), que será enviada à Corte de Contas, juntamente com as Notas Explicativas Contábeis como "Outros Documentos". Esclarecemos que todos os documentos se encontram no bojo do **Processo SEI MPRJ nº 20.22.0001.0000802.2023-90** o qual trata da presente Prestação de Contas.

Salientamos que todos os registros foram autorizados pela Superintendência de Relatórios e demonstrativos Contábeis – SUDEC, da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro –SEFAZ-RJ, e formalizados através de Notas Explicativas em conformidade com o Ofício Circular GAB/CGE nº 001, de 19 de janeiro de 2018.

5.7 - Da conta Bens Móveis e Imóveis

5.7.1 - Registros contábeis dos bens patrimoniais móveis

Na análise da prestação de contas dos bens patrimoniais móveis, no período de **01/01/2022 até 31/12/2022**, procedimento de gestão **SEI 20.22.0001.0067006.2022-04,** o conjunto de bens permanentes do *Parquet* fluminense compõe um total de **132.746 (cento e trinta e dois mil setecentos e quarenta e seis)** bens que representam em sua totalidade o valor bruto de **R$ 182.811.834,26 (cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e onze mil**

oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), valor esse **compatível** com os registros contábeis.

Destaca-se que houve a apuração e os registros contábeis das reclassificações, depreciações e amortizações acumuladas dos bens móveis no exercício 2022, obedecendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O levantamento da equipe de inventário em algumas localidades foi realizado *in loco* e, em outras, o levantamento foi executado remotamente pelos agentes patrimoniais tendo logrado êxito na conclusão dos inventários do ano de 2022 em todas as localidades.

Importante ressaltar que o levantamento dos estoques de telefonia, informática e mobiliário foi realizado de forma presencial pela equipe de inventário.

O Relatório Final de Inventário Geral dos Bens Permanentes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2022, consta no procedimento administrativo **SEI nº 20.22.0001.0067006.2022-04.**

Destaca-se que são instaurados procedimentos administrativos para apresentar o Relatório Final de Inventário Anual de Bens Permanentes por Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional - CRAAI ou por localidade, os quais demonstram as atividades desenvolvidas, as ocorrências relevantes, os resultados apurados e as providências adotadas quanto à conclusão dos trabalhos pela equipe de inventário.

Seguem os procedimentos de inventário instaurados, por localidade, no exercício de 2022:

ITEM	LOCALIDADE	SEI - INVENTÁRIO 2022
1	Centro - Rio de Janeiro	20.22.0001.0033931.2022-47
2	Edifício Navega	20.22.0001.0033935.2022-36
3	CAAI Procuradores de Justiça	20.22.0001.0033926.2022-85
4	Edifício Sede	20.22.0001.0033933.2022-90
5	CRAAI Angra dos Reis	20.22.0001.0033902.2022-54
6	CRAAI Barra do Pirai	20.22.0001.0033903.2022-27
7	CRAAI Cabo Frio	20.22.0001.0033904.2022-97
8	CRAAI Campos	20.22.0001.0033905.2022-70
9	CRAAI Duque de Caxias	20.22.0001.0033908.2022-86
10	CRAAI Itaperuna	20.22.0001.0033909.2022-59

11	CRAAI Macaé	20.22.0001.0033912.2022-75
12	CRAAI Niterói	20.22.0001.0033920.2022-53
13	CRAAI Nova Iguaçu	20.22.0001.0033922.2022-96
14	CRAAI Nova Friburgo	20.22.0001.0033921.2022-26
15	CRAAI Petrópolis	20.22.0001.0033925.2022-15
16	CRAAI Rio de Janeiro	20.22.0001.0033928.2022-31
17	CRAAI São Gonçalo	20.22.0001.0033930.2022-74
18	CRAAI Teresópolis	20.22.0001.0033936.2022-09
19	CRAAI Volta Redonda	20.22.0001.0033937.2022-79
20	NIPJIP Barra da Tijuca	20.22.0001.0033917.2022-37
21	NIPJIP Centro	20.22.0001.0033915.2022-91
22	NIPJIP Niterói	20.22.0001.0033769.2022-56
23	NIPJIP São Gonçalo	20.22.0001.0033919.2022-80
24	NIPJIP Nova Iguaçu	20.22.0001.0033121.2022-92
25	NIPJIP Duque de Caxias	20.22.0001.0033913.2022-48
26	Gabinete de Representação do MPRJ - Brasília	20.22.0001.0032280.2022-04
27	Almoxarifado Central	20.22.0001.0050860.2022-28
28	Estoques SEA	20.22.0001.0051557.2022-27
29	Estoques STIC	20.22.0001.0051558.2022-97

Destarte, ao final do inventário do ano de 2022, o total de bens permanentes extraviados, **196** (cento e noventa e seis) bens próprios contabilizados, perfez o valor líquido de **R$ 57.215,99** (cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) divididos da seguinte forma:

ÓRGÃO GESTOR PATRIMONIAL	QUANTIDADE DE BENS EXTRAVIADOS EM 2022
Gerência de Patrimônio (GEPAT)	72
Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração (GMMR)	48
Gerência de Manutenção de Informática (GMI)	39
Gerência de Telecomunicações (GETEL)	19
Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica (GMEE)	11
Divisão de Segurança Institucional (DSI)	6
Gerência de Operações (GO)	1
Total	196

Por fim, a Diretoria de Material e Patrimônio - DMP informou também que o total de **bens extraviados** no acervo do MPRJ é composto por **10** (dez) bens permanentes

extraviados em 2019 (os quais são geridos pela Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração), **34** (trinta e quatro) bens extraviados de 2020, **45** (quarenta e cinco) bens extraviados de 2021 e **196** (cento e noventa e seis) bens extraviados de 2022, totalizando **285** (duzentos e oitenta e cinco) bens extraviados que perfazem o valor líquido de **R$ 76.639,35** (setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

INVENTÁRIO GERAL DE BENS		
Ano	**Próprios Contabilizados**	**de Terceiros**
2017	0	9
2019	10	0
2020	34	0
2021	45	0
2022	196	2
Total GERAL	**285**	**11**

Em relação aos bens de terceiros, informa que são **9** (nove) não localizados no inventário geral de 2017 e **2** (dois) bens extraviados em 2022, totalizando **11** (onze) bens no valor bruto de **R$ 8.452,16** (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Ressalta-se que toda a análise e o relatório efetuados por esta Auditoria-Geral, assim como possíveis recomendações e diligências acerca dos Bens Patrimoniais Móveis do MPRJ, referentes ao exercício 2022, estão documentados no **Processo SEI nº 20.22.0001.0071939.2022-91** que trata da Prestação de Contas inerente aos bens permanentes.

5.7.2 - Registros contábeis dos bens patrimoniais imóveis

Em relação ao acervo de Bens Imóveis do MPRJ, conforme Arrolamento de Bens Imóveis elaborado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário - API e apresentado no processo **SEI 20.22.0001.0073922.2022-94** informamos que, ao final de 2022, o acervo do *Parquet* era constituído de **73** (setenta e três) bens entre edifícios, terrenos, glebas, lotes, armazéns, galpões, estacionamentos, garagens e salas comerciais com um valor total de **R$ 363.104.719,04** (trezentos e sessenta e três milhões, cento e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), além de **11** (onze) bens cedidos a terceiros com um valor total de **R$ 2.326.970,00** (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e novecentos e setenta reais), logo, o total geral corresponde a **84** (oitenta e quatro) bens imóveis com um valor de **R$**

365.431.689,04 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

O referido valor dos Bens Imóveis (**R$ 363.104.719,04**) informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e referente ao Modelo 34 – Imóveis Próprios **(Documento SEI nº 2172884)** guarda paridade com o registrado pela Diretoria de Controle, conforme Balancetes e detalhamentos Contábeis juntados nos documentos n.ºs 2218400 e 2244250 e informações nos **Documentos SEI n.ºs 2218398 e 224181**.

O referido valor dos Bens Imóveis Cedidos a Terceiros (**R$ 2.326.970,00**) informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e referente ao Modelo 34 – Próprios Cedidos **(Documento SEI nº 2172885)** – guarda paridade com o registrado pela Gerência de Contabilidade na Conta Contábil 121200000 – demais Créditos e Valores a Longo Prazo seguindo orientação, à época do registro, da CI SEFAZ/SUNOT SEI n.º 10/19 e 11/19 e Comunica SUBCONT/SUNOT n.º 22045/19, conforme Balancete e informações juntadas nos **Documentos SEI n.º s 2218398 e 224181**.

Conforme o balanço registrado pela Gerência de Contabilidade **(Documentos SEI n.º s 2218398 e 224181)** no **SIAFE/RIO**, ao final do exercício 2022**,** o valor total de Bens Imóveis foi de **R$ 384.394.459,54** (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) sendo que, confrontado com o arrolamento apresentado pela API **(Documento SEI nº 2172884)** foi de **R$ 361.104.719,04** (trezentos e sessenta e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos) apresentando uma diferença de **R$ 21.289.740,50** (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Conforme se constata na informação da Diretoria de Controle, **Documento SEI nº 2244181,** a diferença acima mencionada refere-se a:

- ✓ Valores registrados no SIAFE RIO referentes aos lançamentos de “Obras em Andamento”, **R$ 21.114.184,96** (vinte um milhões cento e quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e de “Instalações”, **R$ 175.555,54** (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que não fizeram parte dos itens arrolados pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário.

- ✓ Ressalva feita pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas (Documento SEI nº 2218400) quanto ao lançamento do Terreno de Arraial do Cabo (TE.TE3514540 – R$ 602.000,00). Cabe esclarecer que o imóvel foi lançado indevidamente na Conta Contábil 123210403 (Imóveis Dominiais/Dominicais) quando o correto seria na conta contábil 123210110 (Bens de Uso Especial). A regularização foi realizada no atual exercício através da Nota Patrimonial nº 00336 (Documento SEI nº 2244250).

A Assessoria de Patrimônio Imobiliário informa no relatório Modelo 35 – Demonstrativo de Imóveis Não Inventariados (Documento SEI n.º 2172886) e em Nota Explicativa (Documento SEI nº 2172881) que o MPRJ ainda está em tratativas com o Município de Bom Jesus de Itabapoana para a permuta do imóvel anteriormente doado ao MPRJ pelo próprio Município, por outro, cujas tratativas se encontram em análise através do procedimento **SEI 20.22.0002.0014245.2020-15**.

O Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais – Modelo 36 (Documento SEI nº 2172887) elaborado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário relata que os saldos guardam paridade com os relatórios da Diretoria de Controle (Documentos SEI n.º s 2218398 e 2244181).

- ✓ A Gerência de Contabilidade, através de sua Nota Explicativa (Documento SEI nº 2218398), informa que ocorreram Reclassificações diversas entre contas contábeis pertencentes a bens imóveis para melhor adequação das informações, bem como das contas de Obras em Andamento e Instalações registradas no exercício de 2022.

- ✓ A Gerência de Contabilidade, através de sua Nota Explicativa (Documento SEI nº 2218398), informa que ocorreu Reavaliação dos imóveis com as seguintes inscrições genéricas TE 3514539 (Vassouras), TE 3514540 (Arraial do Cabo); ED 3802740 (Av. Marechal Câmara 370) e ED 3801136 (São Gonçalo) conforme evidenciado nos laudos juntados nos procedimentos SEI n.º s 20.22.0001.0012697.2020-04 e 20.22.0001.0028189.2022-75 registrado, respectivamente, por meio das Notas Patrimoniais n.º s 249/2022 (fls 14), 727/2022 (fls 17) ; 1067/2022 (fls 15) e 1118/2022(fls 18) juntadas no Documento SEI nº 2218400.

A API, através do Termo de Baixa Patrimonial – Modelo 36 (Documento SEI nº 2172888) e de sua Nota Explicativa (Documento SEI nº 2172881) relata que não houve baixa patrimonial de bens nem transferência de responsabilidade no exercício 2022.

A API informa (Documento SEI nº 2172881) que ainda não há cronograma definido para implantação da rotina de depreciação dos bens imóveis (objeto de recomendação desta Auditoria-Geral desde a Prestação de Contas referente ao exercício 2018), pois está aguardando a contratação do ERP para a disponibilização de ferramenta própria para o mencionado ajuste, tratado no procedimento **SEI 20.22.0001.0031064.2021-53.**

Cabe ressaltar que tal demanda continuará sendo objeto da recomendação na Prestação de Contas, assim como as demais observações, análises e diligências.

Por fim, concluímos que, de maneira geral, a gestão contábil-patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e sempre buscando o aperfeiçoamento de maneira contínua.

5.8 - Outras informações de natureza patrimonial

Por fim, concluímos que a gestão contábil-patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada, observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e sempre buscando o aperfeiçoamento de maneira contínua.

6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Considerando que a Previdência Social é um seguro social que visa assegurar a subsistência do trabalhador e seus dependentes em caso de incapacidade laboral, aposentadoria ou morte, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo como Base Legal o Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Estadual nº 3.189/99 e os arts. 2º e 11º da Lei Federal nº 8.213/91, é o responsável pelas ações pertinentes as Contribuições Previdenciárias (servidores e patronal) nos regimes RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e RGPS (Regime Geral de Previdência Social) relativas ao seu quadro funcional ativo, inativo e pensionistas no exercício de 2022.

6.1 - Contribuições Previdenciárias RPPS – Servidores e Patronal

6.1.1 - Análise Complementar

No presente demonstrativo apresentado pela Diretoria de Controle (Documento SEI nº 2270588) se constata que **o valor total R$ 296.253.023,07** (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, vinte e três reais e sete centavos) **pertinente as contribuições Patronal e Ativo do exercício de 2022 a título de RPPS** foi repassado ao Rio Previdência Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV e se encontra em consonância ao registrado no SIAFE-RIO.

- A contribuição referente à competência de dezembro de 2022 foi repassada em 02 (dois) momentos, a primeira **R$ 482.012,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, e doze reais), ainda no exercício de 2022 e a segunda **R$ 23.287.054,68** (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), somente foram repassadas ao RPPS pelo Tesouro Estadual no exercício de 2023, conforme preenchimento no campo II.
- Na competência dezembro, no Item A – Patronal e no Item C - Ativo, apenas a contribuição ao regime complementar gerido pelo RJPREV foi repassada dentro do exercício em referência, conforma demonstrado no Quadro I.
- Durante o exercício de 2022, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
- O Plano Complementar RJPREV é pago através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal.

Os valores pertinentes à contribuição dos Inativos e Pensionistas foram registrados na UG do Rioprevidência por força da **Lei n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.**

Demonstrativo das Contribuições devidas e Efetivamente Repassadas

Servidores e Patronal - Regime RPPS

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2022

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		13.936.218,51	13.936.218,51			7.123.561,38	7.123.561,38					21.059.779,89	21.059.779,89
Fevereiro		15.310.550,12	15.310.550,12			7.830.031,63	7.830.031,63					23.140.581,75	23.140.581,75
Março		14.608.680,48	14.608.680,48			7.473.057,96	7.473.057,96					22.081.738,44	22.081.738,44
Abril		14.665.053,71	14.665.053,71			7.504.774,96	7.504.774,96					22.169.828,67	22.169.828,67
Maio		14.669.716,13	14.669.716,13			7.508.757,87	7.508.757,87					22.178.474,00	22.178.474,00
Junho		15.366.005,41	15.366.005,41			7.858.218,97	7.858.218,97					23.224.224,38	23.224.224,38
Julho		15.037.338,09	15.037.338,09			7.693.708,15	7.693.708,15					22.731.046,24	22.731.046,24
Agosto		15.013.503,69	15.013.503,69			7.682.359,02	7.682.359,02					22.695.862,72	22.695.862,72
Setembro		15.533.897,95	15.533.897,95			7.943.626,81	7.943.626,81					23.477.524,76	23.477.524,76
Outubro		15.687.929,58	15.687.929,58			8.054.269,47	8.054.269,47					23.742.199,05	23.742.199,05
Novembro		15.703.114,21	15.703.114,21			8.061.607,37	8.061.607,37					23.764.721,58	23.764.721,58
Dezembro		235.715,62	235.715,62			246.296,38	246.296,38					482.012,00	482.012,00
13º Sal		14.687.204,39	14.687.204,39			7.524.339,95	7.524.339,95					22.211.544,34	22.211.544,34
Total (I)		180.454.927,91	180.454.927,91	-	-	92.504.609,91	92.504.609,91	-	-	-	-	272.959.537,82	272.959.537,82

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		15.468.015,75	15.468.015,75			7.815.963,63	7.819.038,93					23.283.979,38	23.287.054,68
Total (II)		15.474.446,31	15.474.446,31			7.819.038,93	7.819.038,93					23.293.485,24	23.293.485,24
Total Geral (III = I + II)		195.929.374,23	195.929.374,23			100.323.648,84	100.323.648,84					296.253.023,07	296.253.023,07

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 3029	Data: 17/02/2023	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		
Matrícula: 4231	Data: 27/03/2023	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Total (II): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

6.2 - Contribuições Previdenciárias RGPS – Servidores e Patronal

6.2.1 - Análise Complementar

- A contribuição referente à competência de dezembro de 2022, no valor de **R$ 2.897.035,10** (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trinta e cinco reais e dez centavos) somente foi repassada pelo Tesouro Estadual no exercício de 2023, conforme preenchimento no campo II.
- Durante o exercício de 2022, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
- Durante o exercício de 2022 ocorreram retificações do SEFIP relativas ao exercício de 2021 no valor total de **R$ 14.038,11** (quatorze mil, trinta e oito reais e onze centavos) as quais não foram incluídas no presente demonstrativo tendo em vista tratar-se de despesa de Exercício Anterior.

Demonstrativo das Contribuições devidas e Efetivamente Repassadas

Servidores e Patronal - Regime RGPS

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2022

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		1.752.827,90	1.752.827,90			722.875,02	722.875,02					2.475.702,92	2.475.702,92
Fevereiro		2.237.769,19	2.237.769,19			918.769,63	918.769,63					3.156.538,81	3.156.538,81
Março		1.987.839,26	1.987.839,26			818.788,59	818.788,59					2.806.627,85	2.806.627,85
Abril		1.958.124,10	1.958.124,10			807.711,04	807.711,04					2.765.835,14	2.765.835,14
Maio		1.980.283,31	1.980.283,31			815.059,86	815.059,86					2.795.343,17	2.795.343,17
Junho		2.005.539,23	2.005.539,23			819.042,54	819.042,54					2.824.581,77	2.824.581,77
Julho		2.022.158,92	2.022.158,92			832.402,84	832.402,84					2.854.561,76	2.854.561,76
Agosto		1.997.007,85	1.997.007,85			820.768,49	820.768,49					2.817.776,35	2.817.776,35
Setembro		2.018.199,28	2.018.199,28			832.255,87	832.255,87					2.850.455,15	2.850.455,15
Outubro		2.221.152,69	2.221.152,69			913.136,33	913.136,33					3.134.289,02	3.134.289,02
Novembro		2.018.594,81	2.018.594,81			827.748,90	827.748,90					2.846.343,71	2.846.343,71
Dezembro		-	-			-	-					-	-
13º Sal		1.737.433,88	1.737.433,88			785.135,95	785.135,95					2.522.569,83	2.522.569,83
Total (I)		23.936.930,43	23.936.930,43			9.913.695,06	9.913.695,06					33.850.625,48	33.850.625,48

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		2.057.857,23	2.057.857,23			839.177,87	839.177,87					2.897.035,10	2.897.035,10
Total (II)		2.057.857,23	2.057.857,23			839.177,87	839.177,87					2.897.035,10	2.897.035,10
Total Geral (III = I + II)		25.994.787,66	25.994.787,66			10.752.872,93	10.752.872,93					36.747.660,58	36.747.660,58

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 3029	Data: 17/02/2023	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		
Matrícula: 4231	Data: 27/03/2023	Assinatura:

Tutorial Modelo 7

Total (II): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

Após a análise da documentação anexada, bem como a conferência dos valores registrados no SIAFE-RIO, concluímos que a gestão previdenciária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, exercício 2022, foi realizada observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e sempre buscando o aprimoramento de maneira contínua.

7. GESTÃO FISCAL

7.1 - Pessoal - Limite de Gastos

A despesa líquida com pessoal apurada no final do **3º quadrimestre de 2022** somou **R$ 1.202.174.658,60** (um bilhão, duzentos e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) sendo que **R$ 1.194.215.594,43** (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) se referem às despesas liquidadas enquanto que **R$ 7.959.364,17** (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) se referem àquelas inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Assim, considerando o valor da receita corrente líquida de **R$ 89.631.905.200,18** (oitenta e nove bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e cinco mil, duzentos reais e dezoito centavos), apurado no exercício em questão, o índice calculado para verificação do cumprimento do limite legal, nos termos dos incisos II, artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de **1,34%** (um vírgula trinta e quatro por cento)**.**

QUADRO N.º 33

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE DE 2022

EXERCÍCIO	2022
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R$ 1.202.174.658,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 89.631.905.200,18
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,34%**

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre de 2022.

Observamos, conforme quadro a seguir, que houve um **acréscimo na ordem de 0,02%** (zero vírgula zero dois por cento) no índice apurado para o exercício de **2022** em relação

à taxa registrada em **2021**. O índice passou de **1,32%** (um vírgula trinta e dois por cento) **em 2021** para **1,34%** (um vírgula trinta e quatro por cento) **em 2022**.

QUADRO N.º 34

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL ENTRE OS EXERCÍCIOS 2020 E 2021

EXERCÍCIO	2021	2022	VARIAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.085.377.693,97	1.202.174.658,60	10,76%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	85.455.459.589,61	89.631.905.200,18	4,89%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,32%**	**1,34%**	**0,02%**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ.

Nesse sentido, o índice de **1,34%** (um vírgula trinta e quatro por cento) da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida revela que o Ministério Público **está enquadrado no limite máximo** estabelecido **no artigo 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, exercício 2022,** como já acontecera **em 2021** (**1,32%** - um vírgula trinta e dois por cento).

Segundo o disposto no artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, "é *vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."* Estabelece ainda a LRF que, para determinação da disponibilidade de caixa, serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O próximo quadro demonstra as disponibilidades de caixa bruta, por fonte de recursos, e as disponibilidades líquidas após as deduções das obrigações financeiras divididas em restos a pagar liquidados e não pagos do exercício e de exercícios anteriores, além das demais obrigações, tais como: consignatários da folha de pessoal, imposto sobre serviços a recolher etc.

QUADRO N.º 35

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO DO MPRJ ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP- UG 100100 – 2022

	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RPNP LIQUIDADO E A PAGAR E EM LIQUIDAÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Fonte de Recurso	Disponibilidade Bruta de Caixa	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=a-(b+c-d)
212- Convênio Adm. Direta	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
081 – Recurso Não Orçamentário – DDO	R$ 41.247.223,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.426.054,42	R$ 34.821.169,56
100–Ordinário Provenientes de Impostos	R$ 256.644.076,31	R$ 187.012,43	R$ 42.746.318,71	R$ 796.586,70	R$ 22.707.980,57	R$ 190.206.177,90
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	R$ 3.424,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.424,23	R$ 0,00
230- Arrecadação Própria Adm. Indireta	R$ 608.305.989,85	R$ 0,00	R$ 376.227,94	R$ 0,00	R$ 15.719,91	R$ 607.914.042,00
TOTAL	**R$ 906.200.714,37**	**R$ 187.012,43**	**R$ 43.122.546,65**	**R$ 796.586,70**	**R$ 29.153.179,13**	**R$ 832.941.389,46**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2022.

Assim, ao final das deduções (restos a pagar do exercício e de exercícios anteriores + obrigações financeiras) a disponibilidade líquida de caixa somou **R$ 832.941.389,46** (oitocentos e trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Portanto, conclui-se que o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados, **exercício 2022,** referente ao Ministério Público e ao Fundo Especial do MPRJ, é de **R$ 198.722.780,35** (cento e noventa e oito milhões, setecentos e vinte dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) e está plenamente suportado pela Disponibilidade Líquida de Caixa apurada antes da inscrição do RPNP, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO N.º 36

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA APÓS A INSCRIÇÃO EM RPNP – UG 100100 – 2022

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA
Fonte de Recurso			
081 – Recursos Não Orçamentários - DDO	R$ 34.821.169,56	R$ 0,00	R$ 34.821.169,56
100–Ordinário Provenientes de Impostos	R$ 190.206.177,90	R$ 190.206.177,90	R$ 0,00
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
230- Arrecadação Própria Adm. Indireta	R$ 607.914.042,00	R$ 8.516.602,45	R$ 599.397.439,55
TOTAL	**R$ 832.941.389,46.**	**R$ 198.722.780,35**	**R$ 634.218.609,11**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2022.

Esclareça-se ainda que os dados acima são acompanhados e analisados periodicamente pela AUDG sobretudo por ocasião da publicação do Relatório de Gestão Fiscal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 - Término de Mandato

Após a análise dos dados apresentados esta Auditoria-Geral concluiu que, sendo o exercício financeiro de 2022 o último ano de mandato e gestão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, principal ordenador de despesas desta Prestação de Contas, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **observa** o disposto no **artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000**, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Informamos que os dados acima destacados fazem parte do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2022, publicado através da **Resolução GPGJ n.º 2.507, de 26 de janeiro de 2023**, assim como foi preenchida e homologada a declaração do Relatório de Gestão Fiscal no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, além de ter sido devidamente enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Por fim, salientamos ainda que toda a documentação comprobatória inerente ao **Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2022** está anexada ao **Procedimento SEI MPRJ n.º 20.22.0001.0000797.2023-31.**

8. ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS

Os órgãos de execução e do Sistema de Controle Interno do *Parquet* fluminense unem esforços para atualizar o banco de dados do sistema SIGFIS com informações estruturadas da gestão da Entidade.

Cabe ressaltar que todas as informações referentes ao exercício 2021 estão devidamente registradas no SIGFIS, conforme informação prestada a esta AUDG pelos órgãos responsáveis pelos respectivos lançamentos.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Auditoria-Geral verificou que foram contempladas todas as peças e informações previstas na deliberação TCE n.º 278/2017.

Os testes amostrais aplicados aferiram que as informações constantes do Relatório estão devidamente fundamentadas nas seguintes fontes: sistemas SIAFI-RIO, ASI, SIGFIS e publicações nos sítios do MPRJ, sejam de atos oficiais, sejam de informações à disposição da sociedade.

A aproximação da AUDG com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais de diversos órgãos do MPRJ, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização dos controles internos e o aprimoramento da gestão administrativa da Instituição.

As atividades da Auditoria- Geral do Ministério Público no ano de 2020 foram pautadas pelo compromisso em agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Focada em uma atuação preventiva e no atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a AUDG vem continuamente desempenhando suas atividades através do aperfeiçoamento qualitativo e consubstancial de suas atividades, da reestruturação da área e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalho.

Com fundamento legal no art. 207 da Lei Estadual n.º 287/79 e em consonância com a deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, esta Auditoria-Geral apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do MPRJ, referente ao exercício de 2021, para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

10. CONCLUSÃO

A Auditoria-Geral do MPRJ, no estrito cumprimento do seu dever legal, produziu este relatório sobre as contas de gestão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Luciano Oliveira Mattos de Souza – referente ao exercício de 2022.

Após os exames das informações constantes na presente Prestação de Contas Anual de Gestão, assim como das avaliações nos controles internos administrativos e nos atos de gestão, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, emitindo, dessa forma, o respectivo Certificado de Auditoria anexo a este relatório.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

Adriana Barbalho de Mendonça
Assinado de forma digital por Adriana Barbalho de Mendonça
Dados: 2023.06.15 19:39:41 -03'00'

Adriana Barbalho de Mendonça
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 3798

Amandio Fernandes de Brito
Assinado de forma digital por Amandio Fernandes de Brito
Dados: 2023.06.15 20:01:00 -03'00'

Amandio Fernandes de Brito
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 1794

ANDREA MORAIS SOARES ROLDAN:02934518779
Assinado de forma digital por ANDREA MORAIS SOARES ROLDAN:02934518779
Dados: 2023.06.15 19:04:15 -03'00'

Andréa Morais Soares Roldan
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 6076

Renata Abrão de Carvalho
Assinado de forma digital por Renata Abrão de Carvalho
Dados: 2023.06.15 21:11:45 -03'00'

Renata Abrão de Carvalho
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 7760

Saint Clair Valente de Castro
Assinado de forma digital por Saint Clair Valente de Castro
Dados: 2023.06.16 07:58:39 -03'00'

Saint Clair Valente de Castro
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 8002086

ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Assinado de forma digital por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Dados: 2023.06.16 09:52:15 -03'00'

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC-RJ 119.054-O/0

CERTIFICADO DE AUDITORIA
N.º 006/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO	
ÓRGÃO:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL:	Luciano Oliveira Mattos de Souza
EXERCÍCIO:	2022

Foi examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCAG do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **relativa ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.**

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento à **Deliberação TCERJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017**, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame acerca da gestão do órgão auditado.

Em função das análises realizadas sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, **Documento SEI nº 2465874**, e considerando a referida Deliberação, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas supramencionada configura **REGULARIDADE**.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714

Assinado de forma digital por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Dados: 2023.06.16 10:14:41 -03'00'

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC/RJ 119.054-O/0

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, nº 350, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9016

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro que, para fins de atendimento ao item 15, Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, estou ciente das auditorias realizadas pelo Controle Interno do *Parquet* fluminense, exercício 2022, tendo sido acatadas todas as recomendações sugeridas para o saneamento de eventuais irregularidades.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

DESPACHO

AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A U D G

Após analisar a Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - PCAG-MPRJ 2022 concluímos pela sua **REGULARIDADE,** conforme registrado no Relatório de Auditoria 006/2022, documento SEI 2465874, assim como também descrito no Certificado de Auditoria 006/2022, documento SEI 2465939.

Com o objetivo de atender à exigência contida no item 15, Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, solicitamos que seja colhida a assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça no documento SEI n.º 2469367no qual é declarada ciência do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.

Os demais documentos relacionados na tabela abaixo deverão ser **assinados e também carimbados** pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, de forma independente, tendo em vista que o sistema e-TCE, do Tribunal de Contas RJ, recepciona apenas um arquivo por vez:

	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**DOCUMENTO SEI N. º**
1	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos, os débitos e os saldos em 31/12	2463194
2	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	2463206

3	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados	2463215
4	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	2463222
5	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit e déficit financeiro	2463231
6	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	2463235

Após, rogamos pelo retorno do expediente, acompanhado do Ofício de encaminhamento, para que esta Auditoria proceda à remessa eletrônica dos itens do Anexo I, Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, à Corte de Contas fluminense.

Por fim, alertamos que, de forma a atender tempestivamente a obrigação, **o envio deverá ser efetuado até o dia 30 de junho de 2023**. Dessa forma, solicitamos a devolução do expediente até 23 de junho de 2023 para que esta Auditoria possua tempo hábil para a conclusão dos trâmites necessários.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do MPRJ
Matrícula 6468
CRC nº RJ/119054-O/0

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 16/06/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2469370** e o código CRC **1C7F652D**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do Ofício DC nº 03/2023 (doc. nº 2071345), acerca da **Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas por término do exercício financeiro de 2022**.

A Auditoria-Geral do Ministério Público, no documento nº 2469370, conclui pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - PCAG-MPRJ 2022, conforme registrado no Relatório de Auditoria 006/2023 (doc. nº 2465874), assim como também descrito no Certificado de Auditoria 006/2023 (doc. nº 2465939).

Promova-se a juntada dos documentos relacionados no despacho da Auditoria-Geral do Ministério Público, indexado sob o documento nº 2469370, devidamente assinados.

Retornem os autos à Auditoria-Geral do Ministério Público para expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (doc. nº 2471280), conforme solicitado no documento nº 2469370.

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/06/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2471210** e o código CRC **9B2BCF69**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ nº 602

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

Referência: Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000802.2023-90

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto na Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, desse egrégio Tribunal de Contas.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Excelentíssimo Senhor
Doutor **RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/06/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2471280** e o código CRC **1A5FAAE0**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro que, para fins de atendimento ao item 15, Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, estou ciente das auditorias realizadas pelo Controle Interno do *Parquet* fluminense, exercício 2022, tendo sido acatadas todas as recomendações sugeridas para o saneamento de eventuais irregularidades.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Anexo Declaração (2478728) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 479

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 13/02/23 12:39

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.863,09	6.222,37
Transferências e Delegações Recebidas	2.126.837.052,26	1.929.245.442,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	11.411.223,16	2.929.340,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	234.312,12	393.114,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.138.488.450,63**	**1.932.574.118,83**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.375.585.943,49	1.178.346.864,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	130.904.901,96	125.189.284,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	298.395.034,47	229.309.607,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	63.273,71	8.571,54
Transferências e Delegações Concedidas	92.303.612,50	12.899.528,11
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	7.088.688,50	5.214.714,61
Tributárias	653.470,86	652.475,96
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	77.288.409,21	163.381.074,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.982.283.334,70**	**1.715.002.120,12**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**156.205.115,93**	**217.571.998,71**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 11:11:28 -03'00'

Anexo Demonstração das Variações Patrimoniais (2478752) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 480

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 16/03/23 19:35

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**129.541,04**	**129.541,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	129.541,04	129.541,04
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**129.541,04**	**129.541,04**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4[illegible]
CRC/RJ 115742/O-4

Anexo Balanço Orçamentário (2478765) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 481

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 16/03/23 19:35

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**129.541,04**	**129.541,04**
Déficit (VI)	2.094.498.200,00	2.094.498.200,00	2.065.584.751,95	-28.913.448,05
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**-28.783.907,01**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. A-21
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balanço Orçamentário (2478765) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 482

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 16/03/23 19:35

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.031.879.467,00**	**2.082.114.214,00**	**2.059.492.554,71**	**1.869.481.933,42**	**1.826.740.985,37**	**22.621.659,29**
Pessoal e Encargos Sociais	1.298.010.596,00	1.456.855.803,00	1.454.409.245,62	1.305.552.519,27	1.287.260.791,11	2.446.557,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	733.868.871,00	625.258.411,00	605.083.309,09	563.929.414,15	539.480.194,26	20.175.101,91
Despesas de Capital (IX)	**62.618.733,00**	**12.383.986,00**	**6.221.738,28**	**6.026.181,67**	**6.020.811,01**	**6.162.247,72**
Investimentos	61.608.286,00	12.383.986,00	6.221.738,28	6.026.181,67	6.020.811,01	6.162.247,72
Inversões Financeiras	1.010.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.094.498.200,00**	**2.094.498.200,00**	**2.065.714.292,99**	**1.875.508.115,09**	**1.832.761.796,38**	**28.783.907,01**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC/RJ 118742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 11:33:42 -03'00'

Anexo Balanço Orçamentário (2478765) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 483

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até
Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
13/02/23 12:27

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**1.493.823,23**	**79.259.647,57**	**58.725.934,92**	**57.950.662,36**	**22.014.864,44**	**787.944,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.245.945,97	13.135.291,85	13.135.291,85	3.110.654,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.493.823,23	63.013.701,60	45.590.643,07	44.815.370,51	18.904.210,32	787.944,00
Despesas de Capital	**8.642,70**	**14.775.897,57**	**13.381.126,42**	**13.372.483,72**	**1.403.413,85**	**8.642,70**
Investimentos	8.642,70	14.775.897,57	13.381.126,42	13.372.483,72	1.403.413,85	8.642,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.502.465,93**	**94.035.545,14**	**72.107.061,34**	**71.323.146,08**	**23.418.278,29**	**796.586,70**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 11:36:56 -03'00'

Anexo Balanço Orçamentário (2478765) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 484

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês
14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
13/02/23 12:29

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**0,00**	**156.786.086,88**	**155.212.400,58**	**1.386.673,87**	**187.012,43**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	135.821.553,84	135.821.553,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	20.964.533,04	19.390.846,74	1.386.673,87	187.012,43
Despesas de Capital	**0,00**	**20.308,64**	**20.308,64**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	20.308,64	20.308,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**156.806.395,52**	**155.232.709,22**	**1.386.673,87**	**187.012,43**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 11:39:16 -03'00'

Anexo Balanço Orçamentário (2478765) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 485

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:30

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	**129.541,04**	**0,00**
Ordinárias	**129.541,04**	**0,00**
Recursos Próprios	129.541,04	0,00
Vinculadas	**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.114.272.329,77**	**1.904.655.959,34**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	468.543.566,91	423.410.303,98
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.645.728.762,86	1.481.245.655,36
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**828.582.732,19**	**755.968.978,46**
Dívida Flutuante	**828.366.819,13**	**755.968.978,46**
Consignações	338.437.104,38	299.863.382,84
Depósito de Diversas Origens	256.977.218,14	205.263.654,96
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	42.746.318,71	156.806.395,52
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	190.206.177,90	94.035.545,14
Outras Operações	**215.913,06**	**0,00**
Valores em Trânsito Realizáveis	105.816,48	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	110.096,58	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Extinção de UG	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**280.720.364,09**	**178.666.964,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	280.720.364,09	178.666.964,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**3.223.704.967,09**	**2.839.291.902,31**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balanço Financeiro (2478771) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 486

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:30

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	**2.065.714.292,99**	**1.974.529.232,12**
Ordinárias	**2.065.714.292,99**	**1.974.529.232,12**
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	19.695,74
Ordinários Provenientes de Impostos	2.065.714.292,99	1.974.509.536,38
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**91.889.876,55**	**12.696.752,10**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	38.706.017,00	12.696.752,10
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	53.183.859,55	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**772.347.567,58**	**571.345.554,00**
Dívida Flutuante	**772.131.654,52**	**571.345.554,00**
Consignação	323.677.550,16	304.059.430,97
Depósitos de Diversas Origens	221.898.249,06	204.705.259,23
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	155.232.709,22	18.305.134,37
Restos a Pagar Não Processados	71.323.146,08	44.275.729,43
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	**215.913,06**	**0,00**
Valores em Trânsito Realizáveis	105.816,48	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	110.096,58	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	293.753.229,97	280.720.364,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.223.704.967,09**	**2.839.291.902,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Ana Paula F. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 11:48:22 -03'00'

Anexo Balanço Financeiro (2478771) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 487

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:32

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	293.753.229,97	280.720.364,09
Créditos a Curto Prazo	63.544,04	64.733,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.796.676,07	5.567.122,77
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**301.613.450,08**	**286.352.219,97**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.450.191,07	5.067.791,60
Créditos a Longo Prazo	2.123.221,07	2.024.321,60
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.326.970,00	3.043.470,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	119.913,04	120.488,31
Imobilizado	478.267.666,16	458.507.351,13
Intangível	5.671.122,06	8.572.868,30
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	**488.508.892,33**	**472.268.499,34**
Total do Ativo	**790.122.342,41**	**758.620.719,31**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4291
CRC/RJ 116742/O-4

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 488
Anexo Balanço Patrimonial (2478786)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:32

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	71.304.735,36	219.676.962,84
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.596.137,74	9.412.211,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	595,47
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	60.340.649,19	12.033.265,91
Total Passivo Circulante	**142.241.522,29**	**241.123.035,32**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	647.880.820,12	517.497.683,99
Resultado do Exercício	156.205.115,93	217.571.998,71
Resultados de Exercícios Anteriores	517.497.683,99	545.284.004,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	-25.821.979,80	-245.358.319,13
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**647.880.820,12**	**517.497.683,99**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**790.122.342,41**	**758.620.719,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 12:18:32 -03'00'

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 489

Anexo Balanço Patrimonial (2478786)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:33

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	293.753.229,97	280.720.364,09
Ativo Permanente	496.369.112,44	477.900.355,22
Total do Ativo	**790.122.342,41**	**758.620.719,31**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	293.753.229,97	262.357.674,10
Passivo Permanente	38.666.893,79	72.724.763,85
Total do Passivo	**332.420.123,76**	**335.082.437,95**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**457.702.218,65**	**423.538.281,36**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 12:23:06 -03'00'

Anexo Balanço Patrimonial (2478786) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 490

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:35

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	131.030,55	131.030,55
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**131.030,55**	**131.030,55**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.233.907.932,53	1.691.276.171,45
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2.233.907.932,53**	**1.691.276.171,45**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 12:27:55 -03'00'

Anexo Balanço Patrimonial (2478786) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 491

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 13/02/23 12:36

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
085 - Fonte Genérica	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	-0,00	18.247.047,44
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	115.642,55
230 - Recursos Próprios	0,00	0,00
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**-0,00**	**18.362.689,99**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 12:30:05 -03'00'

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 492

Anexo Balanço Patrimonial (2478786)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:41

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.675.100.840,25**	**2.409.782.997,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	2.114.272.329,77	1.904.655.959,34
Outras Receitas	129.541,04	0,00
Outros ingressos operacionais	560.698.969,44	505.127.037,80
Desembolsos	**2.642.654.371,00**	**2.277.970.999,96**
Pessoal e demais despesas	1.797.364.495,16	1.485.173.613,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	281.245.570,15	284.032.696,55
Outros desembolsos operacionais	564.044.305,69	508.764.690,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**32.446.469,25**	**131.811.997,18**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**19.413.603,37**	**29.758.597,60**
Aquisição de Ativo Não Circulante	16.214.457,29	25.838.346,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	3.199.146,08	3.920.250,69
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-19.413.603,37**	**-29.758.597,60**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**13.032.865,88**	**102.053.399,58**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116[illegible]

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 493

Anexo Demonstração dos Fluxos de Caixa (2478797)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:41

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**280.720.364,09**	**178.666.964,51**
Caixa e Equivalente de caixa final	**293.753.229,97**	**280.720.364,09**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.25 06:01:11 -03'00'

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 494

Anexo Demonstração dos Fluxos de Caixa (2478797)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:43

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.114.272.329,77	1.904.655.959,34
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**2.114.272.329,77**	**1.904.655.959,34**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	281.245.570,15	284.032.696,55
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**281.245.570,15**	**284.032.696,55**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.25 06:09:28 -03'00'

Anexo Demonstração dos Fluxos de Caixa (2478797) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 495

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:44

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	1.797.364.495,16	1.485.173.613,21
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.797.364.495,16**	**1.485.173.613,21**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.25 06:14:47 -03'00'

SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 496

Anexo Demonstração dos Fluxos de Caixa (2478797)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2022

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/23 12:46

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.25 06:16:44 -03'00'

Anexo Demonstração dos Fluxos de Caixa (2478797) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 497

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2022 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**758.620.719,31**	**6.826.185.057,76**	**6.794.682.859,39**	**790.122.917,68**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	286.352.219,97	6.742.982.770,68	6.727.721.540,57	301.613.450,08
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	280.720.364,09	6.724.591.815,14	6.711.558.949,26	293.753.229,97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***280.720.364,09***	***6.724.591.815,14***	***6.711.558.949,26***	***293.753.229,97***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**280.720.364,09**	**6.255.632.881,63**	**6.242.600.015,75**	**293.753.229,97**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.077.458,94*	*4.155.185.900,63*	*4.154.728.993,20*	*1.534.366,37*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.141.764.726,55	4.141.764.726,55	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.077.448,94	13.421.174,08	12.964.266,65	1.534.356,37
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*279.642.905,15*	*2.100.446.981,00*	*2.087.871.022,55*	*292.218.863,60*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	279.642.905,15	2.100.446.981,00	2.087.871.022,55	292.218.863,60
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**468.958.933,51**	**468.958.933,51**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*468.958.933,51*	*468.958.933,51*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	468.821.078,97	468.821.078,97	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	137.854,54	137.854,54	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	64.733,11	3.647.164,88	3.648.353,95	63.544,04
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***4.360,00***	***2.287.504,02***	***2.291.864,02***	***0,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**4.360,00**	**2.287.504,02**	**2.291.864,02**	**0,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.748.984,20*	*1.748.984,20*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.748.984,20	1.748.984,20	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*4.360,00*	*538.519,82*	*542.879,82*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4.360,00	538.519,82	542.879,82	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.373,11***	***3.170,93***	***0,00***	***63.544,04***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.373,11**	**3.170,93**	**0,00**	**63.544,04**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.373,11*	*3.170,93*	*0,00*	*63.544,04*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	0,00	0,00	9.428,41
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.165,73	0,00	1.165,73

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 115742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 498

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	6.687,05	2.005,20	0,00	8.692,25
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***1.356.489,93***	***1.356.489,93***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**622.685,58**	**622.685,58**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*247.744,63*	*247.744,63*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	247.744,63	247.744,63	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*365.321,48*	*365.321,48*	*0,00*
113810206 - (-) GRE A CLASSIFICAR	0,00	11.553,88	11.553,88	0,00
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	247.951,12	247.951,12	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	105.816,48	105.816,48	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*9.619,47*	*9.619,47*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	9.619,47	9.619,47	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**733.804,35**	**733.804,35**	**0,00**
113820100 - CREDITOS INTRA GOVERNAMENTAIS	*0,00*	*733.804,35*	*733.804,35*	*0,00*
113820111 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER - INTRA	0,00	733.804,35	733.804,35	0,00
115000000 - ESTOQUES	5.567.122,77	14.727.094,22	12.497.540,92	7.796.676,07
115600000 - ALMOXARIFADO	***5.567.122,77***	***14.727.094,22***	***12.497.540,92***	***7.796.676,07***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**5.567.122,77**	**14.727.094,22**	**12.497.540,92**	**7.796.676,07**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.567.122,77*	*14.727.094,22*	*12.497.540,92*	*7.796.676,07*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	5.567.122,77	14.727.094,22	12.497.540,92	7.796.676,07
119000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	16.696,44	16.696,44	0,00
119400000 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	***0,00***	***16.696,44***	***16.696,44***	***0,00***
119410000 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	**0,00**	**16.696,44**	**16.696,44**	**0,00**
119410100 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	*0,00*	*16.696,44*	*16.696,44*	*0,00*
119410101 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.696,44	16.696,44	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	472.268.499,34	83.202.287,08	66.961.318,82	488.509.467,60
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.067.791,60	4.305.045,57	4.922.646,10	4.450.191,07
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.024.321,60***	***4.305.045,57***	***4.206.146,10***	***2.123.221,07***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.024.321,60**	**4.305.045,57**	**4.206.146,10**	**2.123.221,07**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.024.321,60*	*4.305.045,57*	*4.206.146,10*	*2.123.221,07*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.252.762,11	129.541,04	2.123.221,07
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	2.024.321,60	2.052.283,46	4.076.605,06	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***3.043.470,00***	***0,00***	***716.500,00***	***2.326.970,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**716.500,00**	**0,00**	**716.500,00**	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administraçã

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 499

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*716.500,00*	*0,00*	*716.500,00*	*0,00*
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	716.500,00	0,00	716.500,00	0,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**0,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*0,00*	*2.326.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	120.488,31	0,00	0,00	120.488,31
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***120.488,31***	***0,00***	***0,00***	***120.488,31***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**120.488,31**	**0,00**	**0,00**	**120.488,31**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*120.488,31*	*0,00*	*0,00*	*120.488,31*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	120.488,31	0,00	0,00	120.488,31
123000000 - IMOBILIZADO	458.507.351,13	75.253.919,90	55.493.604,87	478.267.666,16
123100000 - BENS MOVEIS	***127.712.835,68***	***60.858.224,55***	***35.979.357,01***	***152.591.703,22***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**127.712.835,68**	**60.858.224,55**	**35.979.357,01**	**152.591.703,22**
123110100 - BENS MOVEIS	*114.236.650,21*	*30.342.128,59*	*5.375.908,03*	*139.202.870,77*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	443.788,68	1.360,00	55.798,45	389.350,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	513.175,38	18.796,97	172.738,98	359.233,37
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	59.794,92	5.616,00	140.548,60
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.667.192,91	2.215.251,22	541.255,66	6.341.188,47
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.531.603,33	1.386.802,00	227.889,23	2.690.516,10
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	195.305,70	44.694,92	841.071,85
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	379.376,45	45.500,00	11.675,12	413.201,33
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.123.303,65	120.036,79	116.689,44	2.126.651,00
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	0,00	712,71	712,71	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	35.054,83	883,60	3.390,28	32.548,15
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	37.265,25	334,80	11.270,44	26.329,61
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	130.894,82	332.650,88	49.466,80	414.078,90
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	12.372.708,30	2.165.170,37	824.046,65	13.713.832,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,00	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	99.478,11	47.566,80	26.974,41	120.070,50
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	762.677,95	690.290,23	703.014,32	749.953,86
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	29.232.296,67	1.763.457,13	218.251,10	30.777.502,70

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRCRJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 500

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.206.022,63	1.159.079,37	324.265,78	2.040.836,22
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.151.729,85	3.000,00	119.146,66	1.035.583,19
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	52.517.265,18	20.136.135,10	1.919.011,08	70.734.389,20
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.476.185,47*	*30.511.866,62*	*30.599.219,64*	*13.388.832,45*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.476.185,47	30.511.866,62	30.599.219,64	13.388.832,45
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*4.229,34*	*4.229,34*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	4.229,34	4.229,34	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***374.431.942,15***	***12.251.979,06***	***2.289.461,67***	***384.394.459,54***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**374.431.942,15**	**12.251.979,06**	**2.289.461,67**	**384.394.459,54**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*339.128.907,56*	*812.900,00*	*2.246.422,00*	*337.695.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.299.172,40	338.000,00	0,00	52.637.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	266.638.421,54	474.900,00	1.929.674,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	20.191.313,62	0,00	316.748,00	19.874.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*24.807.333,48*	*602.000,00*	*0,00*	*25.409.333,48*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*10.495.701,11*	*10.661.523,52*	*43.039,67*	*21.114.184,96*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	10.495.701,11	10.661.523,52	43.039,67	21.114.184,96
123210700 - INSTALAÇÕES	*0,00*	*175.555,54*	*0,00*	*175.555,54*
123210701 - INSTALAÇÕES	0,00	175.555,54	0,00	175.555,54
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-43.637.426,70***	***2.143.716,29***	***17.224.786,19***	***-58.718.496,60***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-43.637.426,70**	**2.143.716,29**	**17.224.786,19**	**-58.718.496,60**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-43.637.426,70*	*2.143.716,29*	*17.224.786,19*	*-58.718.496,60*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-43.637.426,70	2.143.716,29	17.224.786,19	-58.718.496,60
124000000 - INTANGÍVEL	8.572.868,30	3.643.321,61	6.545.067,85	5.671.122,06
124100000 - SOFTWARES	***29.971.106,23***	***3.643.321,61***	***3.210.672,54***	***30.403.755,30***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**29.971.106,23**	**3.643.321,61**	**3.210.672,54**	**30.403.755,30**
124110100 - SOFTWARES	*29.971.106,23*	*3.459.697,35*	*3.210.672,54*	*30.220.131,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	29.971.106,23	3.459.697,35	3.210.672,54	30.220.131,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*0,00*	*183.624,26*	*0,00*	*183.624,26*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	0,00	183.624,26	0,00	183.624,26
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-21.398.237,93***	***0,00***	***3.334.395,31***	***-24.732.633,24***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 501

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-21.398.237,93**	**0,00**	**3.334.395,31**	**-24.732.633,24**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-21.398.237,93*	*0,00*	*3.334.395,31*	*-24.732.633,24*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-21.398.237,93	0,00	3.334.395,31	-24.732.633,24
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**758.620.719,31**	**6.547.219.455,43**	**6.387.694.793,04**	**599.096.056,92**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	241.123.035,32	3.135.798.573,04	3.002.095.890,45	107.420.352,73
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.676.962,84	1.962.278.935,77	1.813.906.708,29	71.304.735,36
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***204.232.079,84***	***1.722.505.803,86***	***1.572.029.258,76***	***53.755.534,74***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**203.934.089,97**	**1.667.399.890,51**	**1.516.264.679,72**	**52.798.879,18**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*203.183.363,43*	*1.615.690.974,38*	*1.465.306.490,13*	*52.798.879,18*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	203.183.363,43	1.434.386.457,61	1.284.001.973,36	52.798.879,18
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	139.507.461,12	139.507.461,12	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	41.741.723,43	41.741.723,43	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.332,22	55.332,22	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*750.726,54*	*750.726,54*	*0,00*	*0,00*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	750.726,54	750.726,54	0,00	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*50.958.189,59*	*50.958.189,59*	*0,00*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	50.958.189,59	50.958.189,59	0,00
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**52.209.564,15**	**52.873.725,10**	**956.655,56**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*52.209.564,15*	*52.873.725,10*	*664.160,95*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	6.442.127,32	6.442.127,32	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	45.510.111,19	46.174.272,14	664.160,95
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	257.325,64	257.325,64	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.662.063,84**	**1.662.063,84**	**0,00**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.662.063,84*	*1.662.063,84*	*0,00*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.662.063,84	1.662.063,84	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**5.495,26**	**1.234.285,36**	**1.228.790,10**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*5.495,26*	*1.234.285,36*	*1.228.790,10*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	5.495,26	1.234.285,36	1.228.790,10	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***15.444.883,00***	***239.773.131,91***	***241.877.449,53***	***17.549.200,62***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.688.823,37**	**2.688.823,37**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*2.688.823,37*	*2.688.823,37*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.317.470,37	2.317.470,37	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 096742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 502

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	371.353,00	371.353,00	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**13.674.494,83**	**207.320.561,87**	**209.120.513,35**	**15.474.446,31**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*13.674.494,83*	*207.320.561,87*	*209.120.513,35*	*15.474.446,31*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	13.214.257,78	170.681.060,55	172.341.266,75	14.874.463,98
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	460.237,05	6.443.687,41	6.583.432,69	599.982,33
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	29.047.114,53	29.047.114,53	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.148.699,38	1.148.699,38	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**1.770.388,17**	**29.739.833,35**	**30.040.151,25**	**2.070.706,07**
211430100 - INSS A PAGAR	*1.770.388,17*	*29.694.575,61*	*29.986.664,83*	*2.062.477,39*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.770.038,38	26.092.373,69	26.380.192,54	2.057.857,23
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	349,79	32.621,18	36.891,55	4.620,16
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.569.580,74	3.569.580,74	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.257,74*	*53.486,42*	*8.228,68*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.257,74	53.486,42	8.228,68
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.913,32**	**27.961,56**	**4.048,24**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*23.913,32*	*27.961,56*	*4.048,24*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	23.913,32	27.961,56	4.048,24
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.412.211,10	305.017.314,70	306.201.241,34	10.596.137,74
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***9.412.211,10***	***305.017.314,70***	***306.201.241,34***	***10.596.137,74***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.694.219,79**	**302.147.993,92**	**303.991.541,06**	**10.537.766,93**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.694.219,79*	*302.115.415,76*	*303.958.962,90*	*10.537.766,93*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.694.219,79	302.115.415,76	303.958.962,90	10.537.766,93
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*32.578,16*	*32.578,16*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	32.578,16	32.578,16	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**717.955,20**	**2.843.800,31**	**2.183.019,11**	**57.174,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*717.955,20*	*2.843.800,31*	*2.183.019,11*	*57.174,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	717.955,20	2.843.800,31	2.183.019,11	57.174,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**8,65**	**20.395,76**	**21.583,92**	**1.196,81**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*8,65*	*20.395,76*	*21.583,92*	*1.196,81*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	8,65	20.395,76	21.583,92	1.196,81

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 113742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 503

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**27,46**	**5.124,71**	**5.097,25**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*27,46*	*5.124,71*	*5.097,25*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	27,46	5.124,71	5.097,25	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	595,47	670.951,41	670.355,94	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***56.718,70***	***56.718,70***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**56.718,70**	**56.718,70**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*451,27*	*451,27*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	451,27	451,27	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*56.267,43*	*56.267,43*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	56.267,43	56.267,43	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***595,47***	***2.314,77***	***1.719,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**684,35**	**684,35**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*684,35*	*684,35*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	684,35	684,35	0,00
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**1.034,95**	**1.034,95**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*1.034,95*	*1.034,95*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	1.034,95	1.034,95	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**595,47**	**595,47**	**0,00**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*595,47*	*595,47*	*0,00*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	595,47	595,47	0,00	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***611.917,94***	***611.917,94***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**611.917,94**	**611.917,94**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*603.554,16*	*603.554,16*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	603.554,16	603.554,16	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*8.363,78*	*8.363,78*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	8.363,78	8.363,78	0,00
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.033.265,91	867.831.371,16	881.317.584,88	25.519.479,63
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***10.013.267,51***	***721.808.352,93***	***736.791.050,09***	***24.995.964,67***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**10.013.267,51**	**721.808.352,93**	**736.791.050,09**	**24.995.964,67**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.963.090,03*	*326.911.296,28*	*341.659.611,05*	*22.711.404,80*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.900.007,01	96.770.143,00	97.689.174,92	7.819.038,93
218810102 - INSS	910.613,32	21.406.505,26	22.540.578,52	2.044.686,58
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.957,71	148.972.081,23	161.692.301,21	12.802.177,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 076742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 504

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810108 - ISS	10.952,50	1.822.071,83	1.811.404,73	285,40
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	24.313,36	6.298.991,80	6.284.648,51	9.970,07
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.250.013,45	1.250.013,45	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20.513.561,07	20.513.561,07	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	27.071.686,96	27.071.686,96	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	54.318,73	54.318,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.634.473,93	2.634.473,93	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	117.449,02	117.449,02	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.050.177,48*	*394.897.056,65*	*395.131.439,04*	*2.284.559,87*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	237.655,71	232.944.996,57	233.108.363,57	401.022,71
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.454.954,19	161.952.060,08	162.023.075,47	1.525.969,58
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***2.019.998,40***	***146.023.018,23***	***144.526.534,79***	***523.514,96***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.019.998,40**	**90.723.315,30**	**89.226.831,86**	**523.514,96**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*2.019.998,40*	*88.331.926,90*	*86.835.443,46*	*523.514,96*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	2.019.998,40	88.331.926,90	86.835.443,46	523.514,96
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*662.736,97*	*662.736,97*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	662.736,97	662.736,97	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.709.754,15*	*1.709.754,15*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.709.754,15	1.709.754,15	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*18.897,28*	*18.897,28*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	16.397,28	16.397,28	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**55.299.702,93**	**55.299.702,93**	**0,00**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*0,00*	*55.299.702,93*	*55.299.702,93*	*0,00*
218920108 - OBRIGACOES C/ TESOURO ESTADUAL - PRECATORIO	0,00	211.632,96	211.632,96	0,00
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	0,00	55.088.069,97	55.088.069,97	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	517.497.683,99	3.411.420.882,39	3.385.598.902,59	491.675.704,19
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	48.200,00	48.200,00	0,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***48.200,00***	***48.200,00***	***0,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**48.200,00**	**48.200,00**	**0,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*48.200,00*	*48.200,00*	*0,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	48.200,00	48.200,00	0,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	517.497.683,99	3.411.372.682,39	3.385.550.702,59	491.675.704,19
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***517.497.683,99***	***3.411.372.682,39***	***3.385.550.702,59***	***491.675.704,19***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4[illegible]
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 505

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-6.574.499.277,52**	**1.719.771.740,59**	**1.694.184.819,45**	**-6.600.086.198,66**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.653.809,30*	*0,00*	*1.420.653.809,30*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.653.809,30	0,00	1.420.653.809,30	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-4.905.931.040,28*	*1.668.568.237,24*	*0,00*	*-6.574.499.277,52*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.905.931.040,28	1.668.568.237,24	0,00	-6.574.499.277,52
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-247.914.427,94*	*51.203.503,35*	*273.531.010,15*	*-25.586.921,14*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-247.914.427,94	51.203.503,35	273.531.010,15	-25.586.921,14
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**7.200.534.107,87**	**1.663.819.475,17**	**1.663.641.244,25**	**7.200.355.876,95**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.662.649.467,44*	*1.662.649.467,44*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.662.649.467,44	1.662.649.467,44	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.538.625.225,30*	*740.584,87*	*1.662.649.467,44*	*7.200.534.107,87*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.538.625.225,30	740.584,87	1.662.649.467,44	7.200.534.107,87
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-740.584,87*	*429.422,86*	*991.776,81*	*-178.230,92*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-740.584,87	429.422,86	991.776,81	-178.230,92
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-102.236.848,80**	**25.837.376,80**	**25.837.386,55**	**-102.236.839,05**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.538.842,84*	*0,00*	*22.538.842,84*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.538.842,84	0,00	22.538.842,84	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-82.996.539,92*	*22.538.842,84*	*3.298.533,96*	*-102.236.848,80*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-82.996.539,92	22.538.842,84	3.298.533,96	-102.236.848,80
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*	*9,75*	*9,75*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.298.533,96	3.298.533,96	9,75	9,75
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**1.693,48**	**1.693,48**	**-3.113,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.693,48*	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.693,48	0,00	1.693,48	0,00
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*1.693,48*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	1.693,48	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-6.297.184,15**	**1.942.396,35**	**1.885.558,86**	**-6.354.021,64**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.883.123,11*	*0,00*	*1.883.123,11*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.883.123,11	0,00	1.883.123,11	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-4.412.220,76*	*1.884.963,39*	*0,00*	*-6.297.184,15*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.412.220,76	1.884.963,39	0,00	-6.297.184,15
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.840,28*	*57.432,96*	*2.435,75*	*-56.837,49*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.840,28	57.432,96	2.435,75	-56.837,49
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.012.549.410,83**	**65.087.820,96**	**1.947.461.589,87**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.402.212.524,99	26.626.581,50	1.375.585.943,49

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 506

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	940.569.335,84	5.394.046,98	935.175.288,86
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***822.141.636,06***	***2.519.100,07***	***819.622.535,99***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**822.141.636,06**	**2.519.100,07**	**819.622.535,99**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*818.082.186,60*	*2.519.000,07*	*815.563.186,53*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	612.925.591,63	0,00	612.925.591,63
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	16.048.382,92	0,00	16.048.382,92
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	62.514.772,69	0,00	62.514.772,69
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	62.097.041,28	2.519.000,07	59.578.041,21
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	21.628.855,47	0,00	21.628.855,47
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	16.458.353,72	0,00	16.458.353,72
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	26.138.258,52	0,00	26.138.258,52
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	270.930,37	0,00	270.930,37
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.059.449,46*	*100,00*	*4.059.349,46*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	87.150,23	0,00	87.150,23
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.420.152,75	100,00	3.420.052,75
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	550.946,48	0,00	550.946,48
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***118.427.699,78***	***2.874.946,91***	***115.552.752,87***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.427.699,78**	**2.874.946,91**	**115.552.752,87**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*114.896.937,28*	*2.874.946,91*	*112.021.990,37*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.189,82	0,00	4.189,82
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	9.835.854,10	1.219.559,96	8.616.294,14
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.654.514,24	0,00	3.654.514,24
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	101.402.379,12	1.655.386,95	99.746.992,17
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*3.530.762,50*	*0,00*	*3.530.762,50*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	44.184,19	0,00	44.184,19
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.446.510,10	0,00	3.446.510,10
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	40.068,21	0,00	40.068,21
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	227.146.347,31	5.059.644,72	222.086.702,59
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***194.700.433,44***	***1.194.406,14***	***193.506.027,30***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**194.618.985,46**	**1.192.758,13**	**193.426.227,33**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*194.618.985,46*	*1.192.758,13*	*193.426.227,33*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	187.461.203,08	1.192.758,13	186.268.444,95
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	7.157.782,38	0,00	7.157.782,38

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4431
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 507

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**0,00**	**53.486,42**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*0,00*	*53.486,42*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	0,00	53.486,42
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**27.961,56**	**1.648,01**	**26.313,55**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*27.961,56*	*1.648,01*	*26.313,55*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	27.961,56	1.648,01	26.313,55
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***29.942.767,00***	***3.865.238,58***	***26.077.528,42***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**29.942.767,00**	**3.865.238,58**	**26.077.528,42**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*29.942.767,00*	*3.865.238,58*	*26.077.528,42*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	29.942.767,00	3.865.238,58	26.077.528,42
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.503.146,87***	***0,00***	***2.503.146,87***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.503.146,87**	**0,00**	**2.503.146,87**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.503.146,87*	*0,00*	*2.503.146,87*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.503.146,87	0,00	2.503.146,87
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	130.171.009,20	12.881.953,65	117.289.055,55
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***129.050.479,20***	***12.881.953,65***	***116.168.525,55***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**129.050.479,20**	**12.881.953,65**	**116.168.525,55**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*129.050.479,20*	*12.881.953,65*	*116.168.525,55*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	5.181,65	0,00	5.181,65
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	109.602.059,39	12.873.904,02	96.728.155,37
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.443.238,16	8.049,63	19.435.188,53
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***1.120.530,00***	***0,00***	***1.120.530,00***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.120.530,00**	**0,00**	**1.120.530,00**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*1.120.530,00*	*0,00*	*1.120.530,00*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.064.040,00	0,00	1.064.040,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	56.490,00	0,00	56.490,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	104.325.832,64	3.290.936,15	101.034.896,49
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***53.367.643,05***	***3.290.936,15***	***50.076.706,90***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**52.027.758,93**	**3.285.440,89**	**48.742.318,04**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*52.027.758,93*	*3.285.440,89*	*48.742.318,04*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	5.609.108,75	96.376,87	5.512.731,88
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	46.161.324,54	3.189.064,02	42.972.260,52
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.325,64	0,00	257.325,64
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**225.959,94**	**0,00**	**225.959,94**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 508

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*225.959,94*	*0,00*	*225.959,94*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	225.959,94	0,00	225.959,94
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.113.924,18**	**5.495,26**	**1.108.428,92**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.113.924,18*	*5.495,26*	*1.108.428,92*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.113.924,18	5.495,26	1.108.428,92
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***50.958.189,59***	***0,00***	***50.958.189,59***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**50.958.189,59**	**0,00**	**50.958.189,59**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*50.958.189,59*	*0,00*	*50.958.189,59*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	50.958.189,59	0,00	50.958.189,59
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	139.221.485,56	8.316.583,60	130.904.901,96
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	139.221.485,56	8.316.583,60	130.904.901,96
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***139.221.485,56***	***8.316.583,60***	***130.904.901,96***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**139.221.485,56**	**8.316.583,60**	**130.904.901,96**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*288.636,64*	*2.716,68*	*285.919,96*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	288.636,64	2.716,68	285.919,96
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*377.623,54*	*12.381,10*	*365.242,44*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	377.623,54	12.381,10	365.242,44
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*42.078.207,25*	*4.433.137,37*	*37.645.069,88*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	42.078.207,25	4.433.137,37	37.645.069,88
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*96.477.018,13*	*3.868.348,45*	*92.608.669,68*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	96.477.018,13	3.868.348,45	92.608.669,68
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	299.877.411,00	1.482.376,53	298.395.034,47
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.527.940,04	37.881,90	10.490.058,14
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***10.527.940,04***	***37.881,90***	***10.490.058,14***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**10.527.940,04**	**37.881,90**	**10.490.058,14**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*21.633,11*	*0,00*	*21.633,11*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	21.633,11	0,00	21.633,11
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*1.191,28*	*0,00*	*1.191,28*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	1.191,28	0,00	1.191,28
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*94.121,62*	*0,00*	*94.121,62*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	94.121,62	0,00	94.121,62
331111000 - MATERIAL QUIMICO	*0,00*	*32.935,73*	*0,00*	*32.935,73*
331111001 - MATERIAL QUIMICO	0,00	32.935,73	0,00	32.935,73
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.293.156,47*	*37.881,90*	*1.255.274,57*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 509

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.293.156,47	37.881,90	1.255.274,57
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.404.163,45*	*0,00*	*1.404.163,45*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.404.163,45	0,00	1.404.163,45
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*145.149,94*	*0,00*	*145.149,94*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	145.149,94	0,00	145.149,94
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*23.705,98*	*0,00*	*23.705,98*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	23.705,98	0,00	23.705,98
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*343.184,84*	*0,00*	*343.184,84*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	343.184,84	0,00	343.184,84
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*37.700,00*	*0,00*	*37.700,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*6.032.073,31*	*0,00*	*6.032.073,31*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	6.032.073,31	0,00	6.032.073,31
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*290.572,44*	*0,00*	*290.572,44*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	290.572,44	0,00	290.572,44
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*4.749,57*	*0,00*	*4.749,57*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	4.749,57	0,00	4.749,57
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*56.456,18*	*0,00*	*56.456,18*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	56.456,18	0,00	56.456,18
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*100.963,06*	*0,00*	*100.963,06*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	100.963,06	0,00	100.963,06
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*11.906,06*	*0,00*	*11.906,06*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	11.906,06	0,00	11.906,06
331115400 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	*0,00*	*633.925,00*	*0,00*	*633.925,00*
331115401 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	0,00	633.925,00	0,00	633.925,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*0,00*	*352,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	0,00	352,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	269.033.916,02	1.443.853,19	267.590.062,83
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.017.955,57***	***46.131,40***	***971.824,17***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.017.955,57**	**46.131,40**	**971.824,17**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*874.561,63*	*34.175,47*	*840.386,16*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	640.875,32	34.175,47	606.699,85
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	233.686,31	0,00	233.686,31
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*135.392,79*	*11.955,93*	*123.436,86*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	135.330,32	11.893,46	123.436,86

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	62,47	62,47	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*8.001,15*	*0,00*	*8.001,15*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	8.001,15	0,00	8.001,15
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***11.219.738,63***	***588.411,15***	***10.631.327,48***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.219.738,63**	**588.411,15**	**10.631.327,48**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*182.262,56*	*2.945,76*	*179.316,80*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	182.262,56	2.945,76	179.316,80
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.150.263,00*	*549.724,00*	*5.600.539,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.150.263,00	549.724,00	5.600.539,00
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.684.278,78*	*13.850,00*	*3.670.428,78*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.684.278,78	13.850,00	3.670.428,78
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*719.399,73*	*21.891,39*	*697.508,34*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	719.399,73	21.891,39	697.508,34
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*469.763,67*	*0,00*	*469.763,67*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	469.763,67	0,00	469.763,67
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*13.770,89*	*0,00*	*13.770,89*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	2.133,64	0,00	2.133,64
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	11.637,25	0,00	11.637,25
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***256.796.221,82***	***809.310,64***	***255.986.911,18***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**254.964.070,42**	**809.305,63**	**254.154.764,79**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*210.631,62*	*0,00*	*210.631,62*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	210.631,62	0,00	210.631,62
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*3.959.800,74*	*0,00*	*3.959.800,74*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.730.873,95	0,00	2.730.873,95
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	66.897,71	0,00	66.897,71
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.162.029,08	0,00	1.162.029,08
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*31.492.107,84*	*191.791,33*	*31.300.316,51*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.602.677,27	0,00	1.602.677,27
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	26.624.959,58	68.429,82	26.556.529,76
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	43.756,29	0,00	43.756,29
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	518.875,51	0,00	518.875,51
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.196.246,89	123.361,51	2.072.885,38
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	105.592,30	0,00	105.592,30
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 0231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 511

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*10.298.828,70*	*5.767,18*	*10.293.061,52*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.517.474,77	0,00	9.517.474,77
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	781.353,93	5.767,18	775.586,75
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*37.350.166,03*	*36.560,69*	*37.313.605,34*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	7.017.397,58	546,00	7.016.851,58
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	860.441,15	17.750,43	842.690,72
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	28.353.322,80	18.264,26	28.335.058,54
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	1.119.004,50	0,00	1.119.004,50
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*59.926.419,69*	*176.859,75*	*59.749.559,94*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	9.767.209,26	0,00	9.767.209,26
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.999.519,96	5.684,61	2.993.835,35
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	921.106,91	0,00	921.106,91
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	15.863.570,11	435,89	15.863.134,22
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	30.375.013,45	170.739,25	30.204.274,20
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*7.739,34*	*0,00*	*7.739,34*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	7.739,34	0,00	7.739,34
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*789.393,36*	*0,00*	*789.393,36*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	789.393,36	0,00	789.393,36
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.728.928,66*	*2.936,00*	*13.725.992,66*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.728.928,66	2.936,00	13.725.992,66
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.006.454,59*	*31.240,79*	*19.975.213,80*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.006.454,59	31.240,79	19.975.213,80
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*30.498.105,04*	*88.464,27*	*30.409.640,77*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	30.498.105,04	88.464,27	30.409.640,77
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*22.371,25*	*0,00*	*22.371,25*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	22.371,25	0,00	22.371,25
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*11.850.904,12*	*44.700,47*	*11.806.203,65*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	11.850.904,12	44.700,47	11.806.203,65
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*17.631,64*	*0,00*	*17.631,64*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	17.631,64	0,00	17.631,64
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*2.647.200,07*	*0,00*	*2.647.200,07*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	2.647.200,07	0,00	2.647.200,07
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*150,00*	*0,00*	*150,00*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	150,00	0,00	150,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*2.121.981,51*	*0,00*	*2.121.981,51*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. [illegible]
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 512

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	2.121.981,51	0,00	2.121.981,51
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*33.330,42*	*0,00*	*33.330,42*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	33.330,42	0,00	33.330,42
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.550.907,81*	*8.800,00*	*2.542.107,81*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.550.907,81	8.800,00	2.542.107,81
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*26.204,54*	*0,00*	*26.204,54*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	26.204,54	0,00	26.204,54
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*14.898.956,30*	*29.517,13*	*14.869.439,17*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	14.898.956,30	29.517,13	14.869.439,17
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*35.662,87*	*3.949,56*	*31.713,31*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	35.662,87	3.949,56	31.713,31
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.722.280,36*	*13.162,92*	*9.709.117,44*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.920.720,64	13.083,43	8.907.637,21
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	30.019,49	79,49	29.940,00
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	771.540,23	0,00	771.540,23
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.395.920,88*	*0,00*	*1.395.920,88*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.395.920,88	0,00	1.395.920,88
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*1.077.682,50*	*0,00*	*1.077.682,50*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	1.077.682,50	0,00	1.077.682,50
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*118.755,00*	*0,00*	*118.755,00*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	118.755,00	0,00	118.755,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.805.803,91**	**0,00**	**1.805.803,91**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.130.125,86*	*0,00*	*1.130.125,86*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.130.125,86	0,00	1.130.125,86
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*675.678,05*	*0,00*	*675.678,05*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	675.678,05	0,00	675.678,05
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**21.583,92**	**5,01**	**21.578,91**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*5.788,40*	*5,01*	*5.783,39*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	5.788,40	5,01	5.783,39
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.795,52*	*0,00*	*15.795,52*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 2031
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 513

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.795,52	0,00	15.795,52
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.763,57**	**0,00**	**4.763,57**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.763,57*	*0,00*	*4.763,57*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.763,57	0,00	4.763,57
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	20.315.554,94	641,44	20.314.913,50
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***16.981.159,63***	***641,44***	***16.980.518,19***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.981.159,63**	**641,44**	**16.980.518,19**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*16.981.159,63*	*641,44*	*16.980.518,19*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	16.981.159,63	641,44	16.980.518,19
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.334.395,31***	***0,00***	***3.334.395,31***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.334.395,31**	**0,00**	**3.334.395,31**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.334.395,31*	*0,00*	*3.334.395,31*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.334.395,31	0,00	3.334.395,31
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	63.273,71	0,00	63.273,71
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	63.273,71	0,00	63.273,71
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***63.273,71***	***0,00***	***63.273,71***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**63.273,71**	**0,00**	**63.273,71**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*63.273,71*	*0,00*	*63.273,71*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	63.273,71	0,00	63.273,71
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	76.233.357,76	18.750.914,82	57.482.442,94
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	76.098.505,58	18.739.902,84	57.358.602,74
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.858.092,18***	***152.075,18***	***38.706.017,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.858.092,18**	**152.075,18**	**38.706.017,00**
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.858.092,18*	*152.075,18*	*38.706.017,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.858.092,18	152.075,18	38.706.017,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***37.240.413,40***	***18.587.827,66***	***18.652.585,74***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**37.240.413,40**	**18.587.827,66**	**18.652.585,74**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*37.200.725,13*	*18.583.814,22*	*18.616.910,91*
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	36.725.379,98	18.362.689,99	18.362.689,99
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	265.774,80	11.553,88	254.220,92
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	209.570,35	209.570,35	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 514

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*39.688,27*	*4.013,44*	*35.674,83*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	34.917,29	4.013,44	30.903,85
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	4.770,98	0,00	4.770,98
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	119.402,23	4.734,05	114.668,18
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***119.402,23***	***4.734,05***	***114.668,18***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.283,53**	**0,00**	**20.283,53**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*20.283,53*	*0,00*	*20.283,53*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	20.283,53	0,00	20.283,53
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**99.118,70**	**4.734,05**	**94.384,65**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*99.118,70*	*4.734,05*	*94.384,65*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	99.118,70	4.734,05	94.384,65
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.538,54	3.366,52	9.172,02
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***12.538,54***	***3.366,52***	***9.172,02***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.538,54**	**3.366,52**	**9.172,02**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*12.538,54*	*3.366,52*	*9.172,02*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	12.538,54	3.366,52	9.172,02
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.911,41	2.911,41	0,00
354000000 - -	***0,00***	***2.911,41***	***2.911,41***	***0,00***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**2.911,41**	**2.911,41**	**0,00**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*2.911,41*	*2.911,41*	*0,00*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.911,41	2.911,41	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.323.747,65	235.059,15	7.088.688,50
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.502.645,72	45.723,25	5.456.922,47
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.198.222,00***	***0,00***	***2.198.222,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.198.222,00**	**0,00**	**2.198.222,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.198.222,00*	*0,00*	*2.198.222,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.198.222,00	0,00	2.198.222,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.961.647,73***	***0,00***	***2.961.647,73***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.961.647,73**	**0,00**	**2.961.647,73**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.961.647,73*	*0,00*	*2.961.647,73*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.961.647,73	0,00	2.961.647,73
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***342.775,99***	***45.723,25***	***297.052,74***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**342.775,99**	**45.723,25**	**297.052,74**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 515

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*342.775,99*	*45.723,25*	*297.052,74*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	316.571,13	45.723,25	270.847,88
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.204,86	0,00	26.204,86
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	1.821.101,93	189.335,90	1.631.766,03
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***1.821.101,93***	***189.335,90***	***1.631.766,03***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.821.101,93**	**189.335,90**	**1.631.766,03**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*1.821.101,93*	*189.335,90*	*1.631.766,03*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	367.561,84	17.154,01	350.407,83
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	1.125.026,03	143.101,57	981.924,46
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	172.369,59	4.857,24	167.512,35
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	156.144,47	24.223,08	131.921,39
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.480,06	9,20	653.470,86
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	614.088,51	0,00	614.088,51
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***605.724,73***	***0,00***	***605.724,73***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**684,35**	**0,00**	**684,35**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*684,35*	*0,00*	*684,35*
371110102 - IPVA	0,00	684,35	0,00	684,35
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**1.034,95**	**0,00**	**1.034,95**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*1.034,95*	*0,00*	*1.034,95*
371120102 - IPVA	0,00	1.034,95	0,00	1.034,95
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**451,27**	**0,00**	**451,27**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*451,27*	*0,00*	*451,27*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	451,27	0,00	451,27
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**603.554,16**	**0,00**	**603.554,16**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*603.554,16*	*0,00*	*603.554,16*
371150105 - IPTU	0,00	603.554,16	0,00	603.554,16
371200000 - TAXAS	***0,00***	***8.363,78***	***0,00***	***8.363,78***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**8.363,78**	**0,00**	**8.363,78**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*8.363,78*	*0,00*	*8.363,78*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	8.363,78	0,00	8.363,78
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	39.391,55	9,20	39.382,35

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 516

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***36.891,55***	***9,20***	***36.882,35***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**36.891,55**	**9,20**	**36.882,35**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*36.891,55*	*9,20*	*36.882,35*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	36.891,55	9,20	36.882,35
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	86.964.130,10	9.676.296,16	77.287.833,94
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	86.964.130,10	9.676.296,16	77.287.833,94
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***86.931.551,94***	***9.676.296,16***	***77.255.255,78***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**86.825.735,46**	**9.570.479,68**	**77.255.255,78**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*76.053.323,68*	*9.570.479,68*	*66.482.844,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	76.053.323,68	9.570.479,68	66.482.844,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.772.411,78*	*0,00*	*10.772.411,78*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.772.411,78	0,00	10.772.411,78
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**105.816,48**	**105.816,48**	**0,00**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*105.816,48*	*105.816,48*	*0,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	105.816,48	105.816,48	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***32.578,16***	***0,00***	***32.578,16***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**32.578,16**	**0,00**	**32.578,16**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*32.578,16*	*0,00*	*32.578,16*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	32.578,16	0,00	32.578,16
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**672.871,17**	**2.139.161.321,80**	**2.138.488.450,63**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.863,09	5.863,09
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	5.753,06	5.753,06
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***0,00***	***5.753,06***	***5.753,06***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**5.753,06**	**5.753,06**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*0,00*	*5.753,06*	*5.753,06*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	5.753,06	5.753,06
443000000 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	110,03	110,03
443900000 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	***0,00***	***0,00***	***110,03***	***110,03***
443910000 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**110,03**	**110,03**
443910100 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	*0,00*	*0,00*	*110,03*	*110,03*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 517

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
443910101 - OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	0,00	0,00	110,03	110,03
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	252.991,27	2.127.090.043,53	2.126.837.052,26
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	252.991,27	2.127.090.043,53	2.126.837.052,26
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***0,00***	***468.543.566,91***	***468.543.566,91***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**0,00**	**468.543.566,91**	**468.543.566,91**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*468.543.566,91*	*468.543.566,91*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	468.543.566,91	468.543.566,91
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***252.991,27***	***1.658.546.476,62***	***1.658.293.485,35***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**252.991,27**	**1.658.546.476,62**	**1.658.293.485,35**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*209.570,35*	*1.645.938.333,21*	*1.645.728.762,86*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	0,00	1.607.152.286,90	1.607.152.286,90
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	209.570,35	209.570,35	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	0,00	38.576.475,96	38.576.475,96
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*43.420,92*	*12.608.143,41*	*12.564.722,49*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	43.039,67	10.661.523,52	10.618.483,85
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	381,25	23.798,38	23.417,13
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.590,55	11.428.813,71	11.411.223,16
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	650.200,00	650.200,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***650.200,00***	***650.200,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**650.200,00**	**650.200,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*650.200,00*	*650.200,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	650.200,00	650.200,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.590,55	10.778.613,71	10.761.023,16
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***17.590,55***	***10.778.613,71***	***10.761.023,16***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**17.590,55**	**10.778.613,71**	**10.761.023,16**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*15.129,40*	*10.554.305,12*	*10.539.175,72*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	15.129,40	10.554.305,12	10.539.175,72
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.461,15*	*224.308,59*	*221.847,44*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	2.461,15	224.308,59	221.847,44
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	402.289,35	636.601,47	234.312,12

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 518

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
491000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	110.096,58	110.096,58	0,00
491000000 - -	***0,00***	***110.096,58***	***110.096,58***	***0,00***
491010000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.096,58**	**110.096,58**	**0,00**
491010100 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	*0,00*	*110.096,58*	*110.096,58*	*0,00*
491010101 - VPA BRUTA A CLASSIFICAR	0,00	110.096,58	110.096,58	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	9.619,47	9.619,47
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***9.619,47***	***9.619,47***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**9.619,47**	**9.619,47**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*9.619,47*	*9.619,47*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	9.619,47	9.619,47
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	292.192,77	516.885,42	224.692,65
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***269.658,63***	***492.346,08***	***222.687,45***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**25.057,18**	**247.744,63**	**222.687,45**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*25.057,18*	*247.744,63*	*222.687,45*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	25.057,18	247.744,63	222.687,45
499620000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**244.601,45**	**244.601,45**	**0,00**
499629900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*244.601,45*	*244.601,45*	*0,00*
499629901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	244.601,45	244.601,45	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***22.534,14***	***24.539,34***	***2.005,20***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**22.534,14**	**24.539,34**	**2.005,20**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*22.534,14*	*24.539,34*	*2.005,20*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	22.534,14	22.534,14	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	2.005,20	2.005,20
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**252.344.406,59**	**5.027.305.819,94**	**867.093.326,95**	**4.412.556.899,58**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.027.305.819,94	867.093.326,95	4.160.212.492,99
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.027.305.819,94	867.093.326,95	4.160.212.492,99
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.666.882.223,00***	***572.384.023,00***	***2.094.498.200,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.094.498.200,00**	**0,00**	**2.094.498.200,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.915.207.337,00*	*0,00*	*1.915.207.337,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.915.207.337,00	0,00	1.915.207.337,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*179.290.863,00*	*0,00*	*179.290.863,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	179.290.863,00	0,00	179.290.863,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**175.845.207,00**	**0,00**	**175.845.207,00**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*175.845.207,00*	*0,00*	*175.845.207,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	175.845.207,00	0,00	175.845.207,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**351.690.414,00**	**351.690.414,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*175.845.207,00*	*0,00*	*175.845.207,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	175.845.207,00	0,00	175.845.207,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*175.845.207,00*	*-175.845.207,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	175.845.207,00	-175.845.207,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*175.845.207,00*	*175.845.207,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	175.845.207,00	175.845.207,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**44.848.402,00**	**220.693.609,00**	**-175.845.207,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*44.848.402,00*	*44.848.402,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	44.848.402,00	0,00	44.848.402,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	44.848.402,00	-44.848.402,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*175.845.207,00*	*-175.845.207,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	175.845.207,00	-175.845.207,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.360.423.596,94***	***294.709.303,95***	***2.065.714.292,99***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.360.423.596,94**	**294.709.303,95**	**2.065.714.292,99**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.360.423.596,94*	*294.709.303,95*	*2.065.714.292,99*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	916.479.356,02	0,00	916.479.356,02
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.437.961.407,65	39.272.038,53	1.398.689.369,12
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	5.982.833,27	254.763.690,42	-248.780.857,15
522920104 - (-)CANCEL DE EMPENHO POR FALTA DE DISPON CAIXA	0,00	0,00	673.575,00	-673.575,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.344.406,59	0,00	0,00	252.344.406,59
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	95.538.011,07	0,00	0,00	95.538.011,07
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***95.538.011,07***	***0,00***	***0,00***	***95.538.011,07***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**95.538.011,07**	**0,00**	**0,00**	**95.538.011,07**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*95.538.011,07*	*0,00*	*0,00*	*95.538.011,07*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	95.538.011,07	0,00	0,00	95.538.011,07
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	156.806.395,52	0,00	0,00	156.806.395,52
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***156.806.395,52***	***0,00***	***0,00***	***156.806.395,52***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**156.806.395,52**	**0,00**	**0,00**	**156.806.395,52**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*156.806.395,52*	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	156.806.395,52	0,00	0,00	156.806.395,52
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**252.344.406,59**	**9.802.296.844,43**	**13.962.509.337,42**	**4.412.556.899,58**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	9.476.570.165,38	13.636.782.658,37	4.160.212.492,99

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. [illegible]31
CRC/RJ [illegible]

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 520

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.319.773,08	1.319.773,08	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***724.657,06***	***595.116,02***	***-129.541,04***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**724.657,06**	**595.116,02**	**-129.541,04**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*724.657,06*	*595.116,02*	*-129.541,04*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	724.657,06	595.116,02	-129.541,04
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***595.116,02***	***724.657,06***	***129.541,04***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**595.116,02**	**724.657,06**	**129.541,04**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*595.116,02*	*724.657,06*	*129.541,04*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	595.116,02	724.657,06	129.541,04
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	9.475.250.392,30	13.635.462.885,29	4.160.212.492,99
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***6.980.060.467,50***	***9.074.558.667,50***	***2.094.498.200,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.581.117.205,94**	**2.609.901.112,95**	**28.783.907,01**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.581.117.205,94*	*2.609.901.112,95*	*28.783.907,01*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.581.117.205,94	2.609.901.112,95	28.783.907,01
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**4.398.943.261,56**	**6.464.657.554,55**	**2.065.714.292,99**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.236.121.015,88*	*2.426.299.617,35*	*190.178.601,47*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.236.121.015,88	2.426.299.617,35	190.178.601,47
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*192.601.304,63*	*192.628.881,06*	*27.576,43*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.601.304,63	192.628.881,06	27.576,43
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.934.725.170,86*	*1.977.471.489,57*	*42.746.318,71*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.934.725.170,86	1.977.471.489,57	42.746.318,71
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*35.495.770,19*	*1.868.257.566,57*	*1.832.761.796,38*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	32.480.949,25	1.528.320.870,60	1.495.839.921,35
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	3.014.820,94	339.936.695,97	336.921.875,03
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.495.189.924,80***	***4.560.904.217,79***	***2.065.714.292,99***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**2.495.189.924,80**	**4.560.904.217,79**	**2.065.714.292,99**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*2.495.189.924,80*	*4.560.904.217,79*	*2.065.714.292,99*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.236.121.015,88	2.426.299.617,35	190.178.601,47
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	192.601.304,63	192.628.881,06	27.576,43
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	66.467.604,29	1.941.975.719,38	1.875.508.115,09
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.344.406,59	325.726.679,05	325.726.679,05	252.344.406,59
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	95.538.011,07	169.104.728,50	169.104.728,50	95.538.011,07
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***93.959.402,63***	***94.444.358,08***	***484.955,45***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**93.959.402,63**	**94.444.358,08**	**484.955,45**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*93.959.402,63*	*94.444.358,08*	*484.955,45*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 521

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.959.402,63	94.444.358,08	484.955,45	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***76.142,51***	***1.774.129,96***	***1.710.658,89***	***12.671,44***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**76.142,51**	**1.774.129,96**	**1.710.658,89**	**12.671,44**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*76.142,51*	*1.774.129,96*	*1.710.658,89*	*12.671,44*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	76.142,51	1.774.129,96	1.710.658,89	12.671,44
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***1.502.465,93***	***72.346.630,92***	***71.628.080,25***	***783.915,26***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**1.502.465,93**	**72.346.630,92**	**71.628.080,25**	**783.915,26**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*1.502.465,93*	*72.346.630,92*	*71.628.080,25*	*783.915,26*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.502.465,93	72.346.630,92	71.628.080,25	783.915,26
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***539.609,54***	***71.862.755,62***	***71.323.146,08***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**539.609,54**	**71.862.755,62**	**71.323.146,08**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*539.609,54*	*71.862.755,62*	*71.323.146,08*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	451.540,77	70.259.457,50	69.807.916,73
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	88.068,77	1.603.298,12	1.515.229,35
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***0,00***	***23.418.278,29***	***23.418.278,29***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**0,00**	**23.418.278,29**	**23.418.278,29**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*0,00*	*23.418.278,29*	*23.418.278,29*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	23.418.278,29	23.418.278,29
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	156.806.395,52	156.621.950,55	156.621.950,55	156.806.395,52
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***156.806.395,52***	***156.620.666,82***	***1.283,73***	***187.012,43***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**156.806.395,52**	**156.620.666,82**	**1.283,73**	**187.012,43**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*156.806.395,52*	*156.620.666,82*	*1.283,73*	*187.012,43*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	156.806.395,52	156.620.666,82	1.283,73	187.012,43
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***1.283,73***	***155.233.992,95***	***155.232.709,22***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**1.283,73**	**155.233.992,95**	**155.232.709,22**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*1.283,73*	*155.233.992,95*	*155.232.709,22*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.283,73	155.233.992,95	155.232.709,22
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***0,00***	***1.386.673,87***	***1.386.673,87***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**1.386.673,87**	**1.386.673,87**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*0,00*	*1.386.673,87*	*1.386.673,87*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	1.386.673,87	1.386.673,87
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**12.894.977.549,65**	**8.201.441.589,77**	**13.163.804.708,68**	**7.932.614.430,74**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.937.159.276,34	543.971.527,30	698.498,22	2.480.432.305,42
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 522

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.936.830.824,88	543.971.527,30	698.498,22	2.480.103.853,96
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.936.830.824,88***	***543.971.527,30***	***698.498,22***	***2.480.103.853,96***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.936.830.824,88**	**543.971.527,30**	**698.498,22**	**2.480.103.853,96**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.936.830.824,88*	*543.971.527,30*	*698.498,22*	*2.480.103.853,96*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.936.830.824,88	543.971.527,30	698.498,22	2.480.103.853,96
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	10.405.500.949,59	2.617.278.283,48
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	10.405.500.949,59	2.617.278.283,48
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***10.494.391.855,52***	***2.528.387.377,55***	***10.405.500.949,59***	***2.617.278.283,48***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**10.494.391.855,52**	**2.528.387.377,55**	**10.405.500.949,59**	**2.617.278.283,48**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*10.494.391.855,52*	*2.528.387.377,55*	*10.405.500.949,59*	*2.617.278.283,48*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	10.405.500.949,59	2.617.278.283,48
790000000 - OUTROS CONTROLES	463.426.417,79	5.129.082.684,92	2.757.605.260,87	2.834.903.841,84
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***3.060,90***	***3.060,90***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**3.060,90**	**3.060,90**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*3.060,90*	*3.060,90*	*3.861,46*
798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.055,70	1.055,70	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 523

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.005,20	2.005,20	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	455.954.545,89	5.129.079.624,02	2.757.602.199,97	2.827.431.969,94
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***175.064.484,23***	***2.567.479.309,93***	***209.034.751,76***	***2.533.509.042,40***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.789.960,63**	**243.776.365,20**	**122.158.643,85**	**130.407.681,98**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*170.937.827,57*	*48.790.411,71*	*122.147.415,86*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	84.358.846,99	23.980.111,74	60.378.735,25
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	86.578.980,58	24.810.299,97	61.768.680,61
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*978.405,80*	*978.405,80*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.445.960,63*	*58.346.691,59*	*58.532.386,10*	*8.260.266,12*
799111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	102.523,16	2.340.815,47	2.137.788,68	305.549,95
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	974.704,09	55.516.673,22	55.905.394,52	585.982,79
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*344.000,00*	*13.337.884,70*	*13.681.884,70*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.704.563,19	10.704.563,19	0,00
799112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	344.000,00	710.500,00	1.054.500,00	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**166.274.523,60**	**2.013.064.294,17**	**68.352.069,11**	**2.110.986.748,66**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*166.274.523,60*	*2.013.064.294,17*	*68.352.069,11*	*2.110.986.748,66*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	166.274.523,60	2.013.064.294,17	68.352.069,11	2.110.986.748,66
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**310.638.650,56**	**18.524.038,80**	**292.114.611,76**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*310.638.650,56*	*18.524.038,80*	*292.114.611,76*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	88.732.930,85	18.516.568,15	70.216.362,70
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	221.905.719,71	7.470,65	221.898.249,06
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***280.720.364,09***	***2.561.600.314,09***	***2.548.567.448,21***	***293.753.229,97***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**280.720.364,09**	**2.561.600.314,09**	**2.548.567.448,21**	**293.753.229,97**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*280.720.364,09*	*2.561.600.314,09*	*2.548.567.448,21*	*293.753.229,97*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	280.720.364,09	2.561.600.314,09	2.548.567.448,21	293.753.229,97
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 524

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**12.894.977.549,65**	**25.311.836.859,80**	**20.349.473.740,89**	**7.932.614.430,74**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.937.159.276,34	1.339.766,22	544.612.795,30	2.480.432.305,42
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.936.830.824,88	1.339.766,22	544.612.795,30	2.480.103.853,96
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.936.830.824,88***	***1.339.766,22***	***544.612.795,30***	***2.480.103.853,96***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.936.830.824,88**	**1.339.766,22**	**544.612.795,30**	**2.480.103.853,96**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.935.726.109,90*	*1.339.766,22*	*544.612.795,30*	*2.478.999.138,98*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.691.276.171,45	1.339.766,22	543.971.527,30	2.233.907.932,53
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	641.268,00	692.830,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.494.391.855,52	18.017.627.528,61	10.140.513.956,57	2.617.278.283,48
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	18.017.627.528,61	10.140.513.956,57	2.617.278.283,48
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***10.494.391.855,52***	***18.017.627.528,61***	***10.140.513.956,57***	***2.617.278.283,48***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**18.362.689,99**	**2.436.503.092,60**	**2.452.961.572,17**	**34.821.169,56**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*18.362.689,99*	*2.436.503.092,60*	*2.452.961.572,17*	*34.821.169,56*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	18.362.689,99	2.436.503.092,60	2.452.961.572,17	34.821.169,56
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**94.081.088,20**	**2.719.951.798,54**	**2.816.089.559,68**	**190.218.849,34**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*94.004.945,69*	*2.525.576.363,95*	*2.621.750.019,73*	*190.178.601,47*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 525

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	94.004.945,69	2.525.576.363,95	2.621.750.019,73	190.178.601,47
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*76.142,51*	*194.375.434,59*	*194.339.539,95*	*40.247,87*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	76.142,51	194.375.434,59	194.339.539,95	40.247,87
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**168.276.585,90**	**2.595.925.519,51**	**2.496.362.144,68**	**68.713.211,07**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*158.263.318,39*	*1.819.049.688,88*	*1.704.503.616,89*	*43.717.246,40*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	158.263.318,39	1.819.049.688,88	1.704.503.616,89	43.717.246,40
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.963.090,03*	*326.911.296,28*	*341.659.611,05*	*22.711.404,80*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.963.090,03	326.911.296,28	341.659.611,05	22.711.404,80
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*2.050.177,48*	*449.964.534,35*	*450.198.916,74*	*2.284.559,87*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.050.177,48	449.964.534,35	450.198.916,74	2.284.559,87
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**10.213.671.491,43**	**10.265.247.117,96**	**2.375.100.680,04**	**2.323.525.053,51**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*10.213.671.491,43*	*10.265.247.117,96*	*2.375.100.680,04*	*2.323.525.053,51*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	10.213.424.119,83	10.264.999.746,36	2.375.100.680,04	2.323.525.053,51
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	247.371,60	0,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	463.426.417,79	7.292.869.564,97	9.664.346.989,02	2.834.903.841,84
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***3.060,90***	***3.060,90***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**3.060,90**	**3.060,90**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*3.060,90*	*3.060,90*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	462.898.293,75	7.292.866.504,07	9.664.343.928,12	2.834.375.717,80
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***182.008.232,09***	***4.689.210.985,89***	***7.047.655.544,06***	***2.540.452.790,26***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.733.708,49**	**339.453.927,92**	**461.071.649,27**	**137.351.429,84**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*23.980.111,74*	*84.358.846,99*	*60.378.735,25*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 526

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	23.962.616,97	83.918.519,85	59.955.902,88
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	17.494,77	440.327,14	422.832,37
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*435.649,86*	*435.649,86*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	7.002,25	7.002,25	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	428.647,61	428.647,61	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*242.648.339,98*	*304.417.020,59*	*61.768.680,61*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.589.584,95	1.589.584,95	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	107.941.326,13	107.941.326,13	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.420.652,14	1.420.652,14	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	107.712.691,67	107.712.691,67	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.973,35	1.386.019,32	1.382.045,97
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	23.980.111,74	84.366.746,38	60.386.634,64
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.445.960,63*	*58.532.366,10*	*58.346.691,59*	*8.260.266,12*
899111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	102.523,16	2.137.788,68	2.340.815,47	305.549,95
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	974.704,09	55.905.394,52	55.516.673,22	585.982,79
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*344.000,00*	*13.681.884,70*	*13.337.884,70*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.704.563,19	10.704.563,19	0,00
899112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	338.000,00	338.000,00	0,00
899112609 - DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO	344.000,00	716.500,00	372.500,00	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**166.274.523,60**	**4.331.233.019,17**	**6.275.945.244,23**	**2.110.986.748,66**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*166.274.523,60*	*4.331.233.019,17*	*6.275.945.244,23*	*2.110.986.748,66*
899120101 - PDS A EMITIR	142.866.900,36	1.832.333.001,56	1.715.651.044,06	26.184.942,86
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	331.439,95	342.323.147,71	343.325.241,13	1.333.533,37
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	15.444.533,21	1.797.941.065,03	1.800.028.835,36	17.532.303,54
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	7.631.650,08	325.582.414,16	339.328.635,51	21.377.871,43
899120105 - PDS PAGAS	0,00	32.933.773,75	1.753.814.321,05	1.720.880.547,30
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	119.616,96	323.797.167,12	323.677.550,16

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 527

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**18.524.038,80**	**310.638.650,56**	**292.114.611,76**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*18.524.038,80*	*310.638.650,56*	*292.114.611,76*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	18.516.568,15	88.732.930,85	70.216.362,70
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	7.470,65	221.905.719,71	221.898.249,06
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***280.720.364,09***	***2.603.655.518,18***	***2.616.688.384,06***	***293.753.229,97***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**280.720.364,09**	**2.603.655.518,18**	**2.616.688.384,06**	**293.753.229,97**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*280.720.364,09*	*2.603.655.518,18*	*2.616.688.384,06*	*293.753.229,97*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	278.670.186,61	2.153.690.983,83	2.166.489.467,32	291.468.670,10
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	2.050.177,48	449.964.534,35	450.198.916,74	2.284.559,87
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	758.620.719,31	6.826.185.057,76	6.794.682.859,39	790.122.917,68
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	758.620.719,31	6.547.219.455,43	6.387.694.793,04	599.096.056,92
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.012.549.410,83	65.087.820,96	1.947.461.589,87
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	672.871,17	2.139.161.321,80	2.138.488.450,63
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.344.406,59	5.027.305.819,94	867.093.326,95	4.412.556.899,58
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.344.406,59	9.802.296.844,43	13.962.509.337,42	4.412.556.899,58
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	12.894.977.549,65	8.201.441.589,77	13.163.804.708,68	7.932.614.430,74
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	12.894.977.549,65	25.311.836.859,80	20.349.473.740,89	7.932.614.430,74

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 10:53:30 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:45

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 11[illegible]747/O-4

Anexo Balancete Analítico 12 (2479291) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 528

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2022 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**758.620.719,31**	**6.826.185.423,77**	**6.794.683.800,67**	**790.122.342,41**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	286.352.219,97	6.742.982.770,68	6.727.721.540,57	301.613.450,08
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	280.720.364,09	6.724.591.815,14	6.711.558.949,26	293.753.229,97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***280.720.364,09***	***6.724.591.815,14***	***6.711.558.949,26***	***293.753.229,97***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**280.720.364,09**	**6.255.632.881,63**	**6.242.600.015,75**	**293.753.229,97**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.077.458,94*	*4.155.185.900,63*	*4.154.728.993,20*	*1.534.366,37*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.141.764.726,55	4.141.764.726,55	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.077.448,94	13.421.174,08	12.964.266,65	1.534.356,37
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*279.642.905,15*	*2.100.446.981,00*	*2.087.871.022,55*	*292.218.863,60*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	279.642.905,15	2.100.446.981,00	2.087.871.022,55	292.218.863,60
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**468.958.933,51**	**468.958.933,51**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*468.958.933,51*	*468.958.933,51*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	468.821.078,97	468.821.078,97	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	137.854,54	137.854,54	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	64.733,11	3.647.164,88	3.648.353,95	63.544,04
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***4.360,00***	***2.287.504,02***	***2.291.864,02***	***0,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**4.360,00**	**2.287.504,02**	**2.291.864,02**	**0,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.748.984,20*	*1.748.984,20*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.748.984,20	1.748.984,20	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*4.360,00*	*538.519,82*	*542.879,82*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4.360,00	538.519,82	542.879,82	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.373,11***	***3.170,93***	***0,00***	***63.544,04***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.373,11**	**3.170,93**	**0,00**	**63.544,04**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.373,11*	*3.170,93*	*0,00*	*63.544,04*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	0,00	0,00	9.428,41
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.165,73	0,00	1.165,73

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 529

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	6.687,05	2.005,20	0,00	8.692,25
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***1.356.489,93***	***1.356.489,93***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**622.685,58**	**622.685,58**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*247.744,63*	*247.744,63*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	247.744,63	247.744,63	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*365.321,48*	*365.321,48*	*0,00*
113810206 - (-) GRE A CLASSIFICAR	0,00	11.553,88	11.553,88	0,00
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	247.951,12	247.951,12	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	105.816,48	105.816,48	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*9.619,47*	*9.619,47*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	9.619,47	9.619,47	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**733.804,35**	**733.804,35**	**0,00**
113820100 - CREDITOS INTRA GOVERNAMENTAIS	*0,00*	*733.804,35*	*733.804,35*	*0,00*
113820111 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER - INTRA	0,00	733.804,35	733.804,35	0,00
115000000 - ESTOQUES	5.567.122,77	14.727.094,22	12.497.540,92	7.796.676,07
115600000 - ALMOXARIFADO	***5.567.122,77***	***14.727.094,22***	***12.497.540,92***	***7.796.676,07***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**5.567.122,77**	**14.727.094,22**	**12.497.540,92**	**7.796.676,07**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.567.122,77*	*14.727.094,22*	*12.497.540,92*	*7.796.676,07*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	5.567.122,77	14.727.094,22	12.497.540,92	7.796.676,07
119000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	16.696,44	16.696,44	0,00
119400000 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	***0,00***	***16.696,44***	***16.696,44***	***0,00***
119410000 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	**0,00**	**16.696,44**	**16.696,44**	**0,00**
119410100 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	*0,00*	*16.696,44*	*16.696,44*	*0,00*
119410101 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.696,44	16.696,44	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	472.268.499,34	83.202.653,09	66.962.260,10	488.508.892,33
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.067.791,60	4.305.045,57	4.922.646,10	4.450.191,07
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.024.321,60***	***4.305.045,57***	***4.206.146,10***	***2.123.221,07***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.024.321,60**	**4.305.045,57**	**4.206.146,10**	**2.123.221,07**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.024.321,60*	*4.305.045,57*	*4.206.146,10*	*2.123.221,07*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.252.762,11	129.541,04	2.123.221,07
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	2.024.321,60	2.052.283,46	4.076.605,06	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***3.043.470,00***	***0,00***	***716.500,00***	***2.326.970,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**716.500,00**	**0,00**	**716.500,00**	**0,00**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 530

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*716.500,00*	*0,00*	*716.500,00*	*0,00*
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	716.500,00	0,00	716.500,00	0,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**0,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*0,00*	*2.326.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	120.488,31	366,01	941,28	119.913,04
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***120.488,31***	***366,01***	***941,28***	***119.913,04***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**120.488,31**	**366,01**	**941,28**	**119.913,04**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*120.488,31*	*366,01*	*941,28*	*119.913,04*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	120.488,31	366,01	941,28	119.913,04
123000000 - IMOBILIZADO	458.507.351,13	75.253.919,90	55.493.604,87	478.267.666,16
123100000 - BENS MOVEIS	***127.712.835,68***	***60.858.224,55***	***35.979.357,01***	***152.591.703,22***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**127.712.835,68**	**60.858.224,55**	**35.979.357,01**	**152.591.703,22**
123110100 - BENS MOVEIS	*114.236.650,21*	*30.342.128,59*	*5.375.908,03*	*139.202.870,77*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	443.788,68	1.360,00	55.798,45	389.350,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	513.175,38	18.796,97	172.738,98	359.233,37
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	59.794,92	5.616,00	140.548,60
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.667.192,91	2.215.251,22	541.255,66	6.341.188,47
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.531.603,33	1.386.802,00	227.889,23	2.690.516,10
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	195.305,70	44.694,92	841.071,85
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	379.376,45	45.500,00	11.675,12	413.201,33
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.123.303,65	120.036,79	116.689,44	2.126.651,00
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	0,00	712,71	712,71	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	35.054,83	883,60	3.390,28	32.548,15
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	37.265,25	334,80	11.270,44	26.329,61
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	130.894,82	332.650,88	49.466,80	414.078,90
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	12.372.708,30	2.165.170,37	824.046,65	13.713.832,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,00	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	99.478,11	47.566,80	26.974,41	120.070,50
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	762.677,95	690.290,23	703.014,32	749.953,86
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	29.232.296,67	1.763.457,13	218.251,10	30.777.502,70

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 6231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 531

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.206.022,63	1.159.079,37	324.265,78	2.040.836,22
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.151.729,85	3.000,00	119.146,66	1.035.583,19
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	52.517.265,18	20.136.135,10	1.919.011,08	70.734.389,20
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.476.185,47*	*30.511.866,62*	*30.599.219,64*	*13.388.832,45*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.476.185,47	30.511.866,62	30.599.219,64	13.388.832,45
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*4.229,34*	*4.229,34*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	4.229,34	4.229,34	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***374.431.942,15***	***12.251.979,06***	***2.289.461,67***	***384.394.459,54***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**374.431.942,15**	**12.251.979,06**	**2.289.461,67**	**384.394.459,54**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*339.128.907,56*	*812.900,00*	*2.246.422,00*	*337.695.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.299.172,40	338.000,00	0,00	52.637.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	266.638.421,54	474.900,00	1.929.674,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	20.191.313,62	0,00	316.748,00	19.874.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*24.807.333,48*	*602.000,00*	*0,00*	*25.409.333,48*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*10.495.701,11*	*10.661.523,52*	*43.039,67*	*21.114.184,96*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	10.495.701,11	10.661.523,52	43.039,67	21.114.184,96
123210700 - INSTALAÇÕES	*0,00*	*175.555,54*	*0,00*	*175.555,54*
123210701 - INSTALAÇÕES	0,00	175.555,54	0,00	175.555,54
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-43.637.426,70***	***2.143.716,29***	***17.224.786,19***	***-58.718.496,60***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-43.637.426,70**	**2.143.716,29**	**17.224.786,19**	**-58.718.496,60**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-43.637.426,70*	*2.143.716,29*	*17.224.786,19*	*-58.718.496,60*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-43.637.426,70	2.143.716,29	17.224.786,19	-58.718.496,60
124000000 - INTANGÍVEL	8.572.868,30	3.643.321,61	6.545.067,85	5.671.122,06
124100000 - SOFTWARES	***29.971.106,23***	***3.643.321,61***	***3.210.672,54***	***30.403.755,30***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**29.971.106,23**	**3.643.321,61**	**3.210.672,54**	**30.403.755,30**
124110100 - SOFTWARES	*29.971.106,23*	*3.459.697,35*	*3.210.672,54*	*30.220.131,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	29.971.106,23	3.459.697,35	3.210.672,54	30.220.131,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*0,00*	*183.624,26*	*0,00*	*183.624,26*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	0,00	183.624,26	0,00	183.624,26
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-21.398.237,93***	***0,00***	***3.334.395,31***	***-24.732.633,24***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4[illegible]
CRC/RJ [illegible]

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 532

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-21.398.237,93**	**0,00**	**3.334.395,31**	**-24.732.633,24**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-21.398.237,93*	*0,00*	*3.334.395,31*	*-24.732.633,24*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-21.398.237,93	0,00	3.334.395,31	-24.732.633,24
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**758.620.719,31**	**6.547.219.455,43**	**6.422.515.962,60**	**633.917.226,48**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	241.123.035,32	3.135.798.573,04	3.036.917.060,01	142.241.522,29
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.676.962,84	1.962.278.935,77	1.813.906.708,29	71.304.735,36
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***204.232.079,84***	***1.722.505.803,86***	***1.572.029.258,76***	***53.755.534,74***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**203.934.089,97**	**1.667.399.890,51**	**1.516.264.679,72**	**52.798.879,18**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*203.183.363,43*	*1.615.690.974,38*	*1.465.306.490,13*	*52.798.879,18*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	203.183.363,43	1.434.386.457,61	1.284.001.973,36	52.798.879,18
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	139.507.461,12	139.507.461,12	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	41.741.723,43	41.741.723,43	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.332,22	55.332,22	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*750.726,54*	*750.726,54*	*0,00*	*0,00*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	750.726,54	750.726,54	0,00	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*50.958.189,59*	*50.958.189,59*	*0,00*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	50.958.189,59	50.958.189,59	0,00
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**52.209.564,15**	**52.873.725,10**	**956.655,56**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*52.209.564,15*	*52.873.725,10*	*664.160,95*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	6.442.127,32	6.442.127,32	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	45.510.111,19	46.174.272,14	664.160,95
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	257.325,64	257.325,64	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.662.063,84**	**1.662.063,84**	**0,00**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.662.063,84*	*1.662.063,84*	*0,00*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.662.063,84	1.662.063,84	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**5.495,26**	**1.234.285,36**	**1.228.790,10**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*5.495,26*	*1.234.285,36*	*1.228.790,10*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	5.495,26	1.234.285,36	1.228.790,10	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***15.444.883,00***	***239.773.131,91***	***241.877.449,53***	***17.549.200,62***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.688.823,37**	**2.688.823,37**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*2.688.823,37*	*2.688.823,37*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.317.470,37	2.317.470,37	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 533

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	371.353,00	371.353,00	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**13.674.494,83**	**207.320.561,87**	**209.120.513,35**	**15.474.446,31**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*13.674.494,83*	*207.320.561,87*	*209.120.513,35*	*15.474.446,31*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	13.214.257,78	170.681.060,55	172.341.266,75	14.874.463,98
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	460.237,05	6.443.687,41	6.583.432,69	599.982,33
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	29.047.114,53	29.047.114,53	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.148.699,38	1.148.699,38	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**1.770.388,17**	**29.739.833,35**	**30.040.151,25**	**2.070.706,07**
211430100 - INSS A PAGAR	*1.770.388,17*	*29.694.575,61*	*29.986.664,83*	*2.062.477,39*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.770.038,38	26.092.373,69	26.380.192,54	2.057.857,23
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	349,79	32.621,18	36.891,55	4.620,16
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.569.580,74	3.569.580,74	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.257,74*	*53.486,42*	*8.228,68*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.257,74	53.486,42	8.228,68
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.913,32**	**27.961,56**	**4.048,24**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*23.913,32*	*27.961,56*	*4.048,24*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	23.913,32	27.961,56	4.048,24
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.412.211,10	305.017.314,70	306.201.241,34	10.596.137,74
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***9.412.211,10***	***305.017.314,70***	***306.201.241,34***	***10.596.137,74***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.694.219,79**	**302.147.993,92**	**303.991.541,06**	**10.537.766,93**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.694.219,79*	*302.115.415,76*	*303.958.962,90*	*10.537.766,93*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.694.219,79	302.115.415,76	303.958.962,90	10.537.766,93
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*32.578,16*	*32.578,16*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	32.578,16	32.578,16	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**717.955,20**	**2.843.800,31**	**2.183.019,11**	**57.174,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*717.955,20*	*2.843.800,31*	*2.183.019,11*	*57.174,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	717.955,20	2.843.800,31	2.183.019,11	57.174,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**8,65**	**20.395,76**	**21.583,92**	**1.196,81**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*8,65*	*20.395,76*	*21.583,92*	*1.196,81*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	8,65	20.395,76	21.583,92	1.196,81

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. [illegible]31
CRC RJ [illegible]742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 534

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**27,46**	**5.124,71**	**5.097,25**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*27,46*	*5.124,71*	*5.097,25*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	27,46	5.124,71	5.097,25	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	595,47	670.951,41	670.355,94	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***56.718,70***	***56.718,70***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**56.718,70**	**56.718,70**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*451,27*	*451,27*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	451,27	451,27	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*56.267,43*	*56.267,43*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	56.267,43	56.267,43	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***595,47***	***2.314,77***	***1.719,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**684,35**	**684,35**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*684,35*	*684,35*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	684,35	684,35	0,00
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**1.034,95**	**1.034,95**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*1.034,95*	*1.034,95*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	1.034,95	1.034,95	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**595,47**	**595,47**	**0,00**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*595,47*	*595,47*	*0,00*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	595,47	595,47	0,00	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***611.917,94***	***611.917,94***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**611.917,94**	**611.917,94**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*603.554,16*	*603.554,16*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	603.554,16	603.554,16	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*8.363,78*	*8.363,78*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	8.363,78	8.363,78	0,00
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.033.265,91	867.831.371,16	916.138.754,44	60.340.649,19
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***10.013.267,51***	***721.808.352,93***	***736.791.050,09***	***24.995.964,67***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**10.013.267,51**	**721.808.352,93**	**736.791.050,09**	**24.995.964,67**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.963.090,03*	*326.911.296,28*	*341.659.611,05*	*22.711.404,80*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.900.007,01	96.770.143,00	97.689.174,92	7.819.038,93
218810102 - INSS	910.613,32	21.406.505,26	22.540.578,52	2.044.686,58
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.957,71	148.972.081,23	161.692.301,21	12.802.177,69

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Eduardo da Silva Lima Neto

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 535

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810108 - ISS	10.952,50	1.822.071,83	1.811.404,73	285,40
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	24.313,36	6.298.991,80	6.284.648,51	9.970,07
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.250.013,45	1.250.013,45	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20.513.561,07	20.513.561,07	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	27.071.686,96	27.071.686,96	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	54.318,73	54.318,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.634.473,93	2.634.473,93	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	117.449,02	117.449,02	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.050.177,48*	*394.897.056,65*	*395.131.439,04*	*2.284.559,87*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	237.655,71	232.944.996,57	233.108.363,57	401.022,71
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.454.954,19	161.952.060,08	162.023.075,47	1.525.969,58
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***2.019.998,40***	***146.023.018,23***	***179.347.704,35***	***35.344.684,52***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.019.998,40**	**90.723.315,30**	**89.226.831,86**	**523.514,96**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*2.019.998,40*	*88.331.926,90*	*86.835.443,46*	*523.514,96*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	2.019.998,40	88.331.926,90	86.835.443,46	523.514,96
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*662.736,97*	*662.736,97*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	662.736,97	662.736,97	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.709.754,15*	*1.709.754,15*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.709.754,15	1.709.754,15	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*18.897,28*	*18.897,28*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	16.397,28	16.397,28	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**55.299.702,93**	**90.120.872,49**	**34.821.169,56**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*0,00*	*55.299.702,93*	*90.120.872,49*	*34.821.169,56*
218920108 - OBRIGACOES C/ TESOURO ESTADUAL - PRECATORIO	0,00	211.632,96	211.632,96	0,00
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	0,00	55.088.069,97	89.909.239,53	34.821.169,56
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	517.497.683,99	3.411.420.882,39	3.385.598.902,59	491.675.704,19
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	48.200,00	48.200,00	0,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***48.200,00***	***48.200,00***	***0,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**48.200,00**	**48.200,00**	**0,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*48.200,00*	*48.200,00*	*0,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	48.200,00	48.200,00	0,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	517.497.683,99	3.411.372.682,39	3.385.550.702,59	491.675.704,19
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***517.497.683,99***	***3.411.372.682,39***	***3.385.550.702,59***	***491.675.704,19***

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 536

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-6.574.499.277,52**	**1.719.771.740,59**	**1.694.184.819,45**	**-6.600.086.198,66**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.653.809,30*	*0,00*	*1.420.653.809,30*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.653.809,30	0,00	1.420.653.809,30	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-4.905.931.040,28*	*1.668.568.237,24*	*0,00*	*-6.574.499.277,52*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.905.931.040,28	1.668.568.237,24	0,00	-6.574.499.277,52
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-247.914.427,94*	*51.203.503,35*	*273.531.010,15*	*-25.586.921,14*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-247.914.427,94	51.203.503,35	273.531.010,15	-25.586.921,14
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**7.200.534.107,87**	**1.663.819.475,17**	**1.663.641.244,25**	**7.200.355.876,95**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.662.649.467,44*	*1.662.649.467,44*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.662.649.467,44	1.662.649.467,44	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.538.625.225,30*	*740.584,87*	*1.662.649.467,44*	*7.200.534.107,87*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.538.625.225,30	740.584,87	1.662.649.467,44	7.200.534.107,87
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-740.584,87*	*429.422,86*	*991.776,81*	*-178.230,92*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-740.584,87	429.422,86	991.776,81	-178.230,92
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-102.236.848,80**	**25.837.376,80**	**25.837.386,55**	**-102.236.839,05**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.538.842,84*	*0,00*	*22.538.842,84*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.538.842,84	0,00	22.538.842,84	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-82.996.539,92*	*22.538.842,84*	*3.298.533,96*	*-102.236.848,80*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-82.996.539,92	22.538.842,84	3.298.533,96	-102.236.848,80
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*	*9,75*	*9,75*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.298.533,96	3.298.533,96	9,75	9,75
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**1.693,48**	**1.693,48**	**-3.113,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.693,48*	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.693,48	0,00	1.693,48	0,00
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*1.693,48*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	1.693,48	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-6.297.184,15**	**1.942.396,35**	**1.885.558,86**	**-6.354.021,64**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.883.123,11*	*0,00*	*1.883.123,11*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.883.123,11	0,00	1.883.123,11	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-4.412.220,76*	*1.884.963,39*	*0,00*	*-6.297.184,15*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.412.220,76	1.884.963,39	0,00	-6.297.184,15
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.840,28*	*57.432,96*	*2.435,75*	*-56.837,49*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.840,28	57.432,96	2.435,75	-56.837,49
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.047.371.521,67**	**65.088.186,97**	**1.982.283.334,70**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.402.212.524,99	26.626.581,50	1.375.585.943,49

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 9231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 537

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	940.569.335,84	5.394.046,98	935.175.288,86
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***822.141.636,06***	***2.519.100,07***	***819.622.535,99***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**822.141.636,06**	**2.519.100,07**	**819.622.535,99**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*818.082.186,60*	*2.519.000,07*	*815.563.186,53*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	612.925.591,63	0,00	612.925.591,63
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	16.048.382,92	0,00	16.048.382,92
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	62.514.772,69	0,00	62.514.772,69
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	62.097.041,28	2.519.000,07	59.578.041,21
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	21.628.855,47	0,00	21.628.855,47
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	16.458.353,72	0,00	16.458.353,72
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	26.138.258,52	0,00	26.138.258,52
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	270.930,37	0,00	270.930,37
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.059.449,46*	*100,00*	*4.059.349,46*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	87.150,23	0,00	87.150,23
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.420.152,75	100,00	3.420.052,75
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	550.946,48	0,00	550.946,48
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***118.427.699,78***	***2.874.946,91***	***115.552.752,87***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.427.699,78**	**2.874.946,91**	**115.552.752,87**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*114.896.937,28*	*2.874.946,91*	*112.021.990,37*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.189,82	0,00	4.189,82
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	9.835.854,10	1.219.559,96	8.616.294,14
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.654.514,24	0,00	3.654.514,24
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	101.402.379,12	1.655.386,95	99.746.992,17
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*3.530.762,50*	*0,00*	*3.530.762,50*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	44.184,19	0,00	44.184,19
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.446.510,10	0,00	3.446.510,10
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	40.068,21	0,00	40.068,21
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	227.146.347,31	5.059.644,72	222.086.702,59
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***194.700.433,44***	***1.194.406,14***	***193.506.027,30***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**194.618.985,46**	**1.192.758,13**	**193.426.227,33**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*194.618.985,46*	*1.192.758,13*	*193.426.227,33*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	187.461.203,08	1.192.758,13	186.268.444,95
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	7.157.782,38	0,00	7.157.782,38

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
MF 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 538

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**0,00**	**53.486,42**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*0,00*	*53.486,42*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	0,00	53.486,42
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**27.961,56**	**1.648,01**	**26.313,55**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*27.961,56*	*1.648,01*	*26.313,55*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	27.961,56	1.648,01	26.313,55
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***29.942.767,00***	***3.865.238,58***	***26.077.528,42***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**29.942.767,00**	**3.865.238,58**	**26.077.528,42**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*29.942.767,00*	*3.865.238,58*	*26.077.528,42*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	29.942.767,00	3.865.238,58	26.077.528,42
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.503.146,87***	***0,00***	***2.503.146,87***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.503.146,87**	**0,00**	**2.503.146,87**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.503.146,87*	*0,00*	*2.503.146,87*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.503.146,87	0,00	2.503.146,87
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	130.171.009,20	12.881.953,65	117.289.055,55
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***129.050.479,20***	***12.881.953,65***	***116.168.525,55***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**129.050.479,20**	**12.881.953,65**	**116.168.525,55**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*129.050.479,20*	*12.881.953,65*	*116.168.525,55*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	5.181,65	0,00	5.181,65
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	109.602.059,39	12.873.904,02	96.728.155,37
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.443.238,16	8.049,63	19.435.188,53
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***1.120.530,00***	***0,00***	***1.120.530,00***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.120.530,00**	**0,00**	**1.120.530,00**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*1.120.530,00*	*0,00*	*1.120.530,00*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.064.040,00	0,00	1.064.040,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	56.490,00	0,00	56.490,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	104.325.832,64	3.290.936,15	101.034.896,49
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***53.367.643,05***	***3.290.936,15***	***50.076.706,90***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**52.027.758,93**	**3.285.440,89**	**48.742.318,04**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*52.027.758,93*	*3.285.440,89*	*48.742.318,04*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	5.609.108,75	96.376,87	5.512.731,88
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	46.161.324,54	3.189.064,02	42.972.260,52
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.325,64	0,00	257.325,64
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**225.959,94**	**0,00**	**225.959,94**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 0231
CRC/RJ 107122/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 539

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*225.959,94*	*0,00*	*225.959,94*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	225.959,94	0,00	225.959,94
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.113.924,18**	**5.495,26**	**1.108.428,92**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.113.924,18*	*5.495,26*	*1.108.428,92*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.113.924,18	5.495,26	1.108.428,92
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***50.958.189,59***	***0,00***	***50.958.189,59***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**50.958.189,59**	**0,00**	**50.958.189,59**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*50.958.189,59*	*0,00*	*50.958.189,59*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	50.958.189,59	0,00	50.958.189,59
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	139.221.485,56	8.316.583,60	130.904.901,96
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	139.221.485,56	8.316.583,60	130.904.901,96
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***139.221.485,56***	***8.316.583,60***	***130.904.901,96***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**139.221.485,56**	**8.316.583,60**	**130.904.901,96**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*288.636,64*	*2.716,68*	*285.919,96*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	288.636,64	2.716,68	285.919,96
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*377.623,54*	*12.381,10*	*365.242,44*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	377.623,54	12.381,10	365.242,44
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*42.078.207,25*	*4.433.137,37*	*37.645.069,88*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	42.078.207,25	4.433.137,37	37.645.069,88
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*96.477.018,13*	*3.868.348,45*	*92.608.669,68*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	96.477.018,13	3.868.348,45	92.608.669,68
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	299.877.411,00	1.482.376,53	298.395.034,47
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.527.940,04	37.881,90	10.490.058,14
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***10.527.940,04***	***37.881,90***	***10.490.058,14***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**10.527.940,04**	**37.881,90**	**10.490.058,14**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*21.633,11*	*0,00*	*21.633,11*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	21.633,11	0,00	21.633,11
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*1.191,28*	*0,00*	*1.191,28*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	1.191,28	0,00	1.191,28
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*94.121,62*	*0,00*	*94.121,62*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	94.121,62	0,00	94.121,62
331111000 - MATERIAL QUIMICO	*0,00*	*32.935,73*	*0,00*	*32.935,73*
331111001 - MATERIAL QUIMICO	0,00	32.935,73	0,00	32.935,73
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.293.156,47*	*37.881,90*	*1.255.274,57*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRCRJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 540

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.293.156,47	37.881,90	1.255.274,57
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.404.163,45*	*0,00*	*1.404.163,45*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.404.163,45	0,00	1.404.163,45
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*145.149,94*	*0,00*	*145.149,94*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	145.149,94	0,00	145.149,94
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*23.705,98*	*0,00*	*23.705,98*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	23.705,98	0,00	23.705,98
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*343.184,84*	*0,00*	*343.184,84*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	343.184,84	0,00	343.184,84
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*37.700,00*	*0,00*	*37.700,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*6.032.073,31*	*0,00*	*6.032.073,31*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	6.032.073,31	0,00	6.032.073,31
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*290.572,44*	*0,00*	*290.572,44*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	290.572,44	0,00	290.572,44
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*4.749,57*	*0,00*	*4.749,57*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	4.749,57	0,00	4.749,57
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*56.456,18*	*0,00*	*56.456,18*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	56.456,18	0,00	56.456,18
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*100.963,06*	*0,00*	*100.963,06*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	100.963,06	0,00	100.963,06
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*11.906,06*	*0,00*	*11.906,06*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	11.906,06	0,00	11.906,06
331115400 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	*0,00*	*633.925,00*	*0,00*	*633.925,00*
331115401 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	0,00	633.925,00	0,00	633.925,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*0,00*	*352,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	0,00	352,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	269.033.916,02	1.443.853,19	267.590.062,83
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.017.955,57***	***46.131,40***	***971.824,17***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.017.955,57**	**46.131,40**	**971.824,17**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*874.561,63*	*34.175,47*	*840.386,16*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	640.875,32	34.175,47	606.699,85
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	233.686,31	0,00	233.686,31
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*135.392,79*	*11.955,93*	*123.436,86*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	135.330,32	11.893,46	123.436,86

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 541

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	62,47	62,47	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*8.001,15*	*0,00*	*8.001,15*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	8.001,15	0,00	8.001,15
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***11.219.738,63***	***588.411,15***	***10.631.327,48***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.219.738,63**	**588.411,15**	**10.631.327,48**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*182.262,56*	*2.945,76*	*179.316,80*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	182.262,56	2.945,76	179.316,80
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.150.263,00*	*549.724,00*	*5.600.539,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.150.263,00	549.724,00	5.600.539,00
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.684.278,78*	*13.850,00*	*3.670.428,78*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.684.278,78	13.850,00	3.670.428,78
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*719.399,73*	*21.891,39*	*697.508,34*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	719.399,73	21.891,39	697.508,34
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*469.763,67*	*0,00*	*469.763,67*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	469.763,67	0,00	469.763,67
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*13.770,89*	*0,00*	*13.770,89*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	2.133,64	0,00	2.133,64
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	11.637,25	0,00	11.637,25
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***256.796.221,82***	***809.310,64***	***255.986.911,18***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**254.964.070,42**	**809.305,63**	**254.154.764,79**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*210.631,62*	*0,00*	*210.631,62*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	210.631,62	0,00	210.631,62
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*3.959.800,74*	*0,00*	*3.959.800,74*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.730.873,95	0,00	2.730.873,95
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	66.897,71	0,00	66.897,71
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.162.029,08	0,00	1.162.029,08
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*31.492.107,84*	*191.791,33*	*31.300.316,51*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.602.677,27	0,00	1.602.677,27
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	26.624.959,58	68.429,82	26.556.529,76
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	43.756,29	0,00	43.756,29
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	518.875,51	0,00	518.875,51
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.196.246,89	123.361,51	2.072.885,38
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	105.592,30	0,00	105.592,30
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 542

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*10.298.828,70*	*5.767,18*	*10.293.061,52*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.517.474,77	0,00	9.517.474,77
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	781.353,93	5.767,18	775.586,75
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*37.350.166,03*	*36.560,69*	*37.313.605,34*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	7.017.397,58	546,00	7.016.851,58
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	860.441,15	17.750,43	842.690,72
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	28.353.322,80	18.264,26	28.335.058,54
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	1.119.004,50	0,00	1.119.004,50
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*59.926.419,69*	*176.859,75*	*59.749.559,94*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	9.767.209,26	0,00	9.767.209,26
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.999.519,96	5.684,61	2.993.835,35
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	921.106,91	0,00	921.106,91
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	15.863.570,11	435,89	15.863.134,22
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	30.375.013,45	170.739,25	30.204.274,20
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*7.739,34*	*0,00*	*7.739,34*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	7.739,34	0,00	7.739,34
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*789.393,36*	*0,00*	*789.393,36*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	789.393,36	0,00	789.393,36
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.728.928,66*	*2.936,00*	*13.725.992,66*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.728.928,66	2.936,00	13.725.992,66
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.006.454,59*	*31.240,79*	*19.975.213,80*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.006.454,59	31.240,79	19.975.213,80
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*30.498.105,04*	*88.464,27*	*30.409.640,77*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	30.498.105,04	88.464,27	30.409.640,77
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*22.371,25*	*0,00*	*22.371,25*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	22.371,25	0,00	22.371,25
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*11.850.904,12*	*44.700,47*	*11.806.203,65*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	11.850.904,12	44.700,47	11.806.203,65
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*17.631,64*	*0,00*	*17.631,64*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	17.631,64	0,00	17.631,64
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*2.647.200,07*	*0,00*	*2.647.200,07*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	2.647.200,07	0,00	2.647.200,07
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*150,00*	*0,00*	*150,00*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	150,00	0,00	150,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*2.121.981,51*	*0,00*	*2.121.981,51*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 543

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	2.121.981,51	0,00	2.121.981,51
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*33.330,42*	*0,00*	*33.330,42*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	33.330,42	0,00	33.330,42
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.550.907,81*	*8.800,00*	*2.542.107,81*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.550.907,81	8.800,00	2.542.107,81
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*26.204,54*	*0,00*	*26.204,54*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	26.204,54	0,00	26.204,54
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*14.898.956,30*	*29.517,13*	*14.869.439,17*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	14.898.956,30	29.517,13	14.869.439,17
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*35.662,87*	*3.949,56*	*31.713,31*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	35.662,87	3.949,56	31.713,31
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.722.280,36*	*13.162,92*	*9.709.117,44*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.920.720,64	13.083,43	8.907.637,21
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	30.019,49	79,49	29.940,00
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	771.540,23	0,00	771.540,23
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.395.920,88*	*0,00*	*1.395.920,88*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.395.920,88	0,00	1.395.920,88
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*1.077.682,50*	*0,00*	*1.077.682,50*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	1.077.682,50	0,00	1.077.682,50
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*118.755,00*	*0,00*	*118.755,00*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	118.755,00	0,00	118.755,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.805.803,91**	**0,00**	**1.805.803,91**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.130.125,86*	*0,00*	*1.130.125,86*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.130.125,86	0,00	1.130.125,86
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*675.678,05*	*0,00*	*675.678,05*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	675.678,05	0,00	675.678,05
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**21.583,92**	**5,01**	**21.578,91**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*5.788,40*	*5,01*	*5.783,39*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	5.788,40	5,01	5.783,39
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.795,52*	*0,00*	*15.795,52*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 544

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.795,52	0,00	15.795,52
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.763,57**	**0,00**	**4.763,57**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.763,57*	*0,00*	*4.763,57*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.763,57	0,00	4.763,57
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	20.315.554,94	641,44	20.314.913,50
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***16.981.159,63***	***641,44***	***16.980.518,19***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.981.159,63**	**641,44**	**16.980.518,19**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*16.981.159,63*	*641,44*	*16.980.518,19*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	16.981.159,63	641,44	16.980.518,19
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.334.395,31***	***0,00***	***3.334.395,31***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.334.395,31**	**0,00**	**3.334.395,31**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.334.395,31*	*0,00*	*3.334.395,31*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.334.395,31	0,00	3.334.395,31
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	63.273,71	0,00	63.273,71
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	63.273,71	0,00	63.273,71
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***63.273,71***	***0,00***	***63.273,71***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**63.273,71**	**0,00**	**63.273,71**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*63.273,71*	*0,00*	*63.273,71*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	63.273,71	0,00	63.273,71
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	111.054.527,32	18.750.914,82	92.303.612,50
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	110.919.675,14	18.739.902,84	92.179.772,30
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.858.092,18***	***152.075,18***	***38.706.017,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.858.092,18**	**152.075,18**	**38.706.017,00**
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.858.092,18*	*152.075,18*	*38.706.017,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.858.092,18	152.075,18	38.706.017,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***72.061.582,96***	***18.587.827,66***	***53.473.755,30***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**72.061.582,96**	**18.587.827,66**	**53.473.755,30**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*72.021.894,69*	*18.583.814,22*	*53.438.080,47*
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	71.546.549,54	18.362.689,99	53.183.859,55
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	265.774,80	11.553,88	254.220,92
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	209.570,35	209.570,35	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 115742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 545

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*39.688,27*	*4.013,44*	*35.674,83*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	34.917,29	4.013,44	30.903,85
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	4.770,98	0,00	4.770,98
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	119.402,23	4.734,05	114.668,18
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***119.402,23***	***4.734,05***	***114.668,18***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.283,53**	**0,00**	**20.283,53**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*20.283,53*	*0,00*	*20.283,53*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	20.283,53	0,00	20.283,53
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**99.118,70**	**4.734,05**	**94.384,65**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*99.118,70*	*4.734,05*	*94.384,65*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	99.118,70	4.734,05	94.384,65
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.538,54	3.366,52	9.172,02
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***12.538,54***	***3.366,52***	***9.172,02***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.538,54**	**3.366,52**	**9.172,02**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*12.538,54*	*3.366,52*	*9.172,02*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	12.538,54	3.366,52	9.172,02
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.911,41	2.911,41	0,00
354000000 - -	***0,00***	***2.911,41***	***2.911,41***	***0,00***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**2.911,41**	**2.911,41**	**0,00**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*2.911,41*	*2.911,41*	*0,00*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.911,41	2.911,41	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.323.747,65	235.059,15	7.088.688,50
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.502.645,72	45.723,25	5.456.922,47
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.198.222,00***	***0,00***	***2.198.222,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.198.222,00**	**0,00**	**2.198.222,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.198.222,00*	*0,00*	*2.198.222,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.198.222,00	0,00	2.198.222,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.961.647,73***	***0,00***	***2.961.647,73***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.961.647,73**	**0,00**	**2.961.647,73**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.961.647,73*	*0,00*	*2.961.647,73*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.961.647,73	0,00	2.961.647,73
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***342.775,99***	***45.723,25***	***297.052,74***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**342.775,99**	**45.723,25**	**297.052,74**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 0231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 546

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*342.775,99*	*45.723,25*	*297.052,74*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	316.571,13	45.723,25	270.847,88
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.204,86	0,00	26.204,86
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	1.821.101,93	189.335,90	1.631.766,03
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***1.821.101,93***	***189.335,90***	***1.631.766,03***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.821.101,93**	**189.335,90**	**1.631.766,03**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	*0,00*	*1.821.101,93*	*189.335,90*	*1.631.766,03*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	367.561,84	17.154,01	350.407,83
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	1.125.026,03	143.101,57	981.924,46
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	172.369,59	4.857,24	167.512,35
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	156.144,47	24.223,08	131.921,39
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.480,06	9,20	653.470,86
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	614.088,51	0,00	614.088,51
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***605.724,73***	***0,00***	***605.724,73***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**684,35**	**0,00**	**684,35**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*684,35*	*0,00*	*684,35*
371110102 - IPVA	0,00	684,35	0,00	684,35
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**1.034,95**	**0,00**	**1.034,95**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*1.034,95*	*0,00*	*1.034,95*
371120102 - IPVA	0,00	1.034,95	0,00	1.034,95
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**451,27**	**0,00**	**451,27**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*451,27*	*0,00*	*451,27*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	451,27	0,00	451,27
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**603.554,16**	**0,00**	**603.554,16**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*603.554,16*	*0,00*	*603.554,16*
371150105 - IPTU	0,00	603.554,16	0,00	603.554,16
371200000 - TAXAS	***0,00***	***8.363,78***	***0,00***	***8.363,78***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**8.363,78**	**0,00**	**8.363,78**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*8.363,78*	*0,00*	*8.363,78*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	8.363,78	0,00	8.363,78
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	39.391,55	9,20	39.382,35

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 547

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***36.891,55***	***9,20***	***36.882,35***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**36.891,55**	**9,20**	**36.882,35**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*36.891,55*	*9,20*	*36.882,35*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	36.891,55	9,20	36.882,35
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	86.965.071,38	9.676.662,17	77.288.409,21
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	941,28	366,01	575,27
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***941,28***	***366,01***	***575,27***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**941,28**	**366,01**	**575,27**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*941,28*	*366,01*	*575,27*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	941,28	366,01	575,27
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	86.964.130,10	9.676.296,16	77.287.833,94
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***86.931.551,94***	***9.676.296,16***	***77.255.255,78***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**86.825.735,46**	**9.570.479,68**	**77.255.255,78**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*76.053.323,68*	*9.570.479,68*	*66.482.844,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	76.053.323,68	9.570.479,68	66.482.844,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.772.411,78*	*0,00*	*10.772.411,78*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.772.411,78	0,00	10.772.411,78
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**105.816,48**	**105.816,48**	**0,00**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*105.816,48*	*105.816,48*	*0,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	105.816,48	105.816,48	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***32.578,16***	***0,00***	***32.578,16***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**32.578,16**	**0,00**	**32.578,16**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*32.578,16*	*0,00*	*32.578,16*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	32.578,16	0,00	32.578,16
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**672.871,17**	**2.139.161.321,80**	**2.138.488.450,63**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.863,09	5.863,09
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	5.753,06	5.753,06
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***0,00***	***5.753,06***	***5.753,06***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**5.753,06**	**5.753,06**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*0,00*	*5.753,06*	*5.753,06*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 8231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 548

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	5.753,06	5.753,06
443000000 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	110,03	110,03
443900000 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	***0,00***	***0,00***	***110,03***	***110,03***
443910000 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**110,03**	**110,03**
443910100 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	*0,00*	*0,00*	*110,03*	*110,03*
443910101 - OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	0,00	0,00	110,03	110,03
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	252.991,27	2.127.090.043,53	2.126.837.052,26
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	252.991,27	2.127.090.043,53	2.126.837.052,26
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***0,00***	***468.543.566,91***	***468.543.566,91***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**0,00**	**468.543.566,91**	**468.543.566,91**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*468.543.566,91*	*468.543.566,91*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	468.543.566,91	468.543.566,91
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***252.991,27***	***1.658.546.476,62***	***1.658.293.485,35***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**252.991,27**	**1.658.546.476,62**	**1.658.293.485,35**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*209.570,35*	*1.645.938.333,21*	*1.645.728.762,86*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	0,00	1.607.152.286,90	1.607.152.286,90
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	209.570,35	209.570,35	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	0,00	38.576.475,96	38.576.475,96
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*43.420,92*	*12.608.143,41*	*12.564.722,49*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	43.039,67	10.661.523,52	10.618.483,85
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	381,25	23.798,38	23.417,13
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.590,55	11.428.813,71	11.411.223,16
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	650.200,00	650.200,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***650.200,00***	***650.200,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**650.200,00**	**650.200,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*650.200,00*	*650.200,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	650.200,00	650.200,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.590,55	10.778.613,71	10.761.023,16
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***17.590,55***	***10.778.613,71***	***10.761.023,16***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**17.590,55**	**10.778.613,71**	**10.761.023,16**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*15.129,40*	*10.554.305,12*	*10.539.175,72*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	15.129,40	10.554.305,12	10.539.175,72
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.461,15*	*224.308,59*	*221.847,44*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	2.461,15	224.308,59	221.847,44
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	402.289,35	636.601,47	234.312,12
491000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	110.096,58	110.096,58	0,00
491000000 - -	***0,00***	***110.096,58***	***110.096,58***	***0,00***
491010000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.096,58**	**110.096,58**	**0,00**
491010100 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	*0,00*	*110.096,58*	*110.096,58*	*0,00*
491010101 - VPA BRUTA A CLASSIFICAR	0,00	110.096,58	110.096,58	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	9.619,47	9.619,47
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***9.619,47***	***9.619,47***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**9.619,47**	**9.619,47**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*9.619,47*	*9.619,47*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	9.619,47	9.619,47
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	292.192,77	516.885,42	224.692,65
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***269.658,63***	***492.346,08***	***222.687,45***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**25.057,18**	**247.744,63**	**222.687,45**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*25.057,18*	*247.744,63*	*222.687,45*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	25.057,18	247.744,63	222.687,45
499620000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**244.601,45**	**244.601,45**	**0,00**
499629900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*244.601,45*	*244.601,45*	*0,00*
499629901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	244.601,45	244.601,45	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***22.534,14***	***24.539,34***	***2.005,20***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**22.534,14**	**24.539,34**	**2.005,20**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*22.534,14*	*24.539,34*	*2.005,20*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	22.534,14	22.534,14	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	2.005,20	2.005,20
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**252.344.406,59**	**5.260.258.316,55**	**1.118.454.134,41**	**4.394.148.588,73**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.027.305.819,94	867.093.326,95	4.160.212.492,99
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.027.305.819,94	867.093.326,95	4.160.212.492,99
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.666.882.223,00***	***572.384.023,00***	***2.094.498.200,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.094.498.200,00**	**0,00**	**2.094.498.200,00**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
[illegible]4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 550

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.915.207.337,00*	*0,00*	*1.915.207.337,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.915.207.337,00	0,00	1.915.207.337,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*179.290.863,00*	*0,00*	*179.290.863,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	179.290.863,00	0,00	179.290.863,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**175.845.207,00**	**0,00**	**175.845.207,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*175.845.207,00*	*0,00*	*175.845.207,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	175.845.207,00	0,00	175.845.207,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**351.690.414,00**	**351.690.414,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*175.845.207,00*	*0,00*	*175.845.207,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	175.845.207,00	0,00	175.845.207,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*175.845.207,00*	*-175.845.207,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	175.845.207,00	-175.845.207,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*175.845.207,00*	*175.845.207,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	175.845.207,00	175.845.207,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**44.848.402,00**	**220.693.609,00**	**-175.845.207,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*44.848.402,00*	*44.848.402,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	44.848.402,00	0,00	44.848.402,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	44.848.402,00	-44.848.402,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*175.845.207,00*	*-175.845.207,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	175.845.207,00	-175.845.207,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.360.423.596,94***	***294.709.303,95***	***2.065.714.292,99***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.360.423.596,94**	**294.709.303,95**	**2.065.714.292,99**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.360.423.596,94*	*294.709.303,95*	*2.065.714.292,99*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	916.479.356,02	0,00	916.479.356,02
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.437.961.407,65	39.272.038,53	1.398.689.369,12
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	5.982.833,27	254.763.690,42	-248.780.857,15
522920104 - (-)CANCEL DE EMPENHO POR FALTA DE DISPON CAIXA	0,00	0,00	673.575,00	-673.575,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.344.406,59	232.952.496,61	251.360.807,46	233.936.095,74
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	95.538.011,07	190.206.177,90	94.741.424,37	191.002.764,60
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***95.538.011,07***	***0,00***	***94.741.424,37***	***796.586,70***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**95.538.011,07**	**0,00**	**94.741.424,37**	**796.586,70**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*95.538.011,07*	*0,00*	*94.741.424,37*	*796.586,70*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	95.538.011,07	0,00	94.741.424,37	796.586,70
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***190.206.177,90***	***0,00***	***190.206.177,90***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**190.206.177,90**	**0,00**	**190.206.177,90**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 551

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*190.206.177,90*	*0,00*	*190.206.177,90*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	190.206.177,90	0,00	190.206.177,90
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	156.806.395,52	42.746.318,71	156.619.383,09	42.933.331,14
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***156.806.395,52***	***0,00***	***156.619.383,09***	***187.012,43***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**156.806.395,52**	**0,00**	**156.619.383,09**	**187.012,43**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*156.806.395,52*	*0,00*	*156.619.383,09*	*187.012,43*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	156.806.395,52	0,00	156.619.383,09	187.012,43
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***42.746.318,71***	***0,00***	***42.746.318,71***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**42.746.318,71**	**0,00**	**42.746.318,71**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*42.746.318,71*	*0,00*	*42.746.318,71*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.746.318,71	0,00	42.746.318,71
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**252.344.406,59**	**10.286.610.148,50**	**14.428.414.330,64**	**4.394.148.588,73**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	9.709.522.661,99	13.869.735.154,98	4.160.212.492,99
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.319.773,08	1.319.773,08	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***724.657,06***	***595.116,02***	***-129.541,04***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**724.657,06**	**595.116,02**	**-129.541,04**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*724.657,06*	*595.116,02*	*-129.541,04*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	724.657,06	595.116,02	-129.541,04
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***595.116,02***	***724.657,06***	***129.541,04***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**595.116,02**	**724.657,06**	**129.541,04**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*595.116,02*	*724.657,06*	*129.541,04*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	595.116,02	724.657,06	129.541,04
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	9.708.202.888,91	13.868.415.381,90	4.160.212.492,99
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.213.012.964,11***	***9.307.511.164,11***	***2.094.498.200,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.581.117.205,94**	**2.609.901.112,95**	**28.783.907,01**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.581.117.205,94*	*2.609.901.112,95*	*28.783.907,01*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.581.117.205,94	2.609.901.112,95	28.783.907,01
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**4.631.895.758,17**	**6.697.610.051,16**	**2.065.714.292,99**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.426.299.617,35*	*2.426.299.617,35*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.426.299.617,35	2.426.299.617,35	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*192.628.881,06*	*192.628.881,06*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.628.881,06	192.628.881,06	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.977.471.489,57*	*1.977.471.489,57*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.977.471.489,57	1.977.471.489,57	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*35.495.770,19*	*1.868.257.566,57*	*1.832.761.796,38*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 552

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	32.480.949,25	1.528.320.870,60	1.495.839.921,35
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	3.014.820,94	339.936.695,97	336.921.875,03
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*190.178.601,47*	*190.178.601,47*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	190.178.601,47	190.178.601,47
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*27.576,43*	*27.576,43*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	27.576,43	27.576,43
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*42.746.318,71*	*42.746.318,71*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	42.746.318,71	42.746.318,71
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.495.189.924,80***	***4.560.904.217,79***	***2.065.714.292,99***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**2.495.189.924,80**	**4.560.904.217,79**	**2.065.714.292,99**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*2.495.189.924,80*	*4.560.904.217,79*	*2.065.714.292,99*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.236.121.015,88	2.426.299.617,35	190.178.601,47
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	192.601.304,63	192.628.881,06	27.576,43
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	66.467.604,29	1.941.975.719,38	1.875.508.115,09
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.344.406,59	577.087.486,51	558.679.175,66	233.936.095,74
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	95.538.011,07	263.846.152,87	359.310.906,40	191.002.764,60
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***93.959.402,63***	***94.444.358,08***	***484.955,45***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**93.959.402,63**	**94.444.358,08**	**484.955,45**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*93.959.402,63*	*94.444.358,08*	*484.955,45*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.959.402,63	94.444.358,08	484.955,45	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***76.142,51***	***1.774.129,96***	***1.710.658,89***	***12.671,44***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**76.142,51**	**1.774.129,96**	**1.710.658,89**	**12.671,44**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*76.142,51*	*1.774.129,96*	*1.710.658,89*	*12.671,44*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	76.142,51	1.774.129,96	1.710.658,89	12.671,44
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***1.502.465,93***	***72.346.630,92***	***71.628.080,25***	***783.915,26***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**1.502.465,93**	**72.346.630,92**	**71.628.080,25**	**783.915,26**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*1.502.465,93*	*72.346.630,92*	*71.628.080,25*	*783.915,26*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.502.465,93	72.346.630,92	71.628.080,25	783.915,26
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***71.862.755,62***	***71.862.755,62***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**71.862.755,62**	**71.862.755,62**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*71.862.755,62*	*71.862.755,62*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	70.259.457,50	70.259.457,50	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.603.298,12	1.603.298,12	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***190.206.177,90***	***190.206.177,90***

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116772/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 553

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**190.178.601,47**	**190.178.601,47**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*190.178.601,47*	*190.178.601,47*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	190.178.601,47	190.178.601,47
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**27.576,43**	**27.576,43**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*27.576,43*	*27.576,43*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	27.576,43	27.576,43
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***23.418.278,29***	***23.418.278,29***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**23.418.278,29**	**23.418.278,29**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*23.418.278,29*	*23.418.278,29*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	23.418.278,29	23.418.278,29	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	156.806.395,52	313.241.333,64	199.368.269,26	42.933.331,14
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***156.806.395,52***	***156.620.666,82***	***1.283,73***	***187.012,43***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**156.806.395,52**	**156.620.666,82**	**1.283,73**	**187.012,43**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*156.806.395,52*	*156.620.666,82*	*1.283,73*	*187.012,43*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	156.806.395,52	156.620.666,82	1.283,73	187.012,43
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***155.233.992,95***	***155.233.992,95***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**155.233.992,95**	**155.233.992,95**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*155.233.992,95*	*155.233.992,95*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	155.233.992,95	155.233.992,95	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***42.746.318,71***	***42.746.318,71***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**42.746.318,71**	**42.746.318,71**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*42.746.318,71*	*42.746.318,71*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	42.746.318,71	42.746.318,71
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***1.386.673,87***	***1.386.673,87***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**1.386.673,87**	**1.386.673,87**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*1.386.673,87*	*1.386.673,87*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	1.386.673,87	1.386.673,87	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**12.894.977.549,65**	**8.201.441.589,77**	**15.487.329.762,19**	**5.609.089.377,23**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.937.159.276,34	543.971.527,30	698.498,22	2.480.432.305,42
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 118742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 554

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.936.830.824,88	543.971.527,30	698.498,22	2.480.103.853,96
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.936.830.824,88***	***543.971.527,30***	***698.498,22***	***2.480.103.853,96***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.936.830.824,88**	**543.971.527,30**	**698.498,22**	**2.480.103.853,96**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.936.830.824,88*	*543.971.527,30*	*698.498,22*	*2.480.103.853,96*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.936.830.824,88	543.971.527,30	698.498,22	2.480.103.853,96
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	12.729.026.003,10	293.753.229,97
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	12.729.026.003,10	293.753.229,97
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***10.494.391.855,52***	***2.528.387.377,55***	***12.729.026.003,10***	***293.753.229,97***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**10.494.391.855,52**	**2.528.387.377,55**	**12.729.026.003,10**	**293.753.229,97**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*10.494.391.855,52*	*2.528.387.377,55*	*12.729.026.003,10*	*293.753.229,97*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	12.729.026.003,10	293.753.229,97
790000000 - OUTROS CONTROLES	463.426.417,79	5.129.082.684,92	2.757.605.260,87	2.834.903.841,84
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***3.060,90***	***3.060,90***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**3.060,90**	**3.060,90**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*3.060,90*	*3.060,90*	*3.861,46*
798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.055,70	1.055,70	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.005,20	2.005,20	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	455.954.545,89	5.129.079.624,02	2.757.602.199,97	2.827.431.969,94
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***175.064.484,23***	***2.567.479.309,93***	***209.034.751,76***	***2.533.509.042,40***

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 555

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.789.960,63**	**243.776.365,20**	**122.158.643,85**	**130.407.681,98**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*170.937.827,57*	*48.790.411,71*	*122.147.415,86*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	84.358.846,99	23.980.111,74	60.378.735,25
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	86.578.980,58	24.810.299,97	61.768.680,61
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*978.405,80*	*978.405,80*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.445.960,63*	*58.346.691,59*	*58.532.386,10*	*8.260.266,12*
799111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	102.523,16	2.340.815,47	2.137.788,68	305.549,95
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	974.704,09	55.516.673,22	55.905.394,52	585.982,79
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*344.000,00*	*13.337.884,70*	*13.681.884,70*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.704.563,19	10.704.563,19	0,00
799112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	344.000,00	710.500,00	1.054.500,00	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**166.274.523,60**	**2.013.064.294,17**	**68.352.069,11**	**2.110.986.748,66**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*166.274.523,60*	*2.013.064.294,17*	*68.352.069,11*	*2.110.986.748,66*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	166.274.523,60	2.013.064.294,17	68.352.069,11	2.110.986.748,66
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**310.638.650,56**	**18.524.038,80**	**292.114.611,76**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*310.638.650,56*	*18.524.038,80*	*292.114.611,76*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	88.732.930,85	18.516.568,15	70.216.362,70
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	221.905.719,71	7.470,65	221.898.249,06
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***280.720.364,09***	***2.561.600.314,09***	***2.548.567.448,21***	***293.753.229,97***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**280.720.364,09**	**2.561.600.314,09**	**2.548.567.448,21**	**293.753.229,97**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*280.720.364,09*	*2.561.600.314,09*	*2.548.567.448,21*	*293.753.229,97*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	280.720.364,09	2.561.600.314,09	2.548.567.448,21	293.753.229,97
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**12.894.977.549,65**	**27.705.004.252,43**	**20.419.116.080,01**	**5.609.089.377,23**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.937.159.276,34	1.339.766,22	544.612.795,30	2.480.432.305,42

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 556

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.936.830.824,88	1.339.766,22	544.612.795,30	2.480.103.853,96
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.936.830.824,88***	***1.339.766,22***	***544.612.795,30***	***2.480.103.853,96***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.936.830.824,88**	**1.339.766,22**	**544.612.795,30**	**2.480.103.853,96**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.935.726.109,90*	*1.339.766,22*	*544.612.795,30*	*2.478.999.138,98*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.691.276.171,45	1.339.766,22	543.971.527,30	2.233.907.932,53
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	641.268,00	692.830,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.494.391.855,52	20.375.973.751,68	10.175.335.126,13	293.753.229,97
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	20.375.973.751,68	10.175.335.126,13	293.753.229,97
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***10.494.391.855,52***	***20.375.973.751,68***	***10.175.335.126,13***	***293.753.229,97***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**18.362.689,99**	**2.471.324.262,16**	**2.452.961.572,17**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*18.362.689,99*	*2.471.324.262,16*	*2.452.961.572,17*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	18.362.689,99	2.471.324.262,16	2.452.961.572,17	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**94.081.088,20**	**2.719.951.798,54**	**2.816.089.559,68**	**190.218.849,34**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*94.004.945,69*	*2.525.576.363,95*	*2.621.750.019,73*	*190.178.601,47*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	94.004.945,69	2.525.576.363,95	2.621.750.019,73	190.178.601,47
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*76.142,51*	*194.375.434,59*	*194.339.539,95*	*40.247,87*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	76.142,51	194.375.434,59	194.339.539,95	40.247,87

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 115742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 557

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**168.276.585,90**	**2.595.925.519,51**	**2.531.183.314,24**	**103.534.380,63**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*158.263.318,39*	*1.819.049.688,88*	*1.704.503.616,89*	*43.717.246,40*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	158.263.318,39	1.819.049.688,88	1.704.503.616,89	43.717.246,40
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.963.090,03*	*326.911.296,28*	*341.659.611,05*	*22.711.404,80*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.963.090,03	326.911.296,28	341.659.611,05	22.711.404,80
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*2.050.177,48*	*449.964.534,35*	*485.020.086,30*	*37.105.729,43*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.050.177,48	449.964.534,35	485.020.086,30	37.105.729,43
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**10.213.671.491,43**	**12.588.772.171,47**	**2.375.100.680,04**	**0,00**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*10.213.671.491,43*	*12.588.772.171,47*	*2.375.100.680,04*	*0,00*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	10.213.424.119,83	12.588.524.799,87	2.375.100.680,04	0,00
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	247.371,60	0,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	463.426.417,79	7.327.690.734,53	9.699.168.158,58	2.834.903.841,84
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***3.060,90***	***3.060,90***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**3.060,90**	**3.060,90**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*3.060,90*	*3.060,90*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	462.898.293,75	7.327.687.673,63	9.699.165.097,68	2.834.375.717,80
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***182.008.232,09***	***4.689.210.985,89***	***7.047.655.544,06***	***2.540.452.790,26***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.733.708,49**	**339.453.927,92**	**461.071.649,27**	**137.351.429,84**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*23.980.111,74*	*84.358.846,99*	*60.378.735,25*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	23.962.616,97	83.918.519,85	59.955.902,88
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	17.494,77	440.327,14	422.832,37
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*435.649,86*	*435.649,86*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	7.002,25	7.002,25	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	428.647,61	428.647,61	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 558

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*242.648.339,98*	*304.417.020,59*	*61.768.680,61*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.589.584,95	1.589.584,95	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	107.941.326,13	107.941.326,13	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.420.652,14	1.420.652,14	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	107.712.691,67	107.712.691,67	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.973,35	1.386.019,32	1.382.045,97
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	23.980.111,74	84.366.746,38	60.386.634,64
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.445.960,63*	*58.532.386,10*	*58.346.691,59*	*8.260.266,12*
899111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	102.523,16	2.137.788,68	2.340.815,47	305.549,95
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	974.704,09	55.905.394,52	55.516.673,22	585.982,79
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*344.000,00*	*13.681.884,70*	*13.337.884,70*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.704.563,19	10.704.563,19	0,00
899112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	338.000,00	338.000,00	0,00
899112609 - DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO	344.000,00	716.500,00	372.500,00	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**166.274.523,60**	**4.331.233.019,17**	**6.275.945.244,23**	**2.110.986.748,66**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*166.274.523,60*	*4.331.233.019,17*	*6.275.945.244,23*	*2.110.986.748,66*
899120101 - PDS A EMITIR	142.866.900,36	1.832.333.001,56	1.715.651.044,06	26.184.942,86
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	331.439,95	342.323.147,71	343.325.241,13	1.333.533,37
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	15.444.533,21	1.797.941.065,03	1.800.028.835,36	17.532.303,54
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	7.631.650,08	325.582.414,16	339.328.635,51	21.377.871,43
899120105 - PDS PAGAS	0,00	32.933.773,75	1.753.814.321,05	1.720.880.547,30
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	119.616,96	323.797.167,12	323.677.550,16
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**18.524.038,80**	**310.638.650,56**	**292.114.611,76**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*18.524.038,80*	*310.638.650,56*	*292.114.611,76*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	18.516.568,15	88.732.930,85	70.216.362,70
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	7.470,65	221.905.719,71	221.898.249,06
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***280.720.364,09***	***2.638.476.687,74***	***2.651.509.553,62***	***293.753.229,97***

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 559

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**280.720.364,09**	**2.638.476.687,74**	**2.651.509.553,62**	**293.753.229,97**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*280.720.364,09*	*2.638.476.687,74*	*2.651.509.553,62*	*293.753.229,97*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	278.670.186,61	2.188.512.153,39	2.166.489.467,32	256.647.500,54
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	2.050.177,48	449.964.534,35	485.020.086,30	37.105.729,43
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	758.620.719,31	6.826.185.423,77	6.794.683.800,67	790.122.342,41
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	758.620.719,31	6.547.219.455,43	6.422.515.962,60	633.917.226,48
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.047.371.521,67	65.088.186,97	1.982.283.334,70
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	672.871,17	2.139.161.321,80	2.138.488.450,63
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.344.406,59	5.260.258.316,55	1.118.454.134,41	4.394.148.588,73
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.344.406,59	10.286.610.148,50	14.428.414.330,64	4.394.148.588,73
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	12.894.977.549,65	5.201.441.589,77	15.487.329.762,19	5.609.089.377,23
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	12.894.977.549,65	27.705.004.252,43	20.419.116.080,01	5.609.089.377,23

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 10:55:25 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 13 (2479301) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 560

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2022 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**758.620.719,31**	**6.826.185.423,77**	**6.794.683.800,67**	**790.122.342,41**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	286.352.219,97	6.742.982.770,68	6.727.721.540,57	301.613.450,08
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	280.720.364,09	6.724.591.815,14	6.711.558.949,26	293.753.229,97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***280.720.364,09***	***6.724.591.815,14***	***6.711.558.949,26***	***293.753.229,97***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**280.720.364,09**	**6.255.632.881,63**	**6.242.600.015,75**	**293.753.229,97**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.077.458,94*	*4.155.185.900,63*	*4.154.728.993,20*	*1.534.366,37*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.141.764.726,55	4.141.764.726,55	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.077.448,94	13.421.174,08	12.964.266,65	1.534.356,37
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*279.642.905,15*	*2.100.446.981,00*	*2.087.871.022,55*	*292.218.863,60*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	279.642.905,15	2.100.446.981,00	2.087.871.022,55	292.218.863,60
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**468.958.933,51**	**468.958.933,51**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*468.958.933,51*	*468.958.933,51*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	468.821.078,97	468.821.078,97	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	137.854,54	137.854,54	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	64.733,11	3.647.164,88	3.648.353,95	63.544,04
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***4.360,00***	***2.287.504,02***	***2.291.864,02***	***0,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**4.360,00**	**2.287.504,02**	**2.291.864,02**	**0,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.748.984,20*	*1.748.984,20*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.748.984,20	1.748.984,20	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*4.360,00*	*538.519,82*	*542.879,82*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4.360,00	538.519,82	542.879,82	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.373,11***	***3.170,93***	***0,00***	***63.544,04***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.373,11**	**3.170,93**	**0,00**	**63.544,04**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.373,11*	*3.170,93*	*0,00*	*63.544,04*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	0,00	0,00	9.428,41
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.165,73	0,00	1.165,73

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 561

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	6.687,05	2.005,20	0,00	8.692,25
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***1.356.489,93***	***1.356.489,93***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**622.685,58**	**622.685,58**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*247.744,63*	*247.744,63*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	247.744,63	247.744,63	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*365.321,48*	*365.321,48*	*0,00*
113810206 - (-) GRE A CLASSIFICAR	0,00	11.553,88	11.553,88	0,00
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	247.951,12	247.951,12	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	105.816,48	105.816,48	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*9.619,47*	*9.619,47*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	9.619,47	9.619,47	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**733.804,35**	**733.804,35**	**0,00**
113820100 - CREDITOS INTRA GOVERNAMENTAIS	*0,00*	*733.804,35*	*733.804,35*	*0,00*
113820111 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER - INTRA	0,00	733.804,35	733.804,35	0,00
115000000 - ESTOQUES	5.567.122,77	14.727.094,22	12.497.540,92	7.796.676,07
115600000 - ALMOXARIFADO	***5.567.122,77***	***14.727.094,22***	***12.497.540,92***	***7.796.676,07***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**5.567.122,77**	**14.727.094,22**	**12.497.540,92**	**7.796.676,07**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.567.122,77*	*14.727.094,22*	*12.497.540,92*	*7.796.676,07*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	5.567.122,77	14.727.094,22	12.497.540,92	7.796.676,07
119000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	16.696,44	16.696,44	0,00
119400000 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	***0,00***	***16.696,44***	***16.696,44***	***0,00***
119410000 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	**0,00**	**16.696,44**	**16.696,44**	**0,00**
119410100 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	*0,00*	*16.696,44*	*16.696,44*	*0,00*
119410101 - ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.696,44	16.696,44	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	472.268.499,34	83.202.653,09	66.962.260,10	488.508.892,33
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.067.791,60	4.305.045,57	4.922.646,10	4.450.191,07
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.024.321,60***	***4.305.045,57***	***4.206.146,10***	***2.123.221,07***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.024.321,60**	**4.305.045,57**	**4.206.146,10**	**2.123.221,07**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.024.321,60*	*4.305.045,57*	*4.206.146,10*	*2.123.221,07*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.252.762,11	129.541,04	2.123.221,07
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	2.024.321,60	2.052.283,46	4.076.605,06	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***3.043.470,00***	***0,00***	***716.500,00***	***2.326.970,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**716.500,00**	**0,00**	**716.500,00**	**0,00**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 562

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*716.500,00*	*0,00*	*716.500,00*	*0,00*
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	716.500,00	0,00	716.500,00	0,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**0,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*0,00*	*2.326.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	120.488,31	366,01	941,28	119.913,04
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***120.488,31***	***366,01***	***941,28***	***119.913,04***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**120.488,31**	**366,01**	**941,28**	**119.913,04**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*120.488,31*	*366,01*	*941,28*	*119.913,04*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	120.488,31	366,01	941,28	119.913,04
123000000 - IMOBILIZADO	458.507.351,13	75.253.919,90	55.493.604,87	478.267.666,16
123100000 - BENS MOVEIS	***127.712.835,68***	***60.858.224,55***	***35.979.357,01***	***152.591.703,22***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**127.712.835,68**	**60.858.224,55**	**35.979.357,01**	**152.591.703,22**
123110100 - BENS MOVEIS	*114.236.650,21*	*30.342.128,59*	*5.375.908,03*	*139.202.870,77*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	443.788,68	1.360,00	55.798,45	389.350,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	513.175,38	18.796,97	172.738,98	359.233,37
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	59.794,92	5.616,00	140.548,60
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.667.192,91	2.215.251,22	541.255,66	6.341.188,47
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.531.603,33	1.386.802,00	227.889,23	2.690.516,10
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	195.305,70	44.694,92	841.071,85
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	379.376,45	45.500,00	11.675,12	413.201,33
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.123.303,65	120.036,79	116.689,44	2.126.651,00
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	0,00	712,71	712,71	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	35.054,83	883,60	3.390,28	32.548,15
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	37.265,25	334,80	11.270,44	26.329,61
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	130.894,82	332.650,88	49.466,80	414.078,90
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	12.372.708,30	2.165.170,37	824.046,65	13.713.832,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,00	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	99.478,11	47.566,80	26.974,41	120.070,50
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	762.677,95	690.290,23	703.014,32	749.953,86
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	29.232.296,67	1.763.457,13	218.251,10	30.777.502,70

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 563

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.206.022,63	1.159.079,37	324.265,78	2.040.836,22
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.151.729,85	3.000,00	119.146,66	1.035.583,19
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	52.517.265,18	20.136.135,10	1.919.011,08	70.734.389,20
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.476.185,47*	*30.511.866,62*	*30.599.219,64*	*13.388.832,45*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.476.185,47	30.511.866,62	30.599.219,64	13.388.832,45
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*4.229,34*	*4.229,34*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	4.229,34	4.229,34	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***374.431.942,15***	***12.251.979,06***	***2.289.461,67***	***384.394.459,54***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**374.431.942,15**	**12.251.979,06**	**2.289.461,67**	**384.394.459,54**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*339.128.907,56*	*812.900,00*	*2.246.422,00*	*337.695.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.299.172,40	338.000,00	0,00	52.637.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	266.638.421,54	474.900,00	1.929.674,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	20.191.313,62	0,00	316.748,00	19.874.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*24.807.333,48*	*602.000,00*	*0,00*	*25.409.333,48*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*10.495.701,11*	*10.661.523,52*	*43.039,67*	*21.114.184,96*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	10.495.701,11	10.661.523,52	43.039,67	21.114.184,96
123210700 - INSTALAÇÕES	*0,00*	*175.555,54*	*0,00*	*175.555,54*
123210701 - INSTALAÇÕES	0,00	175.555,54	0,00	175.555,54
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-43.637.426,70***	***2.143.716,29***	***17.224.786,19***	***-58.718.496,60***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-43.637.426,70**	**2.143.716,29**	**17.224.786,19**	**-58.718.496,60**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-43.637.426,70*	*2.143.716,29*	*17.224.786,19*	*-58.718.496,60*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-43.637.426,70	2.143.716,29	17.224.786,19	-58.718.496,60
124000000 - INTANGÍVEL	8.572.868,30	3.643.321,61	6.545.067,85	5.671.122,06
124100000 - SOFTWARES	***29.971.106,23***	***3.643.321,61***	***3.210.672,54***	***30.403.755,30***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**29.971.106,23**	**3.643.321,61**	**3.210.672,54**	**30.403.755,30**
124110100 - SOFTWARES	*29.971.106,23*	*3.459.697,35*	*3.210.672,54*	*30.220.131,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	29.971.106,23	3.459.697,35	3.210.672,54	30.220.131,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*0,00*	*183.624,26*	*0,00*	*183.624,26*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	0,00	183.624,26	0,00	183.624,26
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-21.398.237,93***	***0,00***	***3.334.395,31***	***-24.732.633,24***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 564

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-21.398.237,93**	**0,00**	**3.334.395,31**	**-24.732.633,24**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-21.398.237,93*	*0,00*	*3.334.395,31*	*-24.732.633,24*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-21.398.237,93	0,00	3.334.395,31	-24.732.633,24
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**758.620.719,31**	**8.529.502.790,13**	**8.561.004.413,23**	**790.122.342,41**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	241.123.035,32	3.135.798.573,04	3.036.917.060,01	142.241.522,29
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.676.962,84	1.962.278.935,77	1.813.906.708,29	71.304.735,36
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***204.232.079,84***	***1.722.505.803,86***	***1.572.029.258,76***	***53.755.534,74***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**203.934.089,97**	**1.667.399.890,51**	**1.516.264.679,72**	**52.798.879,18**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*203.183.363,43*	*1.615.690.974,38*	*1.465.306.490,13*	*52.798.879,18*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	203.183.363,43	1.434.386.457,61	1.284.001.973,36	52.798.879,18
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	139.507.461,12	139.507.461,12	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	41.741.723,43	41.741.723,43	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.332,22	55.332,22	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*750.726,54*	*750.726,54*	*0,00*	*0,00*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	750.726,54	750.726,54	0,00	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*50.958.189,59*	*50.958.189,59*	*0,00*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	50.958.189,59	50.958.189,59	0,00
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**52.209.564,15**	**52.873.725,10**	**956.655,56**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*52.209.564,15*	*52.873.725,10*	*664.160,95*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	6.442.127,32	6.442.127,32	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	45.510.111,19	46.174.272,14	664.160,95
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	257.325,64	257.325,64	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.662.063,84**	**1.662.063,84**	**0,00**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.662.063,84*	*1.662.063,84*	*0,00*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.662.063,84	1.662.063,84	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**5.495,26**	**1.234.285,36**	**1.228.790,10**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*5.495,26*	*1.234.285,36*	*1.228.790,10*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	5.495,26	1.234.285,36	1.228.790,10	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***15.444.883,00***	***239.773.131,91***	***241.877.449,53***	***17.549.200,62***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.688.823,37**	**2.688.823,37**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*2.688.823,37*	*2.688.823,37*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.317.470,37	2.317.470,37	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 565

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	371.353,00	371.353,00	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**13.674.494,83**	**207.320.561,87**	**209.120.513,35**	**15.474.446,31**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*13.674.494,83*	*207.320.561,87*	*209.120.513,35*	*15.474.446,31*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	13.214.257,78	170.681.060,55	172.341.266,75	14.874.463,98
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	460.237,05	6.443.687,41	6.583.432,69	599.982,33
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	29.047.114,53	29.047.114,53	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.148.699,38	1.148.699,38	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**1.770.388,17**	**29.739.833,35**	**30.040.151,25**	**2.070.706,07**
211430100 - INSS A PAGAR	*1.770.388,17*	*29.694.575,61*	*29.986.664,83*	*2.062.477,39*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.770.038,38	26.092.373,69	26.380.192,54	2.057.857,23
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	349,79	32.621,18	36.891,55	4.620,16
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.569.580,74	3.569.580,74	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.257,74*	*53.486,42*	*8.228,68*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.257,74	53.486,42	8.228,68
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.913,32**	**27.961,56**	**4.048,24**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*23.913,32*	*27.961,56*	*4.048,24*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	23.913,32	27.961,56	4.048,24
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.412.211,10	305.017.314,70	306.201.241,34	10.596.137,74
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***9.412.211,10***	***305.017.314,70***	***306.201.241,34***	***10.596.137,74***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.694.219,79**	**302.147.993,92**	**303.991.541,06**	**10.537.766,93**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.694.219,79*	*302.115.415,76*	*303.958.962,90*	*10.537.766,93*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.694.219,79	302.115.415,76	303.958.962,90	10.537.766,93
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*32.578,16*	*32.578,16*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	32.578,16	32.578,16	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**717.955,20**	**2.843.800,31**	**2.183.019,11**	**57.174,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*717.955,20*	*2.843.800,31*	*2.183.019,11*	*57.174,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	717.955,20	2.843.800,31	2.183.019,11	57.174,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**8,65**	**20.395,76**	**21.583,92**	**1.196,81**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*8,65*	*20.395,76*	*21.583,92*	*1.196,81*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	8,65	20.395,76	21.583,92	1.196,81

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 110742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 566

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**27,46**	**5.124,71**	**5.097,25**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*27,46*	*5.124,71*	*5.097,25*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	27,46	5.124,71	5.097,25	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	595,47	670.951,41	670.355,94	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***56.718,70***	***56.718,70***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**56.718,70**	**56.718,70**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*451,27*	*451,27*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	451,27	451,27	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*56.267,43*	*56.267,43*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	56.267,43	56.267,43	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***595,47***	***2.314,77***	***1.719,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**684,35**	**684,35**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*684,35*	*684,35*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	684,35	684,35	0,00
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**1.034,95**	**1.034,95**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*1.034,95*	*1.034,95*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	1.034,95	1.034,95	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**595,47**	**595,47**	**0,00**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*595,47*	*595,47*	*0,00*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	595,47	595,47	0,00	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***611.917,94***	***611.917,94***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**611.917,94**	**611.917,94**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*603.554,16*	*603.554,16*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	603.554,16	603.554,16	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*8.363,78*	*8.363,78*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	8.363,78	8.363,78	0,00
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.033.265,91	867.831.371,16	916.138.754,44	60.340.649,19
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***10.013.267,51***	***721.808.352,93***	***736.791.050,09***	***24.995.964,67***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**10.013.267,51**	**721.808.352,93**	**736.791.050,09**	**24.995.964,67**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.963.090,03*	*326.911.296,28*	*341.659.611,05*	*22.711.404,80*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.900.007,01	96.770.143,00	97.689.174,92	7.819.038,93
218810102 - INSS	910.613,32	21.406.505,26	22.540.578,52	2.044.686,58
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.957,71	148.972.081,23	161.692.301,21	12.802.177,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 567

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810108 - ISS	10.952,50	1.822.071,83	1.811.404,73	285,40
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	24.313,36	6.298.991,80	6.284.648,51	9.970,07
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.250.013,45	1.250.013,45	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20.513.561,07	20.513.561,07	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	27.071.686,96	27.071.686,96	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	54.318,73	54.318,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.634.473,93	2.634.473,93	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	117.449,02	117.449,02	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.050.177,48*	*394.897.056,65*	*395.131.439,04*	*2.284.559,87*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	237.655,71	232.944.996,57	233.108.363,57	401.022,71
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.454.954,19	161.952.060,08	162.023.075,47	1.525.969,58
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***2.019.998,40***	***146.023.018,23***	***179.347.704,35***	***35.344.684,52***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.019.998,40**	**90.723.315,30**	**89.226.831,86**	**523.514,96**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*2.019.998,40*	*88.331.926,90*	*86.835.443,46*	*523.514,96*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	2.019.998,40	88.331.926,90	86.835.443,46	523.514,96
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*662.736,97*	*662.736,97*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	662.736,97	662.736,97	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.709.754,15*	*1.709.754,15*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.709.754,15	1.709.754,15	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*18.897,28*	*18.897,28*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	16.397,28	16.397,28	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**55.299.702,93**	**90.120.872,49**	**34.821.169,56**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*0,00*	*55.299.702,93*	*90.120.872,49*	*34.821.169,56*
218920108 - OBRIGACOES C/ TESOURO ESTADUAL - PRECATORIO	0,00	211.632,96	211.632,96	0,00
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	0,00	55.088.069,97	89.909.239,53	34.821.169,56
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	517.497.683,99	5.393.704.217,09	5.524.087.353,22	647.880.820,12
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	48.200,00	48.200,00	0,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***48.200,00***	***48.200,00***	***0,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**48.200,00**	**48.200,00**	**0,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*48.200,00*	*48.200,00*	*0,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	48.200,00	48.200,00	0,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	517.497.683,99	5.393.656.017,09	5.524.039.153,22	647.880.820,12
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***517.497.683,99***	***5.393.656.017,09***	***5.524.039.153,22***	***647.880.820,12***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4731
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 568

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-6.574.499.277,52**	**3.386.296.983,62**	**1.705.836.217,82**	**-8.254.960.043,32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.653.809,30*	*1.666.525.243,03*	*1.432.305.207,67*	*-1.654.873.844,66*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.653.809,30	1.666.525.243,03	1.432.305.207,67	-1.654.873.844,66
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-4.905.931.040,28*	*1.668.568.237,24*	*0,00*	*-6.574.499.277,52*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.905.931.040,28	1.668.568.237,24	0,00	-6.574.499.277,52
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-247.914.427,94*	*51.203.503,35*	*273.531.010,15*	*-25.586.921,14*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-247.914.427,94	51.203.503,35	273.531.010,15	-25.586.921,14
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**7.200.534.107,87**	**1.951.232.313,66**	**3.790.478.296,51**	**9.039.780.090,72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.662.649.467,44*	*1.950.062.305,93*	*2.126.837.052,26*	*1.839.424.213,77*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.662.649.467,44	1.950.062.305,93	2.126.837.052,26	1.839.424.213,77
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.538.625.225,30*	*740.584,87*	*1.662.649.467,44*	*7.200.534.107,87*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.538.625.225,30	740.584,87	1.662.649.467,44	7.200.534.107,87
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-740.584,87*	*429.422,86*	*991.776,81*	*-178.230,92*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-740.584,87	429.422,86	991.776,81	-178.230,92
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-102.236.848,80**	**52.336.821,35**	**25.837.386,55**	**-128.736.283,60**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.538.842,84*	*26.499.444,55*	*22.538.842,84*	*-26.499.444,55*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.538.842,84	26.499.444,55	22.538.842,84	-26.499.444,55
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-82.996.539,92*	*22.538.842,84*	*3.298.533,96*	*-102.236.848,80*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-82.996.539,92	22.538.842,84	3.298.533,96	-102.236.848,80
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*	*9,75*	*9,75*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.298.533,96	3.298.533,96	9,75	9,75
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**1.693,48**	**1.693,48**	**-3.113,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.693,48*	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.693,48	0,00	1.693,48	0,00
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*1.693,48*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	1.693,48	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-6.297.184,15**	**3.788.204,98**	**1.885.558,86**	**-8.199.830,27**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.883.123,11*	*1.845.808,63*	*1.883.123,11*	*-1.845.808,63*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.883.123,11	1.845.808,63	1.883.123,11	-1.845.808,63
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-4.412.220,76*	*1.884.963,39*	*0,00*	*-6.297.184,15*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.412.220,76	1.884.963,39	0,00	-6.297.184,15
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.840,28*	*57.432,96*	*2.435,75*	*-56.837,49*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.840,28	57.432,96	2.435,75	-56.837,49
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.047.371.521,67**	**2.047.371.521,67**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.402.212.524,99	1.402.212.524,99	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 569

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	940.569.335,84	940.569.335,84	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***822.141.636,06***	***822.141.636,06***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**822.141.636,06**	**822.141.636,06**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*818.082.186,60*	*818.082.186,60*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	612.925.591,63	612.925.591,63	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	16.048.382,92	16.048.382,92	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	62.514.772,69	62.514.772,69	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	62.097.041,28	62.097.041,28	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	21.628.855,47	21.628.855,47	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	16.458.353,72	16.458.353,72	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	26.138.258,52	26.138.258,52	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	270.930,37	270.930,37	0,00
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.059.449,46*	*4.059.449,46*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	87.150,23	87.150,23	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.420.152,75	3.420.152,75	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	550.946,48	550.946,48	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***118.427.699,78***	***118.427.699,78***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.427.699,78**	**118.427.699,78**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*114.896.937,28*	*114.896.937,28*	*0,00*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.189,82	4.189,82	0,00
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	9.835.854,10	9.835.854,10	0,00
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.654.514,24	3.654.514,24	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	101.402.379,12	101.402.379,12	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*3.530.762,50*	*3.530.762,50*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	44.184,19	44.184,19	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.446.510,10	3.446.510,10	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	40.068,21	40.068,21	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	227.146.347,31	227.146.347,31	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***194.700.433,44***	***194.700.433,44***	***0,00***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**194.618.985,46**	**194.618.985,46**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*194.618.985,46*	*194.618.985,46*	*0,00*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	187.461.203,08	187.461.203,08	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	7.157.782,38	7.157.782,38	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 570

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**53.486,42**	**0,00**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**27.961,56**	**27.961,56**	**0,00**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*27.961,56*	*27.961,56*	*0,00*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	27.961,56	27.961,56	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***29.942.767,00***	***29.942.767,00***	***0,00***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**29.942.767,00**	**29.942.767,00**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*29.942.767,00*	*29.942.767,00*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	29.942.767,00	29.942.767,00	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.503.146,87***	***2.503.146,87***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.503.146,87**	**2.503.146,87**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.503.146,87*	*2.503.146,87*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.503.146,87	2.503.146,87	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	130.171.009,20	130.171.009,20	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***129.050.479,20***	***129.050.479,20***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**129.050.479,20**	**129.050.479,20**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*129.050.479,20*	*129.050.479,20*	*0,00*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	5.181,65	5.181,65	0,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	109.602.059,39	109.602.059,39	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.443.238,16	19.443.238,16	0,00
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***1.120.530,00***	***1.120.530,00***	***0,00***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.120.530,00**	**1.120.530,00**	**0,00**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*1.120.530,00*	*1.120.530,00*	*0,00*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.064.040,00	1.064.040,00	0,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	56.490,00	56.490,00	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	104.325.832,64	104.325.832,64	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***53.367.643,05***	***53.367.643,05***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**52.027.758,93**	**52.027.758,93**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*52.027.758,93*	*52.027.758,93*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	5.609.108,75	5.609.108,75	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	46.161.324,54	46.161.324,54	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.325,64	257.325,64	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**225.959,94**	**225.959,94**	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 571

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*225.959,94*	*225.959,94*	*0,00*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	225.959,94	225.959,94	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.113.924,18**	**1.113.924,18**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.113.924,18*	*1.113.924,18*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.113.924,18	1.113.924,18	0,00
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***50.958.189,59***	***50.958.189,59***	***0,00***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**50.958.189,59**	**50.958.189,59**	**0,00**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*50.958.189,59*	*50.958.189,59*	*0,00*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	50.958.189,59	50.958.189,59	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	139.221.485,56	139.221.485,56	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	139.221.485,56	139.221.485,56	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***139.221.485,56***	***139.221.485,56***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**139.221.485,56**	**139.221.485,56**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*288.636,64*	*288.636,64*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	288.636,64	288.636,64	0,00
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*377.623,54*	*377.623,54*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	377.623,54	377.623,54	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*42.078.207,25*	*42.078.207,25*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	42.078.207,25	42.078.207,25	0,00
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*96.477.018,13*	*96.477.018,13*	*0,00*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	96.477.018,13	96.477.018,13	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	299.877.411,00	299.877.411,00	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.527.940,04	10.527.940,04	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***10.527.940,04***	***10.527.940,04***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**10.527.940,04**	**10.527.940,04**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*21.633,11*	*21.633,11*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	21.633,11	21.633,11	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*1.191,28*	*1.191,28*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	1.191,28	1.191,28	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*94.121,62*	*94.121,62*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	94.121,62	94.121,62	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*32.935,73*	*32.935,73*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	32.935,73	32.935,73	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.293.156,47*	*1.293.156,47*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 572

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.293.156,47	1.293.156,47	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.404.163,45*	*1.404.163,45*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.404.163,45	1.404.163,45	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*145.149,94*	*145.149,94*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	145.149,94	145.149,94	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*23.705,98*	*23.705,98*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	23.705,98	23.705,98	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*343.184,84*	*343.184,84*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	343.184,84	343.184,84	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*37.700,00*	*37.700,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	37.700,00	37.700,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*6.032.073,31*	*6.032.073,31*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	6.032.073,31	6.032.073,31	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*290.572,44*	*290.572,44*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	290.572,44	290.572,44	0,00
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*4.749,57*	*4.749,57*	*0,00*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	4.749,57	4.749,57	0,00
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*56.456,18*	*56.456,18*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	56.456,18	56.456,18	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*100.963,06*	*100.963,06*	*0,00*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	100.963,06	100.963,06	0,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*11.906,06*	*11.906,06*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	11.906,06	11.906,06	0,00
331115400 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	*0,00*	*633.925,00*	*633.925,00*	*0,00*
331115401 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	0,00	633.925,00	633.925,00	0,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*352,00*	*0,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	352,00	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	269.033.916,02	269.033.916,02	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.017.955,57***	***1.017.955,57***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.017.955,57**	**1.017.955,57**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*874.561,63*	*874.561,63*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	640.875,32	640.875,32	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	233.686,31	233.686,31	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*135.392,79*	*135.392,79*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	135.330,32	135.330,32	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4021
CRC/RJ 126742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 573

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	62,47	62,47	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*8.001,15*	*8.001,15*	*0,00*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	8.001,15	8.001,15	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***11.219.738,63***	***11.219.738,63***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.219.738,63**	**11.219.738,63**	**0,00**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*182.262,56*	*182.262,56*	*0,00*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	182.262,56	182.262,56	0,00
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.150.263,00*	*6.150.263,00*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.150.263,00	6.150.263,00	0,00
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.684.278,78*	*3.684.278,78*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.684.278,78	3.684.278,78	0,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*719.399,73*	*719.399,73*	*0,00*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	719.399,73	719.399,73	0,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*469.763,67*	*469.763,67*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	469.763,67	469.763,67	0,00
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*13.770,89*	*13.770,89*	*0,00*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	2.133,64	2.133,64	0,00
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	11.637,25	11.637,25	0,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***256.796.221,82***	***256.796.221,82***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**254.964.070,42**	**254.964.070,42**	**0,00**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*210.631,62*	*210.631,62*	*0,00*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	210.631,62	210.631,62	0,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*3.959.800,74*	*3.959.800,74*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.730.873,95	2.730.873,95	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	66.897,71	66.897,71	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.162.029,08	1.162.029,08	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*31.492.107,84*	*31.492.107,84*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.602.677,27	1.602.677,27	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	26.624.959,58	26.624.959,58	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	43.756,29	43.756,29	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	518.875,51	518.875,51	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.196.246,89	2.196.246,89	0,00
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	105.592,30	105.592,30	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 7231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 574

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*10.298.828,70*	*10.298.828,70*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.517.474,77	9.517.474,77	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	781.353,93	781.353,93	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*37.350.166,03*	*37.350.166,03*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	7.017.397,58	7.017.397,58	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	860.441,15	860.441,15	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	28.353.322,80	28.353.322,80	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	1.119.004,50	1.119.004,50	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*59.926.419,69*	*59.926.419,69*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	9.767.209,26	9.767.209,26	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.999.519,96	2.999.519,96	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	921.106,91	921.106,91	0,00
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	15.863.570,11	15.863.570,11	0,00
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	30.375.013,45	30.375.013,45	0,00
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*7.739,34*	*7.739,34*	*0,00*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	7.739,34	7.739,34	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*789.393,36*	*789.393,36*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	789.393,36	789.393,36	0,00
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.728.928,66*	*13.728.928,66*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.728.928,66	13.728.928,66	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.006.454,59*	*20.006.454,59*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.006.454,59	20.006.454,59	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*30.498.105,04*	*30.498.105,04*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	30.498.105,04	30.498.105,04	0,00
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*22.371,25*	*22.371,25*	*0,00*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	22.371,25	22.371,25	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*11.850.904,12*	*11.850.904,12*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	11.850.904,12	11.850.904,12	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*17.631,64*	*17.631,64*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	17.631,64	17.631,64	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*2.647.200,07*	*2.647.200,07*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	2.647.200,07	2.647.200,07	0,00
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*150,00*	*150,00*	*0,00*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	150,00	150,00	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*2.121.981,51*	*2.121.981,51*	*0,00*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
MPRJ 110742/0-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 575

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	2.121.981,51	2.121.981,51	0,00
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*33.330,42*	*33.330,42*	*0,00*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	33.330,42	33.330,42	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.550.907,81*	*2.550.907,81*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.550.907,81	2.550.907,81	0,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*26.204,54*	*26.204,54*	*0,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	26.204,54	26.204,54	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*14.898.956,30*	*14.898.956,30*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	14.898.956,30	14.898.956,30	0,00
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*35.662,87*	*35.662,87*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	35.662,87	35.662,87	0,00
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.722.280,36*	*9.722.280,36*	*0,00*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.920.720,64	8.920.720,64	0,00
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	30.019,49	30.019,49	0,00
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	771.540,23	771.540,23	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.395.920,88*	*1.395.920,88*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.395.920,88	1.395.920,88	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*1.077.682,50*	*1.077.682,50*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	1.077.682,50	1.077.682,50	0,00
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*118.755,00*	*118.755,00*	*0,00*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	118.755,00	118.755,00	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.805.803,91**	**1.805.803,91**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.130.125,86*	*1.130.125,86*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.130.125,86	1.130.125,86	0,00
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*675.678,05*	*675.678,05*	*0,00*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	675.678,05	675.678,05	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**21.583,92**	**21.583,92**	**0,00**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*5.788,40*	*5.788,40*	*0,00*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	5.788,40	5.788,40	0,00
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.795,52*	*15.795,52*	*0,00*

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 576

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.795,52	15.795,52	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.763,57**	**4.763,57**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.763,57*	*4.763,57*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.763,57	4.763,57	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	20.315.554,94	20.315.554,94	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***16.981.159,63***	***16.981.159,63***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.981.159,63**	**16.981.159,63**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*16.981.159,63*	*16.981.159,63*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	16.981.159,63	16.981.159,63	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.334.395,31***	***3.334.395,31***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.334.395,31**	**3.334.395,31**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.334.395,31*	*3.334.395,31*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.334.395,31	3.334.395,31	0,00
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	63.273,71	63.273,71	0,00
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	63.273,71	63.273,71	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***63.273,71***	***63.273,71***	***0,00***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**63.273,71**	**63.273,71**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*63.273,71*	*63.273,71*	*0,00*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	63.273,71	63.273,71	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	111.054.527,32	111.054.527,32	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	110.919.675,14	110.919.675,14	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.858.092,18***	***38.858.092,18***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.858.092,18**	**38.858.092,18**	**0,00**
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.858.092,18*	*38.858.092,18*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.858.092,18	38.858.092,18	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***72.061.582,96***	***72.061.582,96***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**72.061.582,96**	**72.061.582,96**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*72.021.894,69*	*72.021.894,69*	*0,00*
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	71.546.549,54	71.546.549,54	0,00
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	265.774,80	265.774,80	0,00
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	209.570,35	209.570,35	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRCRJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 577

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*39.688,27*	*39.688,27*	*0,00*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	34.917,29	34.917,29	0,00
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	4.770,98	4.770,98	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	119.402,23	119.402,23	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***119.402,23***	***119.402,23***	***0,00***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.283,53**	**20.283,53**	**0,00**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*20.283,53*	*20.283,53*	*0,00*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	20.283,53	20.283,53	0,00
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**99.118,70**	**99.118,70**	**0,00**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*99.118,70*	*99.118,70*	*0,00*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	99.118,70	99.118,70	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.538,54	12.538,54	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***12.538,54***	***12.538,54***	***0,00***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.538,54**	**12.538,54**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*12.538,54*	*12.538,54*	*0,00*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	12.538,54	12.538,54	0,00
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.911,41	2.911,41	0,00
354000000 - -	***0,00***	***2.911,41***	***2.911,41***	***0,00***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**2.911,41**	**2.911,41**	**0,00**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*2.911,41*	*2.911,41*	*0,00*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.911,41	2.911,41	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.323.747,65	7.323.747,65	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.502.645,72	5.502.645,72	0,00
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.198.222,00***	***2.198.222,00***	***0,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.198.222,00**	**2.198.222,00**	**0,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.198.222,00*	*2.198.222,00*	*0,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.198.222,00	2.198.222,00	0,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.961.647,73***	***2.961.647,73***	***0,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.961.647,73**	**2.961.647,73**	**0,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.961.647,73*	*2.961.647,73*	*0,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.961.647,73	2.961.647,73	0,00
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***342.775,99***	***342.775,99***	***0,00***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**342.775,99**	**342.775,99**	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 578

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*342.775,99*	*342.775,99*	*0,00*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	316.571,13	316.571,13	0,00
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.204,86	26.204,86	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	1.821.101,93	1.821.101,93	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***1.821.101,93***	***1.821.101,93***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.821.101,93**	**1.821.101,93**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*1.821.101,93*	*1.821.101,93*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	367.561,84	367.561,84	0,00
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	1.125.026,03	1.125.026,03	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	172.369,59	172.369,59	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	156.144,47	156.144,47	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.480,06	653.480,06	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	614.088,51	614.088,51	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***605.724,73***	***605.724,73***	***0,00***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**684,35**	**684,35**	**0,00**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*684,35*	*684,35*	*0,00*
371110102 - IPVA	0,00	684,35	684,35	0,00
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**1.034,95**	**1.034,95**	**0,00**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*1.034,95*	*1.034,95*	*0,00*
371120102 - IPVA	0,00	1.034,95	1.034,95	0,00
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**451,27**	**451,27**	**0,00**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*451,27*	*451,27*	*0,00*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	451,27	451,27	0,00
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**603.554,16**	**603.554,16**	**0,00**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*603.554,16*	*603.554,16*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	603.554,16	603.554,16	0,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***8.363,78***	***8.363,78***	***0,00***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**8.363,78**	**8.363,78**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*8.363,78*	*8.363,78*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	8.363,78	8.363,78	0,00
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	39.391,55	39.391,55	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 579

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***36.891,55***	***36.891,55***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**36.891,55**	**36.891,55**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*36.891,55*	*36.891,55*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	36.891,55	36.891,55	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***2.500,00***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	86.965.071,38	86.965.071,38	0,00
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	941,28	941,28	0,00
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***941,28***	***941,28***	***0,00***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**941,28**	**941,28**	**0,00**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*941,28*	*941,28*	*0,00*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	941,28	941,28	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	86.964.130,10	86.964.130,10	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***86.931.551,94***	***86.931.551,94***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**86.825.735,46**	**86.825.735,46**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*76.053.323,68*	*76.053.323,68*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	76.053.323,68	76.053.323,68	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.772.411,78*	*10.772.411,78*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.772.411,78	10.772.411,78	0,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**105.816,48**	**105.816,48**	**0,00**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*105.816,48*	*105.816,48*	*0,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	105.816,48	105.816,48	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***32.578,16***	***32.578,16***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**32.578,16**	**32.578,16**	**0,00**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*32.578,16*	*32.578,16*	*0,00*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	32.578,16	32.578,16	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**2.139.161.321,80**	**2.139.161.321,80**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.863,09	5.863,09	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	5.753,06	5.753,06	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***5.753,06***	***5.753,06***	***0,00***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.753,06**	**5.753,06**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*5.753,06*	*5.753,06*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 580

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	5.753,06	5.753,06	0,00
443000000 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	110,03	110,03	0,00
443900000 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	***0,00***	***110,03***	***110,03***	***0,00***
443910000 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110,03**	**110,03**	**0,00**
443910100 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	*0,00*	*110,03*	*110,03*	*0,00*
443910101 - OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	0,00	110,03	110,03	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.127.090.043,53	2.127.090.043,53	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.127.090.043,53	2.127.090.043,53	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***468.543.566,91***	***468.543.566,91***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**468.543.566,91**	**468.543.566,91**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*468.543.566,91*	*468.543.566,91*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	468.543.566,91	468.543.566,91	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.658.546.476,62***	***1.658.546.476,62***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**1.658.546.476,62**	**1.658.546.476,62**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*1.645.938.333,21*	*1.645.938.333,21*	*0,00*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	1.607.152.286,90	1.607.152.286,90	0,00
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	209.570,35	209.570,35	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	38.576.475,96	38.576.475,96	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*12.608.143,41*	*12.608.143,41*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.661.523,52	10.661.523,52	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51	0,00
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	23.798,38	23.798,38	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	11.428.813,71	11.428.813,71	0,00
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	650.200,00	650.200,00	0,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***650.200,00***	***650.200,00***	***0,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**650.200,00**	**650.200,00**	**0,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*650.200,00*	*650.200,00*	*0,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	650.200,00	650.200,00	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.778.613,71	10.778.613,71	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***10.778.613,71***	***10.778.613,71***	***0,00***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**10.778.613,71**	**10.778.613,71**	**0,00**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 581

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*10.554.305,12*	*10.554.305,12*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	10.554.305,12	10.554.305,12	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*224.308,59*	*224.308,59*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	224.308,59	224.308,59	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	636.601,47	636.601,47	0,00
491000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	110.096,58	110.096,58	0,00
491000000 - -	***0,00***	***110.096,58***	***110.096,58***	***0,00***
491010000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.096,58**	**110.096,58**	**0,00**
491010100 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	*0,00*	*110.096,58*	*110.096,58*	*0,00*
491010101 - VPA BRUTA A CLASSIFICAR	0,00	110.096,58	110.096,58	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	9.619,47	9.619,47	0,00
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***9.619,47***	***9.619,47***	***0,00***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.619,47**	**9.619,47**	**0,00**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*9.619,47*	*9.619,47*	*0,00*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	9.619,47	9.619,47	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	516.885,42	516.885,42	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***492.346,08***	***492.346,08***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**247.744,63**	**247.744,63**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*247.744,63*	*247.744,63*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	247.744,63	247.744,63	0,00
499620000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**244.601,45**	**244.601,45**	**0,00**
499629900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*244.601,45*	*244.601,45*	*0,00*
499629901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	244.601,45	244.601,45	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***24.539,34***	***24.539,34***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**24.539,34**	**24.539,34**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*24.539,34*	*24.539,34*	*0,00*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	22.534,14	22.534,14	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	2.005,20	2.005,20	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**252.344.406,59**	**5.260.258.316,55**	**1.118.454.134,41**	**4.394.148.588,73**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.027.305.819,94	867.093.326,95	4.160.212.492,99
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.027.305.819,94	867.093.326,95	4.160.212.492,99
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.666.882.223,00***	***572.384.023,00***	***2.094.498.200,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.094.498.200,00**	**0,00**	**2.094.498.200,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 582

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.915.207.337,00*	*0,00*	*1.915.207.337,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.915.207.337,00	0,00	1.915.207.337,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*179.290.863,00*	*0,00*	*179.290.863,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	179.290.863,00	0,00	179.290.863,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**175.845.207,00**	**0,00**	**175.845.207,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*175.845.207,00*	*0,00*	*175.845.207,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	175.845.207,00	0,00	175.845.207,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**351.690.414,00**	**351.690.414,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*175.845.207,00*	*0,00*	*175.845.207,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	175.845.207,00	0,00	175.845.207,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*175.845.207,00*	*-175.845.207,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	175.845.207,00	-175.845.207,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*175.845.207,00*	*175.845.207,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	175.845.207,00	175.845.207,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**44.848.402,00**	**220.693.609,00**	**-175.845.207,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*44.848.402,00*	*44.848.402,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	44.848.402,00	0,00	44.848.402,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	44.848.402,00	-44.848.402,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*175.845.207,00*	*-175.845.207,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	175.845.207,00	-175.845.207,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.360.423.596,94***	***294.709.303,95***	***2.065.714.292,99***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.360.423.596,94**	**294.709.303,95**	**2.065.714.292,99**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.360.423.596,94*	*294.709.303,95*	*2.065.714.292,99*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	916.479.356,02	0,00	916.479.356,02
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.437.961.407,65	39.272.038,53	1.398.689.369,12
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	5.982.833,27	254.763.690,42	-248.780.857,15
522920104 - (-)CANCEL DE EMPENHO POR FALTA DE DISPON CAIXA	0,00	0,00	673.575,00	-673.575,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.344.406,59	232.952.496,61	251.360.807,46	233.936.095,74
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	95.538.011,07	190.206.177,90	94.741.424,37	191.002.764,60
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***95.538.011,07***	***0,00***	***94.741.424,37***	***796.586,70***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**95.538.011,07**	**0,00**	**94.741.424,37**	**796.586,70**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*95.538.011,07*	*0,00*	*94.741.424,37*	*796.586,70*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	95.538.011,07	0,00	94.741.424,37	796.586,70
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***190.206.177,90***	***0,00***	***190.206.177,90***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**190.206.177,90**	**0,00**	**190.206.177,90**

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 583

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*190.206.177,90*	*0,00*	*190.206.177,90*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	190.206.177,90	0,00	190.206.177,90
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	156.806.395,52	42.746.318,71	156.619.383,09	42.933.331,14
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***156.806.395,52***	***0,00***	***156.619.383,09***	***187.012,43***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**156.806.395,52**	**0,00**	**156.619.383,09**	**187.012,43**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*156.806.395,52*	*0,00*	*156.619.383,09*	*187.012,43*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	156.806.395,52	0,00	156.619.383,09	187.012,43
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***42.746.318,71***	***0,00***	***42.746.318,71***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**42.746.318,71**	**0,00**	**42.746.318,71**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*42.746.318,71*	*0,00*	*42.746.318,71*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.746.318,71	0,00	42.746.318,71
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**252.344.406,59**	**10.286.610.148,50**	**14.428.414.330,64**	**4.394.148.588,73**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	9.709.522.661,99	13.869.735.154,98	4.160.212.492,99
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.319.773,08	1.319.773,08	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***724.657,06***	***595.116,02***	***-129.541,04***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**724.657,06**	**595.116,02**	**-129.541,04**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*724.657,06*	*595.116,02*	*-129.541,04*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	724.657,06	595.116,02	-129.541,04
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***595.116,02***	***724.657,06***	***129.541,04***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**595.116,02**	**724.657,06**	**129.541,04**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*595.116,02*	*724.657,06*	*129.541,04*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	595.116,02	724.657,06	129.541,04
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	9.708.202.888,91	13.868.415.381,90	4.160.212.492,99
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.213.012.964,11***	***9.307.511.164,11***	***2.094.498.200,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.581.117.205,94**	**2.609.901.112,95**	**28.783.907,01**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.581.117.205,94*	*2.609.901.112,95*	*28.783.907,01*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.581.117.205,94	2.609.901.112,95	28.783.907,01
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**4.631.895.758,17**	**6.697.610.051,16**	**2.065.714.292,99**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.426.299.617,35*	*2.426.299.617,35*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.426.299.617,35	2.426.299.617,35	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*192.628.881,06*	*192.628.881,06*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.628.881,06	192.628.881,06	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.977.471.489,57*	*1.977.471.489,57*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.977.471.489,57	1.977.471.489,57	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*35.495.770,19*	*1.868.257.566,57*	*1.832.761.796,38*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 584

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	32.480.949,25	1.528.320.870,60	1.495.839.921,35
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	3.014.820,94	339.936.695,97	336.921.875,03
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*190.178.601,47*	*190.178.601,47*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	190.178.601,47	190.178.601,47
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*27.576,43*	*27.576,43*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	27.576,43	27.576,43
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*42.746.318,71*	*42.746.318,71*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	42.746.318,71	42.746.318,71
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.495.189.924,80***	***4.560.904.217,79***	***2.065.714.292,99***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**2.495.189.924,80**	**4.560.904.217,79**	**2.065.714.292,99**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*2.495.189.924,80*	*4.560.904.217,79*	*2.065.714.292,99*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.236.121.015,88	2.426.299.617,35	190.178.601,47
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	192.601.304,63	192.628.881,06	27.576,43
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	66.467.604,29	1.941.975.719,38	1.875.508.115,09
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	252.344.406,59	577.087.486,51	558.679.175,66	233.936.095,74
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	95.538.011,07	263.846.152,87	359.310.906,40	191.002.764,60
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***93.959.402,63***	***94.444.358,08***	***484.955,45***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**93.959.402,63**	**94.444.358,08**	**484.955,45**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*93.959.402,63*	*94.444.358,08*	*484.955,45*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.959.402,63	94.444.358,08	484.955,45	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***76.142,51***	***1.774.129,96***	***1.710.658,89***	***12.671,44***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**76.142,51**	**1.774.129,96**	**1.710.658,89**	**12.671,44**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*76.142,51*	*1.774.129,96*	*1.710.658,89*	*12.671,44*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	76.142,51	1.774.129,96	1.710.658,89	12.671,44
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***1.502.465,93***	***72.346.630,92***	***71.628.080,25***	***783.915,26***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**1.502.465,93**	**72.346.630,92**	**71.628.080,25**	**783.915,26**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*1.502.465,93*	*72.346.630,92*	*71.628.080,25*	*783.915,26*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.502.465,93	72.346.630,92	71.628.080,25	783.915,26
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***71.862.755,62***	***71.862.755,62***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**71.862.755,62**	**71.862.755,62**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*71.862.755,62*	*71.862.755,62*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	70.259.457,50	70.259.457,50	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.603.298,12	1.603.298,12	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***190.206.177,90***	***190.206.177,90***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 585

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**190.178.601,47**	**190.178.601,47**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*190.178.601,47*	*190.178.601,47*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	190.178.601,47	190.178.601,47
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**27.576,43**	**27.576,43**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*27.576,43*	*27.576,43*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	27.576,43	27.576,43
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***23.418.278,29***	***23.418.278,29***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**23.418.278,29**	**23.418.278,29**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*23.418.278,29*	*23.418.278,29*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	23.418.278,29	23.418.278,29	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	156.806.395,52	313.241.333,64	199.368.269,26	42.933.331,14
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***156.806.395,52***	***156.620.666,82***	***1.283,73***	***187.012,43***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**156.806.395,52**	**156.620.666,82**	**1.283,73**	**187.012,43**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*156.806.395,52*	*156.620.666,82*	*1.283,73*	*187.012,43*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	156.806.395,52	156.620.666,82	1.283,73	187.012,43
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***155.233.992,95***	***155.233.992,95***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**155.233.992,95**	**155.233.992,95**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*155.233.992,95*	*155.233.992,95*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	155.233.992,95	155.233.992,95	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***42.746.318,71***	***42.746.318,71***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**42.746.318,71**	**42.746.318,71**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*42.746.318,71*	*42.746.318,71*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	42.746.318,71	42.746.318,71
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***1.386.673,87***	***1.386.673,87***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**1.386.673,87**	**1.386.673,87**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*1.386.673,87*	*1.386.673,87*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	1.386.673,87	1.386.673,87	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**12.894.977.549,65**	**8.201.441.589,77**	**15.487.329.762,19**	**5.609.089.377,23**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.937.159.276,34	543.971.527,30	698.498,22	2.480.432.305,42
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 586

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.936.830.824,88	543.971.527,30	698.498,22	2.480.103.853,96
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.936.830.824,88***	***543.971.527,30***	***698.498,22***	***2.480.103.853,96***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.936.830.824,88**	**543.971.527,30**	**698.498,22**	**2.480.103.853,96**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.936.830.824,88*	*543.971.527,30*	*698.498,22*	*2.480.103.853,96*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.936.830.824,88	543.971.527,30	698.498,22	2.480.103.853,96
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	12.729.026.003,10	293.753.229,97
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	12.729.026.003,10	293.753.229,97
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***10.494.391.855,52***	***2.528.387.377,55***	***12.729.026.003,10***	***293.753.229,97***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**10.494.391.855,52**	**2.528.387.377,55**	**12.729.026.003,10**	**293.753.229,97**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*10.494.391.855,52*	*2.528.387.377,55*	*12.729.026.003,10*	*293.753.229,97*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	2.528.387.377,55	12.729.026.003,10	293.753.229,97
790000000 - OUTROS CONTROLES	463.426.417,79	5.129.082.684,92	2.757.605.260,87	2.834.903.841,84
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***3.060,90***	***3.060,90***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**3.060,90**	**3.060,90**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*3.060,90*	*3.060,90*	*3.861,46*
798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.055,70	1.055,70	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.005,20	2.005,20	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	455.954.545,89	5.129.079.624,02	2.757.602.199,97	2.827.431.969,94
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***175.064.484,23***	***2.567.479.309,93***	***209.034.751,76***	***2.533.509.042,40***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 42[illegible]
CRC RJ [illegible]

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 587

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.789.960,63**	**243.776.365,20**	**122.158.643,85**	**130.407.681,98**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*170.937.827,57*	*48.790.411,71*	*122.147.415,86*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	84.358.846,99	23.980.111,74	60.378.735,25
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	86.578.980,58	24.810.299,97	61.768.680,61
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*978.405,80*	*978.405,80*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.445.960,63*	*58.346.691,59*	*58.532.386,10*	*8.260.266,12*
799111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	102.523,16	2.340.815,47	2.137.788,68	305.549,95
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	974.704,09	55.516.673,22	55.905.394,52	585.982,79
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*344.000,00*	*13.337.884,70*	*13.681.884,70*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.704.563,19	10.704.563,19	0,00
799112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	344.000,00	710.500,00	1.054.500,00	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**166.274.523,60**	**2.013.064.294,17**	**68.352.069,11**	**2.110.986.748,66**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*166.274.523,60*	*2.013.064.294,17*	*68.352.069,11*	*2.110.986.748,66*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	166.274.523,60	2.013.064.294,17	68.352.069,11	2.110.986.748,66
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**310.638.650,56**	**18.524.038,80**	**292.114.611,76**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*310.638.650,56*	*18.524.038,80*	*292.114.611,76*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	88.732.930,85	18.516.568,15	70.216.362,70
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	221.905.719,71	7.470,65	221.898.249,06
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***280.720.364,09***	***2.561.600.314,09***	***2.548.567.448,21***	***293.753.229,97***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**280.720.364,09**	**2.561.600.314,09**	**2.548.567.448,21**	**293.753.229,97**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*280.720.364,09*	*2.561.600.314,09*	*2.548.567.448,21*	*293.753.229,97*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	280.720.364,09	2.561.600.314,09	2.548.567.448,21	293.753.229,97
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**12.894.977.549,65**	**27.705.004.252,43**	**20.419.116.080,01**	**5.609.089.377,23**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.937.159.276,34	1.339.766,22	544.612.795,30	2.480.432.305,42

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 588

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.936.830.824,88	1.339.766,22	544.612.795,30	2.480.103.853,96
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.936.830.824,88***	***1.339.766,22***	***544.612.795,30***	***2.480.103.853,96***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.936.830.824,88**	**1.339.766,22**	**544.612.795,30**	**2.480.103.853,96**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.935.726.109,90*	*1.339.766,22*	*544.612.795,30*	*2.478.999.138,98*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.691.276.171,45	1.339.766,22	543.971.527,30	2.233.907.932,53
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	641.268,00	692.830,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.494.391.855,52	20.375.973.751,68	10.175.335.126,13	293.753.229,97
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.494.391.855,52	20.375.973.751,68	10.175.335.126,13	293.753.229,97
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***10.494.391.855,52***	***20.375.973.751,68***	***10.175.335.126,13***	***293.753.229,97***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**18.362.689,99**	**2.471.324.262,16**	**2.452.961.572,17**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*18.362.689,99*	*2.471.324.262,16*	*2.452.961.572,17*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	18.362.689,99	2.471.324.262,16	2.452.961.572,17	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**94.081.088,20**	**2.719.951.798,54**	**2.816.089.559,68**	**190.218.849,34**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*94.004.945,69*	*2.525.576.363,95*	*2.621.750.019,73*	*190.178.601,47*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	94.004.945,69	2.525.576.363,95	2.621.750.019,73	190.178.601,47
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*76.142,51*	*194.375.434,59*	*194.339.539,95*	*40.247,87*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	76.142,51	194.375.434,59	194.339.539,95	40.247,87

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 589

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**168.276.585,90**	**2.595.925.519,51**	**2.531.183.314,24**	**103.534.380,63**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*158.263.318,39*	*1.819.049.688,88*	*1.704.503.616,89*	*43.717.246,40*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	158.263.318,39	1.819.049.688,88	1.704.503.616,89	43.717.246,40
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.963.090,03*	*326.911.296,28*	*341.659.611,05*	*22.711.404,80*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.963.090,03	326.911.296,28	341.659.611,05	22.711.404,80
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*2.050.177,48*	*449.964.534,35*	*485.020.086,30*	*37.105.729,43*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.050.177,48	449.964.534,35	485.020.086,30	37.105.729,43
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**10.213.671.491,43**	**12.588.772.171,47**	**2.375.100.680,04**	**0,00**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*10.213.671.491,43*	*12.588.772.171,47*	*2.375.100.680,04*	*0,00*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	10.213.424.119,83	12.588.524.799,87	2.375.100.680,04	0,00
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	247.371,60	0,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	463.426.417,79	7.327.690.734,53	9.699.168.158,58	2.834.903.841,84
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***3.060,90***	***3.060,90***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**3.060,90**	**3.060,90**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*3.060,90*	*3.060,90*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	3.060,90	3.060,90	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	462.898.293,75	7.327.687.673,63	9.699.165.097,68	2.834.375.717,80
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***182.008.232,09***	***4.689.210.985,89***	***7.047.655.544,06***	***2.540.452.790,26***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.733.708,49**	**339.453.927,92**	**461.071.649,27**	**137.351.429,84**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*23.980.111,74*	*84.358.846,99*	*60.378.735,25*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	23.962.616,97	83.918.519,85	59.955.902,88
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	17.494,77	440.327,14	422.832,37
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*435.649,86*	*435.649,86*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	7.002,25	7.002,25	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	428.647,61	428.647,61	0,00

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 590

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*242.648.339,98*	*304.417.020,59*	*61.768.680,61*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.589.584,95	1.589.584,95	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	107.941.326,13	107.941.326,13	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	1.420.652,14	1.420.652,14	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	107.712.691,67	107.712.691,67	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.973,35	1.386.019,32	1.382.045,97
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	23.980.111,74	84.366.746,38	60.386.634,64
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.445.960,63*	*58.532.386,10*	*58.346.691,59*	*8.260.266,12*
899111701 - EMPENHOS INTRA COM RECONHECIMENTO DE CRÉDITO PENDENTE	0,00	489.202,90	489.202,90	0,00
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	102.523,16	2.137.788,68	2.340.815,47	305.549,95
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	974.704,09	55.905.394,52	55.516.673,22	585.982,79
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*344.000,00*	*13.681.884,70*	*13.337.884,70*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.922.821,51	1.922.821,51	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.704.563,19	10.704.563,19	0,00
899112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	338.000,00	338.000,00	0,00
899112609 - DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO	344.000,00	716.500,00	372.500,00	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*175.555,54*	*175.555,54*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	175.555,54	175.555,54	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**166.274.523,60**	**4.331.233.019,17**	**6.275.945.244,23**	**2.110.986.748,66**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*166.274.523,60*	*4.331.233.019,17*	*6.275.945.244,23*	*2.110.986.748,66*
899120101 - PDS A EMITIR	142.866.900,36	1.832.333.001,56	1.715.651.044,06	26.184.942,86
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	331.439,95	342.323.147,71	343.325.241,13	1.333.533,37
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	15.444.533,21	1.797.941.065,03	1.800.028.835,36	17.532.303,54
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	7.631.650,08	325.582.414,16	339.328.635,51	21.377.871,43
899120105 - PDS PAGAS	0,00	32.933.773,75	1.753.814.321,05	1.720.880.547,30
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	119.616,96	323.797.167,12	323.677.550,16
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**18.524.038,80**	**310.638.650,56**	**292.114.611,76**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*18.524.038,80*	*310.638.650,56*	*292.114.611,76*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	18.516.568,15	88.732.930,85	70.216.362,70
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	7.470,65	221.905.719,71	221.898.249,06
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***280.720.364,09***	***2.638.476.687,74***	***2.651.509.553,62***	***293.753.229,97***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 2231
CRC/RJ 107421/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 591

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**280.720.364,09**	**2.638.476.687,74**	**2.651.509.553,62**	**293.753.229,97**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*280.720.364,09*	*2.638.476.687,74*	*2.651.509.553,62*	*293.753.229,97*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	278.670.186,61	2.188.512.153,39	2.166.489.467,32	256.647.500,54
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	2.050.177,48	449.964.534,35	485.020.086,30	37.105.729,43
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	758.620.719,31	6.826.185.423,77	6.794.683.800,67	790.122.342,41
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	758.620.719,31	8.529.502.790,13	8.561.004.413,23	790.122.342,41
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.047.371.521,67	2.047.371.521,67	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	2.139.161.321,80	2.139.161.321,80	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.344.406,59	5.260.258.316,55	1.118.454.134,41	4.394.148.588,73
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.344.406,59	10.286.610.148,50	14.428.414.330,64	4.394.148.588,73
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	12.894.977.549,65	8.201.441.589,77	15.487.329.762,19	5.609.089.377,23
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	12.894.977.549,65	27.705.004.252,43	20.419.116.080,01	5.609.089.377,23

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de
Justiça de Administração

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2023.03.24 10:58:00 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 13/03/2023 13:54

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo Balancete Analítico 14 (2479308) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 592

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO 3
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS 4
- CORREGEDORIA-GERAL 6
- CONSELHO SUPERIOR 6
- COMISSÃO PARA EXAME DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO ... 21
- SECRETARIA-GERAL 22
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 22

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 13.06.2023

Designa, nos termos do art. 20, § 1º, I, da Lei Complementar RJ nº 106, de 03 de janeiro de 2003, o Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, para exercer as funções afetas à Chefia Institucional no período de 15 a 29 de junho de 2023.

Designa os Procuradores de Justiça **PATRICIA LEITE CARVÃO** e **AUGUSTO VIANNA LOPES**, bem como os Promotores de Justiça **ROBERTO GOES VIEIRA**, **ROBERTA ROSA RIBEIRO**, **MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER**, **ÁTILA PEREIRA DE SOUZA**, **CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS**, **ALEXANDRE COUTO JOPPERT** e **CAROLINA MARIA GURGEL SENRA**, para, sob a presidência da Procuradora de Justiça **PATRICIA LEITE CARVÃO**, integrarem o Grupo de Trabalho voltado para a criação de fluxo de trabalho para atuação em situações que envolvam comportamentos agressivos e violentos, praticados contra os servidores e representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício das suas funções, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0035373.2022-10).

DE 14.06.2023

Designa o Procurador de Justiça **JORGE NARCISO DA SILVA FILHO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo de Câmaras, no período de 20 a 22 de junho de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO RJ
A U D G

Para fins de atendimento à Deliberação TCE/RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017, informamos que as demonstrações contábeis e os demais documentos pertinentes foram subscritos pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, conforme designação publicada no Diário Oficial Eletrônico em 15 de junho de 2023 (doc. 2481201).

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do MPRJ
Matrícula 6468
CRC nº RJ/119054-O/0

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 22/06/2023, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2481203** e o código CRC **7AEC2FDA**.

1 Informações 2 Documentos 3 Recibo

Recibo TCE-RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão - ALERJ, MPERJ, TCERJ, TJRJ(278/18) - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º

Unidade Gestora: MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

N° TCE-RJ: 106527-5/23 Retificar

Enviado por: 018.739.877-14

Ato recebido com sucesso às 11:17 de 22 de junho de 2023

Documento	
01. Ofício de encaminhamento	**Enviado:** 22/06/2023 10:53:50 **Recibo:** FE5E38A57BA8527EC0DC8D0EA7C58AB45B561BABDBA0758E65FB457ACC28B5A4
02. Relação dos responsáveis - Modelo 1	**Enviado:** 22/06/2023 10:54:25 **Recibo:** F570DFC8E0B8CEC8C04D50D5A925E26A0222FC3F673B7A75F50CED7435C92CD1
03.1. Balancete Analítico (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:11:13 **Recibo:** F578A2F6A8BEF291AF285C5DBD7570C32C3E996B354FBEDBB60DDAC75E92F6B1
03.2. Balancete Analítico (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:00:39 **Recibo:** 229EFC634BD3E44BB99D6BB70B86ADD763B2D6A84A3AE727A54B0CED55CD8E3C
04.1. Demonstração das Variações Patrimoniais (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:00:57 **Recibo:** C587EB6D74C3F431807F52F5220CB0CA7F179FD2D7366E2E4FBD0374C1634FEE

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 (2481881) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 595

Documento	
04.2. Demonstração das Variações Patrimoniais (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:01:17 **Recibo:** 0E42A3EAF9FD36EEF63421579DF28B96B464446B9E94B337E9B41246645A5DA9
05.1. Balanço Orçamentário (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:01:56 **Recibo:** 92578E52B5578F802D083C21190353EC176233AFCB55CFCA0D3ECCD75A9EE6C2
05.2. Balanço Orçamentário (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:02:09 **Recibo:** FC54D7A26D17A7E5C7F40C6EFFDE1139A0C324B551D6C7DC071CC2DAE8EA9160
06.1. Balanço Financeiro (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:02:24 **Recibo:** 6FD85A6BEA448ABF1130A206FAE9F7F1BB00AA92687DB505C87B9BC2FBEE1134
06.2. Balanço Financeiro (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:02:37 **Recibo:** 8ABF2B709B59AA159BF48BE6A327635A5CB0B59138D2C081D019F5A57F633C3A
07.1. Balanço Patrimonial (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:02:55 **Recibo:** 3FC9BA4103C65933E10D6EC7BBC9F29FF659F1CBC7AEB37D0F671A45D4BF073F
07.2. Balanço Patrimonial (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:03:11 **Recibo:** F5DD0571E9F9A8DF7C892CF80067D380C29D361AA7DE68FD22202FBD31F3628A
08.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:03:25 **Recibo:** 334F1FB696A259393E8920450B3353D0D0FD29CF73D80D113BB87EEE7C3E3B3F
08.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:03:37 **Recibo:** FA81F5938111AE8D624E4620DEED2519D4B0EA3E9005C3093704A9062BDE5FE6

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 (2481881) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 596

Documento	
09. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	**Enviado:** 22/06/2023 11:04:06 **Recibo:** D505EE8B7DE96E256D55FE37237EFD323B83D15C4120B7653E9184E6D55CD100
10.1. Demonstrativo da Dívida Flutuante (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:04:13 **Recibo:** 62C2F27C4F7E2DA6527667302616CDDE8ACFA82CC23E22115EB01EFC22011109
10.2. Demonstrativo da Dívida Flutuante (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:04:18 **Recibo:** FAF68A3938287CAB6E0BFD0B7F7045D5A3F5131BBC9F7EDB0CBD879A3E87236B
11.1. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II - Modelo 2 (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:04:27 **Recibo:** 2B493A07AB517F74AAB5D1D486B98819160DE94409E563B223C145C4F718DEC7
11.2. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II - Modelo 2 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:04:34 **Recibo:** 85FA354CF4B7DEE9C342C8033503E4E1134D956CB06D9C5E184AB8903F6BFB84
12. Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno e Certificado de Auditoria – Modelo 3A	**Enviado:** 22/06/2023 11:04:55 **Recibo:** 3FA3DD7569855A0234A61E0313373F9B54B39B9EA81BC75003F68FEB19D3C30C
13. Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno e Certificado de Auditoria – Modelo 3B	**Enviado:** 22/06/2023 11:05:01 **Recibo:** 67E65E4C159D544B1A81340DF3944AE887B2681E342E48A3A562CF27D28854D3
14. Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno e Certificado de Auditoria – Modelo 3C	**Enviado:** 22/06/2023 11:05:10 **Recibo:** CEA0E47A53E30A0C8A8FC8D34F7CE1D6E828A52CE6072D408C9EB62231F6D336
15. Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades.	**Enviado:** 22/06/2023 11:05:31 **Recibo:** E3149C767ADA8CE883DAE8B9A55DCCA5873CA9460436667D502D270CB86BC585

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 (2481881) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 597

Documento	
16. Declaração do Responsável pelo Setor Contábil - Modelo 4	**Enviado:** 22/06/2023 11:05:48 **Recibo:** AC865DB4D91907E71EEF9AEB4970208254040296F915B9A8C9ABDBF87B3F57B5
17.1. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5 (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:06:03 **Recibo:** 1F4EEEEE464756FA8FB0638EA50D3CEB7F1CD3A3961930CB0A3FD96FE677AB68
17.2. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:06:08 **Recibo:** A5DBA38B28C4EFA78CE3255E2F58BC79DDC547FB76D4ED098FC52C660A035017
18.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6 (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:06:24 **Recibo:** 49CA5FBBC581F3B90C39EF706B278AFC1D7B5CEA2714559D55AF523D9FCB1791
18.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:06:29 **Recibo:** 46C753BE2A99D316448F64AE875AEED1CD68837D40466FE75A4F677F989AFC98
19.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7 (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:06:42 **Recibo:** B60F9613DBB9B2193EF5C4CBC02559C26880CC8BBC58671D504B87FF1326FA5B
19.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:06:49 **Recibo:** 78A7A3978AF615F4252EB897177618E54655EE5DEA3706A5DF0F53DE3651A265
20.1. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8 (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:07:03 **Recibo:** 10005D4B1497CD0F07462AD49838C2DACEF72BF7F0FDE238F4B3A84365465407

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 (2481881) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 598

Documento	
20.2. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:07:08 **Recibo:** 2EBC1805DEB9A5111D155EFB5A00F59B261FC9254ECF353A1BA311F4A9DB6C06
21.1. Relação dos restos a pagar processados cancelados - Modelo 43 (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:07:45 **Recibo:** 03F2E05449C2D0779B6F14ABD86A12616A43F4964AF444DC40496699481FC2B9
21.2. Relação dos restos a pagar processados cancelados - Modelo 43 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:07:52 **Recibo:** 1B285F2F63E6C27821A387DBC87322B92ACCA1A3B282800D677D7459BFC3F43F
22.1. Outros documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:15:38 **Recibo:** A634520A4D44416269180C12DDD053FEC86E97BBEA5D983760AFCF935394852A
22.2. Outros documentos (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:16:00 **Recibo:** CCEF0ED51C3E63275E10C8A295E38377F4770F3CCD7CAF6C7065A681254C59F0

Imprimir

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 (2481881) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 599

Recibo Documentos Enviados

Processo Principal TCE-RJ

N° do processo TCE-RJ: 106527-5/2023
Tipo: Prestação de Contas Anual de Gestão - ALERJ, MPERJ, TCERJ, TJRJ(278/18) - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º
Orgão: 310 - MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

Documento protocolado no TCE-RJ

Nº do documento protocolado no TCE-RJ: 13795-2/2023	
Motivo :	Documento Complementares referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão, do Ministéric Principalmente em relação a conta "Ajuste de Exercícios anteriores", DEA e AJEA (compos: Atenciosamente, Adriano Fernandes de Oliveira. Auditor-Geral do MPRJ. Matrícula 6468.

Documentos protocolado com sucesso às 11:32 de 22 de junho de 2023

Imprimir

Documentos digitalizados

Tipo de Documento	
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:25:15 **Recibo:** DA460025790212EF95FAADD4B19226DEECFF3A429003FF2723D868141B64EF0F Visualizar Documento

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 DOC COMP (2481893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 600

27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:25:25 **Recibo:** E7C32E2DC08328B20758BA6DE715232ED4DCF62D6D6C649872B874D6E8F51DE1 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:25:40 **Recibo:** 2478FA9ACE04EE1EE8BB68392F4F23A442B632C1C600288E7DD629F1F2149F92 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:25:51 **Recibo:** 7845AFCDA451C120CD04F2EF559ED66C6F92D466FA858AC9513E664FC96665FB Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:26:08 **Recibo:** 443BC2CC9B99DF4B428A3B10F7B72688BBB5EB79F04FACEDF499CC5686F9A836 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:26:21 **Recibo:** B1D9CA12E38CF98B72C242BE50EA5BEB45EBE4704342627E5856D192B237DCD5 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:26:35 **Recibo:** A0CA617E2923BD470341892E83BB56D4BF4BE7EDF045A30C43D7974C95438F61 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:26:47 **Recibo:** 8DADB1EBF31E91301B43DAB573376D7AF7AE1BE0B61753825F10453DDAC7638C Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:27:01 **Recibo:** CFBD0423111124C3BCAAE4FF3600F1F834BC526F505E358759274A2AAB70327F Visualizar Documento

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 DOC COMP (2481893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 601

27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:27:19 **Recibo:** DEEADA6C351A015D099AAA558E043C4D3049EFC0C08D91DF92624EF2FFFCE336 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:27:32 **Recibo:** 5AA3FF9EDDAF5614A3B2A252619405ED7CAEF7D73F4D1FF0A534CA12CBFDE3EE Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:27:46 **Recibo:** 14D649330CAD509924B525AA59237528CF32F42822538179B0E24DF0F459953B Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:28:00 **Recibo:** B9654D29502DE716047AF944153932E7F472A0687FBE1A109F7976E52126D8B6 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:28:14 **Recibo:** 7A2E1AD09A5E0E42993F0BBD907C1C984EA9B4B7A3F18092F122BAE724094591 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:28:35 **Recibo:** 978C3A48762485A038A78BEC3E3A2121900A94A35FCD4DE8E93782AFCDF32C40 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:28:52 **Recibo:** 3F6D253E073166EE0A0A7DB033B882F05AEED7BE79BC666C4E5EF609A6E75F4D Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:29:10 **Recibo:** 88EA3FCB431537EFF173F40B420F846189AAE2D15EC99E54C604280C0A7A3132 Visualizar Documento

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 DOC COMP (2481893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 602

27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:29:23 **Recibo:** 5E807040025C3A2E30C81D98AF9CF5D1F8BC50F10D8C9ACEBD761C637C7E89C8 Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:29:40 **Recibo:** 8792F92A82A2C26FCBD2B3503AD4E2B9D9EF13C440ED29F2E8D1DF7E10CB179C Visualizar Documento
27.1. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 22/06/2023 11:29:57 **Recibo:** 4318494AB4E7C302CC5C7CF3176B3466C9FDF10AA70EC0355A3C74880FD4B73A Visualizar Documento
27.2. Outros documentos	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 22/06/2023 11:30:26 **Recibo:** A1728C672D56FB1870ADA54DC059CB73E7D401A5BD5D48A1614CFCF806FEBC17 Visualizar Documento

Anexo Recibo de Envio ao TCE _PCAG_MPRJ_2022 DOC COMP (2481893) SEI 20.22.0001.0000802.2023-90 / pg. 603

DESPACHO

AUDITORIA-GERAL DO MPRJ - AUDG

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Informamos que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, exercício finaceiro 2022, bem como a documentação complementar referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores foram enviadas tempestivamente e com sucesso ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, em 22/06/2023, conforme recibos anexados ao presente procedimento - documentos SEI nºs 2481881 e 2481893 , respectivamente.

Sendo assim, encaminhamos os autos a Vossa Excelência, paraciência do acrescido, solicitando retorno a esta Auditoria-Geral para demais providências relativas ao trâmite de arquivamento.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do MPRJ
Matrícula 6468

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 22/06/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2481896** e o código CRC **AA28904E**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do Ofício DC nº 03/2023 (doc. nº 2071345), acerca da **Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas por término do exercício financeiro de 2022**.

Após os trâmites realizados, retorna o feito por força do documento nº 2481896, no qual a Auditoria-Geral do Ministério Público informa que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, exercício finaceiro 2022, bem como a documentação complementar referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores **foram enviadas tempestivamente e com sucesso** ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, em 22/06/2023, conforme recibos anexados ao presente procedimento - documentos SEI nºs 2481881 e 2481893, respectivamente.

Ao tempo em que acuso a ciência do acrescido, determino a remessa do presente expediente à Auditoria-Geral do Ministério Público, em prosseguimento.

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/06/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482330** e o código CRC **CC33CBB8**.